B
17
32

K. 4

913

913

1

13-17-32

# BEATISSIME PATER.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

Cum B. Vestrâ cupiens pauperibus Clericis, & aliis benemeritis Personis providere, reservet in Regula nona Cancellariæ omnia Beneficia Ecclesiastica in certis mensibus vacantia: Ideò Josephus Pinto Pereyra Lusitanus, Aulæ Regiæ generosus, & Christi Militiæ Eques, ad oscula pedum provolutus, S. Vestræ supplicat, ut eum prævenire dignetur in benedictionibus dulcedinis, cum contigerit vacatio alicujus dignitatis, seù alterius Beneficii in quacumque Regni parte; quo ultimos vitæ dies possit commodè transigere, & quinque utriusque sexus, orbatos patre Nepotes, æquè pauperes, ac Nobiles à miseriis sublevare. Quas gratias confidit assequi à summa benignitate, & animo verè Regio B. Vestræ transmisso cum Regio sanguine à tot Regiis Antenatis, quorum exactum Catalogum B. Vestræ olìm obtulit Orator: septemdecim generationes enumerans, ascendendo à Vestrâ B. adusque Regem Dionysium, & S. Elisabetham, cum cœliculis Regnantem.

*Requisita Oratoris.*

Quoad capacitatem obtinendi Beneficia; Est Clericus in Minoribus, à suo Ordinario commendatus, ac quondam in Urbe Convictor Academiæ Ecclesiasticæ.

Quoad scientiam; Est Sacræ Theologiæ, & Juris utriusque Doctor. Neque acceptum talentum in sudario reposuit, sed cum usuris restituit; scribens varia Opuscula ædificationi Ecclesiæ; & morum reformationi non omninò inutilia.

Anacrisis de suprema sorte Ecclesiasticorum, habita in Academia Montis Jordanis.

Supplex libellus SS. D. N. Clementi Papæ XI. humillimè oblatus pro puellis sub promissione Matrimonii defloratis.

Lapis

Lapis lydius falsum à vero discernens aurum; sivè Apologia pro Anacrisi de suprema sorte Ecclesiasticorum, transcripta ex SS. Patribus, & Sacris Expositoribus ad invidiam declinandam.

Statera Sanctuarii, sivè zelus secundùm scientiam, expeditam tradens methodum justè, & prudenter deponendi in Informationibus puritatis sanguinis, juxtà Sacrorum Canonum Decreta, & Summorum Pontificum Constitutiones.

Lætum, & pium augurium optatæ reductionis Angliæ, Scotiæ, Hiberniæ ad fidem Deo, & Regi ex triplici jure debitam, Clementi XI. Pont. Max., & Serenifs. Regi Jacobo III. oblatum.

Apparatus Historicus decem continens argumenta, sivè non obscura sanctitatis indicia D.Alphonsi Henrici primi Portugalliæ Regis, Proavi deciminoni B. Vestræ.

Et etiam plura alia, quorum aliqua in lucem dedit, alia in tenebris jacent ob census tenuitatem, & defectum Moecenatis.

Fuit etiam deputatus à pluribus Eminentissimis Cardinalibus Sacræ Rituum Congregationis ad revisendos Processus Beatificationis, & Canonizationis diversorum Venerabilium Servorum Dei.

Ab Eminentissimo Origo; ad revisendum Processum Conimbricensem super Miraculis B. Joannis à Cruce Carmelitæ excalceati.

Ab Eminentissimo Marinis; ad revisendum Processum Manilensem super Virtutibus, & Miraculis Venerab. Servæ Dei Hieronymæ ab Assumptione, primæ Abbatissæ Monasterii Sanctæ Claræ in Insulis Philippinis; & alium de non cultu ejusdem Sponsæ Christi.

Ab Eminentissimo Imperiali; ad revisendos tres Processus Brasilienses super Virtutibus, & Miraculis Venerabilis Servi Dei Patris Josephi Anchieia Sacerdotis professi Societatis Jesu, Scilicet; Processum Bahiensem, Processum Olindensum, Processum Fluminis Januarii; item alium de non cultu ejusdem Venerabilis Patris.

Ab Eminentissimo Gualtieri; ad revisendum Processum Bracharensem super Virtutibus, & Miraculis Venerabilium Servorum Dei, Alphonsi Sancii, Dionysii Regis Portugalliæ filii; & Theresiæ Martini ejus uxoris, neptis Sancii IIII. Castellæ, & Legionis Regis, cum quibus S. Vestrâ est in XIIII., & XV. gradu Regiæ Consanguinitatis lineæ Collateralis,

Quoad

Quoad annos; habet, ætatis LXVI. assistentiæ in Curia XXV, Agentiæ Regiæ XVIII. quos impendit in obsequium Universalis Ecclesiæ, expediendo in R. Dataria, & Secretaria Brevium, omnia Lusitanæ Coronæ negotia pro quatuor Mundi partibus,

Pro Europa: Bullas Patriarchæ Olyxbonæ Occidentalis; Episcoporum Portugallensis, Lamacensis, Portalegrensis, Egitanensis, Elvensis duabus vicibus, Pharaonensis, Mirandensis, Angrensis semel, & iterùm, & Funcalensis in Insulis: Et Bullam erectionis Sacelli Regii Palatii in Collegiatam insignem.

Pro Africa; Bullas Episcoporum, Angolensis, S. Thomæ in Insula, & S. Jacobi Capitis Viridis, una, & altera vice; ac etiam Tagastensis in partibus Infidelium, Suffraganei Archiepiscopi Olyxbonæ Orientalis,

Pro Asia; Bullas duorum Archiepiscoporum Goæ; Archiepiscopi Cranganoris, Episcoporum, Meliaporensis prima, & secunda vice, Cochinensis, Machaonensis, Pekinensis, & tandem Nankinensis duabus etiam vicibus, Item Bullas Archiepiscopi Lacedemoniæ Suffraganei Patriarchalis; & Episcoporum Patarensis, & Uranopolitanensis, Suffraganeorum Eboræ, & Primatialis Bracharæ.

Pro America; Bullas Archiepiscopi S. Salvatoris Bahiæ Omnium Sanctorum; Episcoporum Olindæ, sivè Pernambucensis, S. Sebastiani Fluminis Januarii, S. Ludovici Maragnani, & B. Mariæ de Bethelem Paraensis; & Bullam erectionis ejusdem Episcopatus. Et denique multas alias diversarum pensionum concessarum ad favorem Missionariorum sæcularium ad Plagas Orientales, & aliarum Personarum, in Episcopatibus Regni à Serenissimo Rege intuitu pietatis.

Quoad vitam, & mores; Est sicut cæteri homines lutea vasa portantes, immò omnibus fragilior; & ideò nè frangatur aliqua petra scandali, vitam agit solitariam cum mortuis conversando, frequentando Sacramenta, & Officium Divinum absque obligatione quadraginta abhinc annis quotidiè recitando.

SANCTISSIMO

DOMINO NOSTRO

BENEDICTO PAPÆ XIII.

PRO

Iosepho Pinto Pereyra Lusitano, Aulæ Regiæ Generoso, & Christi Militiæ Equite.

*Memoriale.*

Typis Zinghi, & Monaldi 1727.

Lembrança dos Autores de q̃ Barcia pede noticia especialmẽte os q̃ tem + sab q̃ forão ja.

+ Fr. Ayres Correya — Dominico.

+ Ant.º Leyte — Jesuita.

Fr. Apolonio de Jesus — Graciano.

+ Fr. Ant.º de Escobar — Carmelita Calcado.

+ Ant.º da Sylva — Jesuita.

+ Fr. Ant.º Soares — Bernardo

+ Fr. Ant.º de Moura — Capucho — carta de 21 de 7bro

Bernardo Castanheda Ragoso — Piramide bautismal.

Fr. Bras .............. Arrabido

Fr. Balthasar Dias ..... Comedias.

Fr. Bar Flz Prior de Louchaon.

Bar Galvão ........ Comedias.

Bento Teixr.ª Teo ..... Galeão Santiago

Bento de Castro —— Catalunha.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

# Memoria de los Autores de que no se tiene bastante Noticia

+ Fr. Antonio Leite. Jesuita de Lisboa de la familia de los Leites y otros en dos tomos y la vida do S.to thesoureiro do comercio Diogo de la Silveira

+ Antonio Pimentel. Manual del Alma impreso en Lisboa 1688.

+ Fr. Antonio Natural de Abrahantes Mercenario de modo orandi

Anonimo Portugues. Linages de Portugal que empieza o conde Don enrrique

Bernardo de Vieira hermano del Padre Antonio secretario de estado del Brasil. Nobaletsitana.

Cathaliña Piñeiro. Monja Dominica en el convento de Jesus de Abeiro abida da S.ta Princesa D.a Juana.

Christobal de Faria. franciscano sermones.

+ Cadabal de Botomaior Poemata Latina =

Fr. Christhobal de Paiva trinitario de Lis
boa.
Christobal Alaaor de Morais Genealogias
Christobal sardiña de Yelves escribio de Me
dicina-
Cosme Delgado escribio de Musica=
Cosme Baiaon- tambien de Musica=
Christina espejo de los tres estados de las Mug
res en Portugues impresso 1518. de las Dama
Diego el Grande Agustino de las costumbr
un tomo- otro contra los siete pecados ma
nuscriptos en la Libreria de Braganza=
Diego Marquez fiestas de la Beatificacion
impresso en Lisboa 1620.
Diego Fernandez de Braga Franciscan
aditiones de scoto-
Diego de Sousa Natural de Coimbra pa
ta socorro=
Diego Lopez Natural de Peñamacor de los
elementos impresso en Lisboa 1600-
Damian de Oremira del Juego del Axedrez=
Diego Monteiro dezior ao Divino=

Diego Gome Navigationis Luzoga de escap-
tio=
Manuel Franco de Coza y Bahamonde de
Rezo y obligaciones de la orden de Vitimpreso 1658
Creo que en Madrid.
Duarte de Araujo Vida de Sta Ynés=
Eduardo Madeira Medico Nova Philosophia
et Mecina.
Duarte Mendes imprimio de las Drogas ó
simples.
Manuel Mendes de Lisboa Musico escrito de
Musica.
Manuel Melo de Sanpaio Genealogias=
Manuel Machado de Sequeira poemas=
Manuel Botello de Lisboa Mercader que
veche de la Limosna.
D. Manuel de Meneses Genealogias=
Manuel Gomes Galhano Medico Polima-
-thia Lisboa 1666. 4.
Francisco de Brito Freire Nova Lusitania que
se imprimio la primer parte 1667.
Fr. Manuel de la Resurreccion Agustino. Gue-
rras de Portugal- Historia de Portugal=
Fernando de Goes Loureiro breve tratado dos

Rei[n] de Portugal=

Fernando Solis de Fonseca Medico Regimen
da saude impreso en Lisboa 1626=

Fr. Francisco Suarez Vida de S.to Doming
Vida de S.ta Anna impresa en Lisboa 157
en 8.

Fr. Francisco Jarabia Benito coment
rio en el Ecclesiastico impreso en Barcel
1615.

Fr. Dionisio de Granda Natural de Lisboa
Ores Eternos al Angel de la guarda de Cha
hombre impresos en Lisboa 1668 1563. fol. y
otras obras=

Fabian de la Mota Historia de Indias=

Francisco Fernandez Gallo Declaratio titul
iuris civilis impreso en evora 1587=

Gregorio Martinez Camiña practica de Tri
naes ~~Lisboa~~ Coimbra 1578.

D.a Guiomar de Villena Condesa de Vidigue
Devociones con la Santissima Virgen=

Gaspar Lopez Natural de Portimaon en
Algarbe Arte Grammatica=

Gomez Diaz Presbitero de la orden de 1.ra trag
escribio de rebus studiis omnibus y algunas
cosas espirituales

Prosecucion de la Me-

moria.

Geronimo Diaz de Leite Natural de la Madera la Insular en octava manuscripta ácia el año de 1600-

Geronimo Lopez Coronica del Infante santo Dn. Enrrique impresa en Lisboa 1527.

Enrrique de la Motta Descripcion de Lisboa

Enrrique de Meneses Historia de Hercules-

\+ Dn. Geronimo Martinez la Jornada de la Reyna de Castilla y la Vida del Venerable Amadeo.

Fr. Enrrique de Tavora. Advertencias para los confesores impresso en Coimbra 1560.

Dn. Geronimo Correa. La fabula de Apolo y Daphne dedicada â Dn. Violante Doceo-

Juan de Abalo Leo Musas entretenidas Coimbra 1656

Juan Moreira en la provincia de Beira el Parrocho Perfecto impresso en Lisboa p. Juan de Costa. 1685. f.

Dn. Juan de Silva natural de Yelbes en oficio de la Concepcion de N. S. en Lisboa el mismo año en Latin

Juan de Madeiros Correa. Natural de Abeira el perfecto soldado y otros Libros-

Dⁿ Luis de Melo Politica Evangelica Valencia 1663.

Melchor Fernandez natural de Setubal tratado de derecho sobre la Casa de Aveiro.

Matheo Suarez. Practica de Visitadores impresso en Lisboa 1602.

Miguel de Castañeda de expeditione Abyssinorum; le cita Pedro Mariz en el Lib. 4. de su Hist. Eccl. ca =

Menelao Atheniense Rey de Armas del Rey Dn Juan dicen que escribio de la Nobleza en grat. =

Ja foy — Ruiz Gonzales. Privilegios de las Mugeres —

Rodrigo Ferreira escribio Comedias.

Thomas Barbosa de Carvallo natural de Condeixa conversion del Pecador imp. en Lisboa. 1613 en 12.

millete de flores y Yerbas ibidem 1620.

Marco Perez Jesuita Lectio spiritualis de Nativitate Christi.

Vicente Diaz Geografia de Algarbe —

Marco Freire antiguedades de Bexa y sera nat de ella

Pedro Abreu de Figueredo Nobleza portuguesa. M.

Pedro Alvarez Seco do Principio dos templarios e de Christo.

Nicolas Aurico Portugues imprimio en su Yronia el Modo para tañir la Guitarra imp. en Nap

Miguel Sanchez de Lima natural de Granada Portugal Arte poetica complet. 1580. 8.

Leon Perez Seco Natural de Aomar tratado de ... cia herisa sin hacer ... Martinez ... manca 1620.

Lucas de Figueiredo de la orden de S.n Geronimo Declarar de las Rubricas del Breviario impreso 1570.

Leonelda costa Vida de S.ta Maria Egypciaca en ... Lisboa ... y la traducion de las Eglogas de Virgilio impresso en Lisboa 1624.

Luis Gorje descripcion de la China.

Luis Vicente hijo de Gil Vicente comedias

Luis Brochado Licencia de ...

Luis de Castañeda Vagors de la orden de S.n Diego en el convento de Parmela. La Vida de la Princesa D.a Juana hija del Rey D.n Juan el segundo sacada de la antigua Velacion ... Ulisipone Lisboa apud franciscum Villa 1673.

Jacinto Cordero Laurel de Apolo Lusitano.

Geronimo de Andrada carmelita Vida de Diego Lopez de Andrade Arzobispo de Otranto.

Nicolao de Paiva hijo de Bartolome y de Felipa Alvarez Canonigo de S.ta Cruz en Coimbra ...

Gaspar de Chabes criado de la casa de Braganza ... senado natural de Portugal = Jardin Real de ... Genealogias de la casa de Braganza en Portugues. en ...

Sucesos del Rey Dn Sebastian

Francisco de la Piedad ó Anonimo teatro Serafico

Feliciano Coelo de la orden de Sn Bernardo tractus
modo orandi et meditandi

Fernando de Oliveira Grammatica de la Lengua Portu-
guesa impresso 1536. que acaso es el mismo que escrivió
el Arte de guerra de Mar dedicado a Dn Pedro Acuña
zal de Mar Salazar

Fernando Cardoso Praxis Iudicum.

Dn Francisco da Costa Poesias varias al divino

Franco Caballero de Barcelos trabajos y peregrina-
ciones de Genisio.

Fernando Soares Arte Grammatica impresso en Coimbra
1551.

Franco Fontano Liber Apologeticus pro Iusto Lipsio

Francisco Correa de Araujo facultad organica impres-
sa Compluti 1626 Discursos de Musica

Dn Franco Enriquez Relación de la China.

Cabedal ó cadabal de Boto mayor Maestro del Rey Dn
Sebastian varia Poemata

Vasco Carvaon canonigo de la congre
gacion de Sn Juan evangelista, prior del
Monasterio de Abellas. Coronica de su con
gregacion

Teotoneo Botello canonigo regular vidi
ze ala Historia de Barros.

Thomas Perez Boticario de Cosas de
China.

Tristan Gomez de Castro Natural de la
Madera Caballerias de Clarimdo de
Grecia

Thomas Barbosa de Carballo natural
de Condeixa Conversion del Pecador im
preso en Lisboa 1643. Vamillete de flores
impreso 1620. de estos dos hace mencion
Cardoso.

Sebastian de Magallanes Jesuita tra
duxo en Portugues la Historia tartaro

China del Padre Posemon

Phelipo Nuñez Natural de Villarreal

Arte de Pintura, Simetria y Poetica

impreso 1615. 4. en Lisboa

Pablo Machado pacensis de los mu-

chos escritos segun el Padre fr. Ma-

nuel de la Resurreccion

Simon Cardoso Pereira Genalogi-

as.

Simon Barreto de Meneses li-

bro de las familias de Portugal

que estaba manuscrito en po[der]

de Benito su hermano como re[fie]-

re Dn. Felis Machado de Silva

Marques de Montebelo en el

Memorial de su casa fol. 172.

Pedro Alvarez Seco do principio

Dos temptaxios 

Filoteo castelo. flagellum ca
lumniantium impreso Abterdam
1631. 8. no se si el Portuguez

Pablo Gonzalez de Andrada poe
sias varias en Castellano im
presas en Lisboa 1629. 4. y en coim
bra 1658. 8. uno son dos Libros di ver
sos

Pedro Alvarez Pereira ~~Istoria~~ Historia de
las conquistas portuguesas que
escribio estando en Ma

Sixto tabares de Lisboa en tiempo
del Rey Dn Juan el tercero. fami
lias de Portugal que esta en la
torre del tomo

Salbador de Mesquita escribio en
Latin Salbones Christi ad mores

Christi Salvatoris impresso en Roma
1665. 4

Simon Cardozo natural de Co-
imbra Manual de oraciones
traducidas de Latin impresso 15..
en 8.

Pedro de Abreu y figueredo nobles
portuguesa

Pedro Lopez de S.^n Tiago Medica.
culum Medicinæ que pareze dis-
to de Pedro Lopez de Aviz y pone ambos
por uno Bandel Indian

Simon de Miranda escataminta
nu de Re militari

Pedro Correa Medico natural
Regadorium tractatus de modo curandi im-
presso Roma 1657. 4. de natura pestis ibidem

22 de Janro de 1737 Fr. Gil de Sn Benito del orden de S. Benito satisfacción Apologetica de su orden impresso en Lisboa 1654.

— Fr. Antto de Jesus. Natural de Aveiro. Carmelita, de que hace mención Cardoso en su Agiologio. tom. 2 a 27. de Marzo. escribio Cartas espirituales y no parece murio el dho dia sino â 17. de Henero

Memorias de S. Paulo e Archia theneum — Dn Andres de Almada, theologo de Coimbra colegial de S. Pablo catedratico de visperas con … escribio dela Encarnacion Latin

He Andº Gbr de Novaes 23-8bro 1.736 — Antto Novaes. Canonigo de Helvas. relación de aquella Yglesia y sus obispos impressa. en Lisboa. 1635.

He o de Vianna 22 Janro 737 — Antto Pinto. oración en alabanza delas ciencias y Artes impressa en Coimbra 1555. y parece el autor dela oracion dela obediencia que en nombre del Rey Dn Sebastian dio â Sn Pio V. Dn Fernando de Meneses año de 1566 que tambien esta impressa.

25-Xbro 1736 Alvaro Alphonso de Almada del orden de Christus panegirico â Sn Juan Evangelista en 8. Ms.

— Antto Francoso escribio in Aristotelis Ethicorum Libros. Ms.

22 Janro 1737 Antto de Pino, escribio obras Poeticas año de 1656 parece que estando en Olanda y Cardoso no dice en que lengua:

27-9bro 1736 Antto Texeira. Naufragio de Fernando de Alburquerque impresso en Lisboa 1600. 1.

4-7bre 1736 Ambrosio Cardoso de Abreu. Prior de S.n Andres de Lisboa. Rela-
cion sobre el entredicho puesto ala ciudad y los tra-
tos delos clerigos impressa en Roma, 1623. —

Fr. Ant.o Barasaon Dominico. Vida de S.n Alberto Magn.
Lisboa 1633- en 12.

30 8bre 736 Ant.o Madeira Doctoral de Viseo. Regla de sacerdotes C-
imbra 1603 en 4.

Ha Mel Castro já fez 12 8bre 736 e 8 Jan.ro 737. Ant.o Fernandez Descripcion de entre Duero y Miño en P[or]-
tugues.

11-7bre 1736. Alvaro Diaz. Canonigo y Vicario de Cabo-verde. La Vi[da]
de fr. Sebastian de la Asumpcion. Dominico.
M. S.

— Ant.o Pereira. Vida de S.n Juan Bautista en [...]
M. S. de que parece hace mencion la Biblio[te]-
ca oriental

15-Jan.ro 1737 Ant.o Laurencio. Natural de Beja. D.r en ambos dere[chos]
dizen escribio muchos tratados pero ninguno se [ha]
visto.

# D.n Ant.o Suarez de Alarcon. Hijo del Conde Torres-vedras [...]
escribio los hechos del S.r Alarcon se necesita [sa]-
ber su patria y si antes de venirse a Castilla [...]
alguna cosa.

30 8bre 1736 Ha Ant.o P.to Pereira Ant.o Pinto. Historia dela India oriental en el Govierno de
D.n Luis de Atayde. Coimbra. 1677. fol.

Abraham Alban 5 Fevr.o 737. Fr. Iso, Chronologia Iuxtam Sacram Scripturam impr[essa]
en Lovaina 1614. 4. segun Draudio en su Bibliotheca selecta.

+ Andres Gomez, Natural de coimbra Lector de sagrada escritura en el colegio de ella; escribio de las fiestas y canonizazion de S. Ygnacio y S. Fran.co Xavier, impreso en Lisboa, 1633. y un sermonario contra los Judios: nose si en vulgar.

- Antonio de Saldaña. Natural de Aranzazan: que paso a Salsete, en la India: escribio en aquel Idioma el Vocabulario dela Lengua, los Milagros de S.n Ant.o de Padua Libro de los Exemplos de christo, Beneficios delos Angeles dela Guarda, Baculum Pastorale, y murio el año 1663. en Rachol.

30 8.bre 736 e 15 Jan.ro 1737 Antonio Moniz Carvallo. commendador de Ormiors, dela orden de christo, senador en oporto. Escribio; francia interesada con Portugal impreso en Paris. 1644.

+ Andres de Avorais. Natural de torrenovas. commendador de la Iglesia de S.n Pedro escribio sermones y Poesias

+ Fr. Ant.o de Beja, no se de que orden, tratado de la Astrologia Judiciaria. traducion dela carta de S.n Juan chrisostomo, Nemini laeditur; dedicada ala Reyna D.a Leonor impreso 1522 en Lisboa.

7 Ag.to 736 Arias Varela Natural de Helvas, Vicario g.ral de su Patria Historia dela ciudad de Helvas, de que hace menzion D.n Fran.co Manuel centuria 3. epistola 71.

### Antonio Barreto secretario del Marques de cascaes escrivio un Libro de familias y anda M. S.

— Alegio Coello Jesuita escribio de las cinco partes de la Antiguedad en Portugues que dize donde impresso

— Fr. Anto. de Sta. Maria. Natural de Lisboa. Augustino Descalzo, la Vida de Magdalena Japonesa impresa en Lisboa. 1676.

— Fr. Anto. de Sta. Theresa ~~Ltao~~ de la misma Ciudad, y Religion la Vida del Pe. fr. Anto. de la Concepcion de la Congregacion de Sn. Juan Evangelista.

Fr. Anto. de fonseca francisco escribio varias obras espirituales, Historicas y Poeticas,

6 – 9bre – 1736 Dn. Anto. Alvarez D'acuña Natural de Goa. obelisco en Portugues al Nacimiento de la Infanta Da. Isabel, impresso en Lisboa 1669. el que hemos visto, pero no el de Batalla del canal, ni otro de los sucesos de las Armadas de Portugal desde el año de 1640 hasta el de 71. y tenemos noticia de que este era un cavallero curiosissimo, que tenia muchos Libros M.S. y procuraba ayudar quanto podia a los hombres de Letras.

8 Janro – 1737 Andres Rodriguez de Matos Victoria de la Restauracion de la Ciudad de Evora –

Anonymo Portugues. Festas da Rainha
Santa en Coimbra 1628.
Otro Academia de Coimbra imp. 1608
Otro. Relacaon dos Colegios de Philippo 1º ja foy
II. o primeiro de Portugal. Olisipone
1600
Otro. Tratado da Paixaon de Christo
Moralizado. Evora. 1556
Otro Franciscano de la Provincia de la
Piedad Preparacaon para a Commu
nion. Coimbra 1545
Otro Trabajo en su Idioma. el Liber
Intitulado Examen de Amor Divi
no.
Otro Doctrina e Examen de Breve
fe. Olisipone 1550
Otro. Memorial da Vida de Christo
Lisboa 1648
Otro. Decretos de el concilio Tridentino
Otro. Regra da orden de Santiago
Lisboa 1548
Otro La Filomela en Portugues imp.
en Lisboa
Otro espejo de..... impreso en Lisboa
1534
Otro Regra da orden de Avis. Lis
boa 1631.
Otro. a Historia de Felipe Comines
traducida

He D. Christovão de Menezes de quo Franco Barreto
ja foy 30 8bro 1736.

13

Otro. Tratado Sumario das indul
gencias e Graças dos sumos Pontifices
concedida a a ordem da santissima
Trindade . coimbra 1589. 8

Otro Franciscano: Lue imprimio en Ale
dina de al Cayo año 1513 The
saurus Virtutum. en 4

Otro en octavas escrivio el año de
1583. Vida de santa Barbara: 2
octava M. S. en la Libreria de
D. Luis de sousa.

Otro Historia do Freire Joaon
de Padecer Martyrio D. Christoval
de Gama en 4.

Otro. Descobrimento e sucesos das ir
las de S. Miguel M. S. en fol

Otro. Homilia do santissimo sacrament
to lisboa 1554 4

Otro. Sumario dos Reis de Portugal
M. S. octava en la libreria del
Dean de oporto

Otro. Dominico tradussio a Cerabio en
Portugues imp en lisboa 1541 fol.

Otro. Poema Affricano. sucesos de D.
Fernando Mascareñas General de
Ceuta y Tanger imp en Cadiz 1633 4

Otro Poleng Lusitano. Hispaniq Lisboa
1613 in 8. Y le pone el Apendice dela
B.G.L. ...

Livros sacados de Genova &c 14

O porque de todas as cousas Lisboa 1734 8

Pequena Bica da fonte de Aganipe Lobo

Agitur de syntaxi Lisboa 1734 8

Oraculo Profetico 1. et 2.a part. Lisboa 1634

Novena de S.ta Barbara Lisboa 1634 12

Vida chronologica de S. Ignacio de Loyola

Excelencias de S. Joseph

Coro Mistico das Canções

Meditaçoens para todos os dias.

Idea Consiliorij

De vero et falso probabilitate et Concordia opinionum

Portugal Glorioso impresso 1734

Tratado de Coimbra in 1734

Alivio de tristes Lisboa 1734 4. 3 partes

Noches de Madrid. 1735

estilo de Cartas

Reflexiones sobre la Vida de Nuestro

Relox espiritual de Repeticão

Devoçoens para antes, e depois de

la Missa

Origem do Rosario

Ceremonial do paço na semana s.ta
suma de Monarquia; cuia mistica ilus
fr. Bartolome doctor Martinez
Alivio Eterno e Vidas Amigas Recreat
evangelicos &c
Recreacoes Piscatorias 2.o
espelho da eloquencia Portugueza
fr. Bernar Dominico Luz dela sen
dela Virtud en la Vida de D
monga de Bernardino cf. 1735
Sorra luz ... Catolicos en
tres tomos
de estos y otros no me consta, ni los
trate ni Autores, ni se si son tradu
ciones del Castellano en Portugues ...
lo tendra presente y perdonara el enfado
com
[illegible]

# Prosigue la Lista de los Autores Portugueses de que ai poca noticia.

Fr. Alphonsus de Morais carmelita escribio varias cosas

††† Fr. Ant.º de Padua tradujo el Concilio en Portugues con algunas declaraciones

Alvaro Garcia de S.ta Maria de las Virtudes y Vicios. M.S. que esta en la Libreria del Duque de Braganza

††† Fr. Antonius de Cea. Historia de Monserrate y Varones illustres de su Convento en Portugues

††† M.el Fr. Antonio Peregrino theologo Portugues de quien haze mencion D.n Fran.co Manuel en la Epistola primera de la centuria A

Alvaro Alfonso de Almada del orden de christo. Panegirico en octavas a S. Juan Evangelista

Antonio Parada Arte de reinar, impresso en Lisboa. 1644. fol. y otras obras.

Fr. Albaro dela torre. Confesor del Rey Don Juan el segundo Rey de Portugal. tradujo en castellano un Libro del Mundo. con una carta de Montano Alemano escrita al mesmo Rey el año de 1493. dende Noremberga. sobre el descubrimiento del Mar oceano

Fr. Antonio de Gracia Natural de tomar Benedictino descripción entre Sueño y Vigilia.

Alphonso Albar de silveira dela Nobleza de los Labradores impresso en Lisboa. 16 8.

Gil Anes de Costa que vivia en tiempo del Rey D. Sebastian escrivió su Historia

Antonio freites Hechos en Africa primeros poeticos y Hazañas del Don Juan el 1. Lisboa. 16 en 4.

44 Fr. Antonio de fonseca que haviendo profesado en los Capuchinos se llamó Fr. Antonio das Chagas.

Anonimo Portugues Naufragio delas Naves dela Yndia el sacramento y Nuestra Sra. dela Atalaia en el cabo de Buena Esperanza:

Otro. acaso Dominico Rosario de Nuestra Sra.

Otro. La Historia de Phelipe Commines traducida en Portugues

Otro. Dedico ala Reyna Da. Catalina de Austria muger de Dn. Juan el 3.o de Portugal: tratado da Nobleza de Portugal en fol. que estaba en la libreria de Dn. Juan Lucas Cortes y empezaba assi. todo homen se honra naturalmente:

Otro. Linajes de Portugal en Portugues que empezaba: o conde Dn. Henrique

Otro. Jesuita Vocabulario de Japam com ad declaraçam

en Portugues

Otro. de la Dopción en Portugues, y vn Libro en Castellano intitulado. Cetrería y Caza de Aves. M. S. que estava en la Librería del Conde de Villaumbrosa.

Otro. de Rotero y Descripción del Estado del Brasil. y la guía de todos sus puertos que esta dedicado a Dn Christoval de Moura. y no se si sera el que V.S. me aviso.

Otro. de Rotero desde Lisboa al cavo de buena Esperanza e india Oriental con imagines de colores

Otro. difinisões e estatutos dos caballeiros e freires da Orden de Christo impresso en Lisboa 1628. fol.

Otro. Explanatio Iuris quo rex Lusitaniae Antonius primus nititur ad Bellum Philipo Regi Castellae pro Regni recuperatione inferendum. Lugduni Batavorum. apud Plantinum.

Anonimo a Vida do Capitan Castriota.

Otro fraile francisco. Lengua da Vida. imp. Medina del Campo 1553. Dedicado a Fernando Peixoto. de estos hace mencion Cardoso.

Otro. Mestre Gramatico en Dialogo com bra en el convento de S. Cruz

Otro de la Casa Real. escrivio de el Señor Vicinno.

Otro. Translacion do Rey D. Manoel anno. 1551.

Otro fue para Africano. Memorial das cousas que se passaran en Africa. o anno MDVII. feito por ca natural M.s. f. apud Joannem Alvares. tambien con estas noticias de Cardoso.

Otro de Sancta Cruz escriviò Tr. man dado de D. Blas de Barros Re formador de la Comunidad, espelho de Perfeiçam anno 1533.

Otro. Dominico. Rosario de nosso senhora. olisp. 1552

Otro Abad de S. Benito Perdo do Galeaor. S. Joan Capitan regulado anno MDLII impreso el ano siguiente

Otro Boco Boleirro imp. olisp. 1515. Dedicado ala Reyna D. Leonor muger

de D. Juº el III Rey de Portugal

otro. Espejo de Christiano imp. Lis

boa 1535.

otro franciscano de la Provincia

de la Piedad escrivio. Meditaçoes

da Paixaon metrificado. imp. Coimbra

1598 por orden del Cardenal

Rey D. enrique. escrivio tambien

en castellano y esta obra en por

che ses de el santo varon Frai

Antonio Mebricare.

Otro de la mesma Provincia, fra

duxo en Portugues a fr. Juan Tau

lero imp. en Coimbra 1541.

otro. Lagrimas de S. Joan evange

lista a o pe da Cruz

+ otro criado de la Reyna D.ª Cata

lina (que seria la muger de D.

Juan III de Portugal) Prerroga

tivas e Privilegios das Molheres

imp. Lisboa 1551. en 4 y 1559.

+ otro franciscano de la Provincia de

la Piedad por mandado de D. Tee

go Duque de Avergo escrivio en Cas

tellano: Como san Francisco busco

La pobreça imp. Lisboa 1519

otro. Linguages. Coimbra 1541. 4

+ otro de el orden de S. Augustin

del colegio de Coimbra: Incitamentum

Amoris ergo Deum Coimbriq 1550.

Anonymo, Portugues. Naufragio da Nao S. Paulo que foi a India ano 1560 Capitan Rui de Mello. Lisboa 1565.

Otro. Naufragio da Nao S.ta Maria de Barca Capitan Luis F. Vasconcelos. Lisboa 1566.

Otro. Declaracaon espiritual dos misterios da Missa Lisboa 1549. en 4

Otro escrivio por mandado del Rey D.n Henrrique Doctrina Christaa Lisboa 1539 en 4

Otro
Doctrina Christaa do Bispo de Algarve Lisboa 1554 en 8

Otro Fraile de S.to Domingo
Historia da Igleia Lisboa 1541 fol.

Otro tambien Dominico
Regimento e instrucaon dou Rosario Lisboa 1558 en 8

Otro Jesuita que sospecho sea el Padre Antonio Cardin
Relaçaõ da vida da Serva de Deos Sor Ambrosia do monte Calvario natural da Ciudad de Evora freira de S.n Hieronymo do Combento de Viana, de que haze mencion Jorge Cardoso en el Agiologio Lusitano tom. 2. fol 43 letra L en el Comento

Otro Jesuita
A vida de Sor Catharina do Salvador natural de Villavizosa m. 55. de que haze mencion el mismo en el tomo 2 a quarto de Março fo. 43 letra H

Otro Monge Benito del monasterio del Barro
a vida Santa Senorina que esta escrita de letra

letra mui Antigua Como dize Antonio Brandaom par
3 dela Monarchia Lusitana libro 3 Capitulo 28 fol. 1
Otro prosiguio los Libros de Cavallerias escriviendo
Renalva enque Se quenta la muerte de Amadis de Ga
Otro traduxo en Portugues de Castellano
Las Coplas de Dn Jorge Manrrique

Otros Portugueses trahe Dn Nicolas Antonio en lo Impr
so delos quales es facible que algunos nombres Se pued
descubrir =

Bibliotheca Exquisitissima Librorum quos eum Auctio habebatur. Hag. Comitum 1732 8.

Thomas de Vega consideracoem literari Reservada e Alegorica sobre os Thienos de Jeremias. Lisboa 1633 f.

fr. Manuel de Lima Agiologio Dominico 1709 f. 7. t.

Joan Alvarez da costa Aquila Augusta Fibulo obarmato fulmine seu Carolus III Hispanorum Rex assertus. Amsterdam 1705 f.

Descripcaor de Asia do engano del sophi do ingano do India oriental, do engano do Gregos, do Moscovita en Asia edo continuense Manuel Alves f.

Ricardo Franshaw Feriada de Camoens em Ingles Londres 1655 f.

Pedro Correa Triumphos Ciberacias Lisboa 1617 4. 2 tom.

fr. Manuel Rocam Verdadero compocion del Mundo filosofia de Moscamos co M.S. en Castellano dice es primer de bocco Lusiano

Petrus de Almeida in C. Suetonij de XII Caesar. Commentarius Hag. Comitis 1727 4.

Aplausos Academicos y Relacam do feliz sucesso da Celebre Victoria do Ameixial

19

Portugal pello secretario da Academia

Geronimo Amarardo 1673. 4

P. Matheus Ribeyro Alvaro de Faria &

solacam da Reiforma a 6 partes ...

No L.º 1.º da matricula dos Criados do Marquez de Cascaes D. Alvaro Pires de Castro, que teve principio no anno de 1612, se acha a f. 4 v. a adição seguinte

Antonio Barretto de Menezes, filho de João Soares de Menezes, natural de Lix.ª, entrou em meu serviço por M.ço de Dom Martinho, meu Filho em Outr.º de 1656.

O Marquez

Este filho D. Martinho era bastardo, e foi Religiozo da ordem de S. Jeronimo de q. foi geral, e se chamou Fr. Mar.ᵈᵉ de Castro.

No L.º das m.ᶜᵉˢ que fes o d.º Marquez D. Alvaro a f. 10 v. se acha lançado hũ Alvarâ de lembrança de promessa do prim.º Officio q. vagasse na Caza, passado em 1.º de Abril de 1660.

E a f. 11 do d.º L.º consta fazerlhe o Marquez m.ᶜᵉ de hũ foro de hum Pumar, e Assenlas em Rio de Mouro, p.ª o cobrar seu Pay João Soares de Menezes por Provizão de 2. de Setr.º de 1660.

E estas são as memorias q. som.ᵗᵉ se achão do sobred.º An.ᵗᵒ Barr.ᵗᵒ de Menezes, e som.ᵗᵉ consta por noticia q. dá hũ Criado antigo da Caza, q. este An.ᵗᵒ Barr.ᵗᵒ falesceo haverâ 60. an.ˢ, havendo m.ᵗᵒˢ q. tinha

1677 perdido o juizo, sendo m.ᵒʳ na freg.ª de S. Christovão.

J. P.

O P.e Antonio Barr.to

Do Livro das M.ces q. fez o d.o Marquez D. Alvaro a f. 68 consta passarse Provizaõ de aprezentaçaõ da Igreja Prioral da V.a de S. Lourenço do Bayrro, Bispado de Coimbra ao P.e Antonio Barreto, por falescimento do P.e Antonio Caldeira em 10 de Agosto de 1632.

E do d.o L.o da matricula dos Criados do Marquez D. Alvaro Pires de Castro, naõ consta que este P.e Antonio Barreto, fosse Capellaõ ou Creado do Marquez, achandose no d.o L.o matriculados varios outros P.es que foraõ seus Capellaez.

Dizem [illegible] 1765 [illegible]
[illegible] da Igreja [illegible]
de [illegible] Capellão [illegible]
Antonio Barreto por falecimento de P.e Antonio [illegible]
em 19 de Junho de [illegible]

[illegible] de matricula [illegible]
[illegible]
[illegible] que este P.e S.
Antonio Barreto para capellão
[illegible]
[illegible] matricula [illegible]
[illegible] capellães.

Rezoens que persuadem não ser Portuguez o grande Patriarcha S. João da Mata

Composto por

Fr. Simão de Brito, da mesma Ordem

N. S. P.e S. João da Mata Cathedratico de Pariz chamado por sua grande Sabedoria o D.or Eminente Appostolo e Legado a Latere nos Reynos de Dalmacia e Desclia, Inquizidor App.co contra os Albigenses no Reyno de França, Eleito Bispo de Ostia e Cardeal da Santa Igreja Romana, Pay e Fundador da Celestial Ordem da SS.ma Trindade Redempção de Captivos não foi Portuguez, nem parece q̃ teve ascendentes alguns no Reyno de Portugal.

Naceo o Santo Patriarcha na V.a de Falcon, Dioceci Massiliense na Provincia chamada Provença. Seus Pays forão Eufemio de Mataplana e Madama Martha de Pomellet e san Pau, e 5.a Neta de Hugo Capeto Rey de França, e aquelle filho de Luiz de Mataplana Barão da caza de tal appellido Senhor da V.a de Falcon e descendente de Hugo de Mataplana que veyo de Alemanha com S. Carlos Magno a livrar os Condados de Rosellon e Barcelona do poder dos Mouros. Por causa das vitorias, que nesta e outras occaziõens se alcançarão contra os inimigos da Fé, instituio S. Carlos Magno os Baroenas e com o de Mataplana premiou os serviços de Hugo, que tomando delle o appellido se conservou em seos descendentes, até o N. S.to o qual deixando o ti-

tulo

tulo Cognome, e Stados da sua caza se retirou para o deserto segundo o Estado para que Deos o chamara, e depois sahiu a occupar os empregos em q̃ o mesmo Deos se queria servir delle. Fr. Francisco da Veiga, e Goraya na vida do nosso santo. (A) diz que esta Baronia esta hoje

|A| Veiga tom. 1 da chronica de Castel T. 1 cap. 1 n. 8 § 4.

incorporada na caza dos Marquezes de Aytona, e Fr. Antonio da Trindade e Torre (B) na vida tãobem do mesmo santo escreve que esta he hoje della o Principe de Condé. Podera ser que devididas as fazendas por causa das guerras, hũa contra caza tinhao parte da que de todo com q̃ foi instituida a d.ª Baronia.

|B| Torre Ann. sac. feliz Emprez. cap. 1 § 25. m. s.

Como nenhum dos A.A. que fazem ao N. S.to Portuguez ou ao menos oriundo de Portugal he ensina Patria declara a ascendencia, conta a habitação, expressa a Dignidade, e determina a morte, que são os titulos, porque segundo direito uzo e costume podem pertencer a hum Reyno os santos e varoes illustres, que nascerão em outro, he certo que nascendo em França como diz a Igreja, sendo seus Pays Francezes, e trazendo a sua origem da Allemanha como declarão as historias, não vivendo em Portugal, nem tendo em seus dominios dignidade alguã e falecendo em Roma como diz o Breviario Romano, toda a causa, e motivo principal de o fazerem Portuguez, nem he nem parece outro mais que o appellido de que usou e o Convento que dizem fundara na Provincia com o titulo de Lusitania.

S. João da Matta faleceo a 17 de Dezbr.º anno de 1213 e o Cardeal Innes compos 234 annos depois da sua morte.

Comesando por esta 2.ª parte e fundação do Conv.º Lusitano me parece que o primeiro que sahio a luz com esta novidade foi o Em.mo Dom Fr. Jorge Innes Cardeal Trinitario. (C) O 2.º o R.mo Fr. Roberto Guaguin Ministro geral da ordem. (D) que floreceo, e entrou

|C| Jorge Innes t. 1.º de fundation. ordinis impresso em Antvers ann. 1447.

No

no Generalado anno de 1482. O Pr. Bernardino de S. Antonio Dal Portugues |C| que o segui e tratadou De sorte que segundo se Luiz e outros nos escreverão forão occaziad de que se escreverão depois por outros que os seguirão todos tiverão por fundam. a Bulla da Confirmação dos Conventos que passou o Summo Pontifice Innocencio 3.º em Viterbo a 28 de Junho de 1209, anno 12 de seu Pontificado, na qual diz = Confirmamus:: Apud Alanitiam domum Portugaliæ cum Ecclesia Sancti Martini et aliis omnibus pertinentiis suis = e he a 5.ª que passou o d.º Pontifice a ordem toda, Como traz o Bullario da mesma ordem p. 27.

Mas Como no Catalogo, e Lista de todos os Conventos de que se Compunhão as 6 Provincias q̃ tem a Religião nos dominios de França, e trazem com toda a individuação Figueiras |F| e Pr. Boaventura Baro |G| se não acha o nome do tal Conv.to nem outro qualquer A. dos Muitos que escreverão a vida de N. P. S. João da Matta, e forão Coevos e discipulos seos faz memoria de que haja ou houvesse em França Convento algum Com o titulo de Portugal parece ao P. Pr. Antonio da Trindade e Corre |H| que houve erro nos officiaes que lavrarão a Bulla da confirmação dos Conventos, e que o Confirmamus da dita Bulla com que se regem todas as orações della se deve entender nesta parte com divisão dos termos e lugares de que trata. Isto he = Confirmamus:: Apud Alanitiam scilicet mountumi, cum Ecclesia Sancti Martini et aliis omnibus pertinentiis suis = E logo debaixo do mesmo Confirmamus = Domum Portugaliæ = que he o Convento de Santarem que ja havia e fora fundado

|C| ~~Pr. Bernardino em que tem a ordem~~

|D| Joaquim in chronic apud Pr. Bernardin.

|E| Pr. Bernardin. in Epitom. L. 1.º Cap. 13 p. 64.

|F| Figueiras na Chronic. p. 348.

|G| Baro in Annalib. p. 347

|H| Corre no tom. m. s. dos Ann. sac. e feliceos Emprez. p. 80

do marido do S.to Patriarcha a qual veyo e passou a viver tão
visitou hum anno depois da sua fundação em tempo
del Rey Dom Sancho I.o anno de 1208. De sorte
que sendo mal introduzido o Convento de Portugal
no mesmo lugar e oração, que tratava do de Marcelha
tirando della o = Domum Portugalia = e pondo no mes=
mo lugar = Conventum = ficão dirigidas as mais clau=
sulas da Igreja de S. Martinho não ao Conv.to de San=
tarem a quem não podião pertencer, mas sim ao Conv.to
de Marcelha que o Santo fundara na mesma Cidade
como Capital da Provincia, e patria sua.

Assim o da a entender este A. no lu=
gar citado; porem eu convindo com elle quanto ao erro
dos Officiaes, que lavrarão a Bulla, confesso que não posso
convir quanto á devisão, que faz naquella Clausula ou
modo com q.e compoem ou descompoem a oração q.e della
trata; porq.e o erro, ou equivocação dos Officiaes, não con=
sistio em ser mal introduzido o Conv.to de Portugal na
oração que tratava do de Marcelha se não em q.e de=
vendo escrever = Domum Portogalica = escreverão = Do=
mum Portugalia = E a rezão em que me fundo he
huá doação que traz Baro nos Annaes da Ordem f. 50,
na qual o Bispo de Marcelha como seu Cabido
dão e concedem a N. P.e S. João humas Cazas que
tinhão na dita Cidade defronte da Porta de França
ou chamada Francezia, p.a nellas edificar hum Conv.to
da sua Ordem. = Anno Incarnationis Dominicæ 1203
R. P.: Dei gratia Massiliensis Episcopus, et [illegible] Potes
Massiliensis Ecclesiæ et Præpositus totum que ejusdem
Ecclesiæ Capitulum Dei intuitu et Religionis favore
concedimus tibi Fr. Joanni Institutori Ordinis Sanctæ
Trinita=

Trinitatis Redemptionis captivorum Fundatori domus,
quæ in civitate Massiliensi versus Portam Galicam cum
Parrochia nostra per ora M. &c. = E como nesta
doação convem as clausulas da Bulla confirmação
Apostolica. Isto he as Conv.º que se edificou em
Marselha defronte da Porta de França ou chamada
Franceza, com a Igreja de S. Martinho q era a Parro=
chia deque trata a d.ª Bulla, e nella se confirma: en-
tendo q não he necessario decompor a oração e imputar
a erro dos officiaes o mal que mudarão a caza de
Portugal no mesmo lugar em que se tratava da de
Marselha, se não os mal que escreverão o termo =
Portugalia = devendo escrever = Porta Galica, ou Porta
Galia = Como averiguado o caso, emendou Fr. Diogo
de Jesus nos transumptos da mesma Bulla (S) para
mostrar que o Conv.º que nella se confirma he o de
Marselha, e não outro.

(S) Fr. Diogo de Jesus nos Ann. da Ordem t. 2. cap. 30 § 328.

Que haja estas semelhantes equivo-
cações, ou erros nas Bullas Apostolicas e instrumentos
publicos, he couza tão ordinaria que ja serão estra-
nha. E pelo que succedeo aos Religiosos Trinos des-
calços em hum pleito q tiverão com os Franciscanos
sobre a fundação do Conv.º de Alfaro na Coroa de
Castella diz Fr. Joze de Jesus Maria no Ei-
colico do Bullario da Ordem § 193 que mudando
os officiaes inadvertidamente o nome de Trinitarios des-
calços puzerão no traslado da Sentença o de Capu-
chinhos = Vox Minorum esse debet cum Mayora
errata passim in Curia eveniant, etiam erga ipsas
Religiones, et quando que accidit in quadam Lite inter
nos et P.P. Franciscanos erga fundationem Conventus
nostri Alfarensis, quod in Literis positi sunt Capu-
ca-

Capucini, pro Primitariis Ex[illegible] calceatis. E se havendo tanta diversidade entre os Nomes de Primitarios, e Capuchinhos, ainda assim se enganarao os officiaes em Castella, como se nao enganariao em Roma com os termos Portugalia, e Portagalica ou Portagalia em que ha tanta semilhança na pronunciação que so em huã, ou duas Letras consiste toda a diversidade e dessimelhança.

Pelo q̃ venho a concluir q̃ nao havendo A. que assine Patria ascendencia habitaçao dignidade ou Lugar de Morte a S. Joaõ da Mata em algum dos dominios de Portugal, e enganandose como de facto se enganarao os officiaes q̃ Lavrarao a Bulla da Confirmaçao dos Conventos pondo como temos dito em Lugar de = Portagalica ou Portagalia = Domum Portugaliæ = este foi o fundamento que tiverao alguns A.A. para o fazerem Portuguez e dizerem que em memoria da sua patria fundara na Provença hum Convento com o nome de Portugal ou Lusitania

Quanto á primeira parte que he o appellido de Mata de que ordinariamente usou o P. Patriarcha, tãobem me parece q̃ nao convence a q̃ por elle se conjectura ser Portuguez ou ao menos oriundo de Portugal; porq̃ o nome ou sobrenome proprio da sua caza e familia nao he de Mata, se nao Mataplana como temos dito se chamava seu Pay e se chamarao seus Avós até Hugo de Mataplana Cavalleiro Alemaõ com q̃ teve principio esta familia, e do appellido de Mataplana usou o Santo no anno de 1212 quando assistio

a

a doaçaõ e m.ce que lhe fez o Infante Dom Sancho Conde de Aburquerque para edificar Conv.to Resgatar Cativos, e pedir esmolas para o Resgate em todas as terras da Sua jurisdiçaõ = Ite Iullum Carvey quod ego Fr. Ioannes de Mataplana primus frater in Ordine Sanctae Trinitatis &c fiero Deo, S. Iames yeq. &c.ª E o mesmo Infante Conde em outra m.ce q lhe fez no mesmo anno o trata e clama pelo appellido de Mataplana = Noverint universi, quod ego Infans Sanctius Ildefonsi filius Domus Reipublicae cum consensu totius Comitatus mei, atque uxoris meae propter devotionem, quam habeo, et habere debeo Ordini Sanctae Trinitatis Captivorum, et tibi fundatori Sanctissimo Joanni Mataplanensi &c.ª Como se pode ver nos Annaes da Ordem |L| e outros A.A. q tratam da mesma materia.

Exposto q o D.r Fr. Antaõ Brandaõ |M| allegado por Jorge Cardozo |N| diz que o appellido de Matta se colhe ser Portuguez, o A. S.to esta proposiçaõ naõ he certa, anim por haver em França, e especialm.te na villa de Falcon muitas familias do mesmo appellido como dizem Fr. Diogo de Jesus |O| o V. D.o Afonso de Andrade |L| e claram.te Figueiras |L| por estas palavras fallando de Falcon = Ubi adhuc existunt viri nobiles, qui ejus Cognomine personam gloriantur = E porque naõ consta que na d.a villa de Falcon, nem em toda a França houvesse o tal appellido antes de usar delle o Santo Patriarcha por mais que Figueiras e Andrade nos lugares citados dizem delles o Nosso Santo o appellido de Matta, o que he contra a opiniaõ commua e assentada por todos os que trataraõ da sua vida e ascendencia, nos Annaes que

|L| Fr. D.o de Jesus nos Ann. da Ordem §. 382, e 383.

|M| Brandaõ 3.o p.te da Monarch. Luz. L. 9 Cap. 9.

|N| Cardozo Agiolog. Luzitan. 28 de Março

|O| Fr. Diogo de Jesus nos Ann. ~~...~~ t. V Cap. 1.o n.o 3 §. 2.

|L| Andrade na vida de S. Joaõ de Matta cap. 26 §. 98

|L| Figueras in chronic. §. 2

que, a devoçaõ do seu Compatriota fizesse produzir este effeito naquelles povos, quizerem muitos chamarse como elle se chamava. O que estamos vendo experimentando no nosso Reyno, donde muitos sojeitos que naõ sendo por patria ou decendencia Florentinos, Navarros Italianos, ou Francezes &c.ª se appellidaõ Vitucos, Ruizes, Xavieres, Leonis, &c.ª Se porque a devoçaõ dos primeiros estendeo a filhos, e Netos, e se continuou na sua decendencia o Cognome que lhes naõ deo a patria ou parentesco, como costuma ser nos mais appellidos em que naõ entra a devoçaõ dos Santos, senaõ as façanhas, ou a patria naõ o que reproduzem e estendem

A Causa porem q' teria o S.to de trocalo para naõ usar ordinariam.te do Cognome e appellido da sua Caza e familia com as historias a naõ declararem, he preciso que a discorra a nossa piedade seguindo as acçoens da sua vida. Como toda ella foi recultando os Conhecim.tos dos homens vivendo em hum deserto dos de seus primeiros annos da sua mocidade, e infancia do qual naõ sahiraõ se Deos por hum Anjo o naõ chamara para serviço delle naõ sendo empedido de Cativos, e exercitar os officios da maior Charidade com os proximos, me parece que com a tenaçaõ de seculo procuraria o Santo o nome da sua Caza e abraçando o appellido quereria parecer pequeno aos olhos do Mundo para ser mais grande na Caza de Deos. Como esta he a doutrina que Christo deu os seus Appellidos, ficando para se fir-

mar bem na humildade, e desterrar de seus Cora
çoens o appetite da Mayoria. Nos disse que só era
grande o que se fazia pequeno = Qui Minor est
inter vos hic mayor est. = |R| quiz o Santo se- |R|
guir a doutrina do Senhor e occultar na pessoa S. Luc Cap. 9 v.
propria o antigo Lustre da sua caza, e tirando pelo 48.
titulo da Baronia com q̃ era conhecido por grande
nas estimaçoens do Mundo abreviou o appellido
de q̃ maior para parecer menor do que era no mesmo
Mundo em que vevia. E se na occaziaõ em q̃ aju=
tou as Merces e doaçoens que lhe fes o Infante D.
Sancho como temos dito usou do appellido de Ma-
taplana, como as occazioens e os tempos fazem
muitas vezes mudar a firmeza dos Mayores pro-
pozitos, talves que o Santo entendesse ser assim
conveniente se para facilitar o mais que pertendia,
q̃ estas saõ menos deficultozas aos grandes do que
aos pequenos: ou para naõ desmentir a hum taõ
grande Principe que tratando o pelo appellido
da sua caza o conhecia, naõ menos por Santo que
por Mestre

Sem estas razoens naõ bastaõ para en-
tendermos que o Santo Patriarcha, nem por Patria,
nem por Ascendencia he Portuguez, estou porta-
do o que disseraõ os que melhor o entenderam; porque
sendo eu Portuguez, e podendo por gitar a minha
Patria hum Santo taõ grande ser contra ella em

ma

Materia de tanto Credito Serâ Eo retilido de infa-
ma, e excandalozo prejuizo.

Meu am.º e meu S.r Ao mesmo tempo que Espera
va algũas Noticias, que tenho pedido Me vi precizado a diferentes
Estudos por razão de alguns autos, e tambem a por em Lim
po alguns cadernos de huã parte de Escritura que antecedentem.te
tinha dictado. Com esta aplicação, que me sobreveio, e requeria in
dispensavel pressa, Me senti algum tanto molestado, ou cança
do e me rezolvi a ir para a quinta deste Reg.º p.a tomar algum ali
vio, como na realid.e me sucedeo, tendo o Mot.º Mais do que Espera
va, porque Lá Me chegarão os tres tomos de V.S.a tendo com a sua li
ção tão grande gosto, que parese fez o fineza em o buscar nesta hora,
tirado da Leitura dos d.os seus Livros em que me vou exercitando,
e aprendendo, e em que só fico com a pena de Eu não saber dar os sin
gularissimos Louvores, de que he Merecedor.

Remeto a V.S.a Esses dous cadernos p.a satisfação
da M.a obediencia, e não deixarei de acrecentar mais que me ocor
rer, e de que em algũas partes se necessita, pois bem vejo que vão
com suas faltas.

Da Guarda e de Covilham ainda não recebi couza al
guma de que possa dar conta.

O P.e D. Luis de Lima ainda quiz que a nossa Santa
Sancta fosse Religioza em Lorvão, não sendo senão em Cellas, como
melhor diz o P.e D. Antonio Caetano de Souza em cuja eruditissima
obra dezejava Ver expliado que o Veneravel João Cirita se cha
ma Abb.e por Veneração mas não foi Abb.e regular, nem o acho se

Nas prior Nr Mosteiro de S. Christovão de Lafões. Algumas couzas ma
is tenho encontrado nas doutissimas obras do nosso Academico, mas como
vivo auzente e com diferentes empregos, apenas posso dar esta demons
tração de que não falto em as ler, para ao menos nesta parte mostrar
o gosto que tenho de ver tão gravem.te apurada a historia do nosso Reino.
Para o serviço de V. S.ª fico m.to certo. D.s g.de a V. S.ª m.s an.s Coimbra
22 de Março de 1737

S.r D. Fran.co de Almeida

De V. S.ª

Capp.am m. affectuozo

Fr. Manoel da Rocha

Meu S.r Depois q̃ escrevi a V. S.ª continuey a Lição das Suas obras, Sem q. deixasse passar nem huã Só Letra, e Só assim posso insinuar o q.de conceito q̃ dellas formey, o grande gosto com q̃ as Li, elevando-me na Sua vastiss.ª e Solidiss.ª erudição de tal Sorte, q̃ tudo o mais pus de p.te; quando parecia não me permittir o tempo, tendo de fazer p.ª a V.de o Sermão do Mandato.

Na Bibliotheca Hispana se dá Noticia de m.tas obras do P. B.do de Britto, q. se não imprimirão, e no tempo da Sua morte se furtarão. Alem destas, de q̃ se não duvida, Sey compos a 3.ª p.te da Monarchia, obra dos Seus pr.os annos, e menos apurada, de q̃ fala o Seu Successor Brandão, Segundo a minha Lembrança; e no Cartorio de Alcobaça se conservou m.to tempo manuscritta. No mesmo Cartorio se conserva a outra, de q̃ Leido q̃ faley, q̃ he o Itinerario. Este compos o P. Fr. Ant.º Soares, como tambem lá digo, e agradandoce Britto delle intentou reduzillo a melhor estilo, e ampliallo. P.ª isto, depois de reduzir q̃ tocava ao Seu Author, o começou a por em Limpo, illustrando-o, e accrescentando o mais q̃ podia ver, e notar nas terras por onde passou; e seria obra m.to boa se a concluisse, mas não passou de tres ou quatro Cap.os; q̃ estão escrittos da Sua propria Letra. Neste Cart.º vi huã postilla, q̃ dictou, e escritta da Sua propria mão, em q̃ tratou a materia de Visione beata com tal primor, q. não parecia obra daq.le tempo. Em Alcobaça vi a descripção, e fundação daq.le Mostr.º tambẽ da Sua Letra, e lá se conserva. O mesmo me consta da vida das S.tas R.as S. Sancha, e S.ta Tereza, q̃ pessoa fidedigna me disse se conservava em Celas escritta da Sua Letra. Tambem outra pessoa fidedigna me disse q̃ lera hũ Seu Sermão de S. Fran.co. Eu o vira, e lera impresso. Trabalhou m.to em poucos an.os; e com o contratempo de q̃ em alguãs p.tes lhe não quizerão deixar ver os Cartorios; e esta queixa achey em alguã p.te escritta da Sua mesma Letra; e na mesma Ordem houve q.m escrevesse dous piquenos tomos contra elle, os quais eu vi, e não achey rezão ao Author.

Aonde faley em obras manuscrittas declaro q̃ se conservão em Alcobaça, na Livraria manuscritta. O Catalogo tirou Eu Res[?]; q̃ ainda conheci de id.e de bons 80. an.os; q̃ era o P. Fr. Bernardo de S. B.to, q̃ gastou a Sua Larga vida revolvendo Cartorios, e assi deixou algũs des tomos de Sua Letra. Em hũ recopilou todas as doações Reais pela Serie dos Reys: em outro os Breves Pontificios pela mesma Serie: e nos outros outras semelhantes curiosid.es; mas sospeito q̃ nẽ todos já existem.

Alguãs daq.llas obras manuscrittas antiguas vi, sem q̃ percebesse o Seu verdad.º author, mas de alguãs conheci ter sido Cistercience, como vg. em hũ, q̃ explicava o tex- Candidiores Nazarei nive &c.

Eis indice das obras Manuscrittas daq.la antiga, e estimavel Bibliotheca, e mandej accrescentar as estantes q. por tudo por Sua Ordẽ; Mas não o concluhi como intentava por falta de tempo, e ter sido tanto o meu trabalho como a V. S.a he notorio, pois emq.to q. não tive hũa hora de descanso, e dou graças a D.s por sahir daq.la occupação vivo. O Indice ainda está m.to defectuozo; Mas por não faltar a V. S.a lho remetto, e peço a restituição, porq. nem tenho outro, nẽ o Borrão.

O L.o q. o P. M.e Fr. Bern.do de Castelbranco imprimio de Sermoẽs, se intitula – Discursos Sacros –: foj impresso em Roma no an. 1706. na officina de Rocco Bernabò. Lá trabalhou m.to no processo das S.tas Rainhas de Portugal, como tambem no da B.a S.r Mafalda, os quais se imprimirão, como he estilo da Curia. Os Continuadores do Acta Sanctorum lhe embaraçárão a beatificação das S.tas Rainhas, sahindo naq.le tempo com hũ tomo, q. lhe cauzou g.de estorvo. Por esta causa escreveo contra elles, arguindolhe g.de n.o de erros, q. os mesmos P.es vierão a conhecer; e como o tal tomo já estava em termos, q. não podia ter emenda, lhe prometterão dar satisfação, e desdizerse do q. alli tinhão escrito no outro subsequente. Tenho lembrança q. o mesmo P. Castelbr.co referio isto na Academia, p.a q. a todos constasse; e me persuado q. conservaria o papel q. fez; mas não sej q.m tomou conta dos seus manuscrittos, aindaq. ouvi se entregárão ao P. Chronista Santos; e entre elles se acharão alguns dos Chronistas Brandoẽs, pois os tinha o mesmo Castelbr.co; e na sua mão vi hũ do Chronista Fr. Ant.o, emq. com solido, e prudente juizo dava resposta com g.de modestia a hũ q. lhe glozou, e satirizou a Hist.a de Alcobaça.

Como V. S.a se me declara tão empenhado nesta sua obra, lhe digo q. eu tenho em meu poder o L.o intitulado – Astræa Lusitana, sive justitiæ imago in Petro Lusitaniæ Rege VIII. ad vivum expressa, Auctore Sebastiano Cæsare Menesio – ded.da ao g.de Duque de Florença Cosme 3. Está acabada, e entendo ser o Original.

Mais tenho, posto q. imperfeito, hũ itenerario q. escreveo o P. Fr. Christovão da Cunha, Franciscano, f.o de L.o da Cunha de Mendoça, q. veio da India por terra, e escreveo o seu itinerario, emq. se alargou nos ritos dos gentios do Malabar, e seus Deoses; e he o Original.

Valentim Ribeiro, assistente nas Indias occidentais na cid.e de Lima escreveo no an. 1633. hũ poema heroico – Al Fenis Lusitano S. Ant.o – em 8.a rima, se consta de tres cantos. Mais escreveo – Lusiadas Lyricas – de tres illustres heroes Portuguezes; e dedicou a seu irmão o L.do Ant.o Bernardes da Rocha Abb.e de N. Sr.a da Victoria no Porto. L.o em 8. q. tenho em meu poder.

Do P. Fr. Mattheus da Conceição, n.al da V.a do Pombal, e Relig.o da minha Ordẽ, do qual já dej noticia, tenho hũ tomo em 4.o q. intitulou – Opusculos de varia

Estoria Portugueza, em q̃ se contem as vidas de alguns destes Reis, e outras Curiosid.es pertencentes a este Reino. Neste tomo escreve a vida da S.ra S.ta Izabel: A vida, morte, e Sepultura do Inf.te D. Fernando f.o delRey D. João I.: A vida da Infanta S.ta Joanna: A vida do Cardeal Rey: Depois de escrever estas vidas em prosa, celebra em verso alguas especiais acções dos mesmos. Pelo mesmo modo faz relação de alguas imagẽs milagrozas, quais são a S.ra da Lapa: a S.ra do Cabedal, da V.a do Pombal: A S.ra de Feiça: N. S.ra de Nazareth: A S.ra da Ajuda, e a da Luz, nos Contos de Alcobaça: A S.ra da Piedade de Santarem: A S.ra das Virtudes, perto de Azambuja: A da Luz -: a do Desterro em Lx.a: A da Arrabida: A do Espinheiro, em Evora: O menino Jezus, de Evora: O do Carmo -, e o de S. Dom.os em Lx.a: O S.to Christo de Santarem: O S.to milagre -, e o Menino Jezus, de Santarem: O bom Jezus de Ceo: O S. Christo de Mattozinhos: O de Famalicão, ou Batalhas; e ultimam.te a Rainha Santa, de Coimbra.

Baste por agora esta pagina; e só não cessará em mim o dezejo de servir a V. S.a D.s g.de a V. S.a m.s an.s Coimbra. 8 pr.o de Abril de 1737

S.r Dom Fran.co de Almeida

De V. S.a

m.to affectuoso, e obrigado

Fr. M.el da Rocha

Peço a V. S.a examine bem donde era B.o Ignacio, porq̃ ando com meus escrupulos, e me inclino p.a Lamego.

Meu am.º e S.r Sinto as Molestias de V. S.ª como
affectuozo Ven.or seu, e singularm.te empenhado na sua boa dispozição.
Eu tambem tenho padecido meus defluxos, q. attribui não só ao tem-
po, mas a algũ excesso de aplicação, q. se me fes precizo, e pode
disculpar a minha falta.

Depois de pedir a V. S.ª q. examinasse a Patria de Idacio,
me apliquey casualm.te a ver o q. dis D. Nicolao Ant.º, e vendo como trata
ao Nosso Jorge Cardozo, me não pude conter, e fis na materia huma
dissertação, q. a V. S.ª não remetto, porq. ainda a não pude tirar a limpo;
mas ainda a remetterey, e poderá apparecer na Academia no dia, em q.
me compete dar conta. Se merecer approvação, e a V. S.ª lhe diminuir
algũ trabalho, me darey por satisfeito.

Fico entregue do Cathalogo. De Taruca apenas pude fazer
apontam.tos de algũas Lapides, porq. q.do lá assisti me fizerão vir a Coim-
bra, e a Lx.ª; e tambem a continua assistencia do Coro, e governo do
Mostr.º me não deixavão tempo livre p.ª exercitar a minha curiozid.e; ti-
rando-me as Matinas o somno, e as occupações o descanso, alem de não
ter quẽ me ajudasse, e haver m.tas vezes nas Comunid.es quẽ desdenha
a applicação da historia como inutil, e talvez a reprova como vicio, porq.
p. tudo há gente neste triste mundo; e he maxima certa q. q.m não sabe
arte, não a estima.

Dezcollaã se me tem prometido algũas noticias, e se
me disse q. se andava na dilig.ª de saber q.m forão os Pais do S. Fr. Heitor
Pinto; mas atequi não tem chegado. Do q. puder alcançar avizarey; e
V. S.ª me honre com se servir da minha vontade; e se no q. pertence á minha
ordẽ se lhe offerecer duvida, me diga; e não repare em algum descuido, porq.
sabe q. tenho mais aq. me aplicar. e pluribus intentus minor est ad singula
Sensus:

P.a Servir a V. S.a está prompta a minha obediencia. D.s g.de a V. S.a m.s a. Coimbra. 3. de Junho de 1737.

S.r D. Fran.co de Almeida

De V. S.a

S.r m.to affectuozo, e obrigado

Fr. Manoel da Rocha

Meu amo. e S.r Esperey chegasse o P.e de Covilhaã; e seria melhor não conceber tais esperanças, porq nada produsio a minha dilig.a como tambem as da Guarda; e só tirey o fruto do desengano de q. a gente daq.la Beira tem pouco de curiosa. De Castelobranco não fallo, porq estou na boa fee de q o D.r Luis de Sá, Ministro q me deve m.to especial conceito, participaria a V. S.a o pouco, q pode dar de sy aq.la terra, p.a cujo fim lhe comuniquey o q tinha pedido alcansar. Com grandiss.a vontade remetto a V. S.a a dissertação, q fis sobre o B.o Idacio; e com toda a sinceridade lhe peço q fasendome a honra de a ler, me faça de a emendar; e q.do a julgue capaz de se appresentar na Academia (o q poderá melhor depois de emendada) se poderá isto fazer no dia, em q me cabe dar conta. Advirto q he o original, ou o borrão; porq como não tenho amanuense, e o trabalho he g.de, não posso obrar q.to dezejo, principalm.te depois de escrever com oculos; e nestes dias trabalhey em alguas consultas, dos q.es me não pude eximir, e me derão exq.s cuidad.os Não sey se dirá a V. S.a q. achey noticia de q o g.de João de Barros morreu em Alcobaça, e ali foi sepultado na cappella, q he matriz daq.la villa, aonde os Brandoẽs tirarão a louvavel advertencia de lhe mandarẽ fr. sepultura, p.a conservar a sua memoria. Não sey se tem letreiro, nẽ vi a sepultura; mas assim mo affirmarão velhos da mesma terra. No Most.ro existirão alguns Relig.os, q forão ponderaveis compositores de musica no seu tempo. Lembra-me q hũ destes se chamava Fr. Aug.l Leal, e cuido ser sido n.al de Obidos, como curioso, de q.m vi varios papeis de sua mão letra, e em todos elles declarava q q.do acclamado ElRey D. João 4. entrou em Lx.a, elle foi o q lhe metteo, ou tirou dos pés as esporas. Outro se chamou Fr. Joaõ de Christo: outro Fr. Aug.l; a q.m por ser pequeno, chamavão o Auguelinho, e este foi o Ir.e do S. Fr. Gabriel de Jesus, q viveo, e morreo com opinião de Santid.e pelas suas m.tas virtudes, de q poderey individuar alguas acçoẽs, se ouver de ter lugar na obra de V. S.a De todos estes, e das suas obras tem V. S.a q.m lhe dê mais larga noticia, q he o S. Fr. Manoel Pinto, assistente no Paço.

Não sey q ouvesse livro de Nota na minha Religião; e só sey haver em Alcobaça hũ L.o de Obitos, q fes o P. Fr. Benedicto de S. Bernardo. As mais noticias se descobrẽ com trabalho pelos cartorios, alguas vezes apontadas em livros antigos, em Martirologios, e Psalterios; e me lembro q tambem encontrey alguas breves noticias, q me parecerão copiadas do L.o da Nota de S. Cruz pelos P.es Brandoẽs.

Mas isto saõ huns breves apontam.tos Cuido se naõ acha no indice q̃ fiz, e
Comuniquei a V. S.a dos livros de Alcobaça, o Liber testamentorum, de q̃ me vali m.to
q.do o Meu Portugal Renascido; e devo advertir q̃ este se acha no Cartorio, e he
L.o de 4.o, em pergaminho, e mostra ter sido feito q.do a Rl̃. S. Theresa entrou em
Lorvaõ, mandandose nelle treladar as suas principais doaçoẽs, q̃ de tempos passados
eraõ feitas ao tal Mostr.o, q.do o habitaraõ Monges Bentos. He o tal livro
rezador do Mayor Credito; porq̃ o concilia naõ só pela sua antiguid.e; mas pelas con-
tacoẽs com as mais escrituras soltas. Na sua letra, q̃ o uzo me fez mais
clara, se equivoca m.to o L com o A, porq̃ este naõ he fechado, e alguã vez
q̃ Brito leo as. Mostalio aonde eu li Mostalio. Tambem mais erras se
deve advertir q̃ ordinariam.te o vltimo ponto naõ he numeral, mas final; como se vê
aonde se escreve = Era M.C.L.VII = o ultimo ponto, q̃ ordinariam.te he mais
curto, naõ significa n.o e assim vale o mesmo q̃ 1157. Isto digo, porq̃ como
velho poderei morrer mais cedo, e quero q̃ V. S.a o conserve na memoria, porq̃ assim
verá como se tira o escrupulo a Cupero q.do trata do Abb.e Joaõ de Monte Mor, e
concordando com o q̃ eu tinha ia dito na carta, q̃ imprimio o P. Ant.o Santos, só
duvida da escr.a q̃ traz Brito, feita por D. Ramiro, porq̃ alguñs mezes antes era
fallecido o mesmo Rey: mas tirandose hum anno, q̃ Brito lhe accrescentou, por ler
o ponto final como numerico, fica tudo concordado. Desculpe V. S.a esta q̃ q.do
he, q̃ he nascida de bom affecto, e me dê m.tas occasioẽs de seu serviço com q̃ q.do
a D.s q̃ lhe dei, e conserve huã boa disposiçaõ p.a credito do nosso Reino. Coimbra
12. de Julho de 1737.

Sr. D. Man.el de Almeida
De V. S.a

S.r

M. affectuozo e obrigado
Fr. Manoel da Rocha

# Dissertaçaõ Historica

Em que se examina qual foj a Patria de Idacio, e donde era Bispo.

# Dissertação Historica

## Qual fosse a Patria de Idacio, e a Cidade, em que foi Bispo?

Entre os Aut. q. illustrarão a nossa Hespanha no 5.º Seculo, teve, e terá sempre m.to especial veneração o Bispo Idacio, que escrevendo a sua Chronica, e referindo nella as varias fortunas do Imperio Romano desde o pr.º anno do grande Theodosio, cujas virtudes o repuserão no cume da felicidade, até o outavo anno do Emperador Leão, em q. já se lamentava gravem.te abatido pela declinação q. padeceo no tempo intermedio, se respeita merecedor da mais fee em tudo o q referio, assinando com exacta chronologia os sucessos, e especialm.te os da nossa Hespanha, como quem foi grande parte em m.tos delles, e testemunha de vista.

Na mesma Hespanha naceo este gravissimo Autor, que na prefação da sua Chronica declara pertencer á Provincia de Gallizia, e ser Patria sua a Cidade Lemica: Idacius provinciæ Gallecia, natus in Lemica Civitate; e com igual certeza consta ter sido Bispo na sua mesma Provincia. Sendo porem tudo isto geralmente bem aceito, nada menos he duvidoso, qual fosse, ou aonde estivesse situada aquella feliz Cidade Lemica, que o vio filho, e qual a que o veneravel Prelado, dando ocazião a esta duvida as fataes mudanças, que esta ultima Região do Mundo padeceo naquelles mesmos annos pela invasão dos Suevos, Vandalos, Alanos, e Godos, que com a sua natural barbaridade, e fereza, pondo tudo em ruina, lhe introduzirão outra totalm.te diversa, e triste forma.

Daqui vem que conservandose em Idacio a memoria de haver nascido na Cidade Lemica, he esta para nós tão escura, e desconhecida, que os AA. mais Linces, passando como cegos as suas paredes, nem as podendo distinguir por disformes, a buscão, e apprehendem em varias partes. Alguem houve, sem ser dos menos bem vistos, que, perdido totalm.te o Norte, e declinando sem Luz para o Meio-dia, se persuadio que a achava na Betica, podendo, e devendo caminhar advertido de que Idacio de que Idacio se deu a ver Gallego, e q. comparada a Betica com Gallizia lhe he respectivam.te opposta com tão notavel distancia.

Sigiberto, Author grave, e antiguo, ampliando com mais extenção a Letra de Idacio o Intitulou Bispo na mesma Cidade Lemica, que elle claramente só dis ter sido a sua Patria; mas collocando-a no Largo ambito de Hespanha, lhe fugio com o corpo em ordem ao Sitio, e nos deixou nesta parte ás escuras, sem q̃ lhe assinasse alguã das suas Provincias: Idacius Lemica Hispaniarum urbis Episcopus. Aproveitandose desta sua indeterminação Vazeu, e attendendo ao nome, q̃. conserva de tempos antiguos, tomou a Liberdade de o publicar Bispo de Lamego, accrescentando q̃ aonde Sigiberto dis Lemica se devia ler Lameca: e adiantando o seu discurso pela observação de ser m.to antiguo o Bispado de Lamego, lhe quis dar mais força, dizendo (mas não o prova) que nos tempos antiguos se reputava como terra de Galiza: Atque in Sigiberto legendum, Lameca Hispaniarum urbis Episcopus; nam et Episcopatus Lamecensis perantiquus est, ut ex Conciliis patet, et ea Portugalliae pars olim Galleciae tribuebatur.

Sigibert. in Chron. ad an. 490.

Vaseus in Chron. ad an. 420.

O discurso de Vazeu, vistos os seus fundamentos, assentio sem reparo o Cronista Britto, como achej apontado da sua Letra na Cronica de Sigiberto, de que usava, e como nada menos consta da sua Monarchia Lusitana, aonde sobre este ponto louva a Vazeu de bem advertido, e mais dis q̃. Lamego na lingua Latina se dizia Lameca, ou Lemeca, e que era Cidade m.to antiqua, allegando p.a isto com o Bispo de Girona 6.: Prima igitur omnium Lusitaniae erit urbs Lamacenorum, olim opulentissima. Da mesma sorte que Britto, não fes Bivar algum escrupulo de ter a Idacio por Bispo de Lamego: Idacium Lamecensem Episcopum, como tambem o estimado Critico Marquez de Agropoli nas suas dissertações Ecclesiasticas; e levando a estes Autores por guia seguirão outros mais o mesmo rumo, e entre elles Jorge Cardozo no seu Hagiologio Lusitano.

Britto na Monarch. Lusit. p.te 2.a L. 6 Cap. 8.

Gerundens. L. 1.o

Bivar. in M. Max. ad an. 448. n.o 22.

Dissert. 4. Cap. 1.o N. 11. fol. 294.

Card. tom. 3. die 6. Maij pag. 101.

Não agradou a D. Nicolão Antonio esta estrada; e assim, tomando outra vereda, fes a Idacio Natural, e Bispo de Ponte de Lima, e tirandolhe tão mal o bom Hagiografo Cardozo, que não o podendo soportar lhe cuspio na face, notando-o de nariz obezo, exprobando porque se deixára enganar do Pseudo-Juliano: Fefellit utique eum Pseudo-Juliani flagitiosissimi totius nostratis Historiae temeratoris praejudicium. Confesso q̃. quando assim vi dar nos narizes a este Autor, me sobio a mostarda ao meu, e se pude conter-me quando lhe vi chamar: obesae ut plurimum naris, me diminuio mais o flato quando mais abaxo o vi desprezar como ridiculo: Se Cardozo tinha por sy os AA.

Bibliot. Vet. Hisp. Lib. 3. Cap. 4. n.o 78.

Ib. N. 80.

acima

acima referidos, em cuja Lição não era pouco versado, e em cujo tempo (fallo aqui de Areu, e Britto) não tinha apparecido no Mundo o Pseudo-Juliano, quem revelou a D. Nicolão que com este, e só com este, se enganára Caedro? Aonde se funda aquelle Utique, q. denota huã total certeza? Com a mesma voz elle que Idacio era de Ponte-de-Lima, antiqua povoação, q. se chamou Limica, e que já no tempo de Idacio, corrompendose o seu nome, se chamava Lemica: *Vetus hoc oppidum Limica, vel Forum Limicorum; Idatii autem evo jam Lemica*; Mas tomára eu saber, se tambem algum Pseudo-Juliano lhe revelou tudo isto, q. elle assenta não ter duvida? *Non vides quid in medium adduci possit*? Tomára saber quem lhe revelou aquella asseverada corrupção, q. a mim me não póde cheirar bem? E ultimam.te tomára saber, se folgaria elle que por isso lhe puxassem pelos narizes? N.º 77.

Que de Limica fosse facil a deflexão p.ª Lemica, parece m.to embora em attenção aos antiguos, a quem sempre trato com veneração, e respeito, ainda quando, como aqui, os não acho nomeados: *A Limicá veterum positivo fuit in Lemicam deflexis*; mas bem pudéra não lho dar tão de barato, se metesse a condição dos antiguos pela dos modernos, q. mais facilm.te propendem a trocar o e em i do que o i em e; e bem celebrada he em Hespanha a galantaria do Garguido de huã tal deflexão, respondeo:- Me há engañado la dulçura de su i; ainda me seria facil argumentar assim contra D. Nicolão: Se o i he tão doce p.ª os modernos, porq. lhe não achárão a mesma doçura os antiguos? ou, porq. não converterião o Lemeca de Lamego em Lemica, como D. Nicolão quer que trocassem em Lemica o Limica? E se me respondesse que Lamego mais vulgarm.te se dizia Lameca, do q. Lemeca, porq. assim a declinação p.ª Lemica seria mais grave m.te viciosa, mudandose duas letras, o mesmo, e ainda mais, lhe diria eu da sua Ponte de Limica, porq. mais vulgarm.te se dizia Limia, da qual p.ª Lemica era mais viciosa a mudança, vendose não só deflexão de hu i p.ª hum e, mas tambem o accrescentamento da letra C: alem de que Forum Limicorum parece ter sido sempre o mais proprio nome de Ponte de Lima, e o seria p.ª Idacio, que era m.to bom Latino, e tinha a criação dos Romanos, de quem era propria a palavra Forum. N.º 76.

Não tenho agora aqui a Collecção dos Concilios de Hespanha, composta pelo Eminentissimo de Aguirre, e segundo as a minha lembrança ahi encontrej quem ouvindo chamar a Idacio Lemicense, attento á palavra Lemica, o apprehendeo Bispo nas terras de Lemos, q. se incluem em Galliza; mas como p.ª mim seja

ouvid.

novidade irregular o haver Bispo de alguem territorio, sem se lhe assinar Cidade, em que tivesse o seu assento, e da qual se denominasse Bispo, esta fundamental razão me convence p.ª não estar por tal sentença, em q.e a sua Capital se não descobre, nem se mostra.

Autores houve que seguindo outro diverso caminho intitularão a Idacio por Bispo de Lugo, podendo, e devendo advertir q.' naq.le mesmo tempo o era S. Agrestio, como consta do mesmo Idacio: *In Conventu Lucensi contra voluntatem Agrestii Lucensis Episcopi*. Ferreras mais bem advertido se afastou de Lugo, e pondo a mira em Tuy, e em Orense, fez tiro p.ª aquellas Cidades, discorrendo que em alguma dellas seria Bispo. As suas palavras são as seguintes: *Aqui acabó su Chronicon Idacio, que unos hacen Obispo de Lamego, como Sigiberto: otros de Lugo; pero a mi juizio unos, y otros engañados; porque el solo dice: que nació en la Ciudad de Lemica, y consta por el: que siendo yá Obispo, lo era de Lugo Agrestio, y haviendole hallado en Chaves Ermanis, siendo este lugar entonces, ó del Obispado de Tuy, ó de Orense, tengo por más verosimil, que fué Prelado de una de estas Iglesias*.

Idac. in Chron. Olimpiad. 303.

Ferrer. p.e 3.a ad an. 468. §. 3.

Toda esta variedade de pareceres, que tenho proposto, mostra bem a grande incerteza q.e há em ordem ao Bispo Idacio, procedendo toda a duvida igualmente do que se sabe, e do que se ignora. Sabe-se q.e era Lemicense, o qual nome o inculca de Lamego; mas como da mesma sorte se saiba que era da Provincia de Galliza, a qual se não extendia á parte meridional do Douro, aonde Lamego esteve, e está situado, esta razão fez vacillar os Aut.s p.ª huns totalm.te o excluirem, e outros o não quererem reconhecer Bispo da dita Cidade. Ignora-se qual fosse a de Lemica; e daqui procede q.e cadahum o considera seguindo a sua prudente conjectura. Os que lhe assinarão por territorio as terras de Lemos, só parece q.e se funda no titulo de Lemicense, pela semelhança do nome; mas por isso mesmo se rejeita com facilidade na forma que já acima disse. Quem o attribue a Lamego encontra com hum grande padrasto na resistencia do Douro. Temeo a passajem deste caudaloso rio D. Nicoláo Antonio como legitimo Castelhano, e descobrindo em Galliza a Lemica, que dis ser *Ponte de Lima*, buscou

a

a ponte como mais segura, por temer que na passagẽ do Douro lhe désse o váo pela barba. Fugindo de ambos estes Rios Ferreras corre ainda mais para o Norte, e não parou sem q. se não vio alem do Minho, que se lhe fez mais vadeavel pela barca de Tuy, ou pela ponte de Orense. Eu cuido que em qualquer das duas partes podia apprehender, e recear igual perigo; mas deixemolo descansar hum pouco, livre de susto; e como quer q. entre os tres Rios nomeados seja o Lima o mais pequeno, vejamos primeiro aqui como toma a ponte D. Nicolao.

Com toda a segurança diz elle que Lemica he Ponte de Lima, e que contra isto nada há, que se lhe possa oppor. Muito de boa vontade seguira eu o mesmo rumo, levando por guia hum tão insigne piloto, e pondo a proa na gloria que resulta ao nosso Portugal, descobrindo-se aqui Idacio legitimo Portuguez; mas quando fiado no bom piloto hia a largar as velas acodi logo hum forte Castelhano, q. se me oppunha. Sahio Zurita com as suas Notas ao itinerario de Antonino, e chegando a avistar Ponte de Lima diz q. no tempo dos Romanos era hũa mansão, ou Alvergaria, por onde elles sahindo de Braga fazião a sua via militar p.ª Astorga: Ptolemeus in Callaicis Bracaris collocat ostia Limiæ, ut hæc mansio ad Limiam fluvium sit, non oppidum. Se isto he opposição lá o julgue quem com D. Nicolao se encaminhar p.ª a Ponte. Eu logo me não sofre o coração q. a hum Prelado tão insigne o queirão intitular Bispo de hũa pobre estalagẽ; e quando já fosse aldea, como entende o nosso sapientissimo Academico D. Jeronimo Contador de Argote, igualm.te me não accomodo a que coubesse nella hum tão grande homem, co seu tão authorizado caracter.

Zurita. pag. 581. ad pag. 37.

Argot. tom. 1. das Memorias de Braga. L. 2. Cap. 6. N.º 527.

Sey que nas margẽs do Rio Lima habitavão os chamados Limicos, q. o mesmo Rm.º Academico presume terem o seu assento na vizinhança da foz do ditto Rio. Tambem reconheço terem alli perto a sua Capitall, q. se diria Forum Limicorum; nem me desagradão os que discorrem ter sido aonde hoje chamão Santo Estevão da Facha, lugar em q. ainda se vem ruinas de povoação, cujos vestigios authorizão o seu discurso; mas isto não he verdadeiramente aonde está Ponte de Lima, he sim entre ella, e Viana: em cujos termos os seus mesmos vestigios servem bastantemente p.ª destruir a sentença, q. D. Nicolao apprehendeo livre de toda a duvida.

Idem. L. 1. Cap. 13. N.º 260.

Idem L. 2. Cap. 6. n.º 21. et seq.

Baudrand. V. Limia

Demos porem que elle, por estar Ponte de Lima alli perto, quizesse proceder neste mesmo sentido. Ainda assim me não posso accomodar a q. desta terra fosse o nosso Bispo Idacio;

porq

porq̃ nestes termos mais propriam.te se diria Limicus, como tindão em
semelhantes povos, e se vê nas inscripçoẽs, q̃. traz o mesmo Sap. Academico;
o qual nome verdadr.te parece ser nacional, tomado de Limia, ou do Rio
Limia, por cujas margeñ se extendia aquella gente, sem q̃ houvesse povoação
determinada q̃. se chamasse Limia, p.a deffectir em Lemica, pois só nos
consta haver a que se dizia Forum Limicorum, como lhe chama Ptolomeu;
e assim, como bom Latino, se diria com mais propriedade For. Limicensis
o nosso Idacio.

P.a naõ assentir á opinião daq.le grande Critico
nada menos me fáz duvida o naõ achar nem antes, nem depois de
Idacio Bispo algum daq.la Cidade Lemica; nem me satisfará quem
discorrer que se acabou pelas grandes desolaçoẽs, que entaõ padeceo aq.la
Provincia, como o mesmo Idacio relata; porq̃ estas succederaõ em
vida do mesmo Author, q̃. existio até o anno 468, em que já ti-
nha cessado a invasão dos Suevos, e tambem estes já entre sy ti-
nhaõ outra quietação, vivendo debaxo de hú só dominio, e reconhecen-
do todos por seu Rey a Remismundo; e se no meio das suas
perturbaçoẽs se destruisse Lemica, naõ deixaria de o sentir, e escrever
Idacio, sendo seu Bispo, e he de crer lhe devessem esta ultima me-
moria as suas tristes cinzas.

Sobre tudo a mesma vizinhança de Ponte de
Lima com a Metropoli de Braga me representa mais incrivel do
que duvidoso q̃. pudesse haver alli outro Bispado distincto; porq̃ nestes
termos ficaria o de Braga com pequeno territorio, quando por outra
parte nos consta q̃. tinhão larga extensão todos os de Galliza, mas
antes era a sua extensão taõ dilatada, q̃. era curta toda a vigi-
lancia, e diligencia dos Bispos p.a abranger a todo o seu rebanho: pe-
la qual razaõ no seculo seguinte Theodomiro Rey Catholico deu or-
dem a q̃. se convocasse Concilio, e nelle se multiplicassem os Bispa-
dos: Quia in tota Gallecia Regione spatiosa satis diocoeses á paucis
Episcopis tenentur; e sendo isto assim no seculo subsequente ao
de Idacio, quem poderá crer que no seu tivessem os Bispados tão differen-
te forma, e q̃ em tão pouca distancia se contassem tres, quais eraõ
o de Braga, Lemica, e Tuy? Alem de q̃. se isto assim fosse, naõ
he de presumir se tivesse perdido as suas memorias em taõ pouco tempo,
e noticioso Theodomiro do passado naõ convocaria os P.es do Concilio, nẽ
os exhortaria p.a q̃ os multiplicassem, mas sim p.a q̃ os repusessem na
sua antigua ordem. Por todas estas razoẽs, q̃. brevem.te apontej, me naõ ac-
comodo com o parecer de Dom Nicoláo.

Concil. Lucens.

O do Eruditissimo Ferreras tambem no meu juizo padece grandes duvidas. Com boa reflexão advertio elle em que Idacio só diz q. tinha nascido na Cidade Lemica, mas callando o mais, q. aqui lhe podia occorrer, só adiantou o discurso a inquirir donde era Bispo. Por este modo prescindio do exame da Sua Patria, e se aplicou tão somente a indagar a Sua Diocesi; e como se considerasse desobrigado de a sustentar em Lemica (fosse esta Cidade aonde quer q fosse) ajuizou que tinha sido Bispo em Tuy, ou em Orense, buscando-o nestas Cidades, porq. sem duvida elle foi Bispo em Galliza, e deixando de o buscar em Lemica, porq. Idacio, quando della faz menção, só a assume p. declarar a Sua Naturalidade: Natus in Lemica Civitate, e posto que nas palavras antecedentes deixasse escritto q. era da Provincia de Galliza: Idacius Provinciæ Gallecia, isto se póde entender em quanto Prelado, ou morador.

Na Construição das palavras alguem poderá achar rezão a Ferreras, se he q elle as construio na forma q eu a propus; mas ainda explicandose por este modo não faltará quem a Ferreras o aceite violento; porq Idacio nas tais palavras não se declara Bispo, e nestes termos só parece q. fez menção de Galliza p. nos dizer q. lá tinha a Sua Patria. Se tambem quis insinuarse Bispo nas tais palavras, tem maior duvida; e ao menos he certo q. deixou nesta p.te livres os discursos; porq. quanto alli diz Idacio tudo póde bem subsistir sem q. elle fosse Bispo, e só o q. adiante refere na Sua Chronica nos assegura claram.te que elle o era. Acrescece a isto que sendo Sigiberto Author grave, e antiguo, e tendo escritto q. Idacio fora Bispo Lemicense, dezejava eu que Ferreras o attendesse nesta parte, e nos desse a rezão porq. sem fazer caso do seu ditto, passou a discursar q. Idacio seria Bispo de Orense, ou de Tuy, sem dar a Sigiberto a mais leve satisfação.

O fundamento, que Ferreras tomou p. o tal discurso, consiste em q. Frumario, como o mesmo Idacio conta, o achou em Chaves, o qual lugar pertencia então ao Bispado de Tuy, ou de Orense; mas com sua licença, se este he o unico fundamento, em q. se estriba, a mim me parece ter m.to pouca força; pois do mesmo Idacio sabemos q. por causa da heresia de Prisciliano, e por buscar remedio aos m.tos males, q. Galliza padecia, e sentio naquelles tristes tempos, não só correo m.tas terras de Hespanha, mas ainda fora della; e como as continuas perturbaçoes lhe nad permittissem socego, mal se póde inferir a certeza da sua prelazia de ter elle sido preso em Chaves, dado q. então pertencesse a Tuy, ou a Orense.

Dita

Desta mesma affirmativa, q. Ferreras deixou cahir, como por entre os dedos p.ª estabelecer o seu juizo, quizera eu tambem q. elle me desse algum fiel testemunho, pois athegora me não consta q. Chaves em algum tempo deixasse de pertencer a Braga, cuja juristição se extendeo sempre até Bargança, e não sej verdadeiramente como Ferreras Ihe quis tirar em Chaves. Tudo isto se confirma; porq. Chaves no tempo dos Suevos estava sojeita a Braga, como consta de huã Memoria q.

Argote Lit. N.º 1736. — não o citado Academico Argote, ainda q. nella se lê com corrupção do nome, chamandolhe Aguestes. Mais accresce, q. p.ª Idacio se presumir Bispo de Orense he mais a duvida, q. aqui se envolve, porq. deixada como improvavel a opinião dos q. cuidarão ser Orense Aquas celenas, ou Aquas calidas, a qual opinião solidam.te reprova o nosso Sap. Academico

Argot. L. 2.º cap. 12 N.º 673. 674. N.º 677. — nas suas Memorias de Braga, e assentando em q. se diria Aurea, como elle ali tambem mostra, esta tal Cidade foi fundada pelos Suevos, como

Yepes. Coron. Bened. tom. 1.º fol. 179. — dis Yepes, e dando q. já no tempo de Idacio existisse, e fosse Cidade, se elle ali fosse Bispo se diria Bispo Auriense, e nos daria algum sinal

Idac. in Coron. Olimp. 3?0. — de que o era quando fes menção dos seus habitadores, a que chama Aurigenses.

As mesmas rezões, e talvés com mais força, procedem contra Ferreras, e destroi a sua opinião, em q. apprehendeo q. Idacio seria Bispo de Tuy; porq. considerados os seus limites, e a situação de Chaves, não he facil de alcansar como lhe pudesse pertencer; nem temos memoria alguã por onde isto nos conste, e tambem Idacio, no caso que o fosse, se daria a conhecer por Bispo Tudense, conservando

Sandoval. Obispos de Tuy. — o seu nome Tuy desde a sua fundacão, e sendo decantada pelos mais antiguos Authores com o nome de Tude, ou de Tyde.

Rejeitadas as opiniões de D. Nicolão Antonio, e de Ferreras, resta examinar a dos q. attribuem a Lamego o nosso Bispo Idacio; a qual opinião consta de duas partes, porq. affirma ser elle natural de Lamego, e affirma mais q. na mesma Cidade era Bispo. Que fosse Lamego a sua Patria não o devem sustentar Sigiberto, e Ferreras, pois nem o negão, nem o affirmão; mas antes precindindo deste ponto só se aplicarão a dizer aonde era Bispo. Vaseu, Britto, Bivar, Marques de Mondejar, e Cardozo o escrevem como certo, e D. Nicolão positivam.te o rejeita como absurdo, fundandose em q. Lamego sempre esteve na parte Meridional do Douro, q. era o ultimo termo de Gallisa, a qual dali se extendia p.ª o Norte: donde conclue q. não podia ser Lamego a sua Patria, affirmando Idacio pertencer á tal Provincia: Idatius enim

Galleciæ

Biblioth. Vet. Hispan. Lib. 3. Cap. 4. n.º 78.

Galleciâ se esse Provinciâ, atque in Civitate Lemica natum, clarissime professus, Lamecensi urbi natales, quæ extra Galleciæ fines, et ultra Durium amnem, Galleciæ a Lusitaniâ, juxta Plinium, cæteros quæ omnes geographos, disterminantem, urbs Eodie visitur, falsò sibi attributos cquè clare, ac indubitanter docet.

Este he todo o fundamento de Dom Nicolâo Antonio, em q. observo q. elle naõ nega a existencia de Lamego naquelle seculo p.ª poder ser Patria de Idacio, e só affirma q. naõ podia ser patria sua, pertencendo elle á Provincia de Galiza: Mas este seu fundamento naõ parece ser m.to seguro, porq. Idacio sim dis que era da Provincia de Galiza, e q. a sua Patria era Lemica, mas naõ dis q. era em Galiza esta sua Patria, antes parece quis dizer o contrario, porq. se quizesse dizer o q. quer D. Nicolâo Antonio diria assim: Idacius Lemicâ in Galleciâ natus, ou assim: Idacius in Lemicâ Civitate Galleciæ natus, ou ao menos diria: Idacius in Provinciâ Galleciâ natus; e como quer q. naõ usasse de nenhum destes termos, antes, dividida sua breve oraçaõ em duas clausulas, na segunda só declarasse ser natural de Lemica, e na pr.ª só dissesse q. era da Provincia de Galiza, parece q. nesta pr.ª clausula, reservando p.ª a segunda a terra, em q. tivera o seu nascimento, só quis explicar donde pertencia em quanto Bispo.

Que o foi em Lamego o affirma Britto, como já acima se vio, o escreve o Marquez de Mondejar, o suppoẽ Bivar, o sente Vazeu, dizendo q. se devia Lameca em Sigiberto, e este o inculca ~~Mattos~~ sendo o Bispo de Lemica, que Ferreras citado reconhece ser Lamego, e de todos estes se esqueceo o Critico contradictor pelo empenho com que buscava a ardiz, p.ª lhe dar nos narizes com o Pseudo-Juliano; mas nem elle, nem Ferreras, quizeraõ reconhecer a Idacio por Bispo de Lamego; Ferreras, por entender que o satisfaria com lhe dissimular q. fosse Lamego a sua Patria, e com lhe buscar Bispado no Entre Douro, e Minho, por lhe constar q. tinha sido Gallego: D. Nicolâo, porq. preoccupado do conceito de que Lemica era Ponte de Lima, lhe quis dar tudo, e em tudo, p.ª que de lá fosse natural, e juntamente Bispo.

Daqui se vê que a maior duvida neste ponto naõ está pelo que respeita á Patria de Idacio, pois ainda pertencendo elle em quanto Bispo á Provincia de Galiza podia ser natural de Lamego, ponderadas as suas palavras, como acima fizemos impugnando, e respondendo a D. Nicolâo Antonio; e assim o ponto

da

da difficuldade se devolve, e consiste ultimam.te em examinar don-
de era Bispo, ou se pertencendo elle como tal á Provincia de Galliza
o podia ser de Lamego.

Nega Dom Nicolão; porq. se não póde concor-
dar ser Idacio Bispo da Provincia de Galliza, q. nunca se exten-
deo á p.te Meridional do Douro, e ser Bispo de Lamego. Da mesma
opinião mostra estar Ferreras, e pela mesma cauza: Donde collo que
se huã vez apparecer Lamego como parte constituente de Galliza, se
cortará o nó á duvida, e se concederá ser esta a antigua Lemica, como
o seu mesmo nome a persuade, nem mais se estranhará q. Idacio fosse
Bispo Lemicense, ou Lamecense.

Appareça pois Lamego: ponha-se em campo como
era no tempo de Idacio p.a restaurar este seu Veneravel Bispo; nem
tema a opposição de D. Nicolão, porq. não faltará quẽ lhe possa
valer, e quando eu não baste, nos dará m.to bom soccorro o eruditissimo
Academico Argote. Escreve elle as memorias de Braga, que na-
quelle tempo era capital de Galliza, e observa, mas antes doutam.te
mostra, que aquella Provincia teve diversas demarcaçoẽs, segundo a va-
riedade dos tempos; e deixando de parte o q. respeita aos mais an-
tigos, teve huã no tempo de Octaviano Augusto, pela qual ad-
verte que regulárão a sua Ortografia Ptolomeu, e Plinio, e successi-
vamente teve outra no tempo de Adriano m.to mais ampla. Am-
bas estas demarcaçoẽs descreve miudam.te Argote, expondo-lhe os seus
limites. Supposta esta noticia, façamos aqui huã breve pauza, e
rigiemos o campo, p.a q. Dom Nicolão não entre em Lamego, e nos quei-
ra fazer como ao innocente cordeiro.

Argot. L. V. cap. 5. per totum.

Arma-se Dom Nicolão, e todo o impulso do seu braço
se acerta com o favor de Plinio, e mais Geografos, que não devião de
ser tão reproduzidos, pois só Plinio sahio a campo; Mas as suas forças,
postos que grandes, não são aqui tais, q. hajão de temerse, porq. como
elle entrou por Galliza pelas demarcaçoẽs de Octaviano, estamos certos q.
se não havia de avansar alem do Douro. O mesmo seria se a corres-
se pelas demarcaçoẽs de Adriano, postos que mais amplas. Se Pli-
nio as medisse no tempo dos Suevos, q. he quando existia Idacio, então sim
o havia de temer, porq. daria grande esforço a D. Nicolão; mas p.a este
tal tempo seria o seu soccorro de homem morto, q. só por milagre se póde
ver no mundo.

Dá

Dá este muitas voltas, e as teve Galiza com a invasaõ das Naçoẽs barbaras, que entrando nella lhe introduziraõ hũa differente forma, e esta parece ser a q̃ nos descreve Idacio, vivendo nella quando já estava plenam.te sujeita aos Suevos, os quais entrando dominar naq.las partes variáraõ os seus Limites, extendendo o nome de Galliza a hũas terras, que no tempo dos Romanos pertenciaõ á Lusitania, e dando finalm.te o nome de Galliza a tudo o q̃ pendaõ debaxo do seu dominio, sem já se attender aos Limites, e denominaçaõ q̃ tinhaõ quando sujeitas aos Romanos.

Aqui vejo se reprimiria D. Nicolaõ fazendo alguma reflexaõ no q̃ acabo de dizer, e tambem naõ faltará algum seu apaxonado, q̃. me peça razaõ do dito, persuadindo-se q̃ foj em mim mero discurso, qual já formej em ordem ao Seculo decimo no meu Portugal renascido, mostrando ali q̃. naq.les annos se dilatava Galliza até as margeñs do Mondego; mas p.a q̃. naõ pareça discurso só meu, tenho bons fiadores em Morales, e Bivar, que fallando do mesmo tempo, em que exitia Idacio, diz assim: Cæterum cum verum in Gallecia iis temporibus obtinentur Suevi, Gallecia que sub Asturei, et alias gentes subjugatas adjunxerant, omni suo imperio Galleciæ nomen dederant, et tunc Gallecia tam latè patebat (quod Morales docté observavit L. 11. Cap. 27) quod ab Oriente regnum Legionis &c.

Esta mudança, ou extençaõ de Galiza, quando dominada dos Suevos, observa, e prosegue a descrever mais exactamente o nosso Sapientissimo Academico, e diz assim: Durou pois o Imperio Romano em Braga, e Galliza até o anno 409, em q̃. os Barbaros invadiraõ as Hespanhas, e os Vandalos, e Suevos conquistáraõ a Provincia de Galliza; porem naõ obstante o mudar esta Provincia de dominio temporal, se conservou nos seus Limites ecclesiasticos na mesma forma que antecedente m.te em quanto os Romanos permaneceraõ no governo de alguã parte de Hespanha, que foj até o tempo de Remismundo Rey dos Suevos, e Eurico dos Godos, pelos annos de quatrocentos, e sessenta, e tantos. Dali em diante se alteraraõ notavelm.te os Limites da Provincia de Galliza, e Metropolitana Bracarense.

Bivar nos Comentar. a Marco Maximo ad an. 447. N. 18.

Argote tom. V. L. 4. Cap. V. N. 1052.

Prova este seu dito o mesmo Sap.o Academico no N. 1053, e prosegue no N. 1054. dizendo: No dominio dos Reys Suevos, de Remismundo por diante, teve a Metropoli de Braga dous estados, o primeiro até o tempo de Teodomiro, o segundo até se acabar a Monarchia

dos

dos Suevos. No primeiro estado era Braga a Metropoli de toda a Galliza Sueva. E declarando os seus limites no n.º 1055. diz assim: Os limites, e termos da Provincia de Galliza, e Metropoli de Braga, erão estes. Começava o lado occidental pouco mais abaxo da foz do Rio Mondego, defronte de Thomar, e dalli sobia até o Cabo de Finis terra, onde com a Costa acabava, e dalli voltando com a mesma, começava o lado Setentrional, que corria até os povos chamados Pesicos, que incluia; voltava logo p.ª a parte do Meiodia, e formava o lado oriental, que batia nas Montanhas, e vinha correndo com ellas quasi no rumo do poente até chegar á Cidade de Leão, que abraçava, e descendo, e abraçando tambem Astorga, cortava o Douro, e quasi pelos mesmos limites, que hoje dividem a Portugal de Castella, vinha correndo até Idanha a Velha, que incluhia, onde começava o lado Meridional, que hia correndo até bater no mar Oceano, abaxo do Mondego, fronteiro de Thomar.

De tudo o sobredito, que solidam.te prova o nosso doutiss.º Academico, se mostra que a Provincia de Galliza, principalm.te tomada segundo o seu estado ecclesiastico, no tempo dos Reys Suevos se extendia p.ª a outra parte do Douro tão largam.te, que chegava a comprehender a Idanha, passando alem de Lamego não menos de trinta legoas; e se isto assim era já no tempo de Idacio, agora se faz evidente como podia m.to bem ser Bispo de Lamego, pertencendo como Bispo á Provincia de Galliza, ou de Braga, que era a sua cabeça, e me fica lugar p.ª eu entender que naquellas suas primeiras palavras: Idacius Provinciæ Galleciæ nos quis declarar donde era Bispo, ou a Metropoli, a que pertencia, como se dissesse: Idacius Provinciæ Galleciæ, seu in Provincia Galleciæ Episcopus.

Disse acima que era este o estado ecclesiastico de Galliza já no tempo de Idacio sem escrupulo de q. se me opponha o nosso doutiss.º Academico em quanto q. elle se estabeleceo no tempo de Remismundo, porq. alem de que isto poderia já ser em alguns annos antecedentes, como ainda examinarey em outra parte, he sem duvida q. Idacio vivia no tempo do sobredito Rey, pois escreveo as suas acçoẽs até o decimo anno do seu Reinado, como tem Ferreras, e assim bem se podia confirmar com aq.te novo estado de Galliza na prefação da sua Chronica. Tudo deve confessar Ferreras, e o confirma, pois sente que no anno de 463. era Remismundo pacifico possuidor de todo o Reino dos Suevos: no de 460. senhor de Santarem: no de 465. de Coimbra: no de 467. de Lisboa; e se tudo isto se tira da Chronica de

Idacio

Idacio, que chegou com ella até o anno 468; não vejo como se possa pôr duvida a q. já então se tratasse a Ig.ª, e á sua Cidade de Lamego, como parte da Provincia ecclesiastica de Galliza.

A' vista do que atéqui tenho proposto tiro por concluzão que Idacio pertencendo á Provincia de Galliza podia m.to bem ser Nat.al e Bispo de Lamego, sem que obstem os fundamentos de D. Nicolao Antonio, nem elle justamente possa tratar ao nosso Jorge Cardoso, como o tratou, ou publicallo rude na Ortografia, a qual falta lhe seria melhor callar, quando lha achasse, porq. lhe não fizessem o mesmo, como já lho fez Argote, ainda que mais moderadamente. Argot. L. 1. cap. 4. n. 62. et seq. Se na realidade foi Idacio natural, e Bispo de Lamego, os Exm.os Censores, e Sapientissimos Academicos á vista das rezões propostas o poderão melhor rezolver, e a mim nunca deixará de me agradar.

Fr. Manoel da Rocha

M.^to R.^do S.^r Naõ Escrevi eu de der tal ocasiaõ, se naõ temesse ser molesto, mas considerados as occupaçoẽs de V. P.^e entre [illegible] o ocasiaõ de [illegible] com as minhas letras. Por esta rezaõ [illegible] que em silencio [illegible] com as boas festas que me deu o S.^r D. Antonio, e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] faltar [illegible] [illegible] o [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

Ainda naõ [illegible] [illegible] que V. P.^e formou de Pessoa [illegible] que [illegible] [illegible] a appresentar na Academia; e assim [illegible] [illegible] com toda a [illegible] [illegible] parece, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] appresentar [illegible] [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] parece [illegible] [illegible] da Academia. [illegible] que de V. P.^e [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] D.^s g.^e a V. P.^e [illegible]

24 de Março de [illegible]

S.^r D.^r [illegible] de Almeida

De V. P.^e

Mto affectuoso e obrigado

[illegible]

Meu S.r Não Erra eu de ser tão remisso, se não temesse
ser molesto; mas consideradas as occupaçoẽs de V. S.ª entra logo comigo
o receio de as aumentar com as minhas Letras. Por esta rezão me
puis em silencio, accomodandome com as boas noticias que me deu o S.r
D. Antonio; e só agora por ocazião da festa não posso faltar em
expôr o meu gr.de desejo de que V. S.ª as tenha com m.to gosto.

Ainda não sei o juizo que V. S.ª formou da minha dissertação que lhe
remetti, nem se a appresentou na Academia; e assim lhe peço me diga
com toda a sinceridade o que lhe parece, porque no caso que tenha a sua approvação,
se poderá appresentar no dia em que me compete dar conta, porque
não pareça me excluo da Academia. Aos pés de V. S.ª ponho a minha
vontade m.to certa ás suas ordeñs. D.s g.de a V. S.ª Coimbra
31 de Março de 1738.

S.r Dom Fran.co de Almeida

De V. S.ª

S.r M. affectuoso e obrigado

Fr. Manoel da Rocha

Meu Sr. Ao Sr. D. Antonio pedi q. me puzesse aos pes de V.Sa; e naõ escrevi por naõ molestar. Tive o gosto de o ver, e de o ouvir, porq. nos autos mostrou naõ andar apartado dos Estudos, nem degenerar da sua Caza, em q. tanto florecem as Letras.

Quando a V.Sa. lhe propus o q. sabia da minha Congregaçaõ, me esqueci de fallar em alguãs Religiosas, que tambem compuzeraõ, como foi a Mª D. Mª de Mesquita Pim.el Relig.a no Mostr.o de S. Bento de Evora, e vendo a caza o q. della escreveo D. Nicolaõ, acho nella tudo errado, porq. a faz Relig.a em Cellas. Esta Relig.a pertence ao Most.o q. ja disse; e compoz em 8.a Rima a Infancia de Xpõ em hũ L.o de Outava, q. anda impresso. Mais escreveo outro, q. consta de dez Cantos, e faz igual volume, com o titulo de — Memorial da paxaõ de Xpõ, e triumpho do amor divino. Este naõ sei q. se imprimisse, e só sei q. teve as Lic.as p.a se imprimir, dada em Evora em 20. de Dez.bro de 1632; e eu o tenho hoje em meu poder.

Peço a V.Sa. me ponha na Lembrança do Exm.o Sr. Conde, e dos Srs. D. Diogo, e D. Ant.o; e me dê occasiões do seu serviço. Ds. g.de a V.Sa. &c. Coimbra. 15. de Junho de 1738.

Sr. D. Fran.co de Almeida
De V.Sa.

Sr. mais affectuoso, e obrigado
Fr. Manoel da Rocha

# Index

## Dos Livros manuscritos, que ha no Real Mosteiro de Alcobaça

### Feito

Pello Dor Fr. Manoel da Rocha Monge professo no mesmo Mosteiro, e Academico Ordinario da Academia Real

Anno 1723.

## Prefaçam

Inimiga das virtudes he a ociozidade; e para que este grande vicio se não achasse nos seus Monges, ordenou o Principe dos Patriarchas S. Bento que da obra de Deus, ou exercicio do Coro, passassem ao trabalho das mãos, e cultura dos campos. Desta Sa. disposição se lhe seguio à Iga. tanto bem, quanto hoje experimenta nos Livros que tem saido dos seus Claustros, aonde os compuzerão, ou os tresladarão aquelles, que ou por ineptos pa. outro emprego, ou por mais aptos pa. este ministerio, com elle satisfazião os Capos. da sua regra, por ordem dos seus Prelados. Na Ordem dos Escritores, baste para

ex

D. Bern. Super Qui habitat

exemplo o Melifluo D.^or S. Bernardo a q.^m o traba-
lho das Mãos se commutou em fazer Sermoens, q.^do
ja velho, e cheio de achaques, não podia acompanhar
nelle aos seus Monges: Nos que mandou p.^a Alco-
baça, seus verdadeiros discipulos, temos admiravel me-
moria dos que se applicarão a trasladar nos m.^tos e
grandes tomos que da sua mão nos deixarão escritos.
E Neste Sanctissimo, e utilissimo empre-
go se occupavão, e os occupavão os seus Prelados, dos
quaes nesta p.^te acho dignos de especial louvor
Eum D. Pedro Nunes, e Eum D. Estevão de
Aguiar, por cujo especial mandado escreverão em
Alcobaça os Monges m.^tos dos volumes, q. hoje ex-
istem. Nem faltou este requezito de grande
Prelado no Serenissimo Cardeal Infante Dom
Affonso, a cuja Real attenção deve Alcobaça, en-
tre outros muitos o beneficio de alguns manuscri-
tos; E como entre estes se achem alguns, que se
conhecem ter sido de outros Mosteiros da Ordem,
alguns delles hoje extintos, he licito discorrer, q.
ou o Serenissimo Cardeal Rey, quando os ex-
tinguio mandou conduzir os taes Livros p.^a esta
Caza, ou nella os depositarão os Prelados trien-
naes, quando se erigio a Congregação. Outros
ha que se mostra ter sido data de pessoas de-
votas, e alguns tambem, que se acquirirão por
compra.

Os que hoje existem todos aque
vão postos por sua ordem, e de alguns apontarei
o anno em que forão escritos, por que nos ma-
is

H 1232284

os callarão os Escritores seus nomes, e tempo, como q. do Rei Eterno esperava o Louvor merecido. Muitos se perderão allegados por Autores que aqui os virão. Não duvido que do mesmo Mosteiro se podesem divertir, ainda q. os mais dos Prelados puzerão na sua guarda bast.e vigilancia. Foi preciso fiarem-se alguns dos PP. Chronistas, que assistião em Lx.a; e quando a Ei morreu o ultimo Chronista Brandão, se tem por certo q. faltarão m.tos; ou por elle os ter emprestado antes de cair enfermo, ou por que tiverão ocazião de os tomar vendo-o morto; e semelhante perda se tinha ja experimentado, quando em Almeida morreu o Chronista Brito. Alguns se emprestarão ao Ill.mo Fr. Angelo Manrique, B.o de Badajos, de que ainda se deu a restituição.

Entre os emprestados se faz sensivel a falta de hum tomo intitulado — Chronicon Magnum Alcobacense — que talvez se acharia no Collegio de S. Bernardo de Salamanca, aonde me disserão conservase tudo o manuscrito de que uzou o d.o P. M.e Manrique p.a a compozição dos seus Annaes Cistercienses. Entre os perdidos não teria pequeno lugar a summa Chronicorum Eusebii, et Isidori q. m.tas vezes allega Brandão: As obras de Julio Cezar q. cita Brito: e outros q. Vaseu insinua ter visto neste Mosteiro. A estes se pode ajuntar o q. Brito tinha composto dos milagres da S.ra de Nazareth

Manr. ad ann. 1683 c. die 2 Junii

Vasaeus in Chron. Cap. 5. et 6.

49

retto. Em que o ultimo Brandão tinha composto, e que af firma ter visto o Autor do Agiologio Lusitano, e lhe chama obra de grande trabalho. E ultimamente a Poliantea Lusitana, que compos, e allega na sua dispensação o D.or Fr. Bernardino da Silva. Deste ainda espero restituição: dos mais direi o que diz Mabillon em caso semelhante — Nos Codices aliena Manus abstulit. Não deixo de alcançar, q. podia haver circunstancias em que com grata violencia desse o mesmo Prelado algum, ou alguns manuscritos do seu Mostr.º, como fez o D.or Fr. Lourenço do Esp.to S.to Religioso de grandes Letras, e virtudes, e primeiro Abb.e trienal, q. teve Alcobaça, o qual deu em Madrid a carta original de N. P. S. Bernardo, q. Brito publicou, e imprimio no L. 3. cap. 20. da Chronica de Cister.

Mabil. Iter Italic. ad an. 1685. & die 4 Junii

A maior p.e dos volumes q. vão apontados neste Index, inculca bastante antiguid.e E são poucos os que não passão de trezentos annos. De quinhentos passão alguns; e outros excederão. Nestes se achão as vezes, ou da mesma, ou diferente mão, memorias de Archivo, q. p.a os futuros apontou a curiozid.e dos então existentes, e p.a satisfazer á dos q. virem este index, pozei à margem alguãs que aponto, e o mesmo fação no que me parecer digno de algũa reflexão, da sorte q. agora mo permitio o grande N.o de volumes, a pressa com q. os vi, e a minha natural Limitação.

Santos in Chron. Cap. 5. e 6.

# Index

## A

Divus Augustinus — De Civitate Dei.
Idem — Liber Epistolarum (1).
Idem — In Psalmos a 1.º usque ad 50.
Idem — In Psalmos a 50 usque ad 100.
Idem — In Psalmos a 100 usq. ad 118 inclusive
Idem — In Psalmos a 118 usq. ad ultimum
Idem — In Epist. Ioan.
Idem — In totum Evangelium Ioan.
Idem — Lib. Confessionum.
Idem — Tract. & Sermones varii
Idem — Sermones varii
Idem — Lib. Retractationum
Idem — Sermones varii
Idem — Enchiridion; et lib. de Continentia; & de Definitionibus Ecclesiasticorum dogmatum.
Idem — De bono disciplinæ.
Idem — De Heresibus
Idem — Dialogus cum Orosio.
Idem — De Dialectica
Idem — Epist ad Setum
Idem — De Floratio librorũ ipsius Aug.
Idem — De conflictu vitiorum et machina vietutum.
Idem — Soliloquios — traduzidos em Portugues antigo
S. Ambrosius — Examer0n.
Idem — De Pœnitentia.

(1) Contem este volume 143 Epistolas

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

(1) Contem este volume 143 Epistolas

Idem — Liber Pastoralis
Idem — In Psalmum 118.
S. Anselmus — Cur Deus homo? — Idem Epist ad Gondulfum
Idem — De Incarnatione verbi ad Urbanum Papam.
Anastasius Romanæ Sedis Bibliothecarius — Historia
S. Clementis
D. Affonso Rey de Castella — L.º das partidas ate o tit.º 27. em Portugues
Mag. Adam Anglicus — Philosophia
Alanus — De Sacerdotibus — De Sacerdotio — De Anima — De quare
S. Antonius — Confessionale
Mag. Alexander de Villa Dei — Doctrinalle.
Alexander Papa 3.º — Decreta, et consultationes
Aristoteles — Philosophia

## B.

Biblia Sacra (2)
Biblia Sacra
Biblia Sacra
Biblia Sacra
Biblia Sacra usque ad
Biblia Sacra a Genesi ad Psalmos ad Machabeos incl.e
Biblia Sacra — Novum Testamentum

1 (2) Estas primr.as 4 Biblias se conservão apartadas dos mais livros em hum caixão q̃ chamão das tres chaves: são volumes pequenos; e em cada hum delles se contem a Biblia intr.a: a sua antiguid.e he m.ta: Huma dellas se guarda em sua bolça, e he tradição ter sido do S.r Rey D. Aff.o H.es: Talves he esta a q̃. se emprestou à S.ta Rainha D. Mafalda, e q̃. ella mandou

Biblia Sacra cum expositione S.S. P.P. Continens Genesim, et Exodu.
Biblia S. Cum expositione S. S. P.P. Continens Levit, Numer. Deuteron; Iosué, et Iudic.
Biblia S. Cum expositione S. S. P.P. Continens Psalmos usq. ad 68.
Biblia S. cum simili expositione continens Ps. a 68 usq. ad ult.
Biblia Sacra continens Epistolas Pauli ad Roman. et Corint. cum gravi, et prolixa expositione
Biblia S. continens Epist. Pauli ad Thesalon. Timot. Galat. Ephes; Colos. Philip. Hebr. et Philem. cum similiter gravi expositione.
Biblia S. Continens Epist. Pauli ad Corint. cum larga expositione desumpta ex operibus Solius Augustini.
Biblia Sacra – Vetus testamentum
Biblia Sacra – Vetus testamentum cum glosis (4)
Biblia Sacra – Genesis cum glosa
Biblia Sacra – Evangelium Mathei cum glosa
Biblia Sacra – Epistol. Pauli cum glosis
Biblia Sacra – Prophetia Ieremia cum glosis

dou restituir no seu testam.to – 8 – Item Monasterio Alcobatia quito C.C. aureos quos mihi debebant, et Bibliam quam mihi dederunt, dimitto eia.

(3)

Este tomo de Biblia tem nos bronzes da parte as Armas de Castella, e no fim delle está hua memoria, q. declara ter sido de El Rey de Castella em cuja tenda se achou, q. em Aljubarrota o destruio o nosso gl.o Rey D. João o 1.o e na mesma memoria se dis q. o Condestavel D. Nuno Alz. Per.a levara o outro tomo por ter sido o primr.o q. entrou na tenda do Rey vencido, e que este o deu El Rey D. João a Alcobaça pelo favor que sentira de S. Bernardo quando o invocou; e não só deu ao Mostr.o este L.o, mas outras mais peças, como tudo consta da d.a memoria.

(4)

Em hua destas Biblias, q. contem a Profecia de Isaias com glosa está hua memoria de hum conc.o q. se celebrou em Braga na era de 1330 p. subcidio da Terra S.ta

Biblia sacra — Evang. Joan. et Epist. Jacobi cum glosis (4)

S. Bernardus — In Cantica.

Idem — De consideratione.

Idem — De Laudibus Virginis.

Idem — Super Psalm. — qui habitat &c.

Idem — Sermones, et tractatus varii.

Idem — Liber admonitionum ad sororem (5)

Idem — Epist. ad Wilhelmum.

Idem — Speculum Monachorum — Latino, et Lusitano idiomate.

Idem — De precepto, et dispensatione

Idem — Meditationes — Latino idiomate, et Lusitano.

Idem — De disciplina Monachorum — em Portugues.

Idem — Sobre os pençam.tos q. o homem deve ter.

S. Bazilius Cappadoc. Epus. — Ad Monachos.

Bartholomeus Brixiensis — Quaestiones Dominicales.

Idem — Casus Decretales

Bartholomeus Anglicus — De proprietatibus rerum.

Berengarius — In Apocalipsim

Beda — Super Tobiam, Esdram, et in verba Neemie

Idem — In Actus Apostolorum

Idem — Super Lucam.

Idem — In Epist. Canonicas

S.

(4)

Trouxe o de Paris o M.e F.r de Montemor Religioso de Alcobaça

(5)

Achandose este L.o em Alcobaça como obra do S., e sendo aquelles Monges antigos discipulos do mesmo S., e grande a communicação q. naquelles sempre teve este Mostr.o com o de Claraval, donde lhe vinhão os Vizitadores; tudo isto parece comprovar, q. a obra he do S. como alguns deffendem, ainda q. outros com bastante fundam.to o impugnem.

S. Benedictus – Regula – Latino
idiomate, & Lusitano.

Bernaldus Prepositus Papiensis –
Breviarium extravagantium.

Bernardus Guido – Speculum Sanc-
torale – I. pars.

Idem – Speculum Sanctorale – Pars 2.ª

Idem – Speculum Sanctorale – Pars 3.ª

Idem – De Ordinatione Officii Missæ

Idem – De Sacramentis Ecclesiæ.

Idem – De Præceptis Decalogi

Idem – De Testam. duodecim Patriarcharũ.

Idem – Historia 2.ª Philosophiæ

Idem – Brevis Historia de aliquibus
quæ acciderunt ab anno Domi-
ni 1127 usque ad 1272.

Idem – Cathalogus Episcoporum Le-
movicensium.

Idem – Cathalogus brevis – De Ro-
manis Pontificibus.

Idem – Cathalogus brevis – De Ro-
manis Imperatoribus.

Bonifacius 8. – Decretalia

Bruno – Expositio super Penta-
teucum.

## D

Dominicus Cavalca Dominicanus –
Espelho da Cruz.

Daniel Monachus – Vita S. Ioannis
Climaci.

52

(6)
Foi escrito no anno de Xpõ de 1309 por João Miz Monge de Alcobaça por mandado do Abbe D. Pº Nunj

(7)
Este tomo allega Brandaõ na sua Mon. Lus. 3.ª pª. L.º 8. Capº. 6. e nelle estas duas memorias antigas, e extenças: Huã — Quomodo capta sit Santarenis? — a outra Quomodo capta sit Alcasar!

28

# E

Ebraedus — Grammatica.
Mag. Egidius de Buscanis — Summa
S. Ephrem — Opuscula (6)
S. Ephrem — Opera.

# F

S. Fulgen — Opera omnia (7).
Franciscus Petrarcha — Septem Psalmi.

# G

S. Gregorius — Quaestiones in sacram Scripturam.
Idem — In Iob.
Idem — In Ezechielem
Idem — In Cantica
Idem — Opuscula
Idem — Lib. Dialogorum — Latino idiomate, et Lusitano.
Idem — Lib. Pastoralis Curae, ad Joannem Epum Raven. —
S. Gregorius Nasiansenus — Apologeticus — per Rufinum.
Gregorius 9 — Decretales.
Gislibertus Abbas Monast. West. — Disputatio Christiani et Judaei
Guibertus de Dominicis — Sermones.
Guido — In Psalmos.

Go-

Goffridus — Summa. (8)
S. Guilhelmus Abbas — Vita S. Bernardi, Latino idiomate et Lusitano.

H.

S. Hyeronimus — Explanatio in Isaiam.
Idem — In Ecechielem.
Idem — In Danielem.
Idem — In Ieremiam.
Idem — In Prophetas.
Idem — In Prophetas minores.
Idem — Epistolæ, in quibus aliquæ ad ipsum.
Idem — Epistol. ad Clericos.
Idem — Vita S.S. P.P.
Idem — In Apocalipsim.
Idem — De signorum ostensione.
Idem — De Lapsu cujusdam virginis.
Idem — In Ecclesiasten.
S. Hilarius — Adversus Ereses.
Idem — Adversus Arianos, et Auxentium Mediolanensem.
Idem — Epist. ad Constantinum Imperatorem.
Hugo de Folieto — De claustro animæ.
Hugo de S. Victore — De Oratione Dominica.
Hugo de Sacramentis.
Hugo — Super Lamentationes Ieremiæ.

Hu

(8)
He tomo de 4.º e antigo, e neste se pode notar a numeração das folhas, pois chegando ao N.º 40, epoem na forma seg.te — X — et sic de inceps.

Hugo — De Archa Noé
Hugo — Tractatus varii
Hugo — Didascallicum, seu Magistralis
Hugo — De Institutione Monachorum
Hugo — Super canticum B. Mariæ
Hugo — De decem præceptis Decalogi
Hugo — In Psalmos.
Hugo — Sententia de Sacramentis legis naturalis, et scriptæ.
Hugo — Commentaria in Proverbia.
Hugo — Opuscula.
Hervæus Monachus Dolensis — Super Isaiam.
Idem — In ultimam visionem Ezechielis.
Hugo — Super Mag. Sententiarum
Hugo — Abbas — In Psalmos usque ad Ps. 53.

# J

S. Joannes Chrisostomus — In Ps. 50.
Joannes Constantinopolitanus Episcopus — Epist. ad Theodorum Monachum.
Idem — De Reparatione Lapsi.
Idem — De Monachis perfectis
Idem — Super Epist. Pauli ad Hebræos.
S. Joannes Damascenus — Gestorum Balaam, et Josaphat.
S. Joannes Climacus — Opera omnia.

Jo

Joannes Cassianus — Collationes — Latino idiomate et Lusit. (9)
Idem — De Institutione Cænobiorum — Latino idiomate et Lusitano.
Joannes Beletus — Summa.
Joannes Andreas — In Lib. Decretalium Bonifacii 8.
Joannes de Turre Cremata — In Regulam S. Benedicti.
Joannes de Deo Sacerdos Hispanus — de Judiciibus (10)
Jacobus Diaconus — Vita S. Pelagia
Jacobus Dominicanus Archiep. Genuensis — Flores Sanctorum.
Idem — De Miraculis B. Virg. Mª
S. Ildephonsus — Opera aliqua.
Josephus — De Bello Judaico.
Idem — De antiquitatibus.
S. Isidorus — Etimologiæ.
Idem — Sententiæ et Solilogquia.
Idem — De conflictu vitiorum et virtutum.
Idem — In quinque libros Moysis
Idem — Collectum.
S. Isidorus junior — Adversus Judæos
Idem — De Naturis Rerum — ad Sisebutum Gothorum Regem
Idem — Dos bons ditos, e palavras.
Innocentius — De vita humanæ conditione.

Ju

(9)
Aqui está memoria de hum subsidio ou decima, q. pedio Martinho Arceb.º de Braga p.ª a Terra S.ᵗᵃ no anno de 1312 por ordem de Clemente 5.º 259.

(10)
Escrito na era de 1265

(11)

Volume que se conserva com especi al cuid.º e talvez se não ache impres so da sorte que este he

Julianus Toletanus Epus. — Lib. prognos ticorum futuri saeculi

Ivo Carnotensis — Epist. (11) 215-216

## L.

Lambertus Abbas S. Rufi — In totum Psalterium

## M.

Fr. Martinus Dominicanus — Distinc tiones.

Martinus Alcobacensis — Ars accentu abis

S. Macharius — Sermo ad Moniales.

Magnus presbiter — Epist. ad Pacatum De vita S. Augustini

## N.

Nicolaus de Lira — Super Psalmos.

Nicolaus Namaucius — Versus, ad incorrupta Pontificum nomi na conservanda.

## O.

(12)

Aqui está esta memoria ib. — Hunc Librum donavit huic Monasterio Il lustrissimus Dnus. Joannes Epus. Egitanienses filius notus Regis E duardi cujus anima requiescat. in p. — Con tra sic — Maximum claustrum hujusCeno bis, quod est silentii edificavit Dnus Dom Dionisius bene memoriae, imposita sibi penitentia ut cum fundaret, eo quod crimi nosos non nullos extraxerit ab hac Eccle sia & jussit eos occidi.

104

(13)

Escrito no anno de 1213.

Origenes — In leviticum numer. Josué et Judic.

Idem — Tractatus varii, et Homelia (12)

Odo Abbas Cluniacensis — Opera omnia

Mag. Odo — In Evangelia (13)

P.

# P

Petrus Lombardus — Opus integrum sententiarum. (+)
Petrus Blevensis — Epistolæ.
Petrus Trecensis — Historia scholastica.
Petrus Cellensis — De conscientia.
Idem — Epist. ad Alcherium Monachum Claravallensem.
Petrus Alfonsus — Contra Judæos
Magna Petrus — Glosa in Epist. Pauli. (14)
Papia — Vocabularium. (15)
Idem — De Grammatica, et de interpretatione nominum Hebraicorum.
S. Paulinus de Nola — Vita S. Ambrosii
S. Paschasius — In Lamentationes Jeremiæ
Paulus Orosius — Ormesta mundi
Poncius de Bellioco — Miraculum de Corpore Christi
S. Possidonius — Vita S. Augustini
Priscianus Grammaticus Cæsariensis — Ars Grammatica.
S. Prosper — Responsiones ad excerpta missa de Gennensi Civitate.
Idem — Contra capitula Gallorum.
Idem — De vocatione Gentium
Idem — Epist. ad Rufinum

(+)
Tres volumes Ea na Livraria manuscrita

(14)
Obra grave cujo A. paresse ser Religiozo, e natural de Monte mor, o qual fes semelhante glosa sobre o Genesis, e Ee a q. vai assima.

(15)
Este vocabulario de Papia está escrito em 3 volumes, e Ee dignissimo de se ler.

Idem — Ad Augustinum contra Cassianum Pelagium et Celestium
Idem — De vita contemplativa, et activa
Idem — De vitiis, et virtutibus.
Mag. Petrus Beneventanus — Compilatio Decretalium cum glosa
Pelagius parvus de ordine prædicatorum — Summa. (16)

(16)
Scripta ad preces D. Petri Joannis Abbatis S. Joannis de Tarauca per manus Dominici Petri Ulisbonensis Alcobatiæ Monachi, mense Octob. Era 1288.

R.

Rabanus — In sacrã Scripturam
Rabanus Maurus — In libros Machabæorum
Raimundus Lullus — Opera omnia
Raimundus Dominicanus — Summa de casibus
Radulfus — In Leviticum
Ricardus — De Patriarchis
Idem — Opuscula in verbo Dñi
Robertus — In libros Posteriorum Aristotelis
Rufinus — Explanatio in Symbolum
Rufinus — Historia Ecclesiastica (17)

(17)
2120 No fim tem hũa memoria do dia em q̃ morreu o Serenissimo Cardeal Infe. D. Affo. das obras q̃ fes em Alcobaça.

S.

Smaragdus — In Regulam S. Benedicti
Idem — Diadema.
Mag. Stephanus de S. Genovefa — Epist. duæ quarum altera ad Robertum Monachum Pontiniacensem.

Stephanus Lixbonensis praecentor — Vita S. Vicentii.

# T

S. Thomas — Opera omnia. (18)
Trancredo — Ordo Iudiciarius.
Trezenzonius — De Insula magna.
Turpinus — Epist. de rebus gestis Caroli magni in Hispania. (19)

# W

Walterus Magalonensis — Epist.

# Z

Zacharias Chrisopolitanus — Concordia Evangelistarum.

(18)
Foraõ escritas estas obras do S. no mesmo tempo que elle as ditava.

He obra digna de se ler, e attender; e no fim della se accrescentou de outra letra, no mesmo volume a comemoraçaõ de El Rey D. Aff.º H.es de que fas menção Brandaõ no fim do L.º 11. da 3.ª p.e da sua Mon. Lusit. 302

# Index
## Dos Livros, e Tratados, cujos Autores se não declarão.

(20)
No principio deste volume estão escritas as vidas dos P.P. de Merida. Digno de se Ler

(21)
Neste L.º se escreverão as Epistolas de Hildeberto, q. cita Brito.


Vita Sanctorum, cum aliquibus Homeliis adjunctis.
Flos Sanctorum.
Flos Sanctorum, alius.
Flos Sanctorum alius.
Flos Sanctorum alius. (20)
Flos Sanctorum alius. (21)
Flos Sanctorum alius.
Vida de Christo
Vidas, e Martirios dos Appostolos.
Vida do Conrado Infante Josafát
Vida de S.ta Eufrosina
Vida de S.ta Maria Egipciaca
Vida de hũa Monja Santa
Vida de S.ta Paula.
Morte de S. Jeronimo.
Vida de S. Amaro.
Contemplação de S. Bernardo.
Vida do Cavalheiro Trugullo
Passio, et Miracula S. Thomæ Cantuariensis
Sermones de Sanctis
Interpretationes nominum hebraicorum.
Cõmentaria in aliqua loca S. Scripturæ.


Au

Rubrica super sextum Decretalium
Bonifacii 8.
De Sitiis, et Nominibus.
De Casibus.
De vitiis, et virtutibus.
Ius Canonicum
Tractatus varii super aliqua verba
S. Scripturæ.
Sermones varii — Volumina 13.
Arte de Grammatica.
Regra de S. Agostinho.
Tractatus de Pœnitentia.
Tractatus aliqui in S. Scripturam.
Orationes asceticæ.
Tractatus de Anima.
Tractatus in Psalmos.
Tractatus in Epist. Pauli.
Gramatica em verso Latino.
Homeliæ aliquorum S.S. P.P. in Evangelia — Volumina 4.
Lectiones, et Homeliæ desumptæ ex S.S. P.P. pro Dominicis, et festis Sanctorum — Volumina 6. (22)
Disputatio inter Hebræum, et Christianum. (23)
Vitæ aliquorum Sanctorum.
Expositio in Evangelia. (24)
Vida de Christo em 3 tomos (25)
E

(22)

Em hum destes volumes se escreve no principio a vida de S. Rudesindo B.º de Dume (de diversa letra) e se dis ser composta por Ordonio Monge de Celanova. Logo se seguia o Conc.º II.º Bracharense q. allega Brito, do qual existe hũa pequena p.te e a Epist. de Aldeberto a Samuelis.

(23)

Tomo grande e obra grave.

(24)

Obra grave.

(25)

Escrito ha 400 annos. 279-80-81 82.

(26)

Tomo grande e obra gravissima escrito no anno de 1219.

(27)

Escrito no anno de 1332.

(28)

Tomo grande. No fim tem duas memorias de terremotos q̃ houve, hum no anno de 1326 em 24 de Ag.to ao pôr do sol: outro na madrugada de 26 de Janr.o de 1531. Do 1.º diz — Ecclesia famosissima Monasterii (Alcobaça) maxima parte in ruinam — Do 2.º diz — que se abrira a mesma Igr.a; e todo o mais Mostr.o com g.de ruina: q̃ cahio do Frontespicio da Igr.a a milagroza Imagem de N. S.ra que hoje se venera no Claustro, e q̃ durou o terramoto 15 dias, e os Monges dormião no campo, por razaõ do medo. Estas memorias se puzeraõ neste Livro de differente letra.

(29)

Traduzido de Castellano em Portugues
251-252 em Março de 1399. Foi do Infante D. Henrique de Vizeu, S.r da Covilhaã. No fim tem huã memoria do anno em que morreu ElRey D. Manoel, e enfermid.e q̃ entaõ houve, e outras mais memorias, q̃ se podem ver.

(30)

Obra grave cujo A. se declara no Prologo desta sorte — Siquis quærat Cujus operis quis sit instrumentum? Respondendum est, quia Patriâ Pisanus nomine Uguistio, q. Eugetio, id est bona terra.

(31)

Contem este volume a vida e milagres do S.to e algũas Epist. e no fim tem esta memoria — Ad honorem Dei, et S. Mametis Laurbanensis Monasterii, Rege D. Alfons. cũ filio suo Rege Sancio imperium obtinente D. Martino Ep̃o. Colimbriæ sedi præsidente, & Abb.e D. Joanne eidem Laurbanensi Monasterio & Monachis ibi Religiosem degentibus ministrante, prascriptus est liber iste & perfecté consũmatus in E. M. CC. XX. III. Qui scripturã attulit
lt:

Ethimologiæ et allegoriæ (26)

Compendium Theologicæ veritatis (27)

Expositio in Psalmos. (28)

Expositio in Cantica.

Livro das confissoens. (29)

Martirologium; ad juncta Regula S. Benedicti, Latino idiomate & Lusitano

Tabula Martiniana.

Decretales Bonifacii 8.º

Magnum Formularium

De significatione Cœli, terræ aquarum & aliorum, quæ Deus in principio creavit.

De septem gradibus animæ

Vocabularium. (30)

Vita S. Thomæ Cantuariensis (31)

Vita S. Martini

Vita S. Britii

Laudes S. Jacobi ex variis SS. PP. Item vita, Translatio, atque miracula (32)

Castello perigozo. (33)

Expositio in Matthæum.

Regula super S. Scripturam.

De Diebus festis

Horto do Esposo

Expositio in lib. Jesu Syrach.

Vocabularium — Em versos Latinos.

Tratado das virtudes.

Ca.

Casus abbreviati
Psalterium, et Hymni (34)
Ordinario da Ordem de Cister (+)
Livro dos usos, e costumes de Alcobaça p.ª regimen do Sanchristão. (35)
Breviarium Cisterciense (36)
Usus: Definitiones: et privilegia Ordinis Cisterciensis.
Obras varias Spirituaes.
Arte de Grammatica.
Compilatio Definitionum Cisterciensium (37)
Livro dos usos Cistercienses com a serie das fundaçoens dos Mostr.ºs Cistercienses. (38)
Concilium Romanum sub Innoc. 3.º
Privilegia aliqua Cisterciensibus concessa.
Reformação Benedictina dos Cistercienses.
Instituição da Ordem de Christo.
Criação do Most.º de Odivelas
Sermo de Anniversario S. Bernardi.
Sermo de S. Bernardo.
Vida de S. Aleixo.
Do Captivo Monge Confesso.
Compendium Allegoriarum (39)
Concordantia Bibliorum — feita ha muitos annos em hum grande volume de pergaminho.

Ira

libri istius in terra ista benedictus sit a Deo vivo.

(32)

Digno de se ler.

(33)

Escrito no anno de 1400.

(34)

Neste L.º está a memoria seg.te — E.M.CC.LIX. in Mense Aprilis natus fuit D. Petrus Infans Port. filius Illustrissimi Infantis D. Alfonsi, regnante Dionisio; et per eum ostendit dominus Hilaria et jucunda, quæ in vita sua vidit supra dictos Infantes Petrum se et Alfonsum.

(35)

Neste se deve notar que fallando do anniversario do S. Rey D. Aff.º H.es diz assim — o D. Abb.e se li for, dirá a missa festivalm.te Foi escrito ha mais de 300 annos.

(36)

No fim tem huá breve Chronica q. Brandão allega; e acaba na morte de D. Ignes de Castro.

(37)

Escrito no anno de 1231 por Estevão Monge de Alcobaça, e nelle se pode notar a numeração dos Cap.os pois chegando aos 40 poem — X.

(38)

Mandou trasladar o Cardeal D. Aff.º

(+)

Foi feito no anno de 1483, nelle está huá memoria q. diz ter nascido El Rey D. Aff.º H.es na era de 1132 — Outra que diz que no anno de 1328 em huá 5.ª fr.ª dia de S. Gregorio entre as 8 e as 9 horas da menhaã; houve hum terramoto grandissimo, q. fes fugir os Monges do Coro, abrindose as abobedas.

(39)

Escrito por Egidio Monge de Alcobaça no anno de 1229.

| | |
|---|---|
| (40)<br>He obra grave e de m.ta erudição. Foi dedicada a Rainerio converso com este titulo — Liber cujusdam ad Rainerium conversum nomine Corde benignum. E fallando com elle diz o A. Ego enim de Clero, tu de militari vita quasi in pertica sedeamus — E assim sospeito ser o A. dos da primitiva Cister. | Tractatus de avibus, de quibus fit mentio in S. Scriptura (40)<br>Liber de viduitate<br>Tratados spirituaes da doutrina christam<br>Indiculum Librorum S. Augustini.<br>Passio SS. Undecim millium virginum<br>Vita S. Frontonii<br>Vita S. Euphrosinae<br>Vita S. Brandani Abbatis<br>Tractatus in Evangelia.<br>Elucidatio prologorum S. Hyeronimi super vetus, et novum testamentum<br>De India, et ejus mirabilibus.<br>Planctus virginis secundum Origenem.<br>Tractat. in Proverbia Salomonis.<br>Expositio libri Ruth<br>Expositio Tabernaculi.<br>Elucidarium.<br>Passio S. Laurentii Martirio.<br>Vida do Duque Antioco, que ao depois foi Abbe.<br>Vida de Sancta M.a Egipciaca, e do S. Home Zozimas<br>Vida de hum Monge de Roma, q. tinha sido grande no Paço do Emperador.<br>Missaes, Breviarios, Psalterios, e ou- |

nos Livros semelhantes, escritos em pergaminho, e antigos — volumes — 50. (41)

Os Livros que vulgarmente se chamão dourados nos quaes se achão as doacoens e privilegios do Most.ro de Alcobaça, e são volumes — 7 — (42)

Itenerario da terra Santa composto pelo P.e Fr. Antonio Soares (43)

Os Originaes da Monarchia Lusitana, e da Chronica de Cister do P.e M.e Chronista Britto.

Alguãs Chronicas Mannuscritas; e apontamentos para a Historia do Reino.

(41)

Em hum Breviario no principio está hũa memoria q. diz q. no anno de 13, em 11 de Julho tremeo a terra Reynando D. Aff.o f.o del Rey D. Denis havendo discordia entre elle e seu P.e D. P.o, e as gentes tiverão m.to medo. Foi feito o L.o per manu Fr. Turibii Monachi Hispalensis an. Dni. 1342. e a d.a memoria sette acresentou ao depois.

Em outro L.o que tem alguãs missas está memoria de q. D. Jorge de Mello entrou a tomar posse da Abbadia de Alcobaça em 30 de 8.bro de 1505.

(42)

São Livros assas conhecidos, obra q. mandou fazer El Rey D. Manoel, e aquem se deve dar todo o credito.

He obra q. m.tos Doutos acharão dignissima de se imprimir; e Britto o intentou, comessando a pola em melhor estillo; e se se lhe por todos os principios merece se lhe dé intr.o credito. 369

# Prefação
ao
# Index da Livraria manuescrita do Real Mosteyro de Alcobaça

Ôciozidade inimiga das virtudes, e a ociozidade, e p.ª que este grande vicio se naõ achasse nos seus Monges, ordenou o Principe dos Patriarchas S. Bento, q. da obra de Deos, ou exercicio do Choro, passasem aos trabalhos das Mãos, e cultura dos Campos. Desta S.ta dispoziçaõ se lhe seguio á Igreja tanto bem, q. hoje experimenta nos Livros q. tem sahido dos seus Claustros, aonde os compuzeraõ, ou trasladaraõ aquelles q. ou por inaptos p.ª outro emprego, ou por mais aptos p.ª este Ministerio, com elle satisfaziaõ ao cap.º e dispoziçaõ da S.ta Regra por ordem dos seus Prelados. Na ordem dos escriptores baste para exemplo o Mellifluo D.r S. Bernardo a quem o trabalho das mãos, se comutou em fazer Sermões, quando ja velho, e cheyo de achaques, naõ podia acompanhar nelle aos seus Monges: Nos que mandou p.ª Alcobaça seus verdadeiros Discipulos, temos admiravel memoria dos q. se applicaraõ a tresladar nos m.tos, e grandes Tomos, q. da sua mão nos deixaraõ escritos.

D. Ber.º super Ps. qui habitat.

Neste Relig.º, e utilissimo emprego, se occupavaõ, e se occupavaõ os seus Prelados, dos quaes nesta p.te acho dignos de especial louvor o D. Pedro Nunez, e hũ D. Estevaõ de Aguiar, por cujo especial mandado escreveraõ em Alcobaça os Monges, m.tos dos Volumes q. hoje existem. Nem faltou este requezito de grande Prelado ao Serenis.mo Cardeal Infante D. Affonso, a cuja Real attençaõ deve Alcobaça, entre outros muytos, o beneficio de alguns manuscritos, e como entre estes se achem alguns, q. se conhecem ter sido de outros Mostr.os

Mosteyros da Ordem, alguns delles hoje extinctos, he licito discorrer que o Serenm.º Cardeal Rey, quando os extinguio, mandou conduzir os taes livros para esta caza, ou nella os depozitarão os Prelados trienaes, quando se erigio a Congregação. Outros há que se mostra ter sido data de pessoas devotas, e alguns tambem que se acquirirão por compra.

Os que hoje existem todos aqui vão postos por sua ordem, e de alguns apontarei o anno em que forão escritos, porque nos mais calarão os escritores seu nome, e tempo, como q. m.to só no Eterno esperava o louvor merecido. Muitos se perderão allegados por Autores que aqui os virão. Não duvido que do mesmo Mostr.º se pudessem devertir, ainda que os mais dos Prelados puzerão na sua guarda bastante vigilancia. Foi preuizo ficarem-se alguns dos P.es Cronistas que assistião em Lix.ª, e quando a Lys mories o ultimo Chronista Brandão, se tem por certo que faltarão m.tos, ou por elle os ter emprestados antes de cahir enfermo, ou porque tiverão occazião de os tomar vendo-o morto; e semilhante perda se tinha ja experimentado quando em Alcobaça morreo o Cronista Brito; alguns se emprestarão ao Ill.mo Frey Angelo Manrique, Bispo de Badajoz, de que ainda se dezeja a restituição.

Entre os emprestados se faz sensivel a falta de hum tomo intitulado Chronicon magnum Alcobacense, q. talvez se acharia no Coll.º de S. Bernardo de Salamanca, aonde me disserão conservarse tudo o manuscrito de q. uzou o d.º P. M.e Manrique p.ª a compozição dos seus Annaes Cistercienses. Entre os perdidos não teria pequeno lugar a Suma Chronicorum Euzebii, et Isidori que m.tas vezes allega

Vasaeus in chron. cap. 5. et 6.º Brandão. As obras de Julio Cezar, que cita Britto, e outros que Vaseu insinua ter visto neste Mosteyro. A estes se pode ajuntar o que Britto tinha composto dos

dos milagres da S.[ra] de Nazareth: liv que o ultimo Brandão tinha composto, e que affirma ter visto o Autor do Agiologio Luzitano, e lhe chama obra de grande trabalho: e ultimam.[te] a Polianteá Luzitana, que compos, e allega na sua deffenção o D.[or] Fr. Bernardino da Sylva; deste ainda espero restituição; dos mais vezes o q. diz Mabilon em cazo semilhante – Hos codices aliena manus abstulit. Não deixo de alcançar que podia haver circunstancias, em que com grata violencia desse o mesmo Prelado algum, ou alguns manuscritos do seu Mosteyro, como fez o D.[or] Fr. Lourenço do Spirito Santo, Religiozo de grandes letras, e virtudes, e primr.[o] Abb.[e] trienal que teve Alcobaça, o qual deu em Madrid a carta Original de N. P. S. Bernardo, que Brito publicou, e imprimio no l.[o] 3.[o] Cap.[o] 20. da Cronica de Cister. Mabil. Iter Italic. ad an. 1685. & die 4. Iunij.

A mayor parte dos volumes que vão apontados neste Index, inculca bastante antiguid.[e], e são poucos os q. não passão de trez.[tos] annos; de quinhentos passão alguns, e outros excederão. Nelles se achão âs vezes, ou da mesma, ou differente mão, memorias de sucessos, que para os futuros apontou a curiozidade dos então existentes, e p.[a] satisfazer a dos que virem este Index, porei amargem alguãs que apontei, e o mesmo farey no q. me parecer digno de alguã reflexão de sorte que agora me permitio o grande N.[o] de volumes, a pressa com que os vi, e a minha natural Limitação.

61

dos Milagres de S. Bernardo. O que ultimamente Brandão tenha com-
posto, como affirma [illegible] da Apologia Lusitana, o P.e [illegible]
[illegible] Lusitana, que com-
poz [illegible] o M. R. P. Bernardino de [illegible]
[illegible] em casa de-
[illegible] Não deixo de ad-
vertir que [illegible] (natureza) desse [illegible]
[illegible] algum [illegible] manuscritos da sua Historia como
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

Mabil. Iter Italic. ad an. 1685. e dic 4. Junij.

# Index

## Da Livraria manuscripta do Real Mosteyro de Alcobaça

### A.

1. S. Augustinus – Liber Epistolarum, in quo continentur Epistola 143.
2. Idem – Liber Retractationum.
3. Idem – De civitate Dei.
4. Idem De floratio Liburum S. Augustini.
5. Idem – In Psalmos á primo usq. ad 50.
6. Idem – In Psalmos a 50 usq. ad 100.
7. Idem – In Psalmos a 100 usq. ad 118. inclusivé.
8. Idem – In Psalmos a 118. usq. ad finem Salterij.
9. Idem – Sermones varii – 64.
10. Idem – In totum Evangelium Ioannis.
11. Idem – Sermones varii.
12. Idem – Libri confessionum.
13. Idem – Tractatus, et Sermones varii.
14. Idem – Enchiridion, et Liber de continentia, et de Definitionibus Ecclesiasticorum dogmatum. 1.
15. Idem – Soliloquios traduzidos em Portuguez antigo. 2.
16. S. Ambrosius – Exameron, et de panitentia, et Liber pastoralis.
17. Idem – In Psalmum – 118.
18. Anastasius Romana Sedis Bibliothecarius – Historia S. Clementis.
19. D. Affonso Rey de Castella – Livro das partidas em Portuguez antigo, atê o titulo 27.
20. Mag. Adam Anglicus – Philosophia.
21. Alanus – De Sacerdotibus, et de Sacerdotio, et de Missa, et Quare.
22. S. Antminus – Confessionalle
23. Mag – Alexander de Villa Dei – Doctrinalle.

1. Neste volume estaõ incertas as obras, e Autores seguintes.
S. Isidorus Collectum.
Et Libro de conflictu virtutum et vitiorum Mag. Hugo de Folieto. De claustro animæ.
Comentarium incerti Autoris circa aves, de quibus in S. Scriptura fit mentio.

2. Neste tomo esta incerto Eu Livro intitulado Horto do Esposo.

24. Alexander P. 3. — Decreta, et consultationes.
25. Aristoteles — Philosophia.

B.

26. Biblia Sacra — Novum testamentum.
27. Biblia Sacra — Ab initio usq. ad Psalmos inclusive
28. Biblia Sacra — A Psalmis usq. ad Machabaeorum libros incl.
29. Biblia Sacra — Cum expositione S.S. P.P. ~~continens~~ á Genesi ad Exodum inclusive.
30. Biblia Sacra — Cum expositione S.S. P.P. Continens Libros Levit Numer; Deuteron; Josué, et Judic.
31. Biblia Sacra — Continens Epist. Pauli ad Roman; et Corint. Cum gravi, et prolixa expositione.
32. Biblia Sacra — Continens Epist. Pauli ad Thessalon. Thimot; Gallat; Ephes; Colos; Philip; Hebr; et Philem. — Cum similiter gravi expositione.
33. Psalterium — á Psalmo 1.º usq. ad Psalvum me fac Deus — cum expositione S.S. P.P.
34. Psalterium — á Psalmo — Salvum me fac Deus — usq. ad finé Psalterij — Cũ simili expositione.
35. Biblia Sacra — Continens Epist. Pauli ad Corinth. — Cũ larga expositione desumpta ex operibus solius Augustini.
36. Volumen Magnum Continens Homelias plurimas S.S. P.P. Super Evangelia: — — — — — — — — — — — 3. Aqui Eũ tratado devicios e virtudes, q. consta de sinco livros
37. Volumen aliud simile.
38. S. Bernardus — in Cantica.
39. S. Bernardus — De consideratione — De laudibus virginis et tractatus alij.

40. Idem – Sermones et tractatus varii; et in Ps. Qui habitat.

41. Idem – Meditaçoẽs traduzidas em Portuguez antigo. – – – – Rabanus Maurus in Libros Maccabaeorum

42. Idem – Liber admonitionum ad sororem.

43. Beda – Super Tobiam, Esdram, et in verba Neemiæ.

44. Idem – Super Lucam.

45. Idem – In Actus Apostolorum.

46. Idem – In Epistolas Canonicas.

47. Bernardus Guido Episcopus Lodovensis – Speculum Sanctorale; seu prima illius pars; et ad finẽ illius aliqui tractatus, sc. De ordinatione officij Missæ: De Sacramentis Ecclesiæ: De preceptis Decalogi: De testamentis duodecim Patriarcharum: Historia Secundi Philosophi: Brevis historia de aliquibus, quæ acciderunt ab anno Domini 1127 usq. ad 1272: Catalogus Episcoporum Lemovicensium: Versus Nicolai Namacuij ad incorrupta Pontificum nomina conservanda. – – – – – – – – Concilium Romanũ sub Innoc. 3.º Ejusdem et alicorũ aliorum Pontif. privilegia aliqua Cistercensib. concessa.

48. Idem – Pars 2.ª Speculi Sanctoralis; ad cujus initium ponitur vita ipsius Bernardi Guidonis; nec non et Sancti Fr. Martini Carcasonensis.

49. Idem – Pars 3.ª Speculi Sanctoralis; et ad finem Catalogus brevis, per modum Chronicorum, de Romanis Pontificibus. Item Similis Catalogus – De Romanis Imperatoribus

50. Bartholomæus Angelicus – De proprietatibus rerum.

51. Bartholomæus Brixiensis – Casus decretales

52. Bruno – Expositio super Pentateucum.

53. Bernalus Prepositus Papiensis – Brevìarium extravagantium. 5 Usus Cistercienses.

54. Bonifacius 8.º – Decretalia.

55. S. Benedictus – Regula – 6.

56. Idem – A mesma Regra em Portuguez. 7. – 7 Usos e Difiniçoens Cistercienses: Reformação Benedictina: Instituiçaõ da Ordem de Christo: Creaçaõ do Mosteiro de Odivellas.

D.

D.

57. Dominicus Cavalca Dominicanus – Espelho da Cruz
58. Idem – A mesma obra

E.

59. Ebardus – Gramatica
60. Mag. Egidius de Buscanis – Suma (8)
61. S. Ephrem – Opuscula. (9)
62. S. Ephrem Diaconus – Opera omnia (9.)

F.

63. S. Fulgentius – opera Omnia. 11

G.

64. S. Gregorius – Questiones in S. Scripturã.
65. Idem – In Job.
66. Idem – In Job.
67. Idem – In Esechielem In Job.
68. Idem – In Esechielem.
69. Idem – In cantica – 12.
70. Idem – Opuscula. 13.
71. Idem – Libri Dialogorum
72. Idem – Os Dialogos em Portuguez 14.
73. Idem – Os Dialogos em Portuguez
74. Idem – Liber pastoralis Cura ad Joannem Episcopum Ravena
75. Gregorius 9 – Decretales.
76. Guido – In Psalmos.
77. S. Guilhelmus – Vida de S. Bernardo em Portuguez. 16.
78. Guibertus de Dominicis – Sermones
79. Goffridus – Summa.

H.

(8) Bartholomeus Brixiensis = Questiones Dominicales = Magister Tranquedo = Ordo Iudiciarius = Magister Joannes de Deo Sacerdos Hispanus = Liber de Judicibus.

(9) S. Joan. Chrisostom. in Psalm. 50. S. Hilarius ad Constantinum Imperatorem. It. adversus Arianos et Auxensium Mediolanensem = S. Bernardus Epistol. ad Willelmum = S. Augustin. de Conflictu Vitiorum et machina Virtutum.

(10) Epistol. Mag. Stephan. de S. Genovefa ad Robertum Monachum Pontiniacensẽ

(11) Paulus Orosius.

(12) Guilhelmus Abbas Vita S. Bernardi = Sermo de anniversario S. Bernardi = Alius Sermo de eodẽ = S. Leo Papa = Sermones aliqui

(13) Opusculum Mag. Richardi in verba Isaia.

(14) Vida de S. Aleyo, e do Captivo Monge Confesso.

(15) Liber de Viduitate

(16) Speculum Monachorum em Portuguez: It. de S. Bernardo sobre os pensamentos que o homem deve ter = outro

# H.

80. S. Hieronimus. — Explanatio in Isaiam.
81. Idem — Epistolæ illius, in quibus aliquæ ad illum.
82. Idem — In Prophetas minores.
83. Idem — Explanatio super Ezechielem.
84. Idem — In Prophetas.
85. Idem — Vitæ S.S. P.P.; necnon et Epist. ad Clericos. (17.)
86. Idem — De Signorum ostentione.
87. Idem — In Apocalipsim
88. Idem — In Ieremiam.
89. Idem — In Danielem. 18.
90. Hugo — De Sacramentis
91. Idem — Trattatus varii. 19.
92. Idem — Super Lamentationes Ieremiæ.
93. Idem — De Archa Noé. 20
94. Hugo — Didascallicon, seu Magistralis
95. Idem — De institutione Monachorum; expositio super Canticum B. Mariæ, et decem præceptis Decalogi et in Psalmos, et Sententiæ de Sacramentis Legis naturalis et scriptæ, et Comentaria in Proverbia; e alia opuscula.
96. Hervæus Monachus Dolensis — Super Isaiam.
97. Idem — In Vltimam visionem Ezechielis.

# I

98. Ioannes Bletus — Summa
99. Iosephus — De bello Iudaico
100. Idem — De antiquitatibus
101. Idem —

outro do mesmo § Se intitula — De Disciplina Monachorum em Portugues — Alguns tratados Espirituaes da doutrina Christaã.

(17) Vita S. Ambrosii per S. Paulinum de Nola = Vita S. Augustini per S. Possidonium = Indiculum Librorum S. Augustini = Epistol. Magni Præsbiteri ad Paulum de vita S. Pauli = Epistol. Ioannis Constantinopolitani Epi. ad Theodorum Monachum de reparatione ~~[illegible]~~ lapsi = Alia de Monachis perfectis = Passio S.S. Virginum Undecim millium = Vita S. Frontonii.

(18) Tractatus in Evangelia sine Authore.

(19) S. Aug. de bono disciplinæ = Epistol. ejusdem ad Setum = Sermo S. Macharii ad Monhacos = Doctrina S. Basilii Cappadociæ ad Monachos = Vita S. Eufrosinæ.

(20) Epistolæ duæ Fr. Stephani ad Genovefa.

S.

102. S. Izidorus — Etimologia

103. Idem — Sententia, et soliloquia, et Liber de conflictu victiorum atque virtutum. 22.

104. Idem — In quinque Libros Moysis

105. Joannes Cassianus — Collationes. 21.

106. Idem — Collaçoẽs em Portuguez.

107. Idem — Do estabelecimento dos Mosteyros.

108. Idem — Collactiones.

109. Idem — Collaçoẽs em Portuguez

110. Idem — De institutione Cœnobiorum

111. S. Joannes Crisostomus — Super Epist. Pauli ad Hebræos 23. oco.

112. S. Joannes Climacus — Opera omnia, ubi etiam illius vita per danielem Monacum — 24.

113. Joannes Andreas. — In Libros Decretalium Bonifacij — 8.

114. S. Joannes Damascenus — Gestorum Balaam, et Josaphat — 25

115. S. Ildephonsus — Opera aliqua. 26.

116. Joannes de Turre cremata — In Regulam S. Benedicti.

117. Jacobus Dominicanus. Archiepiscopus Genuensis 27 Flores Sanctorum; necnon Liber de Miraculis Bmæ virg. Mariæ.

## L.

118. Lambertus Abbas S. Rufi — In totum Psalterium David. ubi etiam Epist. Walteri Magalonensis Episcopi.

## M.

119. Fr. Martinus Dominicanus. — Distinctiones.

## N.

21 Innocentius, De vilitate humanæ Conditionis = Vita S. Brandani Abbatis sine authore = De India et ejus mirabilibus.

22 S. Augustini de hæresibus = Ejusd. Dialogus cum Orosio = Ib. de Dialectica = Paschasius in lamentationes Jeremiæ = Elucidatio prologorum S. Jeronimi super vetus, et novum testamentũ.

(23) S. Augustin. in Epistol. 1. Joann. = Miraculum de corpore Domini, autore Poncio de Bellire

24 Psalmi Francisci Petrarchæ = Abbas Isaac de Vita Solitaria = S. Bernardi Meditationes; et Speculum Monachorũ.

25 Smaragdi Abbatis Diadema.

26 S. Hyeron. de lapsu cujusdam virginis = Planctus virginis secundum Origenem: Ars accentualis per Fr. Martinum Monachum Alcobacensem.

27 Frezenzonius de Insula magna.

# N.

120. Nicolaus de Lira — Super Psalmos.

# O.

121. Origenes — In Leviticũ, Numeros, Iosué, et Iudices
122. Idem — Tractatus varii, et Homeliæ
123. Odo Abbas Cluniacensis — Opera omnia
124. Mag. Odo — In Evangelia

# P.

125. Petrus Lombardus — Opus integrum Sententiarum
126. Idem — Opus idem
127. Idem — Opus idem Sententiarum
128. Papia — Vocabularium. pars. 1.ª
129. Idem — Pars. 2.ª Vocabularij
130. Idem — Pars. 3.ª Vocabularij; ubi etiam de Grammatica et de interpretactione nominum Hebraicorum.
131. Petrus Trecensis — Historia Scolastica, seu Sacra
132. Idem — Volumen aliud ejusdem Historiæ
133. Mag. Petrus — Glosa in Epist. Pauli
134. S. Prosper — Responsiones ad excerpta missa de Genuensi Civitate item Contra Capitula Gallorum. Itẽ De vocatione Gentium; Item Epist ad Rufinum, Item ad. Augustinum contra Cassianũ, Pelagium, et Celestium; Item De vita contemplativa, et activa Item De vitiis, et Virtutibus. 28.
135. Petrus Alfonsus — Contra Iudæos — 29.
136. Petrus Cellensis — De conscientia; cum Epistola ad Alcherium Monachum Clarevallensem — 30.

28 S. Hyeronim. in Ecclesiastes = Apologeticus Gregorii Nasianzeni per Rufinum = Tractatus in Proverbia Salomonis Sine Auctore.

29 Gisslebertus Abbas Monasterii West. = Disputatio Christiani ac Iudæi.

30 Berengarius Super Apocalypsim = Expositio Ruth incerti Auctoris = Expositio Tabernaculi; Sine authore, qui forte est Petrus Cellensis.

Prisci-

137. Priscianus Gramaticus Cæsariensis — Ars Gramatica.
138. Petrus Blessensis — Epistolæ.

R.

139. Rabanus — In S. Scripturam.
140. Raymundus Lullus — Opera omnia
141. Raymundus Dominicanus — Suma de Casibus.
142. Idem — Eadem Suma Cursus.
143. Radulfus — In Leviticum
144. Richardus — De Patriarchis. 31.
145. Robertus — In Libros Topicorum Aristotelis.
146. Rufinus — Historia Ecclesiastica. 32.

31. S. Anselmi Epistola de Incarnatione Verbi ad Urbanum Papam = Quod libri duo Cur Deus homo = = Hugo de S. Victore de Oratione Dominica = S. Ambrosius liber Pastoralis = Elucidarium sine Authore.

32. S. Isidorus Junior adversus Judæos = Et de naturis rerum ad Sisibutum Gothorum Regem.

S.

147. Smaragdus — In Regulam S. Benedicti.

T.

148. S. Tomas — Pars 1.ª
149. Idem — 2.ª pars.
150. Idem — 3.ª pars.
151. Idem — In libros sententiarum
152. Idem — De veritate fidei Catholicæ contra gentes.
153. Trancredus — Ejus Opera.

Z.

154. Zacarias Crisopolitanus — Concordia Evangelistarum

Idem

155. Idem — Concordia Evangelistarum.

Prosegue o Index dos Volumes, e livros, por aquelles, cujos Authores senão declarão.

156. Vita Sanctorum cum aliquibus Homelijs
157. Flos Sanctorum
158. Flos Sanctorum alius
159. Flos Sanctorum alius
160. Flos Sanctorum alius, ubi ad initium Scribuntur vitæ Patrum Emeritensium.
161. Flos Sanctorum alius; ubi diverso, et recentoris Caratere Leguntur Epistolæ Hildeberti, quas citat Britto, tom. 2.º
162. Flos Sanctorum, ubi vita S. Vincentij, et S. Antonij Lucitani
163. Vida de Christo — em Portugues antigo
164. Vitæ et Martiria SS. Apostolorum — em Portugues antigo
165. Vida do Conrado Infante Josaphat, e de S.ta Eufrosina, e de S.ta M.a Egipsiaca, e de hũ Monge S.to, e de S.ta Paula, a morte de S. Jeronimo, Contemplação de S. Bernardo, vida de S. Amaro, e a vida do Cavallr.o Tugollo.
166. Passio, et miracula S. Thomæ Canthuariensis Episcopi.
167. Legenda Sanctorum; seu Sermones de Sanctis.
168. Glosa, et Sermones Super S. Scripturam.
169. Glosa Super Testamentum Vetus.
170. Glosa in Evangeliũ Mathei; ubi etiam interpretationes Nominum Hebraicorum, et aliqua Homelia.
171. Glosa Super Genesim.

Comen-

172. Comentaria in aliqua Loca S. Pagina
173. Rubrica super sextum Decretalium Bonifacij 8.
174. Liber Topicorum Aristotelis.
175. Sermones varii.
176. De Literis, et nominibus.
177 De Casibus.
178. Ius Canonicum
179. De Vitiis, et virtutibus
180. Sermones varii
181. Tractatus varii super aliqua verba S. Scriptura.
182. Sermones varii.
183. Sermones varii.
184 Sermones varii.
185. Vita Sanctorũ.
186. Sermones varii.
187. Sermones varii.
188 De nominibus.
189. Sermones varii.
190 Sermones varii.
191. Arte de Gramatica antiga.
192. Tractatus de ~~peni~~ Penitentia, et Sermones varii.
193. Regra de Sto Agostinho.
194. Epistola aliquae Ivonis Carnatensis, et aliqui tractatus in Sacram Scripturam.
195. Vetus testamentum
196. Sermones varii.
197. Orationes aliqua ascetica, et tractatus quidã de anima.
198. Tractatus in Psalmos
199. De vitiis, et virtutibus.
200. Tractatus super Epist. Pauli.

Grama

201. Gramatica em Verso Latino.
202. Homelia aliquorum S.S. P.P. in Evangelia.
203. Homelia aliquorum S.S. P.P. in Evangelia.
203. Lectiones et Homelia de Sumpta ex S.S. P.P. pro Dominicis,
et festis Sanctorum.
204. Volumen sile antecedenti.
205. Volumen aliud simile.
206. Volumen aliud simile.
207. Volumen aliud simile.
208. Disputatio inter Hebraum, et Christianum.
209. Homelia aliqua ex S.S. P.P. de Sumpta, vita quoque
aliquorum Sanctorum, et ad initium Vita S. Redesundi,
de inde pars Concilii primi Bracarensis, qua superest,
et Epist. Aldeberti de quibus Britto.
210. Expositio in Evangelia.
211. Decretales Compilata per M. P. Beneventanũ cũ glosis.
212. Vida de Xpº. escrita em Portuguez.
213. Tomo 2º. da mesma Vida de Christo.
214. Tomo. 3º. da mesma obra.
215. Collaçoẽs dos Abbades antigos.
216. Etimologia, et allegoria.
217. Compendium Teologica veritatis.
218. Origenes in Epist. Pauli.
219. Expositio in Psalmos
220. Livro das Confissoẽs em Portuguez.
221. Expositio in Cantica.
222. Concordantia Bibliorum
223. Martirologium, e a Regra de S. Bento em Latim,
e em Portuguez.
224. Tabula Martiniana.

Deve.

225. Decretalis Bonifacii 8.
226. Magnum formularium.
227. Hugo Abbas in Ps. usq. ad Ps. Deus in nomine tuo &c.
228. De significatione Cæli, terræ, aquarum &c. et de 7. gradibus animæ &c.
229. Vita S. Thomæ Cantuariensis.
230. Vocabularium.
231. Expositio super Mattheum.
232. Epistolæ Pauli cum glosis.
233. Vita S. Martini; S. Brictii; Laudes S. Iacobi ex variis S.S. P.P., item vita, translatio, ac Miracula illius.
234. Castello perigozo.
235. Ieremiæ prophetia cum glosa. 33.
236. Regulæ in sacra scripturam
237. Hugo super Mag. Sententiarum
238. Compendium Theologicæ veritatis
239. Glosa in Evang. Ioannis, et in Epist. Iacobi
240. Sermones varii.
241. De diebus festis.
242. Horto do Esposo.
243. Expositio in Lib. Iesu Syrach.
244. Hũ como Vocabulario em Verso Latino.
245. Tratado de virtudes
246. Casus abbreviati.
247. Psalterium, et Hymni
248. Ordinario da Ordem de Cister.
249. Livro dos vzos, e costumes de Alcobaça em ordem ao Sanchristaõ do Mosteyro.
250. Breviario Cisterciensi.
251. Hũ volume q. contem os vzos, e difiniçoes, e privilegios da ordem de Cister.

33. Rufinus Explanatio in Symbolũ = Hylarius adversus hæreses = Passio S. Laurencii Martiris = Iulianus Toletanus Episcopus = Liber Prognosticorum futuri Sæculi.

Volu-

252. Volume q. contem varias obras spirituaes &c.
253. Arte de Gramatica.
254. Compillatio Difinitionum Cisterciensium.
255. Livro de usos em q. se contem a Serie das fillaçoẽs dos Mosteyros Cisterciensis.

# Index.

Dos Autores insertos em os volumes dos outros q̃ atrás ficão numerados.

## A.

62 S. Augustinus – De conflictu vitiorum, et machina virtutum.
91. Idem – De bono disciplina.
91. Idem – Epistola ad Letum.
108 Idem – De heresibus.
103. Idem – Dialogus cum Orosio.
103 Idem – De dialectica
111. Idem – In Epistolam Joannis.
144. S. Anselmus – Epistola de Incarnatione verbi ad verbanum Papam
144. Idem – Libri duo – Cur Deus homo.
144. S. Ambrosius – Liber Pastoralis.

## B.

60 Bartholomeus Brixiensis – Questiones Dominicales.
62 S. Bernardus – Epist. ad Villelmum.
77. Idem – Speculum Monachorum, em Portuguez.
77 Idem – Sobre a peniām q̃ o homem deve ter.
77. Idem – De disciplina Monachorũ em Portuguez.
112. Idem – Meditationes.
112. Idem – Speculum Monachorum.
251. Idem – De precepto et dispensatione.
91. S. Basilius Episc. – Capud – Ad Monachos.
136. Berengarius in Apocalipsim.

## F.

F.

112. Franciscus Petrarcha — Septem Psalmi

G.

63. Guillelmus Abbas — Vita S. Bernardi.
135. Gislebertus Abbas Monast. Vvest — Disputatio Cristiani, et Iudæi.
134. S. Gregorius Nasiansenus — Apologeticus — per Rufinum

H.

115. S. Hieronimus — De lapsu cujusdam Virginis.
134. Idem — In Ecclesiasten.
62. S. Hilarius — Epist. ad Constantinum Imperatorem
62 Idem — Adversus Arrianos, et Auxensium Mediolanensem.
235. Idem — Adversus Eoreses.
14 Hugo de Folieto — De Claustro animæ.
144. Hugo de S. Victore — De Oratione Dominica

I.

60 Mag. Joannes de Deo, Sacerdos Hispanus — De Iudicibus
62. S. Joannes Crisost. — In Psalmum — 50.
85. Joannes Constantinopolitanus Epus — Epist. ad Theodorum Monachum.

Idem

85 Idem — De reparatione Lapsi
85 Idem — De Monachis perfectis.
105. Innocentius — De vita humana Conditione
14. S. Isidorus — Collectum.
14. Idem — De Conflictu virtutum, et vitiorum
146. S. Isidorus junior — Adversus Judaeos.
146. Idem — De Naturis rerum — ad Sisebutum Gothorū.
252. Regem — Idem — Dos bons ditos, e palavras.
235. Iulianus Toletanus Epūs — Pronosticorum futuri Saeculi.
252. Iacobus Diaconus — Vida de S.ta Pelagia.

## M.

31. S. Maccarius — Sermo ad Moniales.
85. Magnus, presbiter — Epist ad Paratum, de vitá S. Augustini
115. Ars. accentualis — Martinus Alcobacensis

## P.

63. Paulus Orosius —
103. S. Pascasius — In lamentationes Ieremiae
85. S. Paulinus de Nola — Vita S. Ambrosii
114. Ponsius de Bellioco — Miraculum de Corpore Domini
85. S. Possidonius — Vita S. Augustini
253. Petrus Blesensis — Epistole

R.

## R.

43. Rabanus Maurus — In Libros Maccabaeorum.
70 Richardus — Opuscula in Verba Isaiae.
235. Rufinus — Explanatio in Simbolum

## S.

114. Smaragdus — Diadema
61. Mag. Stephanus de S. Genovefa — Epist. ad Robertum Monachum Pontiniacensem
33. Idem — Epistola duae
162. Stephanus Olixbonensis precentor Vita S. Vicentij.

## T.

60 Mag. Tranquedo — Ordo judiciarius.
117. Trezenzonius — De Insulá magná.
233. Turpinus Epus — De rebus gestis Caroli magni in Hispania.

# Index.

Das obras, cujos Authores não se declarão; insertas nos Volumes assima numerados


14. Tractatus de avibus, de quibus in S. Scriptura fit mentio
15. Horto do Esposo
41. Tratado das Virtudes, e Vicios
53. Consilium Romanú Sub Inoc. 3.
53. Privilegia aliqua Cisterciensibus Concessa.
55. Vzus Cistercienses
56. Vzos, e Difinições Cistercienses: Reformação Benidictina: Instituição da Ordẽ. de Cristo: Creação do Mosteyro de Odivellas.
69 Sermo de Aniversario. D. Bernardi.
69 Sermo de eodem Sancto
69 Sermones aliqui.
72 Vida de Santo Alexo.
72. Do Captivo Monge Confesso.
74. Liber. de Viduitate.
77. Tractados Spirituaes, da doutrina Christan.
85. Indiculum Librorum S. Augustini
85. Passio S.S. Undecim. millium Virginum
85. Vita S. Frontonij.
89 Tractatus in Evangelia.
91. Vita S. Euphrosinæ.
105. Vita S. Brandani Abbatis
105. Tract. De India, et ejus mirabilibus.
103. Elucidatio prologorum S. Hyeronimi super vetus, et novum Testamentum.


Planctus.

115. Planctus Virginis secundũ Origenem.
134. Tract. In Proverbia Salomonis.
136. Expositio Libri Ruth.
136 Expositio Tabernaculi.
144. Lucidarium.
235 Passio S. Lavrentij Martirij.
252. Vida do Duq. Antioclo, q. despois foi Abb.
252. Vida de hum Monge de Roma, q. tinha sido grande no Paço do Imperador.
252 Vida de S.ta Maria Egipciaca, e do S. Ermem Zozimas.

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

O Dr. D. Guterre Marques de Carvega na Poesia defendida y difinida, Montalban alabado §. 9 ~~pag.~~ fol 9 - anda junto com as lagrimas peregrinas en la Muerte de Montalban diz o seguinte.

De Angela, y Luisa Sigea hermanas, naturales de la Ciudad de Toledo: de aquella que fue eminentissima en la lengua Latina, y en el arte de la Musica: y desta que lo fue en la lengua Latina, Griega, Hebrea, Siria, y Arabe, demas de las vulgares, Castellana, Italiana, y Francesa: y de quien en sus Elogios haze uno de mayor ponderacion el Doctor don Tomas Tamayo de Vargas, Coronista de la Magestad Catolica, y del Nuevo Mundo, Cavallero novilissimo de aquella Imperial Ciudad, cuya amistad me acreditará de entendido, por ser tã su aficionado, y cuya nobleza da nuevo lustre a mi sangre, por lo que tiene de suya. Diganlo primero sus escritos, y oficio alcançado a poder de ingenio: y publique lo segundo la fama de nuestros Mayores con quien los Reyes de España vencieron tantos, y dieron cima a sus mayores empresas: pues de la que mas se precia la muy noble Ciudad de Sevilla, es tener en sus puertas la que dize:

El Rey

El Rey Santo me gaño
Con Garci Perez de Vargas.

Y lo de que se puede mas preciar Luisa Sigea, es aver tenido por Coronista de su fama, en lo breve de sus Distichos, la pluma de tan sonoro Cisne de su Tajo, que cantando a su retrato dixo

Si te fama velit linguis celebrare vetustis,
Ate linguarum posцit oportem opem.

Aliud

Doctrina ut praestante viros, forma que puellas
Toletum exornat; sic tibi utrumque dedit.

Lembrança de alguns l.os de q. tenho noticia (outros) [illegible] supprirão [illegible]

1. O Peregrino da America [illegible] e verdadeiro [illegible] [illegible]

2. O Infante Peregrino [illegible]

3. Exemplos [illegible]

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Lembrança de alguns L.os que tendo noticia certa
saõ suppostos os nomes dos Authores com q. se impri
miraõ

1. O Peregrino da America. Vendo eu tanta doutrina, e
erudiçaõ nelle, tendo occaziaõ de examinar se era o
seu author verdadeiro Nuno Marques P.ra n.al da B.a
me disse certo Dez.or da mesma R.çam, dem.to credito
e verdade, q o tal Nuno Marques era hum Agente
de cauzas, q requerera perante elle m.tas vezes, e
incapaz de o compor; e como o d.o Dez.or era m.to
assistente dos P.es da Comp.a me disse q tivera
na sua maõ a 2.a p.te manuscripta p.a se dar ao
Prélo; e supposto senaõ declarou, mas com migo
assento por sem duvida sahiraõ os 2. L.os da
Comp.a porem a 2.a p.te remettes no Tribunal
dos S.to Off.o p.a as L.ças ha mais de hum anno, e naõ
tem sahido, antes se entende q L.ças negaõ.

2. O Infante Peregrino Jozé do Egypto, ha mais de 40.
annos q me rogaraõ com elle manuscripto p.a o tra-
ladar, cuja incumbencia naõ aceitey, e sey q outro
sogeito o copiou, e poderá ser q hum, e outro se conser-
vem no Conv.to de S. Bento de X.as porq. eraõ do P.e
M.el de S.ta M.a Brandaõ n.al de Lamego q faleceo
no mesmo Conv.to; o qual dizendo eu q o d.o
L.o sahira impresso depois m.tos an.s com o nome
do author mudado, bramava o d.o P.e, dizendo que
o seu verdad.ro author era fulano, q lhe tinha
sido seu M.e da Gramatica, e lho dera [illegible]

3. Exemplar Politico. Ha m.tos an.s q corria manuscrip-
to entre os curiozos, dando se lhe por author Se-
bastiaõ Cezar de Menezes, e naõ o com q se deu
ao Prelo; e o d.o Sebastiaõ Cezar tambem compoz
hum Livrinho intitulado: Suma Politica

o qual conserva impresso Joze Fr.co de Monteiro
porq̃ sey q.m lho deu

4 O S.r M.el Ant.o dos Reys tratando dos Poetas Portuguezes, diz q̃ o S.r Conde da Ericeira era au=tor do L.o Dezejos piedozos, mas se equivocou pois certam.te o he Fr. Ant.o das Chagas, se naõ de todo o L.o, da mayor p.te delle.

5. Tambem o d.o S.r M.el se equivocou em dizer, que o author das 8.as de D. Ignez de Castro, e ElRey D. P.o q̃ andaõ impressos em volume pequeno, era Fran.co Morato Roma; porq̃, o seu engenho naõ chegava a tanto, e sempre q̃ correraõ manus=criptas se lhe deu por author M.el de Az.do Mora=to nat. de Coimbra, e entendo q̃ o appellido de Morato he que foi cauza da equivocaçaõ.
A lembrança destes dous ultimos p.a mo
mo paree q̃ a dei a Fran.co de Souza de Al=
meida q̃ mo pedio p.a V. S.a

6. A Jornada q̃ Ant.o de Albuquerque Coelho fez de Goa p.a Macao, remeto manuscripta, porem ouvi dizer, q̃ a imprimio por sua conta Mor=ganti, ha pouco tempo, naõ sei se em 8.o; naõ o sey com certeza, vay esta not.a p.a se examinar a verd.e

7. Lourenço Gracian na 2.a p.te das suas obras tras huma, q̃ intitula = El Comulgatorio. a qual foy traduzida em Portuguez, e impressa, em volume menos de 8.o, mas alto: eu o tive, porem pediomo o P.e Dr. Jozé da Natividade Seixas Religiozo de Santo Eloy, naõ sey se o conserva em seu poder ou se o deu a alguma sua confessada, por ser raro

e isto ultimo he o q̃ me parece mais certo, porq̃ ~~me parece~~ assim me dão a entender; porq̃ ~~q̃~~ em Castelhano o tinha na sua cella.

8. El sueño Politico &c.ª de Ant.º Lopes de Vega, me parece q̃ este author he Portuguez, porq̃ assim se dá a entender na Justa Poetica de Lope de Vega Carpio

9. Poesias sacras del P.e Hinojosa. Este author diz na Dedicatoria, q̃ veyo de 4. an. p.ª Portugal e não sey se isto basta p.ª hir no Catalogo, como Portuguez

Ill.mo S.r

M.to

Meo Snr., Vindo da feyra dos Bo-
tiqueyros achey hua Carta de V.S.a escritta a dous do Corr.te
em q. me ordena procure descobrir noticias dos Autores des-
tas p.tes conforme dz interrogatorios q. V.S.a me remette
estes mesmos me remetteo meo Pay com recomendação
do Ill.mo Snr. D. Thomas de Almeyda p.a a mesma deli-
gencia. A q.m respondi depois de feita esta delig.a
por mim, e por alguns Am.os com toda a exacção, q. a-
vizarei ao ditto Snr. em como desta terra não tem
sahido pessoas q. compusessem obra alguã. E como dos
interrogatorios consta q. som.te se pedem as Noticias dos
Autores, q. escreverão, e hoje são falecidos, por essa
rezão as não dou de alguns ainda vivos q. tãobem
escreverão alguãs obras, das coaes huas se empremi-
rão, e outras não. Sem embargo da delig.a q. tenho
feito a repetirei novam.te e se das visinhanças desta
terra alcançar alguãs noticias das q. se pedem dellas
farei sabedor a V.S.a e p.a tudo o q. eu prestar me
achará V.S.a prompto, como tenho de obrigação. D.s
g.de a V.S.a m.s a.s Março 24 de 735

Perdoe V.S.a vir a mão alheya q. tenho grande defluxo,

Como me acho me impede o fazer esta por mão propria.

Ill.mo Ex.mo S.r Dom Francisco de Almeida

De V. Ex.a

fiel Criado

Gaspar Caetano de Sá Fer.a

Meu Sor. Supposto naõ posso mostrarme cabal m.te agrade=
cido aesta honra que V. S.ra me fez, de cometerme Lista do auecto da Fé,
Contudo peço a V. S.ra aceyte em signal do meu agradecim.to as confissoẽs
que faço da minha indisivel obrigaçaõ.

Remetto a V. S.ra o pouco fructo da minha deligencia, que seria
muy numerozo se fosse igoal a esta, porem he esta cidade com
as suas vezinhanças tam dezgraçada que naõ tem a gloria que filho
seu, tenha composto obra alguma.

No que toca a esta Cidade s. fizeraõ com toda a exacçaõ por ver se
descobria alguã noticia das que V. S.ra procura, os naturaes dellas de
mayor idade, e mais noticiozos me seguraraõ que daqui naõ tinha
sahido Autor de obra alguã, nem impreça, nem manuscripta.

Pello que respeyta as suas vezinhanças, escrevi aos Beneficiados
destes arreaors, cometendolhes copias das que V. S.ra me mandou, e todos
uniforme m.te me responderaõ que tinhaõ feito a deligencia com o fervor
e cuydado que eu lhe pedia, porem com infelicidade porquanto os seus
freguezes, e accendentes delles, cuidavaõ so em lavrar com o arado, e naõ
em escrever com a penna.

O R.do P.e Manoel de Matos Botelho Abb.e que foy aqui no Lugar de Duas=
Igrejas, alguãs obras compos, das quaes me lembro ter visto hum Sermaõ
impresso que pregou nas Exequias do Ill.mo S.r Arcebispo, Bispo, D. Joaõ
Franc.o de Oliveyra, que Sancta gloria haja, e creyo que alguãs mais, man
daria imprimir pois he sugeyto de grande talento; porem aqui senaõ pode
averiguar quantas, e que obras compos. E como elle asiste hoje nessa
Corte na Congregaçaõ de S. Philippe Nery, do mesmo pode V. S.ra mandalo
saber com toda a individuaçaõ.

A Braga fiz hũa recomendação a hum amigo para que mandasse as mesmas noticias dizendolhe logo que Franc.º Pires Sarm.to nat.l daquella cidade que hoje he Tenente Coronel de Cavallaria no regim.to de Evora, tinha composto e dado ao prelo hum Livro que tem o titulo Instrucção Militar; para que desta e das mais obras q podesse descobrir me mandasse relação conforme a copia q tão bem lhe remeti, e respondeume que já o Doutor Ouvidor tinha feyto esta deligen-cia por recomendação que tinha tido para isso, cuja resposta me con-firmou o coadjutor de hum Magistral desta Sé, o qual tão bem teve recomendação do dito Ministro para as noticias desta cidade, e com especialidade da Tragedia de hum Prelado que aqui houve, do qual lhe mandou hũa leve lembrança que achou em hum Livro do Cabbido. E no tocante as mais lhe respondeu que nenhuma des-cobrira.

Esta justificada satisfação tivera dado ha tempo a V. S.ra se me não impedisse hũa prolongada sezão de febre q padeci que inda agora me impede fazer esta por mão propria pello que peço a V. S.ra perdão da mão alheya.

Fico p.a servir a V. S.ra com mays rendida obediencia dezejando ter milhor fortuna nos mais particulares que se me offrecerem no serviço de V. S.ra de cujos preceitos he inseparavel a minha escravidão. D.s g.de a V. S.ra m.s an.s Miranda 22 de 7br.o de 1737

Ill.mo S.r Dom Francisco de Almeyda

De V. S.ra

Mais humilde e fiel cr.º

Gaspar Caet.º de Sá Pere.ª

Meu S.nr Beyo a mão de V. Ex.a pelas repetidas honras com q̃ me trata, e pessoalm.te ... por V. Ex.a [illegible] as expressoẽs de meu agradecim.to ... V. Ex.a a ... Manoel de Figueiredo q̃ me parece q̃ [illegible] varias obras desse [illegible], porem se achar alguã outra a crey [illegible]. [illegible] da [illegible] [illegible] o [illegible], mas o [illegible] de [illegible] q̃ [illegible] se [illegible] por elles. [illegible] q̃ por hora [illegible] V. Ex.a [illegible] part.es [illegible] de [illegible] q̃ lhe [illegible]. [illegible] V. Ex.a [illegible] igual [illegible] a minha obrigaçaõ. [illegible] 3 de [illegible]bro de 1738

Exc.mo S.nr D. Fran.co de Almeyda

[illegible]
[illegible]

108

[illegible] em [illegible] Francisco

[illegible] real [illegible]

[illegible] no lugar [illegible]

de [illegible]

[illegible]

[illegible] bem [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] Recomendaçaõ [illegible] Cidade [illegible]

[illegible]

[illegible] Cabido [illegible]

[illegible] Cabina [illegible]

[illegible]

[illegible] Cidade [illegible] tenhaõ [illegible]

[illegible] por mais [illegible]

[illegible] alegria.

[illegible]

[illegible] Decencia

[illegible]

[illegible] 22 de

[illegible] de 1737

[illegible]

[illegible]

Meu S.or Bejo a maõ a V. S.a pelas repetidas honras com q̃ me trata, e pessoalm.te irey aos pés de V. S.a ratificar as expressoẽs do meu agradecim.to Invio a V. S. o Roteyro de Manoel de Figueredo q̃ me parece q̃ naõ tenho mais obras deste Autor, porem se achar alguã outra a irey levar. De Alexo da Motta naõ tenho os Originaes, mas os Rott.os da India q̃ hoje se seguem saõ ordenados por elles. He a not.a q̃ por hora sey dar a V. S. e neste partic.ar farey averigoaçaõ se acho mais alguã couzade q̃ lhe dê conta. P.a obedecer a V. S. estarey sempre com egual vont.e á minha obrigaçaõ. Deos g.de a V. S. 3 de Jan.ro de 1738

Excel.mo S.or D. Fran.co de Almeyda

C.m.to obrig.o de V. S.
Luis Fr.co Pim.tel

[illegible]

[illegible]

[illegible]

## Fr. Filippe Dias

§ Concionum quadruplicium, quae quotidie in Septuagessima usque ad gloriosam Domini resurrectionem in Sancta Eclesia habentur Tertia et quarta partis tomus 2.º 8.º — Lugduni typ. Saviniani Ternot 1586 — 8.º
A 3.ª p.te corre da pag. 1 até 630 e a 4.ª de 631 p.a diante.

§ Concionum quadruplicium super Evangelia quae in Solemnitatibus Iesu Christi, B. Virginis Mariae, omnium que Sanctorum a festo S. Matthaei Ap.li usque ad adventum ~~[illegible]~~ Celebrantur. Prima partis tom. 5.º 8.º. Ibidem 1586 — 8.º

He necess.rio ajustar esta edição toda. Q. parece ser a melhor.

No tomo 2.º tertia et quarta partis vem hum Epigrama seg.te —

Fratris Ioannis Lopez, Ordinis Fratrum minorum de libri excellentia Carmen

Prodeat in lucem nitidus rutilante Pyropus
  Lumine, et exultet sydere terra novo.
Laeta Brigantinos Salmantica suscipe fructus
  Quos haec terra tuo lacte rigata tulit.
Hinc modo surrexit doctissimus Autor in omni
  Scriptura, et Legis Doctor Apostolicae.
Plurima, quae sacris insunt Arcana libellis,
  Explicat, atque piis moribus illa docet.
Hunc quicunque paras divino accendere mentes
  Eloquio, atque animas tollere ad astra cupis,
Perlege, nec pigeat tanto depromere gemmas
  Thesauro, summus quas reperire labor.

Na instrucção de Pregadores de S. Fr.co de Sales propoem p.a exemplo de pregadores a Fr. Filippe Dias, e Fr. Luis de Granada

Caetano Bandeira

Esta Carta anda impressa no principio das Meditaçoens e homilias do Cardeal D. Hen.e Imp.a por Ant.o Ribr.o 1574 &c. 

## Carta del Padre Fray Luis de Granada al Christiano Lector.

Como sea verdad, Christiano Lector, q̃ la mas alta, y mas admirable obra de Dios, sea la sacratissima humanidad de nuestro Salvador, y las obras, q̃ en ella obró: de aqui nasce q̃ el medio mas efficás, q̃ ay para levantarnos al conoscimiento de aquella soberana grandeza, es la consideracion de los misterios desta sagrada humanidad: por q̃ por ellos se conoce la immensidad de la charidad, de la bondad, de la misericordia, y de la justicia divina, y de la providencia, y cuidado paternal, que tiene de los hombres, ordenando cosas tan efficazes, y tan poderosas para levantar sus coraçones al amor de sú bondad, al temor de sú justicia, a la esperança de sú misericordia, y a la imitacion de todas las virtudes, que en todos los passos de sú vida santissima como piedras preciosas resplandecen. Este es el camino real por dó caminaron todos los Santos, y en esta consideracion empleavan las noches, y los dias. Este era el pasto, con q̃ sustentavan sus animas: este el combite real de diversos manjares, con que las recreavan. Pues como tanta parte de nuestro aprovechamiento consista en este sancto exercicio, no haze pequeño servicio á Nuestro Snr, ni pequeño beneficio a los hombres, quien en esto ayuda a la devocion de los fieles. Y por no carecer yo de alguna parte deste merecimiento, procure aver licencia del Serenissimo Cardenal Infante nuestro Señor, para que el fructo destas sanctas meditaciones, y homilias, que sú Alteza para sola sú particular devocion escrivió, no fuesse para el solo, sinó q̃ se communicasse á muchos, pues (como los Philosophos dizen) tanto és el bien mayor, y mas divino, quanto és mas communicado: pareciendome que no menos devocion, y sentimiento causarian en los que devotamente las leyessen, que devrian causar en sú mismo Auctor, quando las compuso, por q̃ estan ellas tan llenas de sentencias, y doctrinas tan provechosas, van acompañadas con tantos, y tan dulces, y devotos affectos, y sentimientos: son las sentencias tan proprias, y tan acomodadas á los misterios, q̃ tratan: es el estylo por una parte tan dul-

ce

dulce, y por otra tan grave, y tan elegante, q̃ quien quiera, q̃ las leyere, conoscerá q̃ el estylo es de Principe, y de pecho Real. Todo esto me movio mucho, y me dió cierta esperança del fructo q̃ se seguiria de communicarse alos fieles estas meditaciones, y homilias. Mas mucho mas moverá atodos la circunstancia dela persona del Auctor; porq̃ que cosa mas para maravillar, que ver un Principe engolfado en un mar de todos los negocios de un Reyno, assi Ecclesiasticos, como Seculares, assi de guerra, como de páz (el qual apenas tiene una hora, que sea suya, por dar audiencia a quantos la piden, assi grandes como pequeños) y q̃ con todo esto, entre tantos cuidados, y desassossiegos, tuviesse el coraçon tan libre, y tan quieto, que pudiesse sentir, y escrivir cosas, q̃ no pueden sentir, ni escrivir, sino aquellos, cuya vida no se emplea en otra cosa, que en tratar, y communicar con Dios en soledad. Y donde los otros Principes cansados de los negocios, toman por refrigerio reyr, y passar tiempo en cosas sin provecho: aqui se toma por refrigerio en esse poco espacio, que queda de los negocios, occupar el coraçon en estas tan catholicas, y sanctas consideraciones, de las quales procedió esta escriptura. Y porq̃ a Su Alteza no quedasse por cumplir alguna de sus obligaciones, se quiso occupar en este sancto exercicio, demas de ser comun padre de pobres, columna dela fé, amparo de las Religiones, reparador delos templos, favorecedor de todas las buenas letras, y estudios, y fundador del Colegio, y Universidad de Evora, y de otros Colegios dela Compañia de IESV, y de muchos Monesterios. Y assi tuvo por bien conceder la licencia, q̃ se le pedió, para publicar esta escriptura, con la qual espero en Nuestro Señor, q̃ los Religiosos, y devotos Lectores seran grandemente aprovechados, y consolados. Loqual todo se ha dicho, nó para gloria de los hombres, sino para alabança y gloria de aquel Señor Soberano, cuyas son todas las mercedes, y gracias concedidas alos hombres, pues como dize el Apostol Sanctiago. Todas las dadivas buenas, y todos los dones perfectos delo alto vienen, y todos des-

cien-

desciendem de aquel Señor, q.e es padre de las lumbres, el qual vive, y reyna en los Siglos de los Siglos. Amen.

Decretos edeterminacoens do Sagrado Concilio Tridentino q̃ deve
Ser notificados ao Povo pordevem da Sua obrigacaõ &ª Coimbra
por Joaõ Barreyra 1564 - 8º
Tem logo no principio a Pastoral Segte

Dom Joaõ Soarez por merce de Deos e da Santa Igreja de Roma Bispo de Coĩbra, Conde Darganil &ª Considerando nos agrande obrigacaõ que temos pera inteiramente guardar e Comprir em nossa prelazia oque no santo Concilio esta ordenado e mandado pera ser notorio a todos, e pa se todos delle aproveitar. E vendo o muyto fruyto que se pode seguir de se poer em Lingoagẽ aquellas Cousas que o dito Cõcilio ordena e manda que Sejam notificadas ao povo em Lingoagẽ vulgar. ordenamos que assy as ditas doutrinas contendas nos ditos decretos, que nos pareceo q̃ convinha serẽ Lidas ao povo como as outras Cousas q̃ o dito povo estava obrigado a guardar e que cumpria a o descargo das consciencias de cadahũ em particular e de todos em geral serem sabidas de todos, se treslladarom fielmente em nossa Lingoa Portugues, pera se poderem Ler, assi na estacam que os Abbades, Rectores e Curas sam obrigados a fazer em suas Igrejas a seus fregueses, como em quaes q̃r outros Lugares e tempos que cadahũ escolhesse pera milhor saber o que Cumpre a sua obrigacam. Pelloque encomendamos e mandamos aos ditos Reytores e Curas que em suas estaçoẽs e nos tempos Lugares Contendos nos ditos ~~Lugares~~ Decretos os Leaõ e notifiquem a seus fregueses: de modo que sejam notorias a todos, e naõ possa pretender pessoa alguã justa Causa de ignorancia acerca do Conteudo nelles. E queremos que aos treslados destes, tirados por hum Summario que o Serenissimo Cardeal Iffante mandou trasladar. Os quaes foram impressos por Joam de Barreyra e assignados por Andre Lamego Conego nesta nossa See e governador deste Bispado! Se dee tam inteyro Credito como ao proprio original q̃

assignado. Dado em Coimbra aos d. XXIX de Novembro de M. D. LXIIII

Depois de todos os Decretos do Concilio, e da Bulla do tempo em q̃ principia a obrigar se segue por Conclusaõ de tudo o seg.te —

E porque convem a nossa obrigaçaõ mandar publicar e fazer guardar e comprir os mandamentos Apostolicos e Letras do S. P. N. S. Mandamos a todos os Abbades, Rectores, Priores, Curas, e Prelados, Priores, Guardiaes, Ministros, e Rectores de quaesquer ordẽs e Conventos regulares deste nosso Bispado que á cõtaçaõ nas freguezias e nos pulpitos nos Mosteiros: ao tempo que se nelles diz a Missa Convẽtual do dia, ho primeyro domingo, ou dia santo de guarda despoys que lhe esta nossa Carta com ho traslado inserto de sua Bulla for dada a lêão em voz alta, e publiquẽ assim freguezes, e a quem que no dito tempo se achar presente. E queremos que os traslados deste impressos p. Joaõ de Barreira assig nados por ho governador do Bispado se dê tã inteiro credito como a proprio original que por nos foy assinado. Dado em Coymbra aos IX de Dezembro de 1564.

Quer Cazar M.el Coelho de Souza f.º de Fran.co Coelho Collares, e de sua M.er M.a Pinheira ja defuntos e Moradores, que forão na freg.a de N. S.ra de Assumpsão da V.a de Collares: aonde elle Contrahente foi baptizado, e M.or q. he em a freg.a de N. S.ra da Ajuda extra Muros, de Lisboa Com D. Anna M.a Calderon f.a de D. Fran.co Calderon Ximenes, e de D. Anna M.a Pastor de Castilho, Moradores, e Naturaes do Reino de Castella, na Parrochial da V.a de Almodovar del Campo aonde a Contrahente foi baptizada, e ora Moradora na See de Lisboa

Deixou Ms. 4.º de Explicação da Syntaxe Com Lic.as p.a Se imprimir.

It. Reposta ao Ms. do Duque de Lafoens — Com as Lic.as

It. Reposta a Contramina ficou acabada

Methodo p.a reduzir heregez traducão Franceza Consta de 50 argum.tos Ms. 8.º

Discursos varios Sobre ElRey D. Seb.am Ms. fol.

Tambem escreveo contra o Exame da Syntaxe Jose M.el de Gramatica huma allegação a favor do Relativo qui quæ quod, q o A. dizia andava receiado, e Luis Vel que elhe tinha arrancado as suas formas &. Faleceo p.ro fallar nestas Contradicoens
Este tambem impugna na Praxe Syntaxistica, mas esta não vio o A.

Manoel da Costa
Dedicatoria do Cap. Si pater &



# Philippo II Hispaniar. Regi Catholico

## Emmanuel Costa Iurecons. S.

Quod me nuper Salmanticensis Academia juri civili apud se docendo praesse voluit (Philippe Rex maxime, atque potentissime) in eo pietatis erga te magis, quam doctrinae, est mihi pretium persolutum. Nam ex quo me puer huic eidem Academiae, Augustissimae Isabellae matris tuae auspiciis, in disciplinam dedi, jam tum omnem meam operam tibi dicaveram: quam tamdiu deberi, ut mihi erat insuave, et molestum: ita reliquis, qui mihi ejus rei essent conscii, turpe, et iniquum videbatur. Atque eò magis, quod illa aetatis initia eos in me ad excellentis doctrinae laudem impetus ostenderunt, ut et illam ipsam matrem tuam presentiorem mihi indies redderent, et mea studia neque ingenii, siqua fuit in me vis, neque res alia tam promoverit, quam provexit illius de me insignis quaedam expectatio. Ut quod Conimbricae adhuc delituerim, quidam parum constitisse mihi fructus studiorum meorum putaverint: ~~Sed horum~~ Alii verò me ingratitudinis crimine condemnarint. Sed horum alterum, ut illi eam opinionem deponerent, atque aetatem à me graviter, et bene traductā putarent evulgandis meis scriptis satis consequutus sum: quae (cum meum consilium non iis satisfaciendi, sed juris studiosis juvandi fuerit) tamen maius etiam nomen, quam quod satis esse videbatur, mihi pepererunt. Ut qui me nondum Salmanticense hoc forum totius Orbis celeberrimum premere ausum

fuisse

+

fuisse criminarentur, iidem jam in eodem, in Gallia, in Italia, meas voces m
gnâ cum Laude longissime exaudire possent.

O Seu Tratado de Induciis debitorum tem huã Segunda dedicatoria a Luis Antonio de Moraes, Regali Conductori naqual lhe dix:

Cum igitur jam te ita feliciter experirer Eo in Opusculo, quod (pro tuo placito) adversus quinque vitia moralia, ac virtutum quæ illis opponuntur Exaltationem, tam Doctrice, quam Juridice ac patrum rudimentis in lucem promulgavi. Hunc etiam non qualem cunque laborem, nunc primum in manus hominum prodeuntem, tibi iure debito Commendo.

Depois desta dedicatoria Se Segue o Elogio Seguinte

D. D. Ludovico Sanches de Mello, Vero Musarum Herculi, Consistoriali in Regio Senatu Ulyssiponensi, Regali que Hispalensi audientia incomparabili, ac celeberrimo Advocato; nunc vero in civitate Malacitana juris publici professori, Mecenati, Magistro, ac Consulari Suo.

D. Ignatio Camberos eiusdem juris professor, Salutem optat, perpetuam que felicitatem desiderat.

Exprome iam, exprome hunc ingenii liberosam faeturam, hoc literarum mirandum miraculum, cuius puerperio adeunt Musæ, astabunt gratiæ, illæ incunabula, iste hoc crepundia præparantes. Intrepidus adesto, desideratissimum namque, utilissimum que opus tui commendas breve, sed longos in dies pertinaci gloria vivax perennaturum; dignum Saeculorum memoria, præsentes gratantes, et suscipient posteri gratulantes. In hoc invulgato legum sensationes produntur facile, Jurisprudentiæ dissociata placita fœdantur argute, Civilis, Regi que Iuris mysteria, ex reconditioribus penetralibus abdita, eruuntur explicite, explicantur Erudite. Et adeo Induciarum, dogmata luculenter explanas, ut reiecta æmulatione, glossographorum catervam evincis, te a temporum viciosa injuria redimens. Debitorum fallitorum refugium, creditorum desperatorum asylum, illi libertatem deperditam invenient lucratam, isti lucra nihilo liberata invenient properata. Quid miri! ex hoc opere tanquam ex Ungue Leonem ipsum Æstimato; dum typis commendit; utinam tempestate nostra, portentum miraculosum, amplissimum, utilissimum que volumen iam digestum, iam perfectissime compositum, cui titulus adest; Singularium responsorum. Ones fælices sitiverimus restagnantes aquæ tandem in vastum, tui que sitibundam Jurisprudentiæ aream, ut pervamus irruentes prorumpant! O nos fælices rursus exclamo, qui iuris campos Induciarum steriles, uberi fructu stipatos vidimus, et onustos; fælix et tu, qui ad tantam devenisti felicitatem. Cui Mars in pectore, cui in Ore Minerva, cui morum integritas, cui animi virtus, cui ingenii facilitas cui orationis elegantia alacriter deserviunt, ministrantur mirabiliter. Apud Omnes Artes bonæ sedem fixerunt reliquo Orbe mirante; Orbis residuo invidente. Gratetur ergo Sibi Lusitania tua, gratetur ergo omnibus Hispania nostra, et felici redimita tempora Oliva, induta Regalia, præsenti pollice Cordis, pulsis que ad Carmina nervis; mulcens sonoribus auras, Spar-

geris

gens frondes, cinnama flagrans, balsama rorans letas latas acclamationes effundat; talem sibi sortita alumnum talem nobis inventa Magistrum; qualem nulla retro Saeclis vidit Aetas. Fama naturam Superatam, et Spem nostram felici inventam eventu laudet, novum in nos, et Sine Exemplo beneficium, nunquam interituro, perpetuo que praeconio posteritati commendes, ut tot gratias agat, quot effectus habet, diuturnam vitam felicibus Auspiciis magna que cum prosperitate pavet. Pro laetitia populi, pro gaudio Scholastici, pro admiratione Magistri; pro lucro Advocati, nimia iacta laetitia, teatrica acclamatione, plausu Subito composito, ac confusa vociferatione perpetuo tibi encomia conclamant, nomen novum in coelum usque extollentes; perpetui ~~[illegible]~~ tatem tibi vendicantes, et nimiam felicitatem optantes. Vale

Logo Se Seguem os versos Seguintes

Ad praeclarum opus de Induciis debitorum doctissimi
Iuris prudentis Ludovici Sanchez de Mello.
Don. Franciscus Antonius de la Oliva in utroque iure
Laureatus. D. C.

## Epigramma

Iue erat orbiculis veterano more repostum.
 Debita Servitiis cuncta luenda fore.
Creditor ad collum gyrato torque premebat,
 Tanquam anhelantes debitione graves.
A nova restrinxit tenera Sub lege potestas
 Debita distendens persolvenda moris.
Docti loquo, Ludovice, libro de pace Sequestra
 Ferrea Boiarum machina tota perit.
Vincula dirimpis; ferrato Compede vinctos
 Ad Collum incolumes reddis in ore viros.
Agmina quot redimis, ferro vincla tenaci,
 Tot tibi Servorum Subiuga Colla trahis.

## Idem eiusdem operis commendatitium duplum tetradistichon.

Quale perennantis Spirant Opobalsama campi,
 Et fragrant rubeis verna vireta rosis.
Qualiter irriguis redolent violaria ramis,
 Casta que odorifero lilia fixa ~~[illegible]~~ Solo.
Sic tua fama volans, redolebit fixa per Orbem
 In Phaetontiacis, Sydereis que plagis.
Musarum Studiis, utroque et iure peritus
 Inter Lysiades gloria prima vires.
Pulcher honorifico dulci Sermone potiris
 Carmine Thraciam nobilitante chelim.
Difficiles modos dissolvis acumine mentis
 Tu inter gimnastes flos, et honoris apex.
Sydera pertinget toto diffusus in Orbe
 Hic liber, et grandis fama loquetur ~~[illegible]~~ opus.
Clara Minervalis dentur tibi praemia ludi;
 Laurus Athenei condecorata detur

O mesmo

Os versos de Melchior da Graça estão no Alfabeto seu loco.

O mesmo A. no prologo da Obra promete publicar outra Responsa iuris. Ibi

Quod si materia Tractatus (de Induciis) utilis, practicabilis et non parum theoriæ contineat, inficiari ~~aaaaaaa~~ sane nequit, cum circa eam et iuris communis, et municipalis utriusque Regni, et Castellæ, et Portugaliæ, ac externorum vigeant leges quotidie in foro versatiles, sic tandem quod multa includat quæ nulla tacta inveniuntur in subjecta hypotesi ventilata in comperto apparebit. Si ut spero gratum equis Studiosis videbitur, mox aliud Responsorum singularium quæstionum ex facto contingentium, iam confectum, iam perpolitum, ac summa Superiorum approbatione confirmatum Deo dante mandabimus. At si critico morsu venialia ab ignavis non omittantur (de quibus Sapientia Cap. 1. quod hic non respecto mysteriose sentit) non ideo minus, circumspectorum deficient tutamina quorum fretus viribus fortior sane, ac animosior ad maiora, et varia progrediar &c.

A primeira impressaõ desta Obra parece ser a de 1642 a qual se intitula deste modo.

§ Novus tractatus de Induciis debitorum a creditoribus suis, aliisque personis concedendis vel non. Ad Iustinianum Cæsarem in leg. ult. Cod. Qui bonis cedere possunt; nec non ad Municipales Constitutiones Regni Castellæ l. 5 et 6. tit. 15 p. 5. et leg. l. 15. tit. 5. lib. 2. nov. Recopilation. l. 5. 6. et 7 tit. 19 lib. 5. ejusdem Compilationis. Et ad leges Regias lusitanas lib. 4 tit. 74 § 3. et lib. 3. tit. 78 § 8. Opus ingenti elaboratum studio, et theoricis et practicis, æqualiter utile ac necessarium: cum duplici Indice alter quæstion, alter notabilium. = Authore Ludovico Sanchez a Melo, I.C. Lusitano. Olim in supremis Tribunalibus Ulyssiponensibus, postea Hispalensi Audientia, nunc vero Malacensi Civitate Causarum Patrono disertissimo = Malacæ Typographo Ioannes Serrano de Vargas y Ureña an. 1642 - 4º -

Nesta impressaõ depois das Approvaçoens vem o seguinte

Licenciati D. Iosephi Nieto de Avia in Supremo Senatu, causarum patroni, nunc Malacensi civitate Protonaris locum tenentis. Præclaro ICto. Ludovico Sanchez a Melo, in laudem eruditissimi Tractatus de Induciis debitorũ. Cui quondam aliud dicavit Epigramma in Commendatione Invectiva Poetica, quam edidit in quinque vitia moralia, ac exaltationem virtutum quæ illis opponuntur.

Quẽ modo cantavit fundente carmina Musis
Nunc venit in laudẽ candida iura docens?
Carmina fundentem Stygeam? Vel iura docentem,
Virgilius quondam, Papinianus adest.

Col-

Collige Lector opes, misero Succurre Clienti,
Mortuus ad vita munera Surget inops.
Induciatus eat quisquis nunc Ægre gravatus
Aut fugit, aut misero Carcere tentus obit,
Qui debitum differt, grates non differat almas
Quod debet ~~[illegible]~~ Authori Solvere ubique potest.
Consulti pariter laudes, et nomina Vatis,
Voce precor Summa Lector in astra vehat.

Seguese logo o Epigramma Seguinte

In Commendationem Eruditissimi Tractatus de Induciis debitorum, Consultissimi Lic. D. Ludovici Sanctii a Melo Olyssiponensis. Lic. Don Diegus Carvajalus in Supremus Consilius, ac Regio Granatensi Pretorio, et in Malacitano foro causarum Patronus. D. C.

## Epigramma

Quisquis ob ærata Subiisti pondera turba,
Tetra que inhumani carceris antra colis:
Cui nisi mærores, luctus, Suspiria prestat
Paginianea barba Severa Schola.
Huc ades et miri Sancti, quæ tradita chartis
Perlege non Segnis, lecta que mente tene.
Melpomenes ibi Melo Sat.º tibi mella ministrat,
Mel que ibi Virgineum nectaris instar agit.
Author, apem Simulat propriis in floribus autem,
Quod Struit ingeniis dulcia mella magis.
Alveus hic Vario construetus melle probatur
Ingenio, haud credam dulcior ullus erit.

Seguesse os Epigramas de D. ~~Frei~~ Antonio de la Oliva, q̃ já ficão acima, logo o de Melchior da Graça. depois o Elogio de D. Ignacio Cambeiros. thiá Dedicatoria a Jesu Xpto, e logo outra a Luiz Contº de Moraes, e logo hum prologo ao Leitor no qual diz q̃ espero a approvaçaõ dos doutos q̃ com maior animo publicar obras maiores, e varias.

Vi este Memorial impresso nesta mesma forma em huma folha de Papel. Sem data nem impressor.

# Senhor

Representa a V. Mag.de Martinho de Mendoça de Pina e de Proença que alem dos seus serviços pessoais, e outros que lhe pertencem pela Sm.da junta a os papeis deste Requerimento porq̃ pede a V. M. lhe faça m.ce do foro de Moço Fidalgo, que por seus antepassados Merecia; e mereçem a qualid.e do Supp.te e antiguidade da sua Caza Muito espe=ciaes circunstancias que o fazem benemerito desta Merce

He o Supp.te pela sua baronia Legitimo (1) descendente da familia de Mendoça que em antiguid.e e esplendor iguala (senaõ excede) ás mais illustre de Hespanha. He pela sua caza e linha primoge=nita tronco chefe, ou parente Maior neste Reyno da familia (2) dos Pinas de Aragam, aqual podendo me=lhor, que outras deduzir desde os tempos heroycos e fabu=lozos pelos (3) Pinarios por Consules e (4) e Reys á sua origem alem mais certa em poderosos Ricos ho=mens (5) de Aragaõ: desta caza do Supp.te deduzem seo sangue por filhos segundos, e Linha fe=minina (6) o primeiro Patriarcha de Lisboa occidental o Gram Mestre de Malta o Conde de Avintes, o Conde Correio Mor, o Conde de Santiago, o Conde de Valdereis o Conde do Vimeiro os Senhores de Al=caçovas os Senhores de Entre Homem e Cadavo, os Se=nhores de Cappapito, os Senhores de Vila-Flor, e ou=tras cazas grandes tituladas, e illustres de Portugal, e Castella que como parente trataõ e estimaõ ao Su=pp.te

(1) Consta do instrum.to de testemunhas junto e de outro tirado no anno de 15=75

(2) Consta dos mesmos docu=mentos ambos.

(3) Estevaõ Fragozo Ribeiro Accademico da Accademia Re=al na dedicatoria ao Pay do Supp.te citando varios Au=tores e provas.

(4) Pino filho de Numa co=mo diz Plutarco e segue o grande Joaõ Roiz de Sâ nos seus brasoens

(5) Consta do brazaõ que tirou Antonio de Pina e de todos os Genealogicos.

(6) Consta de todos os Genealo=gicos tratando das familias de q̃ procedem e das certidoens juntas

(7) Consta do primeiro Livro da Matricula dos Mora=dores da Caza Real a fo=lhas 436.

supplicante o que he bem notorio nesta Corte.

Não se referem as Sucessoens antigas por serem Conhecidas, e necessitarem de Mayor extenção que a deste Memorial, se Comessa no tempo em que os foros da Caza Real principiarão a ser mais Conhecidos: he o Supp.e quarto Neto por baronia legitima de Antonio de Pina, Moço Fidalgo (7) com exercicio em tempo de ElRey Dom João III, como se ve e foraõ tãobem seu Avô Lopo Roiz de Mendoça e seu Pay Diogo de Mendoça, por morte do qual a Rainha D. Catharina por carta (8) sua recomendou á Camara da Guarda os filhos, que lhe ficarão; Cazou Antonio de Pina primeira vez com sua parenta Domingas de Figueiredo e Rezende filha de Simão Dias de Proença e Guimar de Figueiredo Padroeyros (9) da Igreja Parrochial de Villagracia do Tronco dos Proenças Figueiredos e Rezendes familias das mais autorizadas da Guarda e sua Comarca d'onde saõ naturaes.

Leonis de Pina e Mendoça que foi fidalgo muy estimado dos Reys deste Reyno (10) Filippes em vida de seu Pay casado com sua Parenta Luiza Osorio de Proença filha de Luis de Proença Fidalgo da Caza Real Cidadão da Guarda terceiro Neto (11) de Alvaro Gonçalves de Proença Vassalo de ElRey Dom João I. Provedor de sua fazenda na Comarca (12) da Beyra, Senhor de Rumela e da caza de Benespera que o supp.te possue com honras preheminencias confirmadas em juizo contradictorio (13) que bem mostrão ser reliquias que o tempo deixou das grandezas de seus Avos e alto Sangue dos de Proença; pela parte de sua May Catharina Osorio da Fonseca Continûa não era menos illustre a qualidade de Luiza Oso-

(8) Consta da mesma carta original anno de 1592.

(9) Consta da Escritura sobre o mesmo Padroado na nota de Francisco de Payva e de varios autos de demandas sobre elle.

(10) Consta de instrumento tirado no anno de 162

(11) Consta do brazão que tirou seu filho o Senhor de Proença o de Sabuga na chancelaria de D. João III

(12) Consta de varios despachos nos archivos das Villas de Valhelhas e Penamacor

(13) Consta das Sent.as da eleição em 1550 e 1604 do ordinario em 1622 e da Legacia em 1712

(14) Fr. Alvaro do Livro M. S. da familia de Fonseca e outros genealogicos

(15) Diogo de Mello Pereyra nas suas memorias genealogicas

Osorio Com Bisneta de Dom Osorio da Fonceca Sobrinho do verdadeiro (14) tronco dos Fonceca, e Coimbra de que procedem tantas Cazas grandes de Portugal e Castella e de Donna Joanna da Costa Sobrinha (15) de D. Alvaro da Costa ascendente dos Condes de Obidos, Soure, e outros titulos dela nacs.

Pedro de Pina Osorio que Sucedeo a seu Avo, teve grande caza (16) e Estimação, Cazou Com Sua Prima Luiza Osorio da Fonceca filha de Antão de Proença da Fonceca Cuja nobreza se repetio acima por ser irmão de Luiza Osorio de Proença e de Bazilia de Pina e Mendoça Cuja May era irmam de Antonio de Pina e Seu Pay Manoel Homem Botelho de Almeida era Fidalgo da Caza Real que deduzia ilustres Linhas dos Homens (16) Frojazes, Pereiras, Botelhos, Cunhas, Pachecos, e Almeidas foi seu filho

Luiz de Pina e Mendoça que servio na paz e na Guerra com grande zelo Foi vassalo bene merito (17) e de grande Confiança Como afirma ElRey Dom Affonso VI. Foi Cavalleiro Muito douto nas humanas e divinas Letras insigne Mathematico Teve grande poder (18) e Respeito de q Seus emulos quizerão arguir Calumnias de inconsiderara Cuja falsidade deixou mais evidente a Lialdade com q servio o que foi nao Somte com Sua pessoa Mas com Sua Fazenda que toda gastou em Serviço de ElRey Morrendo por esta Cauza pobre e Sem Remuneração alguã de Seus grandes serviços Cazou com Catharina de Carvalho

filha

(14) Fr. Alvaro no Livro Ms. da Familia de Fonceca e outros Genealogicos

(15) Consta do emprazamto do prazo de Vermelo e certidões dos Genealogicos

(16) Diogo de Mello Pereira nas Suas Memorias Genealogicas

(16) Consta do Brasam de Suas armas, e mostras da caza India instrumto tirado no anno 1574 e Sentenças Setadas numero 13

(17) Consta de portaria do anno de 1662

(18) Consta dos papeis juntos a o avizo q contra Ellles o Governador D. Rodrigo de Castro na Secretaria do expediente

filha de Affonso Fernandes de Carvalho e sua Prima Izabel Lopes de Carvalho dos Carvalhos de Vilar Turpim familia (19) muito nobre e dos principaes de Ribacoa de q̃ descendem os milhores Cazas daquelle destrito (20) e que deduziam seu sangue por linhas femeninas dos Velhos, Barbosas, Garcias Garcezes, e Chaves (21) de que descendem os Condes de S. Vicente e muitas Cazas tituladas de Estremadura em Castella foi seu filho unico.

(19) Consta de instrumento tirado na Vila de Castelo rodrigo, e certidoens genealogicas juntas

(20) Andrades, Falcoens Machados, Mellos e outros

(21) O Cronista mor Frei Bernardo de Brito na Genealogia dos Garcezes M.S.

Luis de Pina Ozorio de Proença q̃ sem embargo de viver pobre e retirado foi por El Rey D. Pedro sendo Principe recomendado para Procurador de Cortes quando no anno de 1689 se pro curou que no Estado do povo fossem procuradores Fidalgos de Respeito (22) e confiança, occupação de que se escuzou: Succedendo no Morgado de Benespera Cazou com Mariana Jozepha da Cunha Freire terceira neta de Luis Machado de Gouvea Morador na Vermioza Moço (23) Fidalgo descendente por baronia dos Gouveas Senhores de Almendra e por femea dos Machados Senhores de Sandomil e parente (24) muito chegado das Cazas de Belmonte, Mello e Panças: Não era dezigual a nobreza da parte Materna dos Sampayos, Pereyras, Sarayvas, e Cabraes (25) que tocavão a sua May Maria de Sampaio Pereira foi seu filho mais velho

(22) Consta da carta do Governador das armas a Camara da Guarda recomendandolho de parte de S. A.

(23) Livro 1 da matricula folhas 372.

(24) Consta das Inquiriçoens de seu Irmão Agostinho Machado e certidoens genealogicas

(25) Consta do brazão antigo desta familia e das genealogias todas

Marcimiliano de Mendoça de Pina e de Proença que tendo visto as Cortes principaes da Europa e servido com honra (26) e estimação contra o Turco na Guerra de Hungria assistio ao Senhor Infante Dom Manoel instruindo nas Sciencias a que se aplicava e voltando para

(26) Certidão do Principe Eugenio de Saboya e do Conde de Tarouca plenipotenciario

para este Reino aonde tem antigos e honrozos
Morgados com renda bastante para sustentar
com decencia seu estado he Academico da Aca-
demia Real, hum dos primeiros q. V.M. hon-
rou com lhe mandar partecipar seu Real
intento na fundaçaõ da Academia: com o qual
emprego e com que V.M. lhe fez honra confi-
ar no cuidado da Livraria de Palacio assiste
nesta Corte; com taõ honrozas e especiaes cir-
cunstancias (naõ sem pejo de que lhe seja neces-
sario repetir requerimentos) pertende que V.M.
lhe faça m.ce do Foro de Moço Fidalgo que seus
Avos tiveraõ em tempos que a muito menos
familias se tinha comunicado m.ce que espera con-
fiado na Real Clemencia de V. Mag.de assim em
remuneraçaõ dos serviços que na Consulta se re-
ferem como tambem havendo respeito á illustre
qualidade da sua caza que consta da Consulta
e neste Memorial se recopila.

tenciario no Congresso de
Utrecht mandado pas-
sar pelo Snr. Infante

Harmonia Rubricarum = Madriti apud Petru Madrigal 1595 4.º

Não chega mais q̃ até o tit. de Offi Archidiaconi inquam Archi Presbiteri.

Pag. 5 q̃ he o principio da Obra logo no principio alega = Philippus noster Salmanticae = e pag. 7 = Adnotavit Philippus noster in illa tam celebri, quam male fortunata repetitione Cap. Scindite corda vestra, post principium

Pag. 15 fallando da afinid.e do Dign.de Canonico com a Abb.a diz = Ultimime necesse est exempla nimis antiqua, et obsoleta vequirere. Horum in numero primas obtinens partes hic maximus ille est, Emmanuel Soares, quem nobis duobus ab hinc annis inimica tulerunt fata, qui primus nuda decreta Theologia floribus decoravit, ut in publica repetitione magnum illum Sapsum de Castro ... et in Studiis et in Obitu Comitem de te canentem audivi, cuius auctoritate illud ex quadam epigramate circumferebar distichon.

Passim odi... tem

Agnoscunt quem cana Seum decreta parentem,
Nuda olim, at Scriptis florida facta tuis.

Utinam tibi sineret immatura mors pravene, quem de hebus partiribus, tractatum: haberemus enim inter bibliothecas iurisperiti librum, cui non solum cum iurisperitis quos manu consertos vocare porret, sed cum ipsis etiam Theologis iusto Sacramento contendere liceret. Diis aliter visum.

Pag. 18 post med. allega Philippus noster in libris de Disciplina militari, o qual allegava a Lamoens .. deve Ser o antecid.e

Pag. 19 fallando na questão do Conhecim.to de Deos .. diz ad fin. = Et omnium novissimus Frater Franciscus de Christo Ord. Eremitar. div. Augustini, quem praeceptorem, senemque felicissimum, ut iuventuti nostrae exemplo esset, vidimeli prius ipsi inaccitem, quam palestram literariam omittentem, cuiusque famam, eam que clarissimam per omnium ora volitantem, ad omnem que posteritatem perdurantem videbimus. = E pag. 20 post med. = Ut concludit Frater Franciscus q. 9 in prologum primi Sententiarum Concl. 3. E pag. 26 o torna allegar na mesma Obra

Pag. 143 Frater Franciscus de Christo in 3 Sententiar dist. 1. q. 5 in resp. ad 2.

Pag. 30 in principio = Unde memini me audisse a Bartholomeo Philippo sene omnium doctissimo, cuius domum omnibus literarum Studiosis semper patentem velut literarum Oraculum adire soleo, tria P. propter sui obscuritatem ab Academiis esse expulsa, Paulum, Platonem, Plinium.

Ibid. fallando q̃ se deve andar unida com a esperança diz = Qua verba legi ego aliquando in responso, quod manu propria scriptum ad quandam consultationem praeceptor meus Dr. Sapsius emisit.

Pag. 32 post med. = Est enim apud medicos Catholici medicamenti mentio. Qua de re cum proximis vacationibus consulerem sarram nostrum, clarissimum ... civitatis Medicum et Philosophum non minus indicii eximie, et literarum ... dore, quam usu, et experientia praestantissimum, quodlibet medicamentum, quod universaliter purgat omnes humores, siquid illud est a medicis Barbaris Catholicum dici nobis ostendit

Pag. 61. post med. = Galenus mihi alter Sarra noster.

Pag. 33. ad med. = Absit tamen, ut inficias eam Christianissimi titulum omnibus aliis anteponendum, ut habetur inter Sma Maria Serenissa Parma principis, filia Eduardi Infantis Portugalia monita, qua inter ejus Scripta inventa sunt, et typis edita Italo Sermone circumferuntur, ubi Margarita pro Maria interdum legitur, quibus femina illa praeclarissima, celestem in terris vitam agens suam ad celestem patriam vitam dirigebat. Monebat se ipsam, ut quotidie memoria repeteret nullum sibi illustriorem esse titulum, quam Christiana, atque adeo operam daret, ut, cum necesse foret, relinqueret potius omnes alias, quam vel minimis in rebus Christiano nomini deesse.

Pag. 76 ad fin. fallando da translação do Bpo q deve ser do Bpdo menor p.a o maior = Quod tamen nostris temporibus observatum non fuit in translatione Antonii Pinheiro Episcopi Mirandensis Lusitana eloquentia principis, viri divino ingenio apud omnes, regum favore et benevolentia apud Lusitanos celeberrimi, quem senem Senex Pontificius ex Miranda Ecclesia in Leiriensem mutavit, et populo et redditibus inferiorem, cum translationem idcirco postulantem, quod Portu demque erat, quo nomine ipse gloriatur in illis, quos in Fabium Quintilianum edidit Commentarios, ex pago Leiria vicino, et nunc ad eius dioecesim spectante, et ipsa urbe, et in oppido, cui vetus Portugalensium et Castellanorum praelium nomen dedit, satis humili fortuna educatus, altus que fuerat, quod mihi saepe narrare solet Nonius pater: nec poterat profecto quidquam seni illo fortunatius, et Leiriensibus gratius evenire, qui illud Valerii Maxim. de Lacrimibus, de hoc dicere potuimus, Caeteros Episcopos accepimus, hunc dedimus.

Pag. 83 sobre a utilid.e da Gramatica = Qua propter soli praeceptori meo Christophoro Gomez Dabreu viro Latinissimo et doctissimo immortales habere gratias, sub quo Leiriae undecimum agens annum per undecim tantum Menses Romani eloquii rudimenta didici, Virgilii, Terentii, Ovidii, Ciceronis monumenta evolvi; quidquid denique in Latina lingua profeci, si tamen quid profeci undecim illis Mensibus, et uni Christophoro me debere fateor. Neque vero hoc illi solum beneficio sum devinctus, qui postquam ex ipsius Schola Conimbricam discessi, et Carminis numeros puerili audacia tentavi, solebat Musas, nedicam nugas, nostras miris in caelum laudibus extollere, discipulis recitare, dignatus, et Sannazarii verbis utar, pueri verba referre Senex.

Pag. 98 num 15 = Verum ne brevitatis, quemadmodum incipienti charitatis ordinem, disturbemus, referamus hic pedem, aliis, qua de hac rubrica dicenda supererunt, relinquentes: nemo enim unquam iure reprehendendus, qui ad Lagata, et inquit Dithaeus ad Spicilegium relinquit Stipulam. Et haec quidem hactenus Academica rebus prolatis, quo tempore Conimbricae, Scholasticas pene omnes tanquam res levem miserat, Leiria commorantes moliti sumus, comodatis amicorum libris utentes,

pro

praesertim vero Lysii Fernandez in Leiriensi ecclesia Thesaurarii, excellenti viri ingenio, et de iure nostro, et humanioribus literis adeo benemeriti; ut vere Patriam nostram felicem dixeris, quae cum nobis virum dederit maiorem datura neminem, cuius ori et suos Musae favos instillant, et tantus eloquentiae lepos, et iurisperitiae decus insidet, ut illi soli iure optimo competat illud, quod mihi olim Michaelem Alcoutinium Comitem, praesidium, et dulce decus meum: cum enim ille puer me puerum esse laudaret, et illi ego, ad excusandā parvitatem, ut ita loquar, meam, Leiria patriae ignobilitatem, et obscuritatem, objicerem, nec ex ea quenquam alicujus nominis prodire posse dicerem, respondit ille perurbane, non fuit illa ergo Leiria in te. Quanquam et hic ego virum amicissimum, quod est in amicitia libertas iuvenili audacia interpellare non dubitem, quam sit hoc nomini literis infestum, quod optato perfruens otio, nullos in eis hactenus ediderit Commentarios: hi enim debent esse docti hominibus haeredes hominis praesertim Sacris devoto, et, qui non vita solum professione, sed probitate etiam virum curavit. Rumpe igitur moras, vir eruditissime, nec tibi ullos Lusitana invidia cancellos circumponat; terum enim studiosorum nomine expostulare non desinam, donec non tibi, nec tuis solum, sed omnibus etiam utilis appareas.

He neces.vo Ver o q dix pag. 103 - e 164 - e 144 e 153
ad med. e 162 prop. med. e 164 prope finem e 171 in princ-
cip. e 178 prope fin. e 198 ad fin. e 219 post med. e
123 post med. e 224 in princip. e 228 ad med. e
230. post med. e 239 in princip. e 240 ad med.
e 252 ad med.

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

He tradição em Roma q o Ant.º Ribeiro Clerigo portuguez viera com a Embaxada de Chumacero, e escrevera este memorial o qual Clerigo tivera depois nome de grande furtas, e morrera em Roma vezinho ao sitio chamado o Arco de Portugal porq ahy vivera o Cardeal D. Miguel da Silva chamado vulgarm.te Cardeal de Portugal.

Esta memoria vi em hum memorial de Chumacero escrita e assignada por Ioaõ Alvares da Costa D.or dos Agr.os &c q esteve annos em Roma com o Cardeal Pereyra. &c e o d.º Memorial era impresso em Roma sem declarar o anno nem o nome do Impressor, e parece ser ag.ra impressaõ.

Notom. 1. dos Documentos, Estatutos, e Memorias da Acade-
mia Real da Historia Portugueza se deu taõ admiravel forma á com-
pozicaõ da Historia Ecclesiastica, e Secullar que eu me contentarey
com a executar: Mostra a que se acha no mesmo tom. no tit.
dos Estatutos, no tit.º das Reflexoēs sobre o Estudo Academico, no
tit.º das Memorias das not.as q̃ El Rey nosso snõr ordena se-
dem á Academia Real no tit. do Systema da Historia Ecclezi-
astica, e Secullar de Portugal §.º 1. §. 2. e §. 3. das observaçoēs par-
ticulares; E porq̃ as formalidades q̃ se pedem nos interrogatorios
saõ muytas, por isso senaõ tem remetido os treslados, nem os Aca-
demicos tem feyto as suas composiçoēs como dezejaõ.

E porque o §.º 1. do papel impresso de 9 interrogatorios
está conforme aos Estatutos Academicos me parece legal, e histo-
rico.

O 2.º §.º de 5 interrogatorios, me parece impracticavel,
porq̃ para se observar é necessario q̃ o Academico q̃ escrever,
veja quantos livros se tem impresso para narrar a terra em que
se imprimio, o nome do impressor, o anno em q̃ sahio a Luz, e
a figura do livro se é de folha, de 4.º, ou de 8.º; e q̃ naõ sò serem
os autores q̃ os alegaõ, e des q̃ os q̃ escrevem em toda a materia se con-
tentaõ com os alegar, porq̃ naõ podem ver a todos.

Tãobem

Tão bem não podem saber quantas impressões houve de cada livro, por-
q. para isso he preciso q. esteja certo da ultima, e q.m tem lida, sem
ter m.to d.ro para comprar outra se contenta com ella, nem he pos-
sivel q. sayba o Excellem.te da certeza das edições em diversas linguas, sem
as saber, e sem correr ao Mundo todo, nem he facil saberse o no-
me dos Autores incognitos, nem dos q. uzarão de diverso nome.

O § 3.o das obras manuscriptas me parece importuno,
emquanto pertende obrigar ao Academico q. acabe de explicar a
obra imperfeyta q. o Author não comprehendeo, porq. a Academia
não poem esse encargo, e com tão grandes digressões se fará a Histo-
ria impertinente, e tão bem em fazer menção de Livro q. não a
parece, porq. pouco importa a not.a de q. houve sejá, ou não ha, e
desta sorte nunca o historiador, nem o leytor ficarião satisfey-
tos dos q. escrevecem, e lecem, por lhes parecer q. haveria couza
encontrarião nos livros q. não aparecia.

E porq. estes interrogatorios nunca se podem cabalm.te
satisfazer, será mais acertado não os impor por preceytos
aos Academicos, porq. faltando a elles ficarão as suas obras
imperfeytas, e elles desgostozos. He certo q. todos hande es-
crever tudo o q. puderem indagar com a exacção q. lhes for
possivel, e com isso satisfarão as suas obrigações, e ao q.

S. Mag.e

V. Mag.e Mas ordenará. He o que me parece Lisboa
Occ.al 22 de Março de 1737

Affonso de Abreu e Castro

## Edicto que se publicó en 30 de Nov.e de 1736

Nos los Inquisidores apostolicos contra la heretica pravedad y apostasia &c.

A todas y qualesquier personas de qual quier estado grado condicion preeminencia o dignidad que sean exemptos o no exemptos vezinos y moradores estantes y avitantes en las ciudades villas y lugares de este nuestro distrito y a cada uno de vos, salud en nuestro Señor Jesuchristo, que es verdadera salud y a los nuestros mandamientos firmemente obedecer y cumplir.

Sabed que a nuestra noticia a llegado que en los opusculos del Doctor D.n Juan Bautista Valenzuela Velazquez impresos (a lo que parece) juxta exemplar de Valencia, apud Petrum Patricium Mey anno 1728. se ha inserto furtivamente en dichas obras, el tratado que se intitula: Rotta o escriptura para controversie memorabilis inter Paulum Quintum Pontificem Maximum et Venetos, juxta exemplar in Villa san Vicentiana apud Paulum Marcellum sumptibus Caldoriane Societatis anno 1728. el qual tratado se a rroto in totum, por

contener muchas proposiziones ynjuriosas al Sumo Pontifize, y depresivas dela autoridad eclesiastica, y opuestas asu ynmunidad, erroneas y temerarias entendiendose no quedar proiuidos los tratados que estan ynsertos en dha obra, delos Cardenales Baronio y Belarmino ni cosa alguna del dho Sr Dn Juan Bauptista Balenzuela.

Asimesmo proiuimos in totum, otro libro en octavo que se intitula: octavario para zelebrar la festiuidad dela Ynmaculada conzepzion de Maria santisima Ympreso en sevilla en la Ymprenta castellana y lattina dela biuda de fran.co lorenzo de hermosilla, en calle Bizcainos. asi por no contener nombre de autor, y careser delas aprouaziones y lizenzias que se requieren como por trattar y disputar del misterio dela conzepzion dela santissima birgen lo qual esta proiuido por diferentes decretos Pontifizios.

Tanuien asimesmo proiuimos In totum un libro en octavo Intitulado. Dialogos Ingleses, y españoles con un methodo fazil de aprender la una y otra lengua Impreso en londres año de 1712 su autor

(al parezer) Dn Rodrigo Antonio de Albarado natural de la Ziudad de Sevilla, en españa, mas tiempo ha naturalizado en Londres presbitero de la Yglesia Anglicana y Capellan de los onorables Ingleses mercaderes que comerzian en estos Reinos por contener dho libro muchas proposiziones Injuriosas, erroneas Schismaticas, blasfemas y formalmente hereticas.

Asimesmo prohivemos In totum otro libro Extrang en Ydioma Ingles Intitulado historia de los baños frios asi antiguos como modernos Impreso en Londres año de 1732. sus auttores Dn Juan hoyer de Lichfield Cavallero y el Doctor Eduardo Baynard Alumno del collegio de los medicos en Londres: por contener proposiziones sospechosas mal sonantes y hereticas.

Tanvien prohivemos In totum, un libro en quartto en idioma Latino Impreso en Duaco ziudad sufraganea del arzobispado de Cambray año de 1683 su auttor Dn Juan Neercasel obispo Castoriense, intitulado es, Amor Poenitens sive de Divini amoris ad Poenitentiam necessitate et recto clavium usu, por contener muchas proposiziones escandalosas

erroneas suspectas de heresi y proximas heresi y sapientes heresim.

Asimesmo prohivimos y mandamos un libro en quarto intitulado. desagravio dela perfecta oratoria con questro de Armas de Declaraziones apologeticas para combenzer ala malizia, escripto por el Padre D.r Juan Chrisostomo Benito, vezino de monje Benedictino dela congregazion zistertiense del Reino de Aragon impreso en Zaragoza por Joseph fort. año de 1735 - por contener proposiziones escandalosas, piarum aurium ofensivas, y erroneas, y todo lo que tratta contrario al titulo dela perfecta oratoria que propone con injuria y perjuizio dela oratoria christiana.

Asimesmo prohivimos un quaderno impreso en Sevilla en la Imprenta de Joseph Antonio de Hermosilla mercader de libros, en la calle de Genova en dos paginas cuio titulo es estos son los encargos que las congregaziones dela ziudad de Ronda hazen alos fieles en la mission que zelebran todos los años en el adviento por contener proposiziones erroneas sapientes heresim

y molinismum y heréticales
Tambien prohivimos In totum en qualquier
idioma y Impression que se allare Un libro en octavo
que se Yntitula motivos que Justifican los con
cordatos del Santissimo Padre Benedicto Papa
XIII. con el Rey de Zerdeña escrepto al parezer
por Amadeo de Amadeis Impreso segun suena en
Turin año de 1736. En la Imprenta de Juan Bau
tista Baleta, por allarse dho libro sin las aproua
ziones y lizenzias nezesarias por contener muchas
proposiziones respective escandalosas malsonan
tes schismaticas encaminadas de la Inmunidad
Eclesiastica Injuriosas a los Santos Padres y conzi
lios temerarias sapientes heresim erroneas y he
reticas y por abusar el autor en dho libro de la sa
grada escriptura y textos de los Santos Padres y con
zilios. Baliendose con artifizio heretico de sus au
thoridades y sentenzias para confirmar Doctri
nas opuestas a la enseñanza de la Sagrada Es
criptura Conzilios y Santos Padres, y manda
mos que so pena de excomunion maior latte senten
tie ypso facto incurrenda ninguna Persona de

qual quiera Calidad que sea pueda Usar y retenga
dho libro aunque se alle con lizª espresa para leer
libros prohiuidos=

Asimismo mandamos que En el libro
En folio cuio titulo es, Theorinum Morale pro Secho
Confesis &c. su autor el maestro fr. Thomas Magda
lena del orden de Predicadores impreso En zara
goza por los herederos de Manuel Roman año
de 1726= En otra qual quiera ympresion hecha o q
se hiziere se borre y tilde de dho libro En la pagina
295. numero 695= la espresion que se haze En el
ala Religion de Sn. Juan.

Tanuien asimesmo mandamos que En el
libro escrepto En octavo cuio titulo es. horas devotas
En las quales se alla el exerzizio que Un chris
tiano deue observar todos los dias ympreso en
amberes año de 1735= sin nombre de autor y en otra
qualquier ympresion hecha o que se hiziere, se tilde
y borre En el prinzipio o primera foja de dho libro
la palabra Rosario y En su lugar se ponga devozion
y En la pagina 306= donde se pone el exerzizio devoto a la pa
sion de nro Sr. se quite y borre toda la Introduz

en forma de letania, y empieze el exerzizio desde el versiculo Jesu Verbum Patris, y quitado lo ex-
presado en esta forma pueda correr dho libro.

Asimismo mandamos prohibir y que se recoja hasta que se espurgue un libro en folio cuio titulo es, Vida y ave maria triumfante su autor Antonio de Souza de Mazedo, traduzido en lengua castellana por el Doctor Dn. Diego Suarez de Figueroa y im-
preso en Madrid año de 1731. en la Imprenta de la biuda de Franco. del Hierro.

Asimesmo mandamos que en un papel ympre-
so en una hoja de a folio cuio titulo es devozion a la Sangre de Christo nuestro Señor sacada de las obras del Padre maestro fr. Alano Rupenise del orden de Predicadores, ympreso en Mallorca por Miguel Cap-
ze Tilez, borre en el segundo renglon de este papel, la palabra merezedora, y en su lugar se ponga, puede esperar, y en esta forma pueda correr dho papel.

Y asimesmo mandamos que respecto de estar mandados expurgar nuevamente por el Santo Offi-
zio los libros del Padre fr. Martin de Torrezilla, exe-
cutada la espurgazion en ellos q[ue] esta acordada puedan correr y corran dhas obras sin embarazo alguno.

Por tanto queriendo prevenir con oportuno
remedio el daño que de la lectura de dichos libros y pa
peles se puede seguir a los fieles y a la Religion Catho
lica por estar divulgados y estendidos en estos Reinos
emos mandado se prohiban y recojan del todo hasta que
se expurguen segun la calidad que a cada uno de ellos
corresponda para que ninguna persona pueda tenerlos
ni leerlos manuescriptos ni impresos en qualquier
lengua o ympresion que lo esten pena de excomunion
maior latae sententiae trina canonica monitione
premissa y de dozientos ducados para gastos de este
Santo officio y de las demas penas establezidas de
por dro. en cuia consequenzia por el tenor de la pres
exortamos y requerimos y si es nezesario en birtud de
santa obediencia y so la dha pena de excomunion
maior y pecuniaria mandamos que desde el dia que
esta nra carta fuere leida o publicada o como
de ella supieredes en qualquier manera hasta
seis dias siguientes los quales os damos y asig
namos por tres terminos y el ultimo por perentorio
traigais y presenteis ante nos o ante los comisa

nos del santo offizio que residen en los lugares de
nro Distrito para que remitan los dhos libros y
papeles q asi tubieredes y manifesteis los q otras
personas tubieren y ocultaren y lo contrario hazdo
el dho termino pasado los q contumazes y los que
rebeldes fueredes en no azer y cumplir lo sussodho he
chas y repetidas las dhas canonicas moniciones en
dro premissas: Nos de aora pa entonzes y de enton
zes para aora ponemos y promulgamos en vos y en
cada uno de vos las dhas personas la dha sentenzia
de excomunion mayor y os avemos por yncursos en
las dhas sentas y penas y os apercivimos q proçede
remos contra vos ala execuzion dellas y como por
dho avemos y los dhos libros que se mandan en
este edicto espurgar de se citada en ellos la espur
gazon por los comisarios executores se debuelvan asus
dueños. en testimonio de lo qual mandamos dar y
dimos esta nra carta firmada de nros nombres
y sellada con el sello del santo offizio y refrendada
de uno de los secretarios deel secreto deel

En la villa de Madrid a diez y seis de Abril de 1736 el Illmo. Sr. Arzobispo de Valenzia Inqq.or Gral. y Señores del consejo de su Mag.d de la Santta y Gene-ral Inqq.on aviendo visto los libros del Padre fray Anttonio de Torrezilla con las calificaziones dadas por los padres Calificadores

Digeron que dhos libros corran con que en ellos se tilde y borre las clausulas siguientes: En el libro Intittulado, Gentilhombre formal, legal &c. pag. 14. nu-mero 34. se borre desde, pero esto no lo entiendo, astta maravilla ynclusive. En el mismo libro pag. 30. numero 31. borrese desde a esso en su Grammattica astta archivo Inclusive. En el mismo libro pag. 35 num.o 39. borrese desde graziosa ynteligenzia hastta donosa ynclusive. En el mismo pag 52. borrese todo el numero 77. En el mismo pag. 77. num.o 155. borrese desde con que el padre, hasttamuy sutil ynclusive En el mismo pag 126. num.o 301. borrese desde que hera era bueno hastta manessa Inclusive. En el mismo el num.o 301. En el mismo pag pag 127. borrese todo el num.o 301. En el mismo pag 131. num.o 326. borrese desde sancto a caso hastta las

siuas ynclusiue. En el mismo pag. 152. num.º 378. borre
lle desde quero no entrando hasta conjugaziones In
clusiue; y en este mismo numero desde, con que parezes
hasta de ellas Inclusiue. En el mismo pag. 162 num.º
103. borrese desde esta segunda consequenzia asta
acauar dho numero. En el mismo pag. 168 num.º 113.
borrese desde podra dezir asta otras cosas ynclusiue
En el mismo pag 171. num.º 127. borrese desde no hecha
deber asta concluir dho num.º En el mismo pag 171. nu
mero 122. borrese desde no hecha deber asta concluir
dho numero. En el mismo pag 388. num.º 421. borrese
desde, o valgame Dios asta concluir dho num.º En el
tomo quinto yntitulado apologema pag 266 num.º
115. borrese desde porque en manera alguna asta reglas
Inclusiue. En el mismo pag 305. num.º 3. borrese desde
lo quemas es, asta acauar dho numero. En el libro
Intitulado apologema, defensa y exzelenzias de la
Serafica Religion de menores Capuchinos su autor
fr. fermin Sarrasa. En el prologo parrafo 6 cuius
estto, borrese desde la palabra relampagos hasta
hallar Inclusiue y en el parrafo no, pues borrese

desde con éstte astta ô dado ynclusive, y asimismo
se quitte y borre el quadernillo de D.n Fran.co de Peral
ta que estta yntroduzido en dho apologema desde
la pag 392 astta la pag 401 y en la pag 410 coluna pri
mera Sesion sesta borrese en el titulo de dha Sesion
sestta desde y se dificulta astta âcavar el dho titulo
de dha Sesion, y que en estta forma y quittadas y borra
das dhas Clausulas tengan curso dhos libros y lo
señalaron estta Rubricado de los Señores Cabrejas,
Bermudez, Belasco, Mier y Baspena. D.n Pablo
Anttonio Sottelo Secrettario del Rey nro S.or y del
consejo = Es copia del orijinal que queda en la Se
crettaria del consejo de su Mag.d de la Santta y General
Ynq.on en lo tocante de la corona de Castilla y Leon
de que zertifico y firmo = D.n Pablo Anttonio Sottelo

## Nottas deste Secretto

Como el padre torrezilla huviere ympreso en Madrid
año de 1699. el tomo 1. de consult. Mor. En que bolvio
â ymprimir a la lettra el bentilabro mandando el
Santto Tribunal que se le den por ser en estte al
gunas Clausulas que señala de conseguen tia

se dejan borrar las mesmas en el tomo quarto de las
consultas para lo qual se nottan las pag.s en que se
allan en este tomo advirtiendo que los numeros
marginales, son unos mesmos en entrambos libros y
son como se siguen. la pag. 11. del borrador libro esta en
las consultas pag. 133. pag. 30. pag. 199. pag.a 35. pag. 111.
pag. 52. pag. 118. pag.a 72. pag.a 138. pag.a 126. y 127. pag.a 177.
pag.a 131. pag.a 180. pag.a 152 pag.a 187. pag.a 162. pag. 197.
pag.a 168. pag.a 191 pag.a 171. pag.a 195 pag.a 191. pag. 6.3.
pag.a 388 pag.a 586.

Como tanbien el mesmo autor hubiese di-
cho en el tomo de consultas año de 1701. y en el
prologo el quinto tomo de consultas notando este decreto
la apologema de D.n fermin notando este decreto
lo que deve borrar en los dos libros se advierta que
lo que se manda borrar en el prologo de D.n fermin
se borre tanbien el prologo del tomo 5. y la notta
que se deve borrar en D.n fermin pag.a 110, se alla en el
tomo 5. pag. 77. y la que se a de borrar en el tomo 5 pag.
266 numero 1115. esta en D.n fermin pag. 309. nu-
mero 1003. y la q. esta tomo 5. pag. 305. n. 93, esta en
D.n fermin pag.a 365 n. 1272 y por ultimo se advierte
del quadernillo de Peralta q. se avia puesto en el
libro de D.n fermin no se emprenido en el tomo 5 de las
consultas.

Decreto del consejo de Magd. sobre la expurgacion del libro, que y titula Maria Triunfante en la Imprenta de Fran.co del Hierro su bida Madrid año de 1731.

En la segunda parte Cap. 15. cuyo titulo es Historicamente se trata de la materia de la Ynmaculada conzep.n de la virgen Maria nra S.a borrese desde el num. 2.o que empieza, Entre el grande tesoro hasta acavar el num. 11. Inclusive con aquellas palabras, conzepcion Inmaculada.

Decreto [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] el [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

En [illegible] [illegible] [illegible] 15 [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]

# Libros proibidos

2 tomos en 8. Intitulados: Alberto el Grande, ô Magno, y Alberto el pequeño, proibidos yntotum; en qualquier Idioma

Asimismo proibimos Intotum unos papeles dela epistola theophili Alenthini, epistola quae ex doctrina allata yn recenti libro, cui titulus de Moralibus critice Regulis conpendiosa monita ostenditur, yn celebri controbersia, ynter clarissimos Medicos, Maxcelum Malphi pichium & Ioanem Jeronimum sbaraleam &c.

tambien proibimos Intotum vn libro en 4o. Intitulado: frater Ignacio; en qualqa. Idioma q. sea

Asimismo proibimos dos librillos yntitulados: practica Interior con q. Jesuchristo consuela al Alma pecadora. proibidos Intotum y el otro su titulo es: Estos son los encargos que las Congregaciones dela Ciudad de Ronda haren alos fieles.

tanbien proibimos Intotum el libro en 4o. de Pedro Annato Inpo. en Venecia año 1701

Asimismo proibimos yntotum las Notas, ô Animadbersiones de Su an Phereponi q. se hallan en el libro Intitulado: Apendix Agustiniana; en el tomo Nono q. dhas Notas dan principio desde el folio 471, hasta el 622 en qa. Idioma

tambien proibimos yntotum en qalqa. Idioma ô Inpres. en q. se hallare el libro; yntitulado: Virtud al Uso y Mistica ala moda, su Autor Don Fulgencio afan de Ribera.

tanbien proibimos Intotum vn libro en 4o. cuio titulo es: Par Monsiur de Vuiquefort. conseiller aus conseilles de etat priuedu duc de Brunuic & Lunebourgrell, seconde partie.

tanbien prohibimos yntotum; en qalqa. Idioma ô Inpres. en q. se hallare vn libro en 4o. Intitulado: Enrrici Henniges de suma Inperatoris Romani potestate, circa sacra

Asimismo proibimos Intotun vn libro en 4o. cuio titulo es; etat. present dele Glesie Romane

tanbien prohibimos Intotum Vn libro Intitulado sexaginta quinque propositionum â santissimo Domino nostro, Inocentio papa Vndecimo proscriptarum

Asimismo prohibimos Intotum Vn libro en 4o. cuio titulo es Rebia

rium Poeticorum secundum Rubricas Marazimcas –

Tambien prohibimos y mandamos recojer yn totum todas las Piedras, y paños quentas, Papeles, Cartas, Vida, y Defensorios dela M.e Agueda Ospha dela encarnaz.on Religiosa del Conv.to de Carmelitas decalzas q.e como Religiosas Cocer

Asimismo mandamos q.e en el Libro en 8.o Intitulado: Sulpitii Severi Historia sacra; se tilde y borre en las pag.s 87, y 97 las notas sig.tes Susane apocripha Historia. & Historia de Belo apocripha p.r ser proposiz.es condenadas y en la pag. 137. se borre las palabras sig.tes en las notas Sibi hil tale, Nimbosius qui ex titulo rei veritatem apprehendam, dixit, a c suficit: Inbemit. ergo titulum, Regem adorabit, non signum utiq.e quia hit Gentilis est error &. error Impiorum sed adorabit cum qui pependit ynsigno; y tanbien el prologo ael letor, = Y asimismo proibimos el compendio, dela Historia de Santisimo yn totum

Y mandamos se corrija en el t.o 2.o dela Monarq.a Hebrea, p.r el Marq.s de S.n Phelipe ~~corrija~~ en donde dize la pag. 275 – y se construie el merito al q.l no se d.e p.r q.e le correspondo= en gracia – se borre, y ponga p.r el qual no se d.e le correspondo mer.er sino au q.e sea de q.e m.er en gracia

Asimismo mandamos prohibir el libro de Memorias Eruditas, de la fran.ca hasta q.e se espurgue y ha de ser cortando y borrando desde la pag.na 264 hasta 276

Tambien manda se prohiba hasta q.e se espurgue el libro en fol Analisis Venedictina, y la espurgar en es en la forma sig.te en la p.a 8 Col. p.ra se borre y quite la proposiz.on de q.e el s.to Elias, bibio y murio muchos a. antes de Xto y en la pag. 231 ~~colu~~ Colu. p.ra se borre la proposi.cr en q.e dize q.e S.n Pe[illegible] Felix de Valois fundo la Orden de Ntra S.ra dela Merced, y asimismo se borre las palabras q.e se hallaren frayles fernandinos

Tambien mandamos proibir hasta q.e se expurgue el libro Intitulado Raemundi Sebandij de Natura hominis se espurge en el Dialogo 5 f. 233, desde lay al Non potest hasta la de Revelare

Asimismo mandamos seq.ten y borren del libro Intitulado Ciencia p.a las pers.as de Corte Espada y toga; en el t.o 3.o la proposiz.on en q.e se infiera aun q.e Adan y Eba &c hasta la Sag.da Es.ra llama Babilonia.– Inclusibe, y de otro t.o donde dize el parg.fo alos principios del sexto siglo y en la tabla ~~prim.a entre la pag. 12 y 13~~ y q. y borren yn totum del t.o 1.o la estampa puesta ala frente deel en q.e se halla el mote sig.te trahac, sua quem q.e voluntas

Ham P.º de Faria f.º de Manoel de Fa-
ria e Souza por manifestar as obras do d.º seu
pay Reperdoou ElRey seu Primo e Neto de ElRey
D. João o 4.º 30 U.s de Tença em Reguengo q lo-
go tomou, e hum Alvará de Lembr.ça p.a seu off.º de
Justiça ou Faz.da igual a sua pessoa.

O Princepe Regente D. P.º Reparou a im
pressão das obras as q.s dedicou o 2.º e 3.º Tomo, e na
Dedicatoria do 3.º Tom. declara foi por despendio
seu.

ElRey D. P.º 2.º fez m.ce a Anton.io Craesbeck de
Mello seu Impressor de 40 U.s de Tença q seu f.º
Antonio Damaso de Mello com o Habito de
Santiago o qual Reorganizou Lançar por com
primir as obras de M.el de Faria e Souza
o Marriz dos Reys de Portugal, as Lemyssoes
de Barboza, Artigos das Sizas, e Regim.to
da Faz.da e Impressoens a 1.a 2.a 3.a e 7.a P.te
da Monarchia Luzitana q. os Reserm.
P.tes com outras de hum Lugar q a sua f.ta de ser foi-
ta donde q.do deste.

Em hum livro de mano escrito q se achou entre os papeis que tinha o D.or Antonio vas Inverno Conego Doutoral da Cidade de Elvas o qual livro consta de varias memorias m.to antiguas. Se achão a seguinte escrita por Sebam Delgado Coelho, q dis foy com discipolo do Conego Ayres varela

Foy Ayres varela criado de Joam Gomes de Azevedo Cavalr.o da ordem de Malta, e lle servio de comprador, e por intercesão delle o vierão a ordenar e lle derão a Tesouraria da freg.a de Sam Pedro da Cidade de Elvas, e depois foi escrivão do Auditorio Ecleriastico, e alcansou algumas renuncias de Beneficios e de huma Conezia. E da Constituição do Bispado consta q quando se fes hera elle Beneficiado em a freg.a de Alcaçova, e depois he q passou a Conego Magistral da Se de Elvas de q tomou posse no anno de 1635: E na Se vacante q houve por morte do Bispo D. Lour.co de Tavora fes o Cabido vigr.o g.al ao Conego Joam de Castro D.or em Canones sem embargo de ser Cristão novo o q. servio alguns dous annos; mas por ser Cristão novo o depuzerão e ao d.o Ayres varela não sendo graduado em Leys ó em Canones. E o dito Conego Joam de Castro fes demanda ao d.o Cabido dizendo que o dito Ayres varela era Mourisco e Papista e sem ciencia nem partes p.a poder ter ordens sacras nem cargo algum da Republica, e alcansou tres sentenças daqui, da Relação de Evora, e da Legacia de Lisboa Romana. Contra o d.o Ayres varela, e q o privacem de ser vigr.o g.al e q logo restetuisem a o d.o Conego Joam de Castro no d.o cargo, e lhe pagace as perdas e danos e o ordenado, q tinha mal levado. E o Bispo D. Manoel da Cunha q então hera os compos e lhe perdoou o dito Joam de Castro a maior p.te da Condenação, e depois o fes o d.o Bispo D. Manoel da Cunha seu Provisor vigr.o g.al e vesitador.

José Pereyra de Lacerda, F.º de Francisco Pereira de Lacerda, e de D. An.ª de Britto, nasceo na Provincia do Alentejo na Villa de Moura a 7. de Junho de 1662. estudou Canones na Universid.e de Coimbra em q̃ tomou o grão de Doutor, e foy oppositor as Cadeyras da mesma Universidade; foy Promotor, deputado do Santo Officio na Inquizição de Evora de q̃ tomou posse a 10. de Dezembro de 1691. e Inquizidor na mesma Inquizição, de q̃ tomou posse em 2. de Setembro de 1638. Deixando o serviço do Santo Officio foy Prior da Igreja de S. Lourenço de Lisboa. Foy nomeado Prior Mór da Ordem Militar de Santiago em 12. de Setembro de 1709. e tomou posse no seu Convento de Palmela a 4. de Novembro do mesmo anno. Foy nomeado Bispo do Algarve em Novembro de 1715. e Sagrado em 30 de Agosto de 1716. Foy o Executor da Bulla Aurea Q. o Creação do Patriarchado de Lisboa. O Papa Clemente XI. o Creou Cardial Presbytero da Santa Igreja Romana no Consistorio de 29. de Novembro de 1719. e Recebeo o Barrete em Lisboa na Capella do seu Palacio a 3. de Novembro de 1720. Nos principios de Mayo de 1731. o Nomeou ElRey D. João o 5.º do seu Conselho de Estado, e a 9. do mesmo Mez, e anno se embarcou P.ª Roma, P.ª entrar no Conclave q̃ se fazia por Morte do Papa Clemente XI. E Succedendo lhe o Papa Innocencio XIII. lhe deu a 10. de Julho do dito anno o Chapeo ~~Capel~~ Cardinalicio, e a 16. do mesmo Mez lhe deu o Anel Cardinalicio, e o Titulo de S.ta Suzanna, de q̃ tomou posse em 11. de Agosto do d.º anno. He das Congregaçoens do Concilio Tridentino da Immunid.e Ecclesiastica, do Index, e das Indulgencias. Foy eleito Academico dos Arcades por Acclamação, com o Nome de Retimo Sidiano. Foy admirado em Roma pela sua profunda Sciencia Canonica e Civil, sendo ao mesmo tempo muito instruido em todo genero de Historia, e Humanid.es e mui discreto. Fallão delle as Memorias historicas da Ordem de Nossa Senhora do Carmo de P.e Fr. Manoel de Sá Cap. 62. n.º 451. 464. e 465. E o Catalogo dos Papas, Cardiaes &.ª Portuguezes, q̃ anda nas Collecçoẽs da Academia de Portugal. Imprimio os Tratados Seg.es

Sempre dez.º as boas novas de V. S.ª e por este principio não quero perder a occasião de poder merecer-Ilas, assegurando a V. S.ª q̃ em todo o tp.º q̃ me permittir este favor, a achará em mim muy distincta, e par.ar estimação.

Incluza remetto a V. S.ª a lista das obras já inda não impressas, q̃ tenho composto) alem das q̃ ja lhe tenho enviado incorporadas em hum tombo: tambem se me offerece dizer a V. S.ª q̃ hum nosso Portuguez chamado F. Peres Pastor compôs hum L.º de 4.º intitulado = Apoteta utriusque juris = impresso em Roncillon, cuido q̃ no anno de 1643, o q̃ melhor averiguarei em me recolhendo a Faro, o q̃ intento fazer athe o fim do Corr.te e se me lembrar mais algum Autor nosso Portuguez, tambem farei a vizo a V. S.ª e supponho q̃ V. S.ª se lembrará de hum Vasconcellos q̃ tambem imprimio hum L.º de 8.º de Mater.ª de Dir.º, cujo tit.º me não lembra agora; mas de Faro darei informação mais individual.

Como V. S.ª pela sua generoza grandeza dá aos meus papeis a q̃ estimação, q̃ elles não merecem, tomo a confiansa de pôr na sua prezensa a copia da carta incluza, q̃ escrevi ao Juis de Fora de Silves sobre a Mater.ª q̃ nella se declara, p.ª q̃ V. S.ª me fassa a graça de me instruir nas censuras, q̃ ella merecer, porq̃ estimarei tanto este favor como todos os q̃ V. S.ª me conceder de o poder servir. D.s g.de a V. S.ª m.s annos. Faro 8 de Outr.º de 1736

S.r D. Fran.co de Almeyda

Affectuoz.mo Serv.or de V.

J. Card.l Pereyra

# Obras compostas p.lo Cardeal Pereyra

De Apostolicis Inquisitoribus, eorum que Ministris
Ilum tom. fol.

Demonstraçam juridica da exempçam dos Inquisidores em ordem á jurisdiçam dos Ordinarios.

1. tom. 4.o

Consultationes Civiles, Canonicæ, et Morales.

1. tom. fol.

Dessertationes Apolegeticæ in favorē Ordinum Militalium

1. tom. fol.

Sermões Varios. 1. tom. 4.o

Jardim de flores Poeticas, Latinas, Portuguezas, e Espanhões
1. 4.o

Descursos Moraes sobre as virtudes, e vicios a ellas oppostos.
1. 4.o

Nesta Cidade de Faro, a onde ha dias me acho, recebi, ainda q̃ retardada, a carta de V.m. de 13 do corr.te nella me significa V.m. q̃ huns Mes.es com menos attensão á caza de Deus tirarão hum refugiado da Igr.a Parrochial de S. Bm.eu de Messines, e o meterão na cadeya dessa Cid.e á ordem de V.m. q̃ fora servido mandallo soltar, mas depois de satisfazer a divida q̃ tinha dado motivo á sua prizão: E porq̃ o meu Vig.rio G.al entrou a sindycar deste facto, e intenta proceder segundo o merecim.to dos feitos, me dis V.m. q̃ se Mes.as este procedim.to mui novo; porem a mim se Mes.as p.r mais novo, q̃ V.m. ache novid.e neste procedim.to pois he sem duvida q̃ se comette culpa em se profanar a Immunid.e da Igr.a, e culpa tam grave, q̃ ainda por Dir.to Civil tem em alguns casos por castigo, como sacrilegio, a pena de morte, como V.m. pode ver na L. = Si quis in hoc genus = Cod. de Episcop. et Cleric. L. = Aut facta = §. Locus ff. de pen. e pelo Direito Canonico, alem da pecuniaria, carcere e deportassão, tambem a de Excomunhão ipso facto, q̃ he a maior de todas, como V.m. lerá nos Cap.os = Si quis contumax = Cap. Attendendum = Cap. = Reum ad Ecclesiam = Cp. = Definivit = caus. 17. q. 4. aonde consta ser assim estabelecido no Concilio Toletano e despois renovado no Cp. = Inter alia = de Immunitate Eccles. e m.to melhor p.la Bulla de Gregorio 14. q̃ começa = Cum alias = passada em 28 de Mayo do anno de 1591, q̃ he o texto, porq̃ se deve governar todo o Principe Catholico, pois determinar a materia e extensão da Immunidade das Igr.as so toca ao Vig.rio de Christo na terra, e a nenhum outro secular Monarcha, o q̃ V.m. facilm.te comprehenderá da nossa

mes-

Mesma Ord. no lib. 2.º tt.º 5.º § 4. in fin. = Por assim ser determinado por Dir.to Canonico = Materia hé esta q̃ não póde vir em disputa, nem tam pouco q̃ pertense a o Juizo Ecles.co a defensa da Immunidade da Igr.a

O q̃ supposto, dezejara agora saber, em q̃ novid.e de procedim.to incorreo o Meu Dig.no Gal. em tomar conhecim.to do facto de huns Off.es da Just.a Secular, q̃ violentam.te extrahirão hum reo do Sagrado de huma Igr.a por caso, q̃ não hé exceptuado na Bulla Gregoriana asima ref.da esta por Authorid.e propria sem preceder exame, ou conferencia sobre se lhe valia, ou não em tal caso ad.a Immunid.e na forma da Mesma Ord. no tit. asima citado, q.do seg.do ad.ta Bulla Gregoriana, nem ainda nos casos exceptuados devem ser extrahidos os delinquentes das Igr.as sem preceder Licensa do Ordinario, ou de q.m seu Lugar suprir. E posto q̃ se deduza o contrario da nossa Ord. no § 7.º do liv. e tt. assima declarado; isto não fás argum.to porq̃ os seos AA., ou Compositores, não podião adivinhar, o q̃ tantos ann.s despois havia de vir a determinar tam estreitam.te a S.ta Sé Ap.ca unica, e verdadr.a regra da Verd.e nesta Mat.a; e se V.M. ler a decisão 103. de Cortiada, ficará logo nella sem hesitaçam alguá.

Nem pode ser excuzavel este facto com a reflexão q̃ V.M. me fás nesta sua carta, ponderando ser o refugio, q̃ o reo tinha feito p.a a Igr.a por causa som.te de sua divida, de q̃ lhe era acredora a Fazenda Real: termos em q̃ lhe não ficava valendo a protecção e Immunid.e da Mesma Igr.a, seg.do o arbitrio de V.M., e de alguns AA., q̃ o comprovão. Porem ainda

dando

O que V. S.ª

dando de barato a V.M. esta proposisão, q̃ na opinião mais cõmua se não livra da censura de falsa, ou ao menos de pouco segura como V.M. colherá das solidas doutrinas de Gutierr. lb. 1.º practicar. q. 1.ª Bezerr. de Jur. Sacr. lb. 5.º Cp. 6.º Del Ben. de Immunit. Eccles. Cp. 16. dub. 11. sect. 5. Balmased. de Colect. q. 34. a N.º 3. Farin. de Immunit. Eccles. Cp. 3.º a N.º 61, et 62. et in prax. criminal q. 28. n. 74, aonde tambem dis, q̃ nem ainda será attendivel qualqr. costume q̃ em contr.º haja e se opponha â d.ª Bulla de Gregor. 14, allegando-se pelos mais dos d.os AA. os termos, em q̃ se devem entender algumas Leys de Cast.ª q̃ n.º concordão com as nossas na Mat.ª da Imunid.e por razão de costume: nunca comtudo estes irreverentes Offes. se livravão de huá grave, e conhecida culpa, como transgressores da propria Ley Municipal; porq̃ se esta m.da q̃ prim.ro q̃ se extraha o delinquente da Igr.ª, se faça exame entre o Juis Eccles.º e o Secular, p.ª se averiguar se na q.te caso lhe vale, ou não a Immunid.e, e q̃ de outro modo se não tirem os tais Reos das Igr.as, como desprezando os referidos Offes. esta disposisão se podem accuzar de grave crime, particularm.te encaminhando-se elle a tam notoria injuria da mesma Igr.ª; e isto em huma Mat.ª q̃ ainda a não ser certa, sempre ficava nos t.os de duvidoza em ordem â inclusiva, ou exclusiva da d.ta Immunid.e, e elles sem attensão a esse objecto, se arrojarão mui confiadam.te a rezolverem a devida, e decidirem o ponto, sem mais texto q̃ a sua propria authoridade: e V.M. ainda extranha, q̃ o meu Vig.rio Gal. lhes procure rebater, e castigar tam sacrilega temerid.e, e me insinua queira eu atalcar-lhe similhante rezolução, antes q̃ V.M. â ponha na prezença de S. Mag.de pelo Tribunal, a q̃ pertenser. Estimaria eu m.to q̃ V.M. assim o fizesse, porq̃ ao d.to Snor responderia o ref.do meu Min.tro o q̃ em similhante cazo respondeo o Vig.rio Gal. Alexandre Sperelli

147

Sperello ao Duque de Modena, como V.M. verá da carta, q lhe fes, e elle atrás copiada na decisão 183 das suas obras; e por este meio conseguiria o Cap. Meu Alim.tro (como conseguio a q.le) tanto Louvor no seu procedim.to q.to castigo mandaria executar nos Off.es de V.M. por tam temeraria, e sacrilega ouzadia, e q.do elles, ou outros quais q.r asim obrarem no Meu districto, tenha V.M. entendido q nem ao sd.o Alim.tro (e m.to menos a Mim) serve de susto esta reprezentaçam, q V.M. fará a Trib.es Superiores; porq elles darão descarga de si, e eu não temo outro mais q o de Deos, a q. tenho de dar conta e a daria mui estreita, e arriscada, se a similhantes absurdos, como estes, não procurase o remedio, q por meio do seu Vig.rio na terra me manda dar o Mesmo Deos: e esses Reos se querem mostrar a sua innocensia, uzem do cam.o, que o Mesmo Dir.to aponta na contracçam destas, e similhantes culpas, e se lhes não negarão nem os remedios das suas Almas, nem os meios das suas defezas. E eu no q poder servir e dar gosto a V.M. o farei sempre com m.ta boa vont.e D.s g.e a V.M. m.s ann.s Faro 25 de Septbr.o de 1736 = E Snõr D.or Izepe Judice = Serv.or de V.M. = J. Cardeal Pereyra =//=//=

Lusitania vindicata alloquitur orbem de P. M.el da Fonseca.

No Original q̃ se conserva na Livraria de S. Bento da Saude de Lix.a Occ.al se acha á margem o seg.te Alvará q̃ parece dirigido ao P.e Nuno da Fonseca Prov.al da Comp.a: Sou informado q̃ hum Livrinho que agora sahio intitulado: Lusitania vindicata, relata em lingua Latina as couzas que succederão neste Reyno de alguns annos a esta parte com estilo claro, e elegante; e porq̃ convem a meu serviço, e bem do Reyno que os moços se vão criando com a memoria, e noticia q̃ elle dá nesta materia, vos mando, e encomendo m.to ordeneis logo que daqui em diante em todas as escolas do Reyno se lea nas tres Classes mayores. Lix.a

Ill.mo S.r D. Fran.co de Almeyda

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Ill.mo

Alcançam-me em mais S.r Levame agora
a dezes de V.S.a a Carta q̃ dado em [illegible] e depois
dos me Conduzi a elles a valerme [illegible] da [illegible]
d. preciaçaõ. Ill.mo q̃ de V.S.a q̃ alabou, me
fes agora m.to de [illegible] deus [illegible], e tem [illegible]
[illegible] nelles q̃ [illegible]; succedeome depois [illegible]
q.do [illegible] Circunst.as de brio, q̃ d. Correraõ; q̃ [illegible]
[illegible] ainda por [illegible] part.e; assim [illegible] andando
na ver.de; desculparei [illegible] e [illegible]; mas q̃ na
[illegible] de [illegible] [illegible]; [illegible] o seu
Contento; naõ q̃ [illegible] assim, q̃ [illegible], por [illegible]
[illegible], a [illegible] de [illegible] q̃
[illegible] de 3 [illegible]; e [illegible] Fr. Joaõ Bap.ta, [illegible]
[illegible] a [illegible] Com a mesma força de [illegible]; e [illegible]
[illegible] nenhua q̃ [illegible], e [illegible] de V.S.a q̃ [illegible]
[illegible], me Conduzi daquelles [illegible]. Quizera meu
S.r, q̃ [illegible] de V.S.a ou Com a [illegible] mediaçaõ q̃ [illegible]
[illegible], se me alcançasse hua Carta do Ill.mo S.r Cardeal
ou do Ill.mo S.r Patriarcha, ou do Secretario de Estado, ou
do [illegible] da [illegible] [illegible] do [illegible]; q̃ [illegible]
poderaõ m.to a [illegible] [illegible] [illegible]. [illegible] [illegible]
Como [illegible] de [illegible] [illegible], q̃ [illegible]
os [illegible]; [illegible], porq̃ Como [illegible]
[illegible], [illegible] [illegible] [illegible]; e [illegible]

153

BIBLIOTECA ... DE LISBOA

Terá V. m.ce [illegible] e a Letra heá mesmo d.te

q. [illegible] balq.r dos 4. preços refferidos

naõ procuro outra via, q. dezejo de V. S.a cartas

como fica p.r m.a Conta; assim q. sou certo

na m.a L.ra os q. devida, como q. naõ sou

ingrato; esperando V. S.a lhe dé com mayor certeza

certo; q. deve, com meu amo, e q.to servindo em

Lembrarme q. deve ser a esta ordem q. cumpri

mento a q.tos dé d.a a Carta, com mayor g.to me pejo.

D. V.e Com toda a brevid.e p.a q. nas resp.tas

de S. Ex.a deve Segundo a mea patria, e vara

p.r fortuna vir me a Carta a tq.to q. Eu a entre

gre na mesma Charida; e Lugre V. S.a e Lega

gora q. sou devido se he o Sedeca; e q. vende

a Carta nesses d.os, fund.a de Cons.a

Fico Com

mayor alvoroço esperando ser atend.o de V. S.a

q. me fará esta g.de m.ce, pois naõ atenção mayor

sua minha, se ma mandase; p.los pendentes q. d Certo

Lhe dare conta de mim a V. S.a [illegible] fiel foy

Servido pedirme [illegible] [illegible] de [illegible]

cuß. q. B.o [illegible] pode, Eu sua [illegible].

Quedando de V.S. a sus ordenes estimaré
ordenes Dios g.de a V.S. m.s a.s
[illegible] 25 del Mayo 1737

[illegible]

Miguel de [illegible]

Si no la carta pidiese pued. menos q. ma remed.o q. forma una [illegible]
Cerda orig.a para entender mayor cos.; [illegible] V.a [illegible] anticipado
[illegible] mio, q. como [illegible] de [illegible], [illegible], [illegible] [illegible] [illegible]
grande.

Entendim.to literal e construiçaõ Portuguesa de todas as Obras de horacio Principe dos Poetas latinos, e lyricos com Index Copioso das historias e fabulas Contheudas nellas. Por industria de Fran.co da Costa mercador de livros, e impresso à Sua Custa L.xª por Manoel da Sylva 1639 — 4

He Construiçaõ ao pe da letra e no prologo diz Jorge Gomez q̃ a traduçaõ foy feita = pelos Sogeitos mais qualificados em esta facul.de = por minha industria

§ Noticia individual del Sagrado culto, con q̃ la devocion desta Corte de Lisboa celebro en un Octavario de Solemnes fiestas la Canonizacion del gloriosissimo S. Andres Avelino de los Clerigos Regulares Teatinos en su Iglesia de nuestra Snrã de la Divina Providencia. Con la descripcion de su magnifico adorno. hizola, motivado de su devocion un Español Matritense = Lixª en la Imprenta Real Deslandesiana 1713 – 4º

§ Certame Sacro em Obsequio de S. Andre Avelino Clerigo Regular Canonizado aos 22 de Mayo de 1712 Ibid. ap. eund. 1713 – 4º

§ Breve noticia del certamen Sacro-Poetico con q̃ previnieron los clerigos Regulares Teatinos de la Divina Providencia de esta gran Corte de Lisboa el dia natalicio del gloriosissimo S. Andres Avelino en aplauso de su Canonizacion, hizola por su devocion, un Español Matritense = Lixª – en la Imprenta de Miguel Manescal 1714. 4

Os Padres Caetano declararaõ os AA. destes tres papeis &c.

Vi huma Arvore de 5.os 6.os e em partes 7.os e 8.os e 9.os Avoos do Principe das Asturias D. Fernando em Portugues impressa em huma folha de papel ao Comprido. Naõ sey por q.m he feita; e aponta todas as linhas por onde descende dos Reys de Portugal. Dizem q̃ anda no P.e Guimaraes festivo

§ Vida del bienaventurado Padre Gonzalo de Sylveira, Sacerdote de la Compañia de Jesus, martirizado en Monomotapa, Ciudad en la Cafraria. Traducida de latin en Castellano por Bernardo de Cienfuegos. dirigida a Don Luis de Sylveyra Conde de Sortella, Guarda mayor de Su Mg.de, Snr. de las Villas de Goes, Oliveira de Conde, Currelos, Salavis, Sangran, Pencela &c. = Madrid por Luiz Sanchez Impressor del Rey nuestro Snr. 1614 – 4.º

He neces.ro Saber [?] foy o Autor da Vida Latina de q esta se traduzio, e se he Portuguez

Monte de Piedade, e Concordia Espiritual, ordenada pello Veneravel Padre Fr. Domingos de Jezus Maria, Geral que foy dos Carmelitas Descalços da Congregação de Italia. Debaixo do amparo da Raynha dos Anjos Maria Divina. Novamente traduzida na Lingua portugueza, e acrecentada com hũa Oração muito devota, que costumava rezar todos os dias o Principe Eugenio de Saboya, traduzida de Frances em Portuguez, debaixo do titulo de N. S.ra das Necessidades, pello M. R. P. Director do primr.º Convento da Congregação novamente confirmada pella Santidade de Clemente XI. De N. S.ra das Necessidades da Tomina sito no termo da Villa de Moura. Lix.a Occ.al na Officina de Fran.co Xavier de Andrade anno 1723. em 8.º

He necessario examinar se sendo estas as Constituiçoens da Tomina de que tade dar not.a o P.e Eustaquio.

Sermaõ Duodecimo ao Anjo da Guarda da Snr.ª Duqueza de Maqueda por aquella livrado do perigo de huã queda q̃ deu de hum Coche alheo. preg.º na Igr.ª de S. Ant.º dos Portuguezes em Madrid estando o S.mo Sacram.to exposto

Naõ Sey q̃m he o A. deste Sermaõ q̃ principia pag. 39
Pode Ser de Fr. Miguel Pacheco da Ord. de Xp.º ou outro da laurea Castelhana — o tema he

Angeli eorum Semper vident faciem patris mei qui in cœlis est. &. Comessa

Todas as circunstancias deste dia me obrigaõ a pregar hoje em Portugues.

Vi na Livraria do Conde da Ericeira o L.º Seg.te

Grisostomi Gal. ex Societ. Jes. In Sphæram Joanis de Sacro Bosco Commentarius. Ulyssippone anno 1621 Ms. 4.º — O principio da Obra he em Latin, mas Logo Continua em Portuguez. Com todas as figuras neces.vas e enche f. 116. he neces.rio Saber q̃m he este P.e e Se he Portug.

Ill.mo S.or

Foi instituida a Irmandade da Miz.a na Sé desta Lix.a no anno de 1498 com approvação da Raynha D. Leonor m.er del Rey D. João o 2.º No anno de 1516 apresentarão seu compromisso a ElRey D. Manoel, q̃ lhe reformarão no d.º anno de 1498 com algum acrescentam.to e lhe foi approvado pelo dito S.or e se acrescentarão mais alguns capitulos, q̃ por duas vezes se approvarão por ElRey D. Manoel no anno de 1520. No anno de 1533 sendo Provedor D. Pedro de Moura se acrescentarão mais alguns capitulos q̃ com outros se confirmarão por ElRey D. Manoel no anno de 1540; e ninhum destes compromissos e acrescentamentos he impresso, e se veyo a copilar em compromisso q̃ se imprimio, e senão acha outro senão o q̃ actualmente serve. a vista do dito dirá V. Ill.ma o q̃ quer mais deste Cappellão q̃ m.to dezej.a servir a V. Ill.ma D.s G.de a V. Ill.ma m.s ann.s como dez.o Secretaria em 18 de Junho de 1738.

Ill.mo S.or

De V. Ill.ma

Cappellão, e mais affectuoso

Diogo Pr.a da Baccellar

Illmo Sor

M. I. L. Franco
de Almeyda, meu Sor
Gde Ds. ms. anns. cmo
Slevo

Va

Jer. Ozorio o Sobrinho

Compos hum Catalogo dos Bispos de Evora, que se conservava na Livraria do Cardeal Sousa, e havia noticia que era impresso. Tambem o tinha D. Fran.co de Mello o Vacas

João Franco Barreto

Compos outro Catalogo dos Bispos de Evora, que tambem se guardava na Livraria do m.o Cardeal

M.el Severim de Faria

Tambem fes outro Catalogo dos Bispos da mesma Cathedral, cujo Original tinha D. Fernd.o de Faro; e se intitulava o M. S. aonde se conservava o d.o Catalogo = Antiguidades de Evora, ou Aurora Eborense = compostas pello mesmo Severim

Tratado das acçoens heroicas de Ruy Fr.e de Andrade, o qual teve o Conde da Ericeira; não se dis na memoria que vi q.m era o Author, e em outra parte ~~[illegible]~~ se dá a entender era impresso, e composto por hum impressor.

Tratado dos Varoens illustres naturaes de Evora — Tambem não dis a memoria q.m era o

Dom ~~[illegible]~~ Francisco, ou Fernando de Almeyda, e se parecceder filho de D. João de Almeyda o Fermozo, nasceo em Evora, e vivia pellos annos de 1630. Escreveo hum Tratado Historico de Conquistas Africanas, e nelle aponta cento e quatorze Eborenses, que se acharão na conquista de Ceuta, de 40. dos quaes dá particulares noticias.

Tendo o P.e Fialho composto em 4. volumes a Evora Illustrada, fez hum epitome della na Lingua Latina ~~em~~ em hum tomo dividido em 4. partes, o qual ficou acabado.

Fran.co Soares o Granatense

Ainda que ha opinião que este P.e nasceo em Estremos, com tudo he mais provavel que foy Evora sua patria, como provava o P.e Fialho com 7. ou 8. Escritores, aindaque só hum era impresso. e fazendo em Estremos delig.a pello assento do tal bautismo, não achou nada. = Carta do P.e Fialho p.a o P.e D. M.el de 23. de Junho de 1707. escrita na Cidade de Evora.

Regim.to dos Cavaleiros da Ordem de S. João de Jerusalem Ms.
4 Trata. Era do Snr D. Lopo.

Instrução de como se deve celebrar o Cap.º Proval = Dos Grandes Priores = De como se devem fazer as Visitas geraes. = De como se deve formar o processo da Visita dos melhoram.tos = Declaração daquilo q̃ se deve deixar ao Cav.º das Comdas = Como se devem fazer as Provanças ou Inquiriçoens dos fidalgos = ditas dos Capelães Conventuaes e Serventes de Armas = Nota da passagem q̃ devẽ pagar os recebidos nos tres graos q̃ compoem a Sagrada Religião = Rendim.to das Comendas, e dignid.es da Religião em Portugal e seu Priorado = Modo e ordem de Armar Cavaleiro e dar o habito de S. João. V.

# D. Vicente Nogueira

A elle foy dedicado o livro Directorium Advocatorum de Bto Egidio, mandado imprimir por suas Irmaas em Lisboa por Po Craesbeeck 1630 - 4º e diz a dedicatoria em nome das ditas

Illustri et generoso Domino D. Vicentio Nogueira Ecclesiæ Metropolitanæ Olysiponensis Canonico, Summi Pontificis in utraque Signatura Referendario, Sacræ Cæsareæ Majestatis Consiliario, apud Catholicam Majestatem in Summo Ordine Equiti et Senatori, Leopoldi Austriæ Archiducis Cubiculario.

Cum per tunc insperatum, nobis certè valde immaturum fratris nostri Benedicti Ægidii Obitum ultimus hic illius foetus periclitaretur, de que abortu timendum foret; nobis que tantum patroni electio relinqueretur, cuius auspiciis auspicato in lucem prodire deberet: Occurristi illico edituri entibus, vir maxime, veluti currentibus calcaria addens; dubia que mente vacillantibus obviam liberalitate iuisti. Apte igitur nos te Mœcenatem adsciscere suasere, et cōmunes causæ, et privatæ: cōmunes quidem; quia præclaras fortunæ naturæ, virtutis que dotes, quæ per alios dispersæ inveniuntur, in te conjunctas suscipi nemo non fatebitur. Est tibi namque Sanguinis nobilitas, majorum que splendor; est doctrina, et ad miraculum rarissima Eruditio; est liberalitas maximum que de omnibus, in primis liberis literatis que, benemerendi Studium; est denique benignitas, affabilitas, comitas que urbanissima. quæ omnia cum sint cunctis in Hispania, Lusitania que nostra notissima, referre supervacaneum duxerimus, et modestiæ pudori que tuo morem gerentes, et nostræ in dicendo tenuitati consultum euntes; ad exemplum celebris illius pictoris, qui velo inumbravit, quod penicillo æquare desperabat; nisi nos vel brevissime attingere cogerent, et gratitudinis ratio, et gratia exterorum; in quorum forsitan manus syntagma istud devenerit, qui jejunitatem accusabunt nostram, et altum silentium de viro, cuius saltem nomen ipsis ignotum esse neutiquam potest.

Nogueiræ familiæ vetustissimam nobilitatem, vel hinc arguere licebit, quod scilicet irruente ante quingentos annos in Portugalliam Henrico Burgundo Portugalliæ Comite, primi Regis Alfonsi patre ad illam ab Arabum manu vendicandam, inter cæteros Gotthicæ Sanæ Stirpis Regni Legionensis Gallicii que ad id Aggeris delectos Heroas, majores tuos viros jam tunc clarissimos secum adduxit: quorum res gestas præmiis Regiis fuisse decoratas ante annum 1212 ex publicis et indubiis Regis et Regni monumentis constat. Ab his igitur per quatuorcentum, et amplius annos continua, et nunquam antehac rupta serie agnatio tua, et genus deducitur tuum: quod, proh dolor, necessario humanitatis fato in te jam nunc penitus interibit. Manebit tamen inter posteros

ros, dum literis dum armis honos, Magueirarum procerum gra-
ta memoria. Vix enim, ac ne vix quidem progenitorum tuorum
unus invenietur, qui vel in Sago, vel in toga, non fuerit patria
sua almi decori. Possemus que merito putare familiam hanc
ce bono publico natam, et servatam desinere, et finire; quando
desinente ipsomet bono publica res, si nondum praceps, ruinam
certe maximam minitatur.

De tua doctrina, et eruditione fortasse nobis satius nulla
quam pauca dicere: decantarentur quidem, et predicarentur ab omni-
bus, nisi cunctis virtutibus exosum seculum presens illas tanquam
vitia Oderet, et insectaretur; injuriam que propriam unusquisque
putaret alienam gloriam celebrari. Audiat tamen, vel frement
invidia, literarius coetus singulos in quaque professione doctissi-
mos viros mirari, quantum in sua profeceris. Solemne enim tibi,
quod plurimis desuetum; cum quoquam de sibi tantum cognitis age-
re, et disputare: id que tam Socratice, tanta que modestia, ut il-
lorum animos fortissimo amoris nexu tibi devincias. Avebit forsi-
tan quispiam illorum, qui te minime convenerunt, scire, cui de-
mum scientiæ linguæ ve te addixeris? Cui uno verbo respondebimus:
Fere omnibus. in illis enim appares, alter Picus Mirandulanus,
dictus sui Ævi phoenix: in istis alter Mithridates. Quidnamque
in Philosophia, quid in utraque jurisprudentia, Arithmetica Geo-
metria, Astronomia, Musica, Geographia, Nautica, Historia, Chrono-
logia, Politica, humaniori Encyclopædia tibi ignotum? Nec Theologia,
aut Medicina plane es expers: aut illarum dogmata tanquam abstruso-
ra sapienter vitans, omnem ex illis gloriam deprecans. Tuum in linguis
studium este sane portentosum: Hebræorum siquidem doctissimi te
tantum Hebraicam Chaldaicam que callere existimant; hoc de aliis vix
æque credunt: idem Greci de sua, idem Arabes: vulgarium Italica
Gallica que prout ipsimet indigena: Germanica utcumque peritus,
Turcica, Persica que non omnino es rudis. Quibus meritis numquam
tibi Hispania egresso maximi Christiani Orbis Monarchæ primarios
ultro honores detulere. Summus enim Pontifex Paulus V. Præsulum
Ordini te adscripsit Referendarium suum constituens, aliis que favo-
ribus prosequens, quos Sanctissimi Successores hodie que exequuntur.
Ferdinandus II. Augustissimus Imperator in suorum nobilium Con-
siliariorum numerum te retulit. Ludovicus XIII. Francorum Rex
christianissimus literis amoebæis iisque nimisquam honorificis, te
excoluit. Jacobus I. magnæ Britaniæ Rex, pro suo in literas, litera-
tos que ardenti amore vehementer te sibi adstare peroptavit; refe-
rente summæ fidei teste (qui cum de hoc sæpe familiariter egit) Illus-
trissimo Comite de Gondomar D. Didaco Sarmiento de Acugna Hispa-
nica Legato, intimæ admissionis amico. Idem reliquorum Principum
de te judicium rogati benegne testarentur Serenissimi Maximilia-
nus Rheni Comes Palatinus Elector, utriusque Bavariæ Dux; Leopoldus Aus-
tria Archidux: Cosmus II. magnus Hetruriæ Dux; sed et alii. Et (quod veluti
Colophonem extremo loco servavimus) in aula educatus Philippi II et III. do-
minorum nostrorum Regium puerum agens, dehinc Equitem, in supremo tan-
dem Lusitanicæ Supplicationis Senatum minorennis adhuc ab isto allectus,
Opere tuo Ostendisti inveniri quandoque in juvenibus canos sensus homi-

num

num.

Liberalitatem tuam erga cunctos experiuntur quotquot illa indigent; non vulgarem fortuitam, et trivialem: at aptam illam, et eruditam ex mente Philosophorum, et in primis Senecæ: cujus de beneficiis doctrinam mirè ingenio quadrantem tuo ita imbibisti, ut semper sit tibi in ore, semper in opere. Quamvis enim in re tenui, imo pro gradu et splendore tuo tenuissima, tam concinne das, ut divitem te esse accipientes putent, et asseverent. Iam ergo doctos, vel aliquo merito insignes viros largitiones tuas, profusionis istius quis appellet? illos enim veluti creditores, quibus omnia tua debeantur, aspicis; proinde que te patronum libentissime sibi vendicant: et quemnam rectius? quam qui ita à natura est formatus et comparatus, ut beneficium se accepisse existimet, cum bene confert.

De benignitate affabilitate, comitate que tua, et insigni animi moderatione longius nobis agendum foret, si per locum liceret; at illius angustia progressum inhibent, cessationem imperant, et nos omnino coercent, ac si tibi laudes inviderent. Illud tamen vel cursim minime censemus omittendum: hasce virtutes tantum tibi locum Matriti in Regia, tantum tibi æstimationis, et existimationis apud Satrapas, et Magnates Hispanicos conciliasse, ut maxima secum æqualitate (quod paucissimis, etiam speciosis titulis fulgentium tribuunt) te dignarentur: id que non ullius muneris, nec ullius Officii adulatorio intuitu: Siquidem jam tunc Musarum, et secretiorum Studiorum amore te sponte præclarissimo Magistratu, post septenium laudatissimæ functionis, abdicaveras; renitente ferè Regum Maximo Philippo III. frementibus certe purpuratis, et tantam liberæ mentis magnanimitatem ægre ferentibus: quin etiam majorum Principum illic legati tuam in privata fortuna amicitiam ita ambibant, ac si negotiorum suorum expeditio ate uno penderet. Quod omnes qui sapiunt genii tui benefica naturæ solum acceptum ferunt.

En communes causæ, ob quas rectè sibi consulet quisquis illustrissimum tuum nomen, tanquam nobilem prospectum, libris suis ob oculos posuerit, et veluti vestibulum ante ipsum. Privatas jam nostras tu omnium optime, Vir maxime, nosti ut illarum autor: tu enim defunctum fratrem nostrum benignissime inquisisti; tuam ei amicitiam primus obtulisti; Senatorem agens illi coram te advocato amicissime favisti; muneribus denique illum et nos prosequutus es, nullam de humilitate nostra benemerendi occasionem prætermittens. Hoc ille vivens nobis quotidie testabatur; hoc etiam moriens; Sed et scriptis summum erga te amorem, et observantiam testatam reliquisset, ni viro piissimo alte insidisset nulli mortalium opera sua dicare; quin potius Deum Optimum maximum, immaculatam Deiparam Virginem Mariam, alios que Cælites etiam hoc religiosi cultus genere velle sibi demereri: quod neutiquam ipsi nunc fraudi fuerit. Accipe igitur benigna fronte hoc tui clientis extremum pignus, deque nobis porro benemereri perge. Vale Mæcenas, et sæculi decorum. Olysippone ipsis ~~Idibus~~ Eidibus Martiis anni 1630

Defuncti Sorores ex asse hæredes.

Ex.^mo S.^or

Meu Senhor, tres cartas tenho recebido de v. Ex.ª no mesmo tempo; huã por huem soldado de Olivença, outra pello recoveyro, e outra pello Tenente João Gonçalvez Hombrinhos, que me dice havia de escrever por pessoa segura, e avisarme: o q̃ atè aqui não tem feyto.

Estimo muito, que o Regimento de Ioanne Mendes de Vasconcelos tenha algum prestimo, achando nelle v. Ex.ª q̃ acrecẽtara[illegible]

Eu tenho hũ livro de quarto manuescrito de alguãs regras da cavallaria, de q̃ não sey o autor; mas trestadado de hũ papel, q̃ me emprestou este Conde das Galveas, sendo meu Capitão. Tem mais o dito livro o Manejo da Cavallaria do Conde Galleasso Gualdo Priorato com as Anotaçoẽs de D. João Mascarenhas, Conde do Sabugal, q̃ depois se imprimiu. Se v. Ex.ª o quiser ver, lho mandarey.

Sobre a noticia, que v. Ex.ª quer das lanças q̃ as Camaras da[illegible] aos Reys para a guerra. Todos os officiays, e Ministros me fazem merce para me deyxarem ver o cartorio da Camara. Mas [illegible]

Ex.mo S.or

ceraõ me, que Simaõ Rodrigues Proença, sendo Escrivaõ da Camara (q aqui saõ trienaes) poz em ordem o cartorio, e fez hum Index. Este está fora, e se espera daqui a tres dias, e me ajudará na diligencia em que trabalharey incessantemente.

Estimo, que v. Ex.a descobrisse o papel militar, q fez Martim Affonso de Mello, que só alguns Genealogicos fazem mençaõ delle: e hade ser muito antigo. Ainda que para o que v. Ex.a quer para compor da Guerra antiga, que será obra muito util, será moderno. Nesta cidade se conserva hum almazem, que nunca vi, e sobre elle se fez a Igreja de Nossa Senhora dos Casados. E este almazem diz Ayres Varella nas memorias de Elvas, q o mandou fazer el Rey D. Affonso quarto, onde se recolheraõ muitas armas, e trabucos, q naquelle tempo se usavaõ, e pelouros de pedra de dous, e mais quintais de peso: os quais serviraõ alguns de ornato, e remates do Forte de Santa Luzia.

Se descobrir algumas noticias, q v. Ex.a quer, e meu amo o S.or D. Francisco, o farey presente a v. Ex.a no que terey grande gosto. Mas nesta Provincia sempre houve pouca curiosidade: mas hey de fazer a diligencia.

Sobre a patria, e pays de Ayres Varella, q me pediu Joze Freyre andey vendo o cartorio do Cabido, q como foi conego, e ha hum breve, q o naõ sejaõ sem novas diligencias feytas pello Cabido, parecia facil acharse o q queriamos. Mas succedeume o q receey, por ter ouvido, q o breve naõ era antigo senaõ depois q foi queymado pello S.to Officio o D.tor infeliz Antonio Homem Conego de Coimbra. E achey, q este breve foi concedido a esta Sé na anno de mil seiscentos, e quarenta, e hũ, e a posse, q se deu de Conego a Ayres Varella foi no de seiscentos, e trinta, e cinco. E porq havia noticia, q

tambem fora aqui Prior da Alcaçova busquey os papeys daquella freguesia,
q̃ se o fosse, como he da ordẽ de Avis, lá se lhe acharião as diligencias, visto
naõ podermos descobrir esta noticia nos livros do cabido, q̃ buscamos alguns,
onde acaso se podia acharse. Mas achey nos livros dos bautisados assentos
desde o anno de quinhentos, e outenta, e quatro, e atê o de seiscentos, e hum:
que no de seiscentos e tres já achey outro Prior. E para serem diferentes, o
confirmou alem de muita diferença de annos a das letras, q̃ examiney.
Agora estimarey ser mais bem succedido na camara, vendo todos os pa-
peis antigos, e se os ha de tanta antiguidade.

O meu Tenente coronel me mandou ha muitos dias huma procuraçaõ
pª eu a assinar pª o uniforme, a qual terá já Manoel da Costa Fragoso.
E sempre estou muito prompto para obedecer a v. Exª como devo.

Ds. gde a Pessoa de v. Exª ms. ans. Elvas 9. de Novembro de 1736.

Exmo. Sor Conde de Assumar.

B. am. de v. Exª seu mais obediente, e obrigmo Creado

João de Quintal Lobo.

tambem fora aqui Prior da Alcaçova buscar os papeis daquella freguesia
q se o fizesse, como he da ordem de Avis, lá se lhe acharião as deligencias, e q se
naõ pudessemos descobrir esta noticia nos livros do cabido, q buscassemos alguns
onde ainda se podia acharse. Mas achey nos livros dos bautizados assentos
desde o anno de quinhentos, e outenta, e quatro, ate o de seiscentos, e tam-
que me de seus nomes com q já achey outro Prior. E para serem differentes e
confirmar alem da muita differença de annos e das letras, q examiney
Agora affirmarey ser mais bem succedido na camara, onde todos os pa-
peis antigos, e se me da de tudo averiguada.

O meu Tenente coronel me mandou ha muitos dias huma procuração
p.a eu a assinar p.a o uniforme, a qual traz já Manoel da Costa Fragozo
E sempre estou muito prompto para obedecer a V. Ex.a como devo.

D.s g.de a Pessoa de V. Ex.a m.s annos. Elvas 9 de Novembro de 1730.

Ex.mo Sor Conde de Assumar.

B. as m. de V. Ex.a seu mais obediente e obrig.mo creado

Fernaõ de Quintal Lobo

# Livros de Fran.co Luiz Ameno.

| Era da impressão | N. das officinas | Donde se imprimirão | N. N. dos Aut. | Materia |
|---|---|---|---|---|
| 1664 | Antonio Craesbeck | Lisboa — | P.e Fran.co Ayres da Lam.a | Epitome Espiritual da Doutrina Xpã |
| 1733 | Jozeph Ant.o da S.a | Lisboa — — | P. Valerio de S. Bernardo | Novena do Coração de JEs. |
| 1666 | Dom. Carn.o | Lisboa — — — | P. Bento Per.a | Regras geraes de ortografia |
| 1686 | João Galrão | Lisboa — — | traducão do P.e M.el Coimbra | Definicoens da fé compostas por Fran.co Luiz prata |
| 1705 | Joseph Antunes da Silva | Coimbra — | Manoel Mendes Videg.a | Fabulas de Esopo |
| 1732 | Mauricio Vic.e | Lisboa — — | traducão do P.e M.el Coimbra | Vida de S. Genoveva |
| 1732 | Off. d.a da Musica | Lisboa — — | traducão do Fr. Alberto Gomes da D.a Providencia | Misterios da S. Fé |
| 1741 | João Antunes | Coimbra — — | Fr. Manoel de S. Roza de Viterbo ordem de S. Fran.co | Horas Latinas sem p. Erros |
| 1736 | Rita Cassiana | Lisboa — | Fr. Faustino da Graça ordem de S. Agost.o | Ceremonial Alphabetico |
| 1733 | Pedro Ferr.a | Lisboa — — | Fran.co Lopes — — | Enigmas com o titulo de Passatempo Curioso |
| 1616 | Pedro Craesbeck | Lisboa — — | Fr. Nicolao Dias da ordem dos Pregadores | Rozario de N. Senhora |
| 1732 | Miguel Roiz | Lisboa — | o P.e Marcos Jorge | Cartilha da Doutrina xpã |
| 1732 | Mauricio Vic.e | Lisboa — | o P.e Ign.co Jorge M.a da ordem do Carmo | Cartilha da Doutrina xpã certo compoz o Cardeal Burgos e o P.e Ign.co de Jesus acrescentou |
| 1680 | João Galrão | Lisboa — — | traducão do P.e João Pisarro de Castelhano em Portuguez | Cartilha da Doutrina xpã composta D. Fran.co Reynoso Bispo de Cordova |
| 1672 | Acuyn de Ant.o Leite, não diz mais. | Lisboa — — — | P. D. Leonardo de S. Joseph ulissiponense Conego Regrante de S. Agost.o da Congreg.am Lateranense da S. Cruz de Coimbra Pregador de S. Mag.de | Cartilha da Doutrina xpã |
| 1735 | Joaquiniana da Musica | Lisboa — — | P. M.el Velho, do Algarve | Cartilha da Doutr.a xpã |
| 1734 | Joseph Ant.o da S.a | Coimbra — — | traducão de João da Costa | Policia e urbanid.e xpã Composta em latim pelos PP. do Coll.o Mossipontano de Coimbra |
| 1657 | Henrique Valente de Oliv.a | Lisboa — | traducão de Diogo Gomes Carn.o | Historia do Capuchinho Escocez Composta em Italiano e do Toscano por Monsinhor João Bap.ta Rinuchino Principe, e Arcebispo de Firmo |
| 1687 | João Roiz | Lisboa | Soror Violante do Ceo | Meditaçoens da Missa |
| 1708 | M.el Lopes Ferr.a | Lisboa — | Hum Religiozo de S. Fran.co Cujo nome não diz | Novena de S. Fran.co |
| 1734 | Augustiniana | Lisboa Ocid.al | Fr. Ant.o de Bragança da ordem da Graça | Indulg.cias da Correa |
| 1688 | Joseph Ferr.a | Coimbra — | ~~Ant.o anonimo~~ o P.e Fr. Manoel da Conc.am Pregador Missionario Apostolico | Compendio da Regra da ordem 3.a da Penitencia de S. Fran.co |

| Era | officina | Cid.e | N. N. dos Aut. | Materia |
|---|---|---|---|---|
| 1734 | Miguel Rodrigues | Lx.a | Anonymo | officio de S. Barbora |
| 1731 | Mauricio Vic.e | Lx.a | o P.e Manoel Con.ca da Cong.am do Oratorio | Coroa Angelica de S. Miguel |
| 1715 | Deslandesiana | Lx.a | idem | obsequios a S. Jozeph |
| 1703 | eadem | Lx.a | Hum Devoto | Novena de S. Caetano |
| 1732 | Mauricio Vic.e | Lx.a | Hum Devoto | Oraçaõ de S. Barbara |
| 1734 | Pascoal da S.a | Lx.a | Hum Devoto | Oraçaõ de S. Barbora |
| 1732 | Pedro Ferr.a | Lx.a | Hum Devoto | Novena de S. Rafael |
| 1724 | Musica | Lx.a | D. Fr. Fr.co X.er de Menezes Ex.mo Conde da Ericeyra | Egloga na Morte do S.r Inf.e D. Miguel |
| 1737 | Pedro Ferr.a | Lx.a | Fran.co de Assis Amado | Discurso Joconsirio em Metaphora de demanda entre a formosura, e Discriçaõ |
| 1737 | Pedro Ferr.a | Lx.a | Ant.o da S.a Pr.a | Conselho de hum Pay a hum f.o q queria cazar |
| 1697 | Jozeph Ferr.a | Coimbra | Joaõ de Souza de Carv.o Reytor do Coll.o de S. Paulo Conigo Magistral da Sé de Coimbra, e Lente de Theologia na Universid.e | Sermaõ do Auto da fé de Coimbra |
| 1705 | Ant.o Pedrozo | Lx.a | D. Diogo da Annunciaçaõ Justiniano do Cons.o de S. Mag.de e Arceb.o q foi de Cranganor | Sermaõ do Auto da fé de Lx.a |
| 1706 | M.el Lopes Ferr.a | Lx.a | o P.e M.e Fr. Fran.co de S. Ma Ga.a da Congr.m de S. Joaõ Evang. | Sermaõ do Auto da fé de Lx.a |
| 1735 | occulta com o nome de Amsterdam | | Anonymo | Pragmatica contra as parvices dos homens |
| 1735 | * | Coimbra | Por ordem de Paulo Jeronimo de Medicis | Relaçaõ da Fabrica do Sepulchro da Igr.a do Loreto de Lx.a |
| 1737 | Joaquiniana da Musica | Lx.a | o P.e Fr. Rodrigo de D.s Gam do Conv. de N. S. da Arrabida | Tratado dos Passos q se andaõ na quaresma |
| 1736 | Ritacassiana | Lx.a | Fran.co de Souza e Almada | Talia Sacra de varios Misterios de Xp.o |
| 1736 | Pedro Ferr.a | Lx.a | o P. Victorino Jozeph | Romance do Peccador arrependido |
| 1736 | eadem | Lx.a | idem | Remedios Stoicos xpaõs |
| 1736 | Jozeph Antonio da S.a | Lx.a | os Mestres das Ceremonias da S. Igr.a Pal. traducçaõ do italiano | Instrucçoens, e ordens, que se devem observar na oraçaõ continuada das 40 horas |
| 1734 | Augustiniana | Lx.a | Anonymo | Carta escrita de Gallipoli bayro em que habitaõ os xpaõs natur.es de Constantinopla |
| 1730 | Pedro Ferr.a | Lx.a | Roberto da Fon.ca — traducçaõ de Italiana | Relaçaõ de dous milagres de S. Rita de Cassia, e do beato Andre de Monreal |
| 1732 | Mauricio Vicente | Lx.a | o R. P. D. Jozeph Barbosa | Sermaõ das Exequias de D. Izabel M.a de Gamboa |
| 1736 | Ritacassiana | Lx.a | Hum Devoto | Acto de Contriçaõ Glozado |
| 1731 | M.el Fr.des da Costa | Lx.a | Nuno Marques Per.a | Historia do Peregrino da America |
| 1720 | Bern.do da Costa | Lx.a | Fran.co Roiz Lobo | Auto do nascim.to de Xp.o em Castelhano |
| 1663 | Dom.os Carner.o | Lx.a | Fran.co Lopes n.al de Lx.a | Auto do nascim.to de Xp.o |
| | | | | Pratica de 3. Pastores |

| Era | Officinas | Cid.es | N.N. dos Authores | Materia |
|---|---|---|---|---|
| 1559 | Dom.os Carn.ro | Lx.a | Fr. Fran.co Vaz de Guim.es | Auto da Payxão de Xpo. |
| 1659 | Dom.os Carn.ro | Lx.a | Affonso Alz | Auto de S. Ant.o |
| 1669 | Dom.os Carn.ro | Lx.a | * | Auto de S. Barbora |
| 1673 | Dom.os Carn.ro | Lx.a | Diogo vaz carrilho tradu. de Castelhano | Vidas de S. M.a Egypciaca, S. Ray, e S. Teodoro compos. p. P.e P.o de Ribadn.a da Comp.a de JESV. |
| 1691 | Dom.os Carn.ro | Lx.a | traducão de Castelhano por hum devoto | Vida de S. João de Deos, Portuguez, escrevia em castelhano o mesmo P.e |
| 1659 | Dom.os Carn.ro | Lx.a | Balthezar Dias | Auto da vida de S. Aleixo |
| 1659 | Dom.os Carn.ro | Lx.a | Balthezar Diaz | Auto da vida de S. Cr.a |
| 1732 | Pedro Ferr.a | Lx.a | Diogo da Costa n.al de Lx.a | Auto da Barca da morte |
| 1723 | Fran.co X.er de Andr.e | Lx.a | — // — // — | Auto da Barca do Purgatorio |
| | | | Gil vicente — — | Auto da Barca do inferno |
| 1665 | Dom.os Carn.ro | Lx.a | — // — // — | Auto do dia de Juizo |
| 1718 | Ant.o Pedrozo Galrão | Lx.a | P. Bar.eu Lour.co de Gusmão | Sermão de N. Sr.a do Desterro pregado em Coimbra na igr.a de S. João de Almedina |
| 1728 | da Musica | Lx.a | P.e Fr. Simão Ant.o de S.ta Cr. da ordem de Bethlem | Sermão do Descendim.to pregado no mesmo Conv. |
| 1736 | Musica | Lx.a | P. Joseph Roiz Pinetha | Glorias de Portugal, Oração Academica |
| 1736 | Pedro Ferr.a | Lx.a | M.el Marques Risende | A fermoza Fenix de Lx.a Historia de hũa Dama naufragante |
| 1690 | Dom.os Carn.ro | Lx.a | Gomes de S. Estevão hum dos doze q acompanharão ao Inf.te | Historia do Inf.e D. P.o de Portugal |
| 1680 | Dom.os Carn.ro | Lx.a | Balthezar Dias | Conselho p.a bem casar |
| — | — | | — // | Trovas do moleyro |
| 1721 | Bern.do da Costa | Lx.a | — // | Pastor Cristal |
| 1638 | Ant.o Alz | Lx.a | — // | Auto das Padeyras |
| 1720 | Bern.do da Costa | Lx.a | Gil vicente | Historia de D. Duardos em Hespanhol |
| 1676 | Dom.os Carn.ro | Lx.a | D. Fran.co M.el de Mello | Auto do Fidalgo Aprendiz |
| 1733 | Bern.do da Costa | Lx.a | Jeronimo Mor.a de Carv.o | Historia do grande Roberto do Diabo |
| 1733 | o mesmo | Lx.a | o mesmo | Historia da Princeza Magalona |
| 1690 | Dom.os Carn.ro | Lx.a | — // | Historia da Emperatriz Porcina |
| 1665 | o mesmo | Lx.a | — // | Prantos de M.a Parda por ver poucos ramos nas tavernas |
| 1656 | o mesmo | Lx.a | — // | Trovas da menina fermosa |
| 1647 | o mesmo | Lx.a | Gregorio Af.o e Gil vic.te | Arrenegos d'ambos p. serão |
| 1721 | Bern.do da Costa | Lx.a | Gil vicente | Auto do Juiz da Beyra |
| 1721 | o mesmo | Lx.a | — // | Auto do Caseiro de Alvalade |

| Era | Officina | Cid.e | N. N. dos Aut. | Materia |
|---|---|---|---|---|
| 1721 | Bernd.o da Costa | Lx.a | Traducaõ del castelhano por Ant.o de Faria Barr.os | Historia Iocosa de Lazarinho de Tormes |
| 1721 | O mesmo | Lx.a | —— // | Historia do Marques de Mantua |
|  | Pedro Ferr.a | Lx.a | —— // | Persecuçaõ de Muley Ismael com o Exemplo Breve Resumo da sua Vida |
| 1653 | Craesbeeck | Lx.a | Amaro de Roboredo traduzio de Italiano —— | Declaracaõ do Simbolo composto pelo Cardeal Belarmino |
| 1657 | Henriq. Valente | Lx.a | ~~Emmendado~~ —— // | Comento de Horacio |
| 1713 | Deslandesiana ~~Craesbeeck~~ | Lx.a | Dom.os Lopes Coelho —— // | Vida de S. Vicente Ferr.a |
| 1733 | Augustiniana | Lx.a | Fr. Joaõ de Azd.o da ordem de S. Agostinho | Tribunal de Dezenganos |
| 1719 | Bernd.o da Costa | Lx.a | Manoel de Andr.e Fig.do | Nova Escolla p.a aprender a ler, escrever &.a |
| 1732 | Vnd.e | Evora | o P. Bento Per.a da Comp.a | Prosodia |
| 1734 | Augustini. | Lx.a | o P. Fr. Joaõ Pacheco da orde de S. Ag.o | Divertim.to Erudito |
| 1711 | Deslandesiana | Lx.a | Ant.o de Souza Macedo | Eva, e Ave |
| 1625 | Geraldo da vinha | Lx.a | o P. Fr. Felipe da Luz da ordem de S. Ag.o | Sermonario de varias Escrituras |
| 1734 | Bernd.o da Costa | Lx.a | o P.e Alex.e de Gusmaõ da comp.a de Jes. | Arvore da vida Jes. Xp.o crucificado |
| 1735 | Vnd.e | Evora | o mesmo —— // | Escolla de Belem |
| 1720 | Musica | Lx.a | o mesmo —— // | Eleyçaõ do bem, e mal eterno |
| 1734 | Bernd.o da Costa | Lx.a | o mesmo —— // | O Corvo, e a Pomba da Arca de Noé |
| 1685 | Vnd.e | Evora | o mesmo —— // | o Predestinado Peregrino, e seu Irmaõ Precito |
| 1676 | Miguel Manescal | Lx.a | o P.e Joaõ da Fon.ca da comp.a de Jesus —— | Sylva moral, e Historica |
|  |  |  |  | Escolla da Doutrina Xpaã |
| 1688 | Vnd.e | Evora | o mesmo —— | Satisfaçaõ de Agg.vs e confusaõ de vingativos |
| 1700 | Vnd.e | Evora | o mesmo —— / | Norte Espiritual da vida Xpaã |
| 1724 | Jozé Antunes | Coimbra | o mesmo —— // | Espelho de Penitentes |
| 1687 | Vnd.e | Evora | o mesmo —— // | Instrucçaõ Espiritual p.a a comunhaõ |
| 1689 | Miguel Manescal | Lx.a | o mesmo —— // | Trabalhos de Jesus 1.a e 2.a p.te |
| 1733 | Augustin.a | Lx.a | Fr. Thomé de Jesus da ordem de S. Ag.o | |
| 1720 | Mathias P.a da S.a | Lx.a | o P. Joaõ Antunes da Cong.am do Orat.o | Arvore da vida, q contem as vidas dos S.tos do mes de Janr.o |
| 1635 | Ant.o Alz | Lx.a | o Ld.o Gaspar Pirez Reb.o Sacerdote Fr.e professo da ordem de S. Tiago, e n.al de Aljustrel | Thesouro de pensam.tos Concionativos sobre a Explicaçaõ dos Misterios, e Seremonias do S.to Sacrificio da missa |
| 1634 | Craesbeeck | Lx.a | o P. Fr. P.o de S.ta M.a da ordem de S. Dom.os n.al de Lx.a | Tratado da boa Criaçaõ e Policia Xpaã em q os Pays devem criar seus filhos |
| 1696 | M.el Lopes | Lx.a | D. Fr. Fradique Espinola Monge de S. Bernd.o | Escolla Decurial —12. tomos |
| 1719 | Miguel Manescal | Lx.a | Fran.co Saraiva de Souza n.al de Trancoso | Baculo Pastoral, Flores de Exemplos divinos sobre a Doutrina Xpaã 1. e 2. p.te |

| Era | Officinas | Cid.es | N. dos A.A. | |
|---|---|---|---|---|
| 1722 | Musica | Lx.a | Traducaõ de Castelhano do P. Fr. Simaõ Ant.o da ordem de Bellem | Luz de verd.es catholicas Compoz em Castelhano o P. Joaõ Mrz. da Comp.a |
| 1721 | o mesmo | Lx.a | D. Fran.co X.er do Rego C. Reg. da D.a provid.a | Vida de S. Victoria |
| 1733 | Ant.o de Sousa da S.a | Lx.a | Bar. Luiz da Fon.ca al. n. de Lx.a | Auto da vida de S. Genoveva |
| 1734 | Dom.os Glz. | Lx.a | Joaõ de Carvalho | Itinerario da viagem q. fez a Jerusalem o P. Fran.co Guerreyro |
| 1725 | Bern.do da Costa | Lx.a | o P. Fr. Paulo de Vas.cos da ordem de Xp.o | Arte Espiritual que ensina os Fieis p.a a meditaçaõ e contemplaçaõ |
| 1699 | M.el Lopes Ferr.a | Lx.a | D. Gaspar Pinto Correa | Comentos de Virgilio 3 tomos |
| 1717 | Pasc.al da S.a | Lx.a | Joseph Soares da S.a | Diario Historico em applauso da immaculada Concep.am de N. S. escrevco em Hespanhol |
| 1734 | Mig.l Roiz | Lx.a | Joseph Corr.a Leytaõ | Novena de S. Ant.o |
| 1697 | Mig. Desland. | Lx.a | Lour.co Pires de Carv.o | Epitome das indulg.as da Bulla da Cruzada |
| 1732 | Musica | Lx.a | Traducaõ de Fran.co X.er Pinto de Mag.es | Galateo Cortezaõ traduzido de Italiano |
| 1617 | Ant.o Alz | Lx.a | o P. Fr. Joaõ da M.e de D.s Frade menor da Prov.a da Arrabida | Processo da Payxaõ de Xp.o S. N. |
| 1735 | Rita Cassiana | Lx.a | Fr. Jeronimo de S. Jozé da ordem de S. Fr.co da Prov.a do Algarve | Devoto da Concep.am immaculada de M.a Sm.a S. N. |
| 1695 | Mig.l Desland. | Lx.a | Fr. Ant.o Lopes Cabral Fr.e da ordem de Xp.o traducaõ | Vida de S. M.a Magd.a compos em Italiano D. Ant.o Julio Brugnole Sale |
| 1669 | Craesbeeck | Lx.a | Fran.co Roiz Lobo | varias obras |
| 1731 | Mig.l Roiz | Lx.a | Fr. M.el de D.s | Peccador convertido |
| 1725 | Musica | Lx.a | Traducaõ de Joaõ Corr.a da Costa | Alma chorosa do Peccador arrependido |
| 1654 | Craesbeeck | Lx.a | Traducaõ q. mandou fazer Paulo Craesbeeck | Explicaçaõ da Doutrina Xpã |
| 1731 | Ant.o Simoes Ferr.a | Coimbra | Traducaõ do P. Damiaõ Gomez e S.a | Historia Chronologica dos Papas Emperadores e Reys q. tem reynado na Europa do nascim.to de Xp.o até o fim do anno de 1730 escripta em Francez |
| 1686 | ~~Dom.os Carn.o~~ | ~~Lx.a~~ | | |
| 1686 | Dom.os Carn.o | Lx.a | D.or Joaõ Pissarra | Compendio da Doutrina Xpã |
| | | | | mais dous sem noticia de Authores |
| 1682 | Mig.l Desl. | Lx.a | D.r Thomé Bot.o Calaça | Compendio Brevis.o da Theologia moral |
| 1731 | Musica | Lx.a | Remiker Sylv.a de Lemos | Opusculo breve q.a converter a lingua Latina no idioma Portuguez |
| 1733 | P.o Ferr.a | Lx.a | D. Leonarda Gil da Gama n.al da terra de Cintra | Vida de S. Rosa de S. Maria |
| 1647 | Craesbeeck | Lx.a | o P.e M.el Monteiro da Comp.a | Meditaçoens p.a todo o anno V.o 2.a p.e |
| 1700 | Ant.o Pedrozo Galraõ | Lx.a | Traducaõ de Castelhano p.r Felix Thomas Corr.a n.al de Lx.a | Declaraçaõ da Doutrina Xpã composta em Italiano pelo Cardeal Belarmino e traduzida em Castelhano por Luiz de Vera |

# Materia

| Era | Officinas | Cid.e | N.N. dos A.A. | Materia |
|---|---|---|---|---|
| 1728 | Jozeph Ant.o da S.a | Lx.a | Fr. M.el de Figd.o da Ord.em de S. Ag.o | Epitome da vida de S. Rita de Cassia |
| 1731 | Mauricio Vicente | Lx.a | Fran.co Per.a da S.a | Caminho dos 3.os seraficos p.a a celestial Patria |
| 1735 | Ant.o de Souza e Silva | Lx.a | Traducaõ de M.el Mo r.a de Carvalho | Historia de Semiprilis e Generodano, compos Joaõ Henriques de Zuniga |
| 1726 | Mig.l Roiz | Lx.a | Diogo de Payva de Andr.e | Casamento perfeito |
| 1701 | Mig.l Manescal | Lx.a | Traducaõ de M. Guilherme de Aguiar de Az.do | Estado das almas do Purgatorio compos o P.e Martim de Roa da Comp.a de JES |
| 1734 | P.o Ferr.a | Lx.a | Diogo M.el Ayres de Az.do | Portugal illustrado pelo Sexo feminino |
| 1716 | Ber.do da Costa | Lx.a | Gaspar Nicolas | Arismetica acrescentou M.el de Figd.o Cosmografo mór que foi destes Reynos |
| 1714 | Bento Seco | Coimbra | P. Joaõ Antunes de Brito n.al da Bahia | Mapa da Gramatica Latina |
| 1737 | M.el Roiz da Costa | Lx.a | Bel. Dom.os de Ar.o e acrescentou Ant.o Felix Mendes | Gramatica Latina |
| 1652 | — | Lx.a | Fr. Fructuozo Per.a da Ordem de S. Bento | Gramatica Latina |
| 1596 | — | Lx.a | P. M.el Alz da Comp.a de JES | Arte Latina |
| 1726 | Felipe de Souza | Lx.a | Traducaõ de Ant.o da S.a e Brito | Lunario Perpetuo compos Jeronimo Cortes Valenciano |
| 1728 | P.o Ferr.a | Lx.a | Traduzio, e acrescentou o P. Jozeph Pr.a Bayaõ n.al de Gondelim Bisp.do de Coimbra | Historia da vida del S. Fern.do Rey de Castella compos D. Ant.o Nunes de Castro Cronista dos Reys de Castella |
| 1713 | Jozé Lopes Ferr.a | Lx.a | Ant.o Per.a — | Arismetica e Algebra |
| 1682 | ~~Ant. [illegible]~~ Deslandes | Lx.a | Ant.o de Souza de Macedo | Dominio sobre a fortuna |
| 1698 | Miguel Manescal | Lx.a | Traducaõ de Soror M.a Fran.ca Izabel Relig.a do Crucifixo | Vida da M.e Amada de Blonay compos em Frances o Ill.mo Carlos Augusto de Sales Principe e Bispo de Genebra |
| 1703 | Ant.o Pedrozo Galraõ | Lx.a | Traducaõ de castelhano que mandou fazer Ant.o Pedrozo Galraõ | Reformaçaõ Xpaã compos o P. Fran.co de Castro da Comp.a de JES n.al de Granada |

| Era | officinas | Cid.es | N. N. dos A.A. | Materia |
|---|---|---|---|---|
| 1670 | Crasbeck | Lx.a | Gaspar Pires Rebello — | Novelas Exemplares, com 2. p.tes de Florinda |
| 1716 | Bern.do da Costa | Lx.a | Traducaõ de Ant.o de Faria Barr.os | Vida de S. Anna Compoz em Castelhano o P. Fr. Fran.co de Lizana da ordem de N. S. da Merce |
| 1724 | Ant.o Ma nescal | Lx.a | Thomas Jozeph de Macedo e Ar.da n.al de Lx.a | Damasceno do Jardim da Erudicaõ Compendio de h.tes dos melhores Autores |
| 1671 | Joaõ da Costa | Lx.a | Joaõ Franco Barreto — | Orthografia da lingua Portugueza. |
| 1724 | Felipe de Souza Vi llela | Lx.a | M.el da Fon.ca Borrale natural de Santarem | Luzes da Poezia |
| 1737 | Desland. | Lx.a | Traducaõ de D. Thomás Bequiman Prepozito de N. S. da Divina Provid.a | Combate Espiritual Compoz D. Lou.ço Scupoli C. R. em Italiano |

# Livros Manuscriptos

da Livraria de Belchior de Andrade Leitam, ou como na verdade se chamava, q̃ foy Thesoureiro do Thesouro ao arco da Consolaçam, e teve os mesmos officios q̃ hoje tem João Holbecle, os quais Livros com os impressos ficaram ao Dez.or Luis Guisel Barberino, e este Lo. Li fom.a dos manuscriptos q̃ eu sei, e poderia ter mais, porq̃ foy m.to Curiozo.

Artigos da Sr.a D. Catherina, e do Sr. D. Ant.o

Allegação de Direito a favor da Sr.a D. Catherina

Cortes del Rey D. Affonso 5.o

Cortes de Lx.a do anno de 1668

Cronica del Rey D. Fernando de Portugal

Comedias e Cartas de Camoes comentadas por M.el de Faria

Cronica del Rey D. Sebastiam

Cronica del Rey D. Pedro de Portugal

Cronica del Rey D. João o 1.o

Cronica del Rey D. Affonso 4.o

Cronicas de alguns Reys de Portugal

Cronica de D. Pedro de Menezes

Comento de Camoes por D. Marcos de S. Lourenço

Decada 9.a de Couto

Decada 10 do mesmo

Decada 11.a do mesmo

Alfabeto das 4.o Decadas de João de Barros

Embaixada de Luis Pereira de Castro

Fidalguia Noticia de Alvarenga por Duarte Madeira

Illustração da Arvore Genealogica da Caza de Bargança

Instruccion de Alvaro de Sande

Levantamento, e juram.to del Rey Phelippe em Romar

Norte de Principes
Noticias do Brasil
Noticias das mercês que os Reys fizeram a varias pessoas
Relaçoes de Pedro de Alcaçova Carneiro
Registo dos Reys de Portugal
Sucessos del Rey D. Sebastiam por Fr. Bernardo de Brito
Sentenças de Seneca
Vida do Sebagi
Varias noticias de Portugal

Estes todos sam manuscriptos, e estam com esta mesma nota no Roll da Livraria, que se fez para se avaliarem.

Com duvida os seguintes

Ditos celebres
Ministro da Puridade
Provisão de como se hão de prover as nãos

Estes tres Livros nam diz que sejam manuscriptos, mas tem me geito disso.

Allegacam sobre o Cazo de odivellas por Roque Monteiro
Allegaçam sobre a morte feita a Manoel Dantas da Costa
— A favor de Antonio de Saldanha

Tambem não sei se sam Manuscriptos, ou impressos

Fastiginia, ou Fastos geniais tirados da Tumba de Merlim onde foram achados com a demanda do S.to Brial, pelo Arcebispo Turpim. Descobertos, e tirados a luz p.lo famozo Lusitano Frey Pantaliam, q os achou em hum Mosteiro de la Louros, repartidos em duas partes =

Na pr.a Philippistrea, q trata das festas, e bons anuncios do Nascim.to do Principe Dom Filippe Domingues. e Pratilogia q trata da pratica do Prado, Genio, e Conversação das Damas por outra letra = Baratilho Quotionario =.

Tras accrescentada nesta impressam a Pincigrafia, ou discrição, e historia natural de Valladolid.

Sub signo Cornucopiae Cornuariae in foro Boario excudebat Cornelius Cornelii ex genere Corneliorum, à custa de Jaimes de Temps perdut, Comprador de Livros de Cavallarias.

A estampa duas mãos na cornucopia.

O Author deste Livro he o Dez.or Thome Pinheiro da Veiga, q o compoz q.do foy requerer à Corte de Madrid, a pr.a p.te he huma Relação diaria de tudo o q vio, e succedeu na Corte de Madrid, e principia em 8 de Abril de 1605 = A 2.a p.te trata da conversação com as Damas no Prado = A 3.a p.te he em q descreve a historia, e discripção natural, e moral de Valladolid

No fim da 3.a Parte traz a seg.te Relação =

Relação muy verdadeira de dous famosos successos Titular, e Pregonil nas duas nobres Metropolis de Espanha, e Lusitania Mes de Agosto de 1605 = Composta por Balthesar Dias Homem carecido de vista no estudo da Malicia das Molheres.

Compoz Thome Pinheiro este Livro, q consta das tres partes, e a Relação sendo de idade de 27 annos q.do andava requerendo em Madrid.

Rotulo da 2.a p.te Damaste Baratilho Quotidiano.

# Lembrança dos Sermoens q̃ tenho de Autos da Fé impressos

1612 — Coimbra em a 2.ª Dominga da quaresma Fr. Estevão de S.ta Anna Carmelita

1613 — Goa em 7 de Fevr.º Fr. Manoel da Encarnação Dominico

1618 — Aveiro da Fé em 18 de Fevr.º Frey Manoel de Jesus Trino

1618 — Coimbra em 25 de Novr.º o P.e Fran.co de Mendonça Comp.a

1619 — Thomar da Fé em o 1.º de Janr.º Fr. Gregorio Taveira Thomarista

1619 — Coimbra em 21 de M.ço Fr. Manoel Evangelista Xabregano

1620 — Coimbra em 29 de M.ço Fr. Jorge Pinheiro Dominico

1621 — Lisboa em o Domingo do Juizo 28 de Novr.º o P.e Andre Gomes Comp.a

1621 — Evora em o Mesmo Domingo o P.e Fran.co da Costa Comp.a

1621 — Coimbra em o Mesmo Domingo Fr. Ambrozio de Jesus Franciscano

1623 — Evora em 8 de Junho o P.e Fran.co de Mendonça Comp.a

1624 — Evora em 14 de Julho Fr. João de Ceita Xabregano

1625 — Coimbra em 4 de Maio o P.e Manoel Fagundes Comp.a

1626 — Evora em 29 de Novr.º o P.e Manoel Fagundes Comp.a Sobred.o

1627 — Coimbra em 22 de Agosto Manoel da Costa Soares Mag.al de Lam.o

1627 — Lisboa em 14 de Março o P.e Sebastião do Couto Comp.a

1629 — Evora em o 1.º de Abril Fr. Manoel dos Anjos Bp.º de Fez Xabregano

1629 — Lisboa em 2.º de Setr.º Joane Mendes de Tavora Mag.al de Lisboa

1630 — Evora em 30 de Junho Fr. Felipe Moreira Graciano

1633 — Goa em 2[illegible] de Agosto Fr. Gaspar de Amorim Graciano

1636 — Evora em 27 de Julho o P.e Bento de Siqueira Comp.a

1637 — Evora em 14 de Junho Fr. Antonio Coutinho Dominico

1637 — Lisboa em 11 de Outr.º D. Luis de Mello Inquisidor

1638 — Lisboa em 5 de Setr.º Fr. Manoel Rebello Dominico

1640 — Lisboa em 11 de M.ço Fr. Thomaz de São Cirilo Carmelita descalço

1642 — Lisboa em 6 de Abril P.e Bento de Sigr.a Comp.a

1644 — Evora em 21 de Ag.to Fr. Accursio de São Pedro Xabregano

1645 — Lisboa em 25 de Junho Fr. Felipe Moreira Graciano

1649 — Evora em 28 de Fevr.º Fr. Diogo Cezar Xabregano

1654 — Lisboa em 11 de Outr.º Fr. Antonio das Chagas Franciscano

1660 – Lisboa em 17 de Outubro . Fr. Nuno Viegas Carmelita
1662 – Evora em 12 de Mar.ço Fr. Valerio de S. Raymundo Dominico
1664 – Evora em 11 de Mayo Fr. Jozé do Spr.to S.to Carmelita descalço
1664 – Lisboa em 17 de Agosto Fr. Christovão de Alm.da Graciano Bp.o M.
1666 – Lisboa em 4 de Abril Fr. Alvaro Leitão Dominico
1670 – Evora em 21 de Outr.o o P.e Antonio Ferr.a Comp.a
1672 – Lisboa em 27 de M.ço Fr. Antonio Per.a Dominico
1672 – Evora em 3 de Abril o P.e Luis Alves Comp.a
1673 – Coimbra em 12 de M.ço Fr. Bento de S.to Thomaz Dominico
1673 – Lisboa em 10 de Dezbr.o Fr. Luis da Silva Trino Bp.o
1682 – Coimbra em 18 de Jan.ro Fr. Antonio Corr.a Trino
1683 – Lisboa em 8 de Agosto Fr. Manoel Per.a Dominico Bp.o
1691 – Coimbra em 12 de Julho Fr. Jozé de Oliv.ra Graciano Bp.o
1694 – Coimbra em 17 de Outubro o P.e Ayres de Almeyda Comp.a
1696 – Coimbra em 2. de Nov.ro Isaõ de Souza de Castello Br.co Mag.el dade
1700 – Coimbra em 14 de Junho Fr. Dom Duarte Trino Bp.o
1704 – Coimbra em 2 de Março o P.e Manoel Furtado Comp.a
1705 – Lisboa em 6 de setembro Diogo da Annunciação Eloy Arcebp.o
1706 – Coimbra em 23 de Julho Frey Christovão de S.ta Maria Jeronimo
1706 – Lisboa em 12 de Setr.o o P.e Fran.co de S.ta Maria Eloy
1707 – Lisboa em 6 de Nov.ro Fr. Jozé de Oliv.ra Graciano Bp.o
1710 – Lisboa em 30 de Junho Fr. Bernardo Telles Bernardo
1710 – Evora em 20 de Julho Diogo da Annunciação Eloy Arcebp.o
1713 – Coimbra em 6 de Agosto Fr. Bernardo de Castelbranco Bernardo
1713 – Lisboa em 9 de Julho o P.e Fran.co Pedrozo da Congregação
1714 – Lisboa em 14 de Outubro Fr. Caetano de S. Jozé Carmelita descalço
1719 – Coimbra em 11 de Junho Fr. Fran.co Vieira Graciano
1720 – Coimbra em 7 de Julho Fran.co de Torres Mag.el dade
1726 – Coimbra em 30 de Junho Fr. Jozé do Varella Jeronimo
1727 – Coimbra em 25 de Maio o P.e Jozé dos Anjos Eloy

Sermões impressos de Autos da Fé q̃ me faltão

1615 — Evora Fr. Manoel dos Anjos Xabregano em 24 de Junho
1624 — Lisboa Fr. Antonio de Souza Dominico em 5 de Mayo
1627 — Graça, Hebrea Fr. Pedro Corr.a Xabregano este naõ se pregou
1629 — Coimbra Fr. Antonio da Resurreiçaõ Dominico em 6 de Mayo
1644 — Goa o P.e Diogo Heredia Comp.a

Lembrança dos Pregadores q̃ pregaraõ em Actos da fé cujos Sermoẽs se naõ imprimiraõ

Lx.a

1543 — Em Tomar em 6 de Mayo Fr. Luis de Montoya Graciano
1590 — Em 17 de Junho Lix.a Fr. Antonio de Souza Dominico
1591 — Lix.a em 27 de Outubro o P.e Ioaõ Gomes da Comp.a
1594 — Em 13 de Fevr.o Frey Antonio de Santo Estevaõ Dominico
1597 — Em 23 de Fevr.o o P.e Fran.co Pereyra Comp.a
1600 — Em 3 de Outubro Fr. Manoel Coelho Dominico
1603 — Em 3 de Agosto o P.e Fran. Cardoso Comp.a
1605 — Em 22 de Mayo o P.e Antonio de Abreu Comp.a
1605 — Em 13 de Nov.o Fr. Pedro Calvo Dominico
1609 — Em 5 de Abril o P.e Ieronimo Dias Comp.a
1611 — Em 31 de Julho Fr. Matias de Assumpçaõ Dominico Bisp.
1614 — Em 16 de Fevr.o o P.e Diogo Hereda Comp.a
1615 — Em 12 de Fevr.o Fr. Ioaõ de Portugal Dominico
1620 — Em 5 de Abril Dom Ioaõ da Silva
1631 — Em 24 de Março Fr. Ioaõ de Vasconcellos Dominico
1634 — Em 2 de Abril o P.e Iorge de Almeyda Comp.a
1635 — Em 20 de Mayo Fr. Jacynto Peregrino Arrabido Prov.al
1636 — Em 3 de Agosto D. Alvaro de Ataide Deputado
1644 — Em 10 de Julho Fr. Ioaõ de Vasconcellos Dominico
1662 — Em 17 de Setembro Fr. Bertholomeu Ferr.a Dominico Prov.al
1671 — Em 14 de Junho Fr. Lour.o de Castro Dominico Bisp.
1704 — Em 19 de Outubro o P.e Ioaõ Velho Comp.a
1711 — Em 26 de Julho Fr. Ioaõ dos Martires Arrabido Prov.al

# Coimbra

1589 – Em 26 de Nov$^{ro}$ o Bp$^{o}$ D. Affonso de Castello Br.$^{co}$

1591 – Em 19 de Mayo o Mesmo S$^{r}$ Bp$^{o}$

1595 – Em 8 de Outubro o Mesmo S$^{r}$ Bp$^{o}$

1623 – Em 18 de Junho Fr. Antonio de S$^{to}$ Estevaõ Dominico.

1629 – Em 6 de Mayo Fr. Antonio da Resurreiçaõ Dominico.

1634 – Em 7 de Mayo D. Alvaro da Costa Reytor da Un$^{de}$

1636 – Em 8 de Junho Fr. Andre de Santo Thomas Dominico

1643 – Em 11 de Nov$^{ro}$ Fr. Felipe de Flores Graciano

1653 – Em 19 de Outubro Frey Felipe de Flores Graciano Sobred.$^{o}$

1669 – Em 26 de Mayo D. Luis de Souza Lente de prima da Universid.$^{de}$

1701 – Em 18 de Dez$^{bro}$ Fr. Fran.$^{co}$ Ribr.$^{o}$ Prov.$^{al}$ do Carmo Calsado Lente na Un.$^{de}$

1708 – Em 18 de Nov$^{ro}$ Fr. Rodrigo de Lencastre hoje do Con.$^{o}$ Geral entaõ dep.$^{te}$ em Coimbra

1711 – Em 21 de Junho o D$^{r}$ Manoel de Oliv$^{ra}$ da Comp$^{a}$ Lente de Prima de Theologia

1716 – Em 17 de Mayo Fr. Angelo de Brito Thomarista

1728 – Em 9 de Mayo D. Jozé da Gloria, G.$^{al}$ de S$^{ta}$ Cruz

1729 – Em 29 de Mayo o S$^{r}$ Doutor Mattheus Guiaõ R.$^{or}$ do Collegio da Comp.$^{a}$

1730 – Em 8 de Outubro Fr. Antonio Seixas Thomarista entaõ Lente de Durando

1732 – Em 9 de Nov$^{ro}$ Fr. Jozé Caetano Jeronimo.

# Evora

1572 – Em 14 de Dez$^{bro}$ o P.$^{e}$ Gaspar G.$^{lz}$ Comp.$^{a}$

1584 – Em 16 de Dez$^{ro}$ o P.$^{e}$ Luis Alz. Comp.$^{a}$

1586 – Em 2 de Março o P.$^{e}$ Nicolas Pimenta Comp.$^{a}$

1589 – Em 29 de Out$^{ro}$ o P.$^{e}$ Luiz Alz da Comp.$^{a}$

1591 – Em 31 de Março Fr. Gaspar Leytaõ Dominico.

1592 – Em 31 de Maio o P.$^{e}$ Bras viegas da Comp.$^{a}$

1594 – Em 14 de Junho o P.$^{e}$ Jeronimo Dias Comp.$^{a}$

1596 – Em 12 de Mayo o P.$^{e}$ Bras viegas Comp.$^{a}$

1597 – Em 28 de Ab$^{ril}$ Fr. Joaõ de Portugal Dominico

1598 – Em 12 de Julho o P.$^{e}$ Sebastiaõ do Couto Comp.$^{a}$

1600 – Em 27 de Agosto Fr. Joaõ de Portugal Dominico

1602 – Em 9 de Junho o P.$^{e}$ Jeronimo Dias Comp.$^{a}$

1608 – Em 22 de Junho Fr. Antonio Tarrique Dominico

1610 – Em 28 de Março o P.$^{e}$ Gonçalo Luis Comp.$^{a}$

1612 – Em 10 de Fev$^{ro}$ o D$^{r}$ Sebastiaõ da Costa Mag.$^{do}$ da Sé

1619 — Em 13 de Mayo o D.or Sebastião do Couto Comp.a
1625 — Em 10 de Outr.o Fr. Luis dos Anjos Franciscano
1629 — Em 18 de Junho Fr. João de Vasc.os Dominico
1632 — Em 18 de Março o D.or Nuno da Cunha Comp.a
1633 — Em 23 de Outr.o Fr. Fran.co Travassos Dominico Prior
1635 — Em 25 de Março Fr. Antonio do Rozario Prov.al da Piedade
1638 — Em 2 de Mayo o D.or Manoel Firmo Comp.a
1639 — Em 10 de Abril o D.or Antonio de Moraes Comp.a Reytor
1640 — Em 4 de Nov.ro Fr. Manoel da Conceição Prior dos Remedios
1646 — Em 18 de Nov.ro Fr. Diogo do Salvador
1651 — Em 26 de Março Fr. Pedro de Magalhães Dominico
1653 — Em 8 de Junho Fr. Antonio Vel Dominico
1654 — Em 22 de Dezr.o Fr. Bertholomeu Ferr.a Dominico
1657 — Em 6 de Mayo o D.or Fran.co Soares o Lusitano Comp.a
1660 — Em 18 de Abril Fr. Antonio da Encarnação Dominico Deputado
1665 — Em 31 de Mayo o D.or Andre de Moura Comp.a
1666 — Em 20 de Junho Fr. Manoel da Conceição Prior dos Remedios
1667 — Em 16 de Outr.o Fr. Bertholomeu Ferr.a Dominico deputado
1669 — Em 16 de Junho Fr. Bernardo de S.to Antonio Franciscano
1706 — Em 22 de Março o Conego Jozé de Souza deputado
1708 — Em 9 de Setr.o Frey João Bap.ta Marins Dominico deputado
1706 — Em 8 de Agosto
1716 — Em 26 de Janr.o o D.or Fran.co de Lande Comp.a

## Sermoes de Autos da Fé que tenho Manuscriptos

1602 — Evora Em 20 de Junho o D.or Jeronimo Dias Comp.a
1600 — Lx.a Frey Manoel Coelho Dominico
1607 — Lisboa Fr. Pedro Calvo — este tenho impresso em Latim nas suas obras
1671 — Lisboa Fr. Lourenço de Castro Bispo de Angra Dominico
1584 — Evora o D.or Luis Alz.a Comp.a
1589 — Coimbra D. Affonso de Castello br.co Bp.o de Coimbra
1591 — Coimbra D. Affonso de Castello br.co Sobredito

Ate o Bispo de Coimbra pregou em S. Simé Autos da fee os q. ja se acabarão, os outros q. se acharey de ester por não poder Eu trasladal-los á Livraria do Convento desta Cid.e aonde estão todos os Simé.

Sermoes de Autos da fé impressos q. tenho de mais sobrados dos q. tenho do bordador q. ja vão notados na serie atras escripta

1612 – Coimbra Fr. Estevão de Sancta Anna
1618 – Aveiro Fr. Manoel de Tomaz
1618 – Coimbra o D.or Fran.co de Mendonça
1619 – Tomar Fr. Gregorio Taveira
1620 – Coimbra Fr. Jorge Pinheiro
1624 – Evora Fr. João de Leita
1627 – Evora o D.or Sebastião do Couto
1630 – Coimbra Frey Felipe Moreyra
1664 – Lisboa Frey Christovão de Alm.da Bispo de Martiria
1670 – Evora o D.or Antonio Ferr.a
1672 – Evora o D.or Luiz Alves
1673 – Lix.a Frey Luis da Silva Bispo
1694 – Coimbra o D.or Ayres de Almeyda
1705 – Lisboa o Arcebispo de Cranganor
1709 – Lisboa Fr. Bernardo Telles
1710 – Evora o Arcebispo de Cranganor
1714 – Lix.a Frey Caetano de S. João
1718 – Coimbra Frey Fran.co Vieira
1727 – Coimbra Jozé dos Anjos.

| | |
|---|---|
| de D. Luiz de Mello Deaõ de Braga | Lx.ª 11 de Out.º 1637. |
| do P.e Luiz Alz . . . . . . | Evora 3 de Abril de 1672. |
| de Fr. Caetano de S. José . . . | Lx.ª 14 de Out.º de 1714. |
| de Fr. Valerio de S. Raymundo | Evora 12 de Nov.º de 1662. |
| de Fr. Nuno Viegas . . . . . | Lx.ª 17 de Out.º de 1660 |
| do Arceb. de Cranganor . . . | Lx.ª |
| do mesmo . . . . . . . . | Evora 20 de Julho de 1710. |
| de D. Aff.º de Castello branco . . . | Coimbra, impresso em Roma em latim |
| de Fr. Ant.º Cout.º . . . . . | Evora 14 de Junho de 1637. |
| de D. Fr. Luiz da Silva . . . . | Lx.ª 10 de Dez.º de 1673. |
| de Fr. Christovaõ de S.ta M.a . . . | Coimbra 25 de Julho de 1706 |
| do P.e Fr.co Pedroso . . . . . | Lx.ª 9 de Julho de 1713. |
| de Fr. Bernardo Telles . . . . . | Lx.ª 30 de Junho de 1709. |
| de Fr. Estevaõ de S.ta Anna . . . . | Coimbra 1612. |
| de Fr. Accursio de S. P.º . . . . | Evora 11 de Ag.º de 1644. |
| do P.e Sebastiaõ do Couto . . . . | Evora 14 de Março de 1627. |
| do P.e Fr.co de Mendoça . . . . . | Evora 8 de Junho de 1626 |
| de Fr. José de Oliveira . . . . . | Coimbra Julho de 1691. |
| do mesmo . . . . . . . . | Lx.ª 6 de Nov.º de 1707. |

# Exequias.

da R.ª D. M.a Sofia . . . . . .
da mesma . . . . . . . .
da mesma . . . . . . . .
da mesma . . . . . . . .
da mesma . . . . . . . .
da mesma . . . . . . . .
da mesma . . . . . . . .
da mesma . . . . . . . .
da Condeça de Pontevel . . . . .
de Filippe V. de Portugal . . . .
d'ElRey D. P.º V. . . . . . .
do mesmo . . . . . . . .
do mesmo . . . . . . . .
do mesmo . . . . . . . .
do Conde da Atalaya D. P.º Manoel .
do Principe D. Theodosio . . . .
do mesmo . . . . . . . .
do mesmo . . . . . . . .
do mesmo . . . . . . . .
do mesmo . . . . . . . .
do mesmo . . . . . . . .
do Inf.e D. Duarte . . . . . .
do Marquez das Minas . . . . .
de D. R.º da Cunha . . . . . .
do Marquez de Alegrete . . . .
d'ElRey D. M.el . . . . . . .
do mesmo . . . . . . . .
do mesmo . . . . . . . .
do Duque de Bragança D. Theodosio . .

de Fr. Fern.do da Soledade.
do P.e Ant.º de Faria.
de D. P.º da Encarnaçaõ
de Fr. José de S. Ant.º
de Fr. Vicente da Luz.
do Arceb. de Cranganor.
de Fr. Martinho Pereira.
de Fr. Joaõ da Natividade.
de Fr. Agost.º de S.ta M.a
de Fr. Ant.º da Resurreiçaõ.
de D. Fr. José de Oliveira.
do P.e Miguel Dias.
do P.e Ant.º M.a Bonucci.
do P.e Fr.co Salgueiro
de Fr. José de Sousa.
de Fr. Thomaz Aranha.
de Fr. M.el Leitaõ.
de D. M.el de Noronha.
de Jos.e Ribeiro de Carv.º
do P.e Ant.º Velloso.
de Fr. Luiz de Sá.
de Fr. Joaõ de S. Bernardino.
de D. José Barbosa.
de Fr. Ant.º da Nativid.e
de Fr. P.º Mont.º
de Fr. P.º Mont.º
de D. Rafael Bluteau.
de D. Caetano de Gouvea.
de Bartholameu Guerreiro.

de Fr. Bento Madeira. . . .
do Marques de Tavora . . .
do Arceb.º de Braga Ruy de Moura
de Innocencio 11. . . . . .
do Duque D. Nuno . . . . . .
do Reyno . . . . . . .
de Ant.º Vieira . . . . . . .
de Benedicto 13 . . . .
de Fr.co Barreto B.º de Alg.e . .
de D. M.el de Attaide . . . .
do Conde de Castello melhor . . .
de D. R.º de Lancastro . . . .
de Clem.te 11 . . . . .
do B.º de Angra e Joaõ de Brito &. .
do Cardeal Lancastro . . . .

de Bento Rodrigues.
de D. Fr. Luiz da Silva
de Seb.am da Valle Pontes.
de Fr. Fr.co da Natividade
de D. Joaõ Barbosa
de Fr. M.el de Figueiredo.
de D. M.el Caetano de Souza
de Fr. Joaõ da Purificaçaõ.
de Fr. Nuno Viegas.
de Ant.º Vieira.
de M.el de Campos.
de Fr. Salvador da Ass. S.to
de M.el dos Reys Bernardes.
de Ant.º da Cruz.
de Fr. Fr.co de Lima.

P. Fr. Francisco de Oette Franco [illegible] [illegible]
Auto de Fe q se celebró en [illegible] en 20
de [illegible] de 174[illegible]

Fr. Francisco de Villa Franca pregou no primeiro Auto da Fe q) se celebrou em Lix.ª em 20 de Setr.º de 154.

D. Francisco de Vella Franco que saiu no primeiro
Auto da Fé q se celebrou em Lisb.a em 20
de Abril de 174.

Ill.mo S.r

Meu S.r p. eu ter festas alegres recebo
V.S.Ill.ma mais de ... com as suas novas e animo das
occasioens de seu serviço que sempre apeteço
como menor criado de V.S.Ill.ma

Vi o proprio testam.to do Bispo D.
M.el Affonso da Guerra desta villa, e acabei
de mais clarear sua mãy Al.ra Gomes
da Guerra e morreu elle aos 8 de Março de
1624 na cidade da Rib.ra grande Ilha de
S. Thiago de Cabo verde. Se achar mais al-
guas noticias as mandarei a V.S.Ill.ma se ainda
forem necess.to. Em [illegible] na freguezia
de S.ta Christina onde hum lavrador a por hua
vide debaixo de hua lage descobrio hua
panella de din.ro do tempo dos Emperadores
Romanos. eu tenho alguas dellas. de
de Constancio, Constantino, Diocleciano
e outros se V.S.Ill.ma quizer alguas as remeterei
que tudo fica sempre aos pes de V.S.Ill.ma
como devo e fico obrigado pera affecto

Obrigacam Ds. g.de a V. Ill.ma m.tos a.s 3 de Out.o de 1738

Ill.mo S.r D. Fran.co de Alm.da

Menor Criado de V. Ill.ma

Thadeu Luiz Ant.o

Ill.mo Ex.mo S.r D. [illegible] de Almeida

Ainda q' estarei na opinião de descuid.o no particul.ar de V. Ill.ma mas q' sendo em parte [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] o mais tenho sido em procurar q' V. Ill.ma me encomendou, tenho [illegible] da n.a Livraria do Coll.o e [illegible] q' delle [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] conclusões, como tambem q' [illegible] [illegible] de papel [illegible] e [illegible], e assim [illegible] a V. Ill.ma em [illegible] q' poderá [illegible] de alguem modo pertencente a [illegible] desta Infanta. [illegible] não sei se V. Ill.ma estará já entregue, mas eu [illegible] esta dilig.a porq' [illegible] acabarem de trasladar os titulos dos Seminarios q' V. Ill.ma tinha ordenado e q' acabem [illegible] esta dilig.a entregarem [illegible] a V. Ill.ma a q.m D.s g.de m.s an.s Coimbra 2 de Jan.ro de 1798

[illegible] [illegible] [illegible]

Fr. Antonio de [illegible]

[illegible] [illegible] dos [illegible] q' [illegible] com o [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] q' [illegible] da [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

Ill.mo S.r D. Fran.co de Alm.da

[illegible]

[illegible]

Ill.mo Sr. D. Francisco de Almeida

Ainda q' estarei na opinião de descuid.o no pensam.to de V. Ill.ma não o tenho sido em pedir a D.s lhe conceda festas, e ann.s m.tos felices tambem o não tenho sido em procurar os q' V. Ill.ma me encomendou, tenho dado hua vol da á livraria do Coll.o e asignalado os q' della heide notar depois q' me livrar do embaraço das m.tas concluzoins como tambem os q' puder haver de papel á mão o heide fazer; e assim remetto a V. Ill.ma esse livrinho q' podera servir por ser de algum modo pertencente a not.a desse Infante. Das not.as de Lx.a não sei se V. Ill.ma será ja entregue mas eu repitirei esta dilig.a porq' encomendei me acabassem de tresladar os titulos dos sermoins q' V. Ill.ma tinha ordenado e q' acabada q' fosse esta dilig.a entregassem logo a V. Ill.ma a q.m D.s g.de m.s ann.s Coimbra 6 de Jan.ro de 1738

O D.or Fr. Joseph dos S.tos q' pregou agora em S. Roche tem em seu poder hua postilla de Prædestinatione do nosso Barata na q.al esta outra do P.e Ignacio Luzitano q' a tirou da livraria deste Coll.o desta la poderá V. Ill.ma ter individual not.a do P.e Fr. Simão.

S. mais humilde e obrig.o de V. Ill.ma

Fr. Antonio da Sylv.a

# Memoria dos AA. Portuguezes de q̃ falla o novo Suplemento de Moreri da impressaõ de 1735.

## Tomo 1.º

Pag. 8 – Acosta (Uriel) nat. do Porto, Judeu emenda o Art.º do Diccion.ro de 1732.

Pag. 77 – Azevedo (Luiz) Jesuita.

Pag. 221 – Cajado (Henrique) emenda o Diccion.ro de 1725

Pag. 218 – Camoens (Luis de) emenda o Diccion.ro de 1725

Pag. 185 – Isaack Kavo. Judeu Castelhano retirado em Portugal.

Pag. 270 – Lobo (Jeron.º) Jesuita q̃ andou na Etiopia e Abassia Artigo renovado e melhor q̃ os q̃ andavaõ nos Diccion.ros anteriores

Pag. 277 – Lopez (Gregorio) diz q̃ he nat. de Madrid.

## Tomo 2.º

Pag. 4 – Macedo (Fr.de de S. Agost.º) acrecentam.to aos Art.os dos Diccion.ros antec.es

Pag. 7 – Maffeo (Joaõ P.º) Jesuita emenda os Art.os de 1725 e 1732 –

Pag. 162 – Nunez (Ambrosio) Medico –

Pag. 181 – Orosio (Paulo) emenda o de 1725 diz q̃ he de Tarragona.

Pag. 184 Osorio (Jeron.º) Art.º reformado e acrecent.do

Conta nova da letra P. q̃ diante

Pag. 100 – Portugal (D. Mig.l de) Bispo de Lam.º q̃ esteve Embaix.or em Roma pela Acclamaçaõ

Pag. 149 – Quien (Jaques le) de la Neufville q̃ fez a historia de Portugal.

Pag. 252 Sa (Man.el) Jesuita emenda o de 1725 e 1732 –

Pag. 271 Salamon de Oliveira Judeu Portuguez

Pag. 317 – Sienne (Ant.º de) Dominico emenda 1725.

Pag. 319. Sylva (Fernaõ Telles da) ~~emend~~ Marques de Alegrete.

Pag 326 – Soares (Fr.co) Jesuita Granatense

Pag. 332 – Spinosa (B.to) Atheista emenda 1725 e 1732 –

Pag. 355 – Teix.ra (Jose) Dominico: Emenda 1725, e 1732

Pag 464 Villareal (M.el Frz.) emenda 1725 e 1732.

Pag. 537 Bluteau (D. Rafael) Clerigo Regular.

Senhor Dom Francisco de Almeida

Meu am.º e m.to meu Sr. Vay esta carta do Cartucho (?)
respondendo ao hoje a outra q̃ me escreveo hũ
Pr.or do Porto meu am.º e al. de Caceira (?), em razão
devida se da materia ou desculpa della havia
eu ja dado conta a V. Ex.a e se mo não fiz agora haja
V. Ex.a por feita aquella dilig.a, e saiba q̃ novam.te
a recomendei a hum Prior da Alcajana (?) homem
de bom proposito, e curioso, e se elle não der de si
alguã couza não temos q̃ esperar mas sempre
eu espero q̃ V. Ex.a reconheça dezejo darlhe gosto
e ver a V. Ex.a com as mayores felicid.es como
tambem conservarme na honra de seu Criado.
A Pessoa de V. Ex.a g.e D.s m.s a.s Evora 22
de 9.bro (?) de 1736

M.to am.º e fiel Criado de V. Ex.a

Antonio da Silva de Araujo

Meu am.º e S.r D.r Ant.º da Sylva
de Azevedo

Meu am.º e meu S.r Logo q tive a noticia do
desp.º p.ª esta Rel.am dei p.te a V.m pella de V.
offerecendome ao seu serv.º; Despois tive a sua
Carta com os p.as dos desp.os q V.m senão despe-
dia de lembrarme em toda a occazião; e estou q V.
a m.ta sempre de agradar Como desejava na das
noticias q me pedio do Alg.es p.ª o Alcademico seu
am.º, mas nada pude alcançar com q pudesse
dar cumprimento o seu preceito, por q vem em Fev.
ro a mim ao Alg.e [illegible] Livraria alguã Curioza
donde se podessem colher aquellas noticias, e aqui so
sendo os S.r Cardeal [illegible] esta pella mayor p.te
fida nos Cacloes, por não ter nesse Petalis em q
fez bem por la a assistencia, m.tos Colegios obrão em
q a por; neste discurso medirão alguns am.os aq.m
podi quitassem, não só por serviço de Deos pellos sobre
trabalhos deq dellepedia a memoria, mas por credito
da Patria o liceo por se neste trabalho, Com q me fica
a pedir desse servir a V.m e a este am.º nos q me
pede, aposso Com verdade dizer q naquelle bem a
ficada aq pedo nas Conquistas da Africa, felice
em botada a prima dos seus naturais q podião ter
vivido dom.os q observarão. Aqui chegarão aqui
poy Com tam vigorozos Frios q ainda são bem

Continuando q̃ me ocasionaraõ Em
grave defluxo acompanhado de febre, me
ja Com algũa melhora, aqual a tudo q̃. po
vallo só Serei empregado nos obzequios de
V.m.ce Com a mais prompta obediencia.

D.s G.de a V.m.ce m.s an.s Porto 11
Jan.ro de 1738

De V.m.ce

M.to am.o e C. mayor Servidor

João Leal de Gama e Ag

Meu amo. amto. meu Snr. Naõ tenho cuidado no pagamto. de Olaya da Conceyçaõ, porq̃ o Luiz Lotisco se acha fora da terra, e recolhido q̃ for, e concluida a nossa tarefa lhe aplicarei as minhas forças, q̃ os faz grandes o desejo de dar gosto a V. Sa. que pode segurar tudo a mco. ser sempre satisfeito da sua divida.

Remetto a V. Sa. as clarezas q̃ me deu hu curioso a respo. de Joaõ Gl. de Abreu, e sey q̃ Jorge de Carvo. q̃ hoje possue o morgado q̃ elle instituio, he homem mto. grave e gosto q̃ nesi conserva o foro, e tivemm sceos e e as acontinuaõ ate por ser hu ascendte. seu hu dos 12 moços fidalgos q̃ foram creados pa. o serviço do Cardeal D. Hq. sendo ja entaõ mto. nobre.

Vay o maço, e carta do Dr. e Carvalho q̃ se foi pa. Escala Dei do Arcebdo. de Tarragona cola. e era hu simples mas D. o ajude e q.e e a todos nis.

Leira. 5. de Junho de 1738

Mto. fiel creado de V. Sa.

Anto. da Silva de Araujo

Meu am.º e mui.to S.r Nós seguindo Lego por desejar
ver todos os proveitos dos Beneficios do S.r Cardeal
D. Henrique q[ue] fez merce de dar o Ordenado da Ob.a de
Evora pella promessa de D. Jorge de Attayde o Bispo.
a Constantes Natural de Elvas e filho de Pero Soudo
Legado e por sua morte instituiu em seu Testam.to
q[ue] ... e por seu administrador Jorge de Sam.o
de Brito da O.a de M.to ... novo Cellamado de Sara
da Saude em Elvas donde estão as faz.das e ... menos
de 200 Ts a o opposto dizem a M.d aq.m servia
em tudo o q[ue] mandar com a mayor vontade D.s g.de
m.tos an.s de Casa 6 a g.to

Ant.o H.de C. D.or Ant.o da Sylva de Araujo

Am.o venerador e Cap.m m.to seu e obrig.do

Nicolau de Britto Botelho

Georg.e M.a Carv.o

Ro. Alb.to de S. Jer.mo Ant.o

Rafaelo de Franç.e Bro.

Michel das Ing. [illegible]

Cid. e Bonf. no Martin

Salv.r de Carmele

Meu S.^r Remeto a V. S.^a as Listas, e Livros, que ontem vio, aos quaes acrecentei a <u>Taboada curioza</u> por ter na pag. 83. hum epigramma do Poeta de Sabregas, e no principio huns elogios poeticos, sobre o que he me faz precizo dizer a V. S.^a que o Soneto de Dionysio Ribr.^o he hum mero, e manifesto furto de hum que andei impresso em louvor do Livro do Mestre de S. Vicente, de cujo Soneto diz ser Auttor Antonio de Lima Barros Pereira. Os outros Livros vão apontados nas partes, onde achei alguá couza que he necessr.^a p.^a a perfeita forma de Sua Bibliotheca, e o de <u>Tratados varios</u> de Henrique do Quental me parece que dará a V. S.^a algum soccorro, porque traz o anno em que compos Sua postila Thomas Rodrigues da Veiga; traz huma obra poetica de Fran.^co Sanches, que ignoro se he Portuguez, e hum Tratado de Martinho Gonçalves, em que tambem tenho a mesma incerteza, a o qual se segue outra obra do mesmo Auttor, e a esta outra de Manoel de Abreu, não fallando na obra amoroza do mesmo auttor Henrique do Quental, que he galante. Peço a V. S.^a me continue o favor das Listas, e de remeterme o Livro que trata das Vidas dos Jurisconsultos antigos, porque quero ter o gosto de o ler, já que me faltarão em mandarmo de Olanda, e fico com a minha obediencia aos pés de V. Ex.^a dezejando executalla no Seu Serviço. D.^s g.^de a V. S.^a m.^s a.^s como dez.^o Caza 1.^o de Dezr.^o de 1737.

Ill.^mo S.^r D. Fr. Fr.^co de Alm.^da

Creado de V. S.^a
Jozé Caetano de Almeyda

Hontem me esqueceu pedir a V. S.^a me ensinasse huá couza que ignoro, e na qual me consultarão, e he se no Canon da Missa não tendo ahi as palavras <u>Regem nostrum</u>, as devemos sempre repitir, ao que eu disse que sim pellos motivos que agora não posso referir, e peço a V. S.^a me diga o que sente nesta materia, porque quero abraçar a sua resolução como de Oraculo

Ao Ill.mo S.r D. Fran.co
de Almeyda meu S.r q. D.s g.de m.s a.s

183

Autores Portuguezes de q̃ faz menção Dom Elogio
Dom Joseph Martinez Grimaldo, no Livro =

Fundacion y fiestas de la Congregacion de los Indignos Esclavos del Smo Sacramento Va Madrid. por Diego Dias de la Carrera 1657 = 4.º

A f. 46 diz que nas festas do anno de 620 pregára no 5.º dia da 8.º Fr. Christovaõ da Fonseca, Augustiniano, e diz Enriquecio a los Predicadores con sus escritos; y ellos, y su memoria viviran contra el olvido de los tiempos

A f. 47 diz que nas festas de 621 pregára no doming 11 de Julho = El Illmo Snor Don Fr. Diego Lopes de Andrade, de la Religion de S. Agustin, Arçobispo de Otranto, llamado por antonomazia el Portuguez, el mas eloquente, y docto Lusitano orador que se ha conocido, gloria de su Religion, y admiracion del Mundo. Murio, pero sus escritos viven, y le tienen adquirida inmortal, y eterna fama.

A f. 48. diz q̃ nas festas de 622 na celebridade das quarenta horas, louvando a sua Magnificencia = y q. no huviera tenido circunstancia de ponderacion grande, era la mayor aver predicado en ella el Rmo y muy venerable P. M. Fr. Simon de Roxas, del orden de la Sma Trinidad, Visitador de la Provincia de Andaluzia, Provincial de la de Castilla, Maestro de los Serenissimos Infantes Doña Maria Emperatris de Alemania, Don Carlos y Don Fernando, Cardenal Arçobispo de Toledo, Confessor de la Magestad de la Reyna Doña Isabel de Borbon, a cuya instancia concedio la Santidad del Pontifice Gregorio

gorio 15 el Rezo del Dulcissimo nombre de Maria, y las de Urbano 8.º el rotulo p.ª las informaciones de su Beatificacion .......... y siendo el R.P. M. Fr. Simon esclavo de la dicha Congregacion en la qual se sentou en 17 de Junio de 1609 debo esperar q. en breves tiempos sea llamará Madre de un Santo Canonizado pues tan vivamente corren las diligencias p.ª ello: y yo considero en esta Canonizacion interesada a la Reyna de los Angeles, pues que este varon Heroico, quiso dilatar su esclarecido nombre por el Mundo

A f.l 52 diz que no anno de 628 fes as pregaçoes das quintas feiras da quaresma = el R.mo P. M. Fr. Manuel de Macedo, de la orden de Predicadores, Provincial de terra Santa, insigne Lusitano, y primorosissimo Orador, y que entre los Mayores de aquel tiempo pudo merecer el Lugar de que no le pudo privar la embidia: su fineza en el servicio de Su Mag.d le costo la vida en la desdicha de aquel Reyno, y su valor la offreciera voluntariam.te a la mayor violencia, si con ella pudiera Labar la menor mancha de su Patria

A f.l 65 v.º diz que nas festas de 1631 pregara no Outavario = el D.r Don Juan Rodriguez de Leon Canonigo de la Puebla de los Angeles, sugeto q. en ambos mundos fue admirable, y que llego a tener cabal el colmo de los merecimientos con que Logro en ella el premio mayor

A f.l 69 diz que nas festas de 635 pregara nos Mieres

serõs das quintas feiras da quaresma = el Rmo P.e M. Fr.
Francisco Suarez, de la Orden de S. Agustin, Predicador
de S. Mag.d y predicador Real, pues assi deven le llama
el Mayor Monarca, y con razon, pues su doctrina y
su dulzura es manjar de Reyes; = nao sey se he Portuguez
A ff. L. 137 ff. diz q nas sestas de 651 fizera algumas pra=
ticas das quintas Domingos da quaresma = el Rmo P. M.
Fr. Juan de Sosa de la Orden de S. Domingo predica=
dor de S. Mag.d, grave y docto Maestro, y justam.te estimado
en esta Corte, que sus grandes partes le dan hecho Patria,
ya que la natural suya no merece tenerle en ella

Meu S.r: Do exercicio que fiz ontem de tarde em caza de meu Compadre, tirei por fructo remeter a V. S. esses Livros, p.a V. S. os examinar com a possivel bre= vidade, e o mayor de folha tem tres allegaçoens de tres AA. Portuguezes, quaes são Pedro Barbosa, Ascencio Lopes, e Ruy Lopes da Veyga. Vay tambem o Bru do Lusitano, de que V. S. pode dispor como seu, cuja faculdade se não extende reso= lutivamente aos dois que V. S. lá tem, porque meu Compadre os hade comprar, mas deixeos V. S. estar atté vermos o que determina seu dono. Como sey que o Irenico he Livro summamente raro, e ignoro se V. S. o tem, por essa rezão o remeto, e queren= do-o V. S. comprar, deixe-o ficar que eu me haverei com o dono. Tenho dado conta de mim, mas agora he precizo dalla que o P. D. Joseph Barboza, e Ignacio de Car= valho forão os que disserão a meu Comp.e que D. Agostinho M.el he que fora o auc= thor da <u>Rebelion de Ceylan</u>, e p.a a materia me parecem Doutores de toda a con= ta. Peço a V. S. me dê muitas occazioens de seu serviço, e que se não esqueça de fazer aquella obra de mizericordia a Fr. Marceliano. D.s g.e a V. S. m.s a.s Caza 8 de Nov.r de 1737.

Ill.mo S.r D. Fran.co de Almeyda

Creado de V. S.

José Caetano de Almeyda

A o Illmo Sr Dom
Francisco de Almeyda meu
Snr q. e Ds. m. annos &a.

Meu S.r: Remeto a V. S.a as oito listas, pedindo-lhe me continue esta merce em mayor nu-
mero se as que se seguem forem taõ pequenas como estas. Tambem envio a V. S.a o Livro
de Fernaõ Rodrigues Cardozo, e os dois de Elogios funebres, de que o de D. Ant.o Soares
de Alarcaõ, me parece que naõ tras obra de Portugues algum, excepto D. Pedro de
Brito Coutinho; o que V. S.a melhor examinará, e tambem o Livrinho pequeno, que outra
ves vay á prezença de V. S.a, porque tem dentro huma obra do P.e Manoel Consciencia,
que tem tido varias impressoens, e huma Oraçaõ que rezava o Principe Eugenio. Como An-
tonio Felis me disse que V. S.a queria hum elogio de certo Portugues que escreveo Ericio Putea-
no na sua terceira Centuria de Cartas, se me faz precizo dizer a V. S.a que alguã couzinha lhe
poderei apontar neste p.ar, e por agora direi que os dois Poetas Strozzas Pay, e filho, cujos epi-
grammas andaõ juntos, fizeraõ hum a hum dos nossos Teixeiras, que foi o Chanceller mór
~~rey~~, a q.m Angelo escreveo huã Carta em reposta de outra sua, e o mesmo fes a El Rey D.
Joaõ 2.o, as quaes andaõ impressas entre as obras de Policiano, e agora me lembra que o
d.o Chanceller mór era Joaõ Teixeira, que succedeu no d.o off.o ao S.r D. Alvaro. Dignesse
V. S.a mandarme dizer se se imprime a Oraçaõ do S.r D. Diogo, porque tinha gosto de saber o
que parecer deu o P.e Reys, e peço a V. S.a me remeta o tomo das gazetas, e muitas occazioens do
seu serviço. D.s g.e a V. S.a m.s a.s Caza 15. de Nov.ro de 1737.

Ill.mo S.r D. Fran.co de Almeyda

Creado de V. S.a

Jozé Caetano de Almeyda

A o Ill.mo S.r Dom
Francisco de Almeyda meu S.r
q.e D.s m.s an.s

Do novo afilhado de V. S.a darei
eu a seu tempo conta, e de tudo q' seja meu Ser,
q' a q' poderei dar de prim.ro e pela m.a Corre-
rá sempre exercitar (Como devo) as ordens
de V. S.a em q' tambem se offerece meu Prim.o
D.s g.de a pessoa de V. S.a m.tos an. Coimbra
24 de Fev.ro de 1738.

De V. S.a

Cr.o mais venerador

João Pays da S.m

M.tos se tirão do Escrupulo com a vinda da Bulla q̃ não tardará, se Louvor de Deos, q̃ se espera.

Os Avisos das Minas trazem tristes novas pella perda da vida do Conde de Sarzedas, e do juiz de Martinho de Mendonça q̃ tambem esteve della com morte, mas persuadem-me q̃ este descuido dará mais sentimento aos prim.ros e os Paulistas continuão em mostrar a nobreza dos seus animos, pois não querem, q̃ os Governos q̃ m.to for illustre se acabe sempre nessa p.te de Serra Paulista.

O R. P.e G.l da Comp.a dera a V. S.a estreita Conta dos annos Criptos da sua Livraria, q̃ se reduz a essa breve Copia, q̃ Remetto a V. S.a a q.m lembro q̃ não he estranhe, q̃ bem sabe, q̃ o dar sempre he Custa

Q.

# Noticia dos Manuscriptos, que se achaõ na Livraria do Collegio da Companhia de IESVS de Coimbra

℣ Pareceres do P.e Francisco Soares Granatence tres tomos.

℣ Pareceres do P.e Luis de Leyva E hum tomo.

℣ Comentarij in D. Matheum exegetici, ac parænetici A. P. Paulo Roterigio Societ. IESV. D. Theologo. Pars 1. et 2. anno 1642.

℣ Palestra Concionatoria, in qua Recens Christianus Orator, et faciendæ ad huc Concionis ignarus, per omnia totius anni Evangelia formatur, exercetur, politur in sex tomos divisa: naõ se declara o Autor

℣ Comentarij in Isaiam, Auctore Patre D. Antonio Fernandes Conimbricensi.

H 1232332

Do novo afilhado de V. S.ª darei
eu a seu tempo Conta, e dezejo q̃ seja mel.or,
q̃ o q̃ poderei dar do prim.ro e pela m.a Corr.a
há sempre exercitar (Com dobro) as ordens
de V. S.ª em q̃ tambem se offerece meu Prim.o
D.s g.de a pessoa de V. S.ª m.tos an.s Coimbra
24 de Fev.ro de 1738.

De V. S.ª

Cr.º mais venerador

João Pays de Almeyda

hua postila de folio contem o segu.le

Sequitur tt. de jure jurando explica
tus a D.D. Emmanuele Soarez die 13
Februar. ann. 1479

Ad tractat. de consecrat. dist. 2. ex
plicandum a D.D. Emmanuel Soarez
26 de Fev.o ann. 1477

Anotationes ad huyus tractatus secundam
partem ab exc.o D.D. Emmanuele
Soarez tradita ann 78 12. octobr.

Sequitur tractatus de usuris expli
catus a D.D. Emmanuele Soarez 3 Febru
ar. ann. 1479

nesta postila se acha esta nota no
fim do tratado referido

Hic duem annos spatio ab usuris
... decimo jam jam scholis mori
turus ... hinc proceamus ex
ann. 1391.

Sic ubi fata vocant ... abjectus in eroz
Ad vada Meandri concinit albus olor.

E como consta da postila prosegue o D.r
Luis Corr.a o tal tratado e ao fim esta
hua 8.a castelhana alludendo ao disti
co assima mas nao se le bem.

ha mais o tt.o de usceptis explicado p.lo
mesmo D.r Correa ann. 77.

hua obra manuscripta com este tt.o
em folio

Comentaria D.D.D. Fratris Roderici
a Sancto Mayor in Evora. I. Joan. Evang.
die 2. 8.bris ann. 1576.

hua postila de folio com estes tt.os

tt. de Judiciis
de clericis et ... do D. Luis Correa
de adulteriis ann 1593
de Emptione tratados de censuris D. D.
de ... M.el Soarez

Tratatus Cardinalis historia apostolica
cum comentariis Emi Barbosa Lusitani
he em folio letra de impressa antiga
sem era

Carta que escreveo Marquez de Alenquer
a ElRey Felippe 3.o sendo ViceRey de Por
tugal no ann. de 619 sobre o perdão
g.al que pertendião os Judeos de Portugal

Propostas q por ordem de S. Mag.de propos
o seu Ill.mo P.e Confessor aos Reli.os q de
especial ordem sua ~~ta fez~~ assistirão na
junta q se fez no Conv.to de N.S. da graça
de L.xa em 20 de Julho de 1648
com a resposta do D.or Fr. M.el de Frey
da nossa ordem hum dos q la foy

Sermão q o D.r Preg.dor Fr. Fernando Soeyro
pregou na procissão q o Tribunal do S.to
Off.o de Evora fez ao Conv.to de N.S. da gra
ças a d.os pella liberd.e do I. Bispo Inquisi
dor G.al a 9. de Março de 1643

L.xa por Paulo Craesbeeck

O sermão q pregou Fr. Thomas de S. Cyrilo
no auto da fee de 1640 sendo presid.te
o Ill.mo D. Fran.co de Castro B.o da Guarda
Em L.xa por Jorge Rodriguez - se faltar este
sermão hira a not.a em tt.

Alvaro de Escobar Ronbão Prior de Agua
da imprimio hum sermão na festa da trasladação
dos ossos de S. Bento q foirão as suas Reliquias
no Porto no seu dia 11 de Julho - Em Coimbra
por diogo Gomes de Loureiro ann. 1646
Sermão do auto da fee de 28 de Nov.o de 1621 do
P.e Fran.co da Costa D.r de Evora na mesma cid.e
aonde se celebrou
Sermão da fee q pregou o D.r Fr. Greg.o Taveira supe
rior do Real Conv.to de Thomar da ordem de Xpto em auto
da q se fez por g.te do S.to Off.o em Thomar e seu dis
tricto em 8.to de Jan.o de 1619. Em L.xa por P.o Craesbeeck
ha mais outro mas não tem nome, nem at. ...
ha varios como do auto de Evora de 21 de Ag.to de 1644
de 21 de Junho de 1619 os quais se faltarem hira
not.a individual

Tabula apostolica authoritate a sm.º D. Paulo 5 Pont. Max. confirmata addenda q. constitutionibus Portugaliae ord. sm.ae Trini tatis et Redemp. Captivor. Redempt. — Ulisip. Typis Petri Craesbeeck

As licenças são do ann. de 619 era o Cardeal Bandino Protector da ordem Prov.al Fr. Bernardino de S. Cont. e nestas constituições vem a do Fr. q devem fazer os noviços de sem nulla a profissão se forem achados da nação hebrea como em 3 cap.º Prov.ai se havia ja mandado.

hua postila em 4.º do P. Luiz de Molina m.as

De finibus actionum humanorum
De Beatitudine
De voluntario
De actibus humanis et bonitate et malitia eorum
De conscientia
De habitibus
De virtutibus
De vitiis et opositis

do P.e P.º da Conceição

De peccato originali

do P.e Gaspar Gonçalves

De legibus

do P.e Fernando Perez

De gratia

não dizem q. são mas so acho nestas duas estas hua q diz — hanc fam. q. capit explicare sap. D. Lodovicus Molina 4. Idus Octobris 1568 — outra — finis 6. die Decembris ann. 1572 feliciter conjunctus 1522 a sap.mo D. Ferdinando Perez —

hua postila de 4.º

Annotationes in 8 libros Phys. Arist. a sap.mo P. Fr. Bartholomeu de S. ... vão Fr. Josephus de Encarnação

Este he nosso

hua postila de 4.º m.as

De fide tem esta nota — P. Hurtado ann. 1648.

De Incarnatione tem esta nota — Ruiz ... eat. Jesu Salmant ann 1616

De auxiliis tem esta nota — Herrera 16..

De peccatis — Herrer. 1603.

De peccato originali — não he possivel ... ainda

De spe tem esta nota — Cornejo.

hua postila de 4.º m.as

do P.e Luis Molina

De fide
De libris canonicis
De editionibus sacrae scripturae
De traditionibus
De Ecclesia
De Romano Pontifice
De Conciliis
De infidelitate
De haereticis et poenis haereticorum

do P.e Fernando Perez

De misericordia
De eleemosyna
De restitutione

tem esta nota no fim

Hanc v.ao ... coepit explicare D. Lodovicus Molina ann 1573 continuavit vero et feliciter absolvit sap. D. Ferdinandus Perez.

Illm.º Snr.

No correyo passado significquey a V. Illm.ª quanto desejava e estimaria tivesse festas muito alegres, e não ha duvida, que a minha veneração lhe deseja sempre esta felicidade.

O Abb.e de Selver não cessa agora de perseguir por noticias, e ma mandou pedir especial do dia do nacim.to do S.r Alexandre Frr.ª e como no tempo delle o Abb.e que então hera da Sé desta Cid.e não fes assento alguem de baptismo no discurso de mais 20 annos, tem resultado disso grandes inconvinientes, mas com tudo agora a respeito do d.º S.r Alexandre Frr.ª achey haver nesta Cid.e q.m conservava hum livro de lembranças, que havia sido de seu Pay em que se achava a memoria seg.te

~ Nasceo Alexandre Frr.ª filho de Ignacio Frr.ª e de sua m.er Maria Frr.ª
~ da Rua dos Mercadores desta Cid.e frg.ª da Sé, em 4 de 8.bro vespera
~ de S. Placido era de 1664. Foram padrinhos seu Avo, Pay do Pay chama
~ do Amaro Glz, e S. Alexandre primo da May Crueio.

E assim o mando ao d.º S.r Abb.e, de que dou esta noticia a V. Illm.ª pello que tam bem poderá servillhe, e as mais que puder conseguir do que me tem pedido as comunicarey da mesma sorte a V. Illm.ª alem das que tenho dado.

Fico m.to á ob.de de V. Illm.ª p.ª quanto valer do seu agrado. D.s g.de a V. Illm.ª m.s ann. Porto 28. de Dez.bro de 1737.

Criado de V. Illm.ª

[signature]

Mmo. Snr.

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

[illegible]

Illmo. Snr.

No Correyo passado dey notª a V. Illmª. da causa de Eu naõ haver escrito no antecedente por molestia que entaõ me sobreveyo de que ja fico Combatante alivio por tambem abrandar a grande secura da estacaõ o que se atribue a effeito de rogotivas de novenas, em forma que de outo dias a esta parte chove bastantemente e ja nam sae nas frg.as desta cid.e e outras p.tes o Snr. por Viatico fora, como sahia continuam.te e quazi sem interpolacaõ de noite e de dia.

Estimarey m.to que V. Illmª. logre toda a boa disposicaõ, que com prosperas felicidades Eu dezejo sempre.

Nesta cid.e se tem celebrado com particulares luminarias, e Repiques a exaltacaõ do Snr. Patriarcha à Dignidade de Cardeal, que o Cabido da Se celebrou tambem com grande magnificencia, e assistencia das Comunidades Rg.as isso convidadas, e hoje dizem se fas tambem funcaõ semelhante no Collegio dos Meninos Orphaõs desta cid.e à custa e a dilig.ca de hum Bernardo Rebello de Andr.e que aqui foi seu Baitaõ.

O Abb.e de Sever bem percegue por noticias, e me mandou pedir as individuais do Pe. Fr. Joaõ de Ss. Monte Alverne, que pregou o 2. Sermaõ do Triduo do Snr. de Matozinhos, que se acha impresso no fim da Historia que escrevi do mesmo Snr. Eu lhe mando a noticia de que o d. Pe. he n.al da frg.a da Se desta cid.e onde naceo a 4. e foi baptizado a 8 de Marco de 1699. Filho de Simaõ Henriques Cardozo e de Joan.a M.a do Ceo, he Religiozo Leigo Neto da Provincia de S. Fran.co de Portugal no Convento da Conceycam de Matozinhos onde he Comiss.o dos 3.ros de S. Fran.co e foi ja nelle Prezidente incapite: nelle tomou o habito em 5 de Agosto de 1716, e professou em 12 de Agosto de 1717. He Pregador na sua Religiaõ.

Tambem me pedio lhe desse delg.a para saber donde he ra n.al e que lugares tem tido na congreg.am dos Pp. Loyos o Pe. Ant.o da Annunciacaõ Costa, que ste

Ill.mo Snr

que pregara em Lamego as exequias de seu Irmaõ Bispo de Angola no anno de 1722. Respondolhe tenho noticia que o d.º P.e he natural de Lamego e f.º de Manoel da Costa e Souza Fidalgo da caza Real e de sua m.er D. Caterina... que foi R.or do seu Collegio de Coimbra, e secret.º do R.mo Fran.co de S. Jeronimo sendo este geral da Religiaõ, e que sendo o tal geral Bispo do Rio de Jan.ro o levara comsigo, onde foi seu Provizor m.tos annos que o era e la estava no anno de 1722. em que se diz pregara em Lamego as exequias do Bispo de Angola e sera talvez no Rio de Jan.ro e haverá nisto alguã equivocaçaõ que poderá satisfazer o mesmo que he vivo & ha annos de id.e e vive nesta Corte, em caza de P.e Alz Cabral no Bairro alto

Se q.do esta cid.e ou a de Braga vir Prelado q.ar de V. Ill.ma me hey de valer de V. Ill.ma q.a fa patrocinar empenho q.ar q.to o que ja vou pedindo licença.

Fico m.to à ob.a de V. Ill.ma q.a quanto valer do seu agrado. D.s g.de a V. Ill.ma m.s an.s Porto 25 de Jan.ro de 1738

Ill.mo e R.mo S.r

Fran.co de Almeyda

Criado de V. Ill.ma

Ant.º da Cruz Pinto

[illegible] . ac. 707.

Ill.mo Snr.

Repetidos annos, e felicissimos tenha V. Ill.ma, como V. Ex.a deseja a minha veneração em todo o tempo.

O Abb.e de Sever senão tinha junto os materiaes, como publicava p.a tão grande obra, e tão vasta por todas suas Circunstancias, e sem duvida certo que agora por mais que se duvelle, não he possivel que faça cousa que luza, mayormente sendo tudo opposito ao seu inveterado genio.

Agora vi eua noticia vinda de Guim.es a respeito de S. Damaso que contem o seg.te

„ S. Damaso 1.o do nome n.al de Guim.es f.o de Antonio.... nasceo na
„ Eualdeyroa no anno de 304. Foi Cardeal Diacono, e na opinião
„ de outros Presbytero pello Pontifice Liberio, que o estimara pellas
„ suas singularissimas prendas, e por ellas o deixou Vigario seu em
„ sua absencia que fez de Roma, e por morte de Liberio foi eleito Pon
„ tifice. Escreveo em prosa, e verso as excelencias da Virgindade.
„ e muitos Epitafios p.a os Sanctos Martyres. Tambem dizem alguns
„ que escrevera as Vidas dos Pontifices seus antecessores. Acrecentou
„ a Missa, e no Off.o divino muitas oracois; empregandose sempre
„ no augmento da Igr.a condemnando todas as doutrinas, que
„ querião escurecer a verdade, edificando Igr.as hua em Roma
„ que dedicou a S. Lour.ço outra na via Ardentina ou Arotina, que en
„ riqueceo com grandes bens; como tambem os templos de S. Mauro, S.
„ Diogenis. S.ta Anastacia, e os de S. Felix e Audato. Fez na Basili
„ ca Vaticana grandes obras, com que a ennobreceo, e fes fermosissima
„ acabou as Igr.as de S.ta Rufina e Segunda a que tinha dado principio
„ o Pontifice Julio 1.o na.... Candida dez milhas de Roma. Morreo
„ em 11. de Xbro. de 384.

Ill.mo Ex.mo Sr

No Corr.o passado dey noticia a V. Ill.ma do dia, mez e anno do nacim.to do Sr Alexandre Fr.a. Das couzas de Roma Ds permita se terminem bem visto se ter demorado tanto a sua concluzaõ.

Fico m.to obr.a de V. Ill.ma q.to quanto valer do seu agrado. Ds g.de a V. Ill.ma m.s an.s Porto 4 de Abril de 1738

Ill.mo e Ex.mo S. Dom Fran.co de Almeyda

Criado de V. Ill.ma

M.el Coelho Pinto

Ill.mo S.nr

A V. Ill.ma rendo as graças com a mais reverente humiliação pellas incomparaveis honrras, que me fáz sempre, e na obediencia de V. Ill.ma offereço prompta a convalecida disposição, em que vou continuando.

O Ill.e de Sever me pede neste Corr.o lhe procure e mande a not.a, ao menos, de quando tomou o habito franciscano o Celebre Fr. Ant.o da Conceição o Bexiga n.al desta Cid.e grande prégador que foi elevado: Tambem me pede lhe torne a mandar noticias minhas; pois suposto as tinha, era tanta a pressa que lhe não hera facil encontrar com promptidão esta memoria por estar ja per to de fazer-me o elogio q. a Biblioteca.

De tudo isto infiro, que elle tem ainda o neg.o m.to em embrião, e que anda na averiguação do que pertence à letra A.; sendo ella a 1.a do Abecedario, e neste termos terá obra q. largos annos; porem nem hia pela vra me tem dito a respeito de V. Ill.ma; nem eu me dou por entendido nesse p.r

O Cabido desta Cid.e parece se acha bem atribulado na arrumação das suas contas, que sam largas e de m.tos annos, e não ha duvida que porque se dizem m.tas e varias couzas do ajustes com Roma; porem a nada dou credito, pois so tenho por certo o que V. Ill.ma me faz a honra de avizar.

A delig.ca que pertendo p.a o novo Prelado, que q.a aqui se nomear he que admita q.a Medico do seu partido o o Ad.o D.or João Cabral Mor.a; a q.m V. Ill.ma me fes ja a honrra patrocinar em Coimbra p.a o expediente de ser como he Nott.o do S.to Off.o e sem duvida se pode fazer delle recomendação por ser na verdade o melhor Medico que tem esta Cid.e

O Bispo que q.a aqui vier lhe nam falta quedos, e saõ das molestias m.ces e a occupação de Escrivão da Camera, eu tenho hum comp.o homem

E mem honrrado de toda a capacid.e, e bem necessitado, mas nam se poderia estender o favor a tanto.

Daqui partio ha pouco mais de 8 dias p.a essa Corte o Ouvidor de V.a Real que he natural desta Cid.e levando preso hum rapaz bem graça figura, que foi o que fez o furto ao S.r Infante Dom Fran.co que ainda lhe achou, menos dous botois de diamentes que ja tinha vendido, e tudo o mais levou tambem, e dous presos mais que forem os deligencientes p.a a venda.

Domingo passado se colocaram qua no Conv.to das Religiozas Bentas com hua solemne procissão, os Santos pretos Elesbão, e Ifigenia Soberanos que foram na Etiopia, e se experimentão no seu patrocinio varios prodigios.

Fico m.to a obed.a de V. Ill.ma p.a quanto valer do seu agrado. D.s g.de a V. Ill.ma m.s an.s Porto 8 de Fev.o de 1738

Ill.mo e m.to S.r Dom Fran.co de Almeyda.

Criado de V. Ill.ma

Ant.o Jozé Pinto

Ill.mo S.r

Estimo m.to que V. Ill.ma [illegible] e [illegible] [illegible] porque em todo o tempo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] obediencia de V. Ill.ma

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Consideravel.

Sobre [illegible] de andar a fazendo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] em boa [illegible] [illegible]

O Ill.mo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Manoel [illegible] [illegible] [illegible] Campanhia [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] do Porto [illegible] em 24 de Julho de 1694 [illegible] [illegible] pella V.de de Coimbra em 22 de Mayo de 1714 [illegible] [illegible] [illegible] em 23 de Junho de 1734

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] mandado.

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Collegio dos [illegible] [illegible] [illegible]

# Ill.mo Snr.

Estimo m.to que V. Ill.ma passe livre das molestias occazionadas da Estação prezente, porque em todo o tempo ser dezejarlhe a melhor e mais perfeita dispozição: a minha que se vay restabelecendo, offereço prompta, e reverente na obediencia de V. Ill.ma

Dizemme que ao Cabido desta Cathedral se fes huma ordem de se suspenderem as obras, que se continuarão nella, pedindosse Conta tanto do despendido, como do que se achasse em ser, sempre porem o Prelado que q.do aqui vier tem q. cobrar livremente os dominios pertencentes a Mitra, que de 20 e tantos annos a esta parte que se nam podiam satisfazer em Sé vacante parece importam cabedal Conciderarvel.

A obra que agora se andava fazendo Era hum bom quarto No palacio Episcopal e já se achava em boa altura, quanto á pedraria.

O Abb.e de Sever me mandou tambem as clarezas dos pays e nacim.to do Ab.e Manoel Per.a Alvares Reitor de Campanham que Pregou o 3.o Sermão do Triduo do Snr. de Matozinhos, a que respondo.

- Que foi f.o de Salvador Ant.o e sua m.er Ant.a Pr.a lavradores Ricos, e Em
- Lados da Freg.a de S. Salvador de Ramalde Com.ca da Maya deste Bispa
- do do Porto: Nasceo em 24 de Julho de 1691. Formouse em Canones
- pella Vn.de de Coimbra em 22 de Mayo de 1714. Tomou juram.to de Pro
- thonotario App.co em 23 de Junho de 1734.

Isto e o mais de que tenho dado conta a V. Ill.ma destas meudezas he so o que tenho mandado.

Só trago absolutamente o Portilhão de Roma Com a ultima conclusão das nossas dependencias: O Te Deum laudamus que a V. Ill.ma disse no passado e havia de se celebrasse No Collegio dos Meninos Orphaos desta cidade

A exaltação do Snr. Patriarcha a Cardial se celebrou na Sé desta Cid.e em 27 de Jan.ro com toda a magnificencia possivel ao terreno com assistencia das pessoas principais della e o Governador das Armas e m.tos do Regim.to pago que no Sim deu as cargas costumadas em funçoens semelhantes.

Ficou m.to a obed.e de V. Ill.ma p.a quanto valer do seu agrado. Ds. gde. a V. Ill.ma m.s an.s Porto 1.o de Fev.ro de 1738.

Ill.mo e m.to Snr. D. Fran.co de Almeyda

Criado de V. Ill.ma

Ant.te R. Cerq.a Pinto

[illegible]

Ill.mo Snr.

Muito estimo que V. Ill.ma se va restituindo a perfeita melhora,
felicidade, que lhe desejo perpetuada.

Quando a V. Ill.ma lhe for possivel desejo saber a inteligencia da 4.a e
7.a moedas, de que remeti a copia.

Hum dia destes encontrey na mão de hum sogeito desta Cid.e
hum livro de 4.o intitulado: — Origen, y progresso en la Iglesia Ca
tholica de los Ritos, y Ceremonias del Sancto Sacrificio de la Missa.
Prueba la tradicion Apostolica destos Ritos y otras observaciones
Ecclesiasticas El Padre Agustin de Herrera de la Compañia
de Jesus natural de Sevilla. Al Ilustrissimo Señor Dean y Cabildo
de la S. Iglesia Metropolitana de Sevilla. Impresso em Sevilha
por Francisco de Lyra no anno de 1642. Este livro suposto que
muito maltratado do uzo e falto em parte do final Index fiz toda a delig.ca
por que o dono mo vendesse ou alborcasse, mas nam tido possivel con
seguir mais que o vello por emprestimo e como tenho gostado me
resolvo a mandar procurallo a Castella, porem quero saber prim.ro
o conceito que V. Ill.ma fas deste livro que suponho o ha de ter ou ao
menor visto, pello que me parece concerte a materia da Disciplina
Ecclesiastica. Fico m.to a obed.a de V. Ill.ma a q.m quanto valer dos seu agrado.
Ds g.de a V. Ill.ma m.s an.s Porto 3. de Mayo de 1738

Criado de V. Ill.ma

Ant.o Coelho Pinto [illegible]

Muy Sr

[illegible]

[illegible] 1678 [illegible]

[illegible]

[illegible]

Criado del Ilmo

[illegible]
21

Illmo. Snr.

Aos pés de V. Illma. offereço toda a boa dispoziçaõ com que já me acho, dezejando repetidos empregos de naõ obediencia de V. Illma. exercitar a minha obrigaçaõ, devedora em todo o tempo às generozas honras, que V. Illma. se digna permitirme.

O Abbe. de Sever ainda pede, e espera alguas clarezas de Escriptores primeiramente pertencentes á letra A. Entre outras a este respeito, me mandou pedir soubesse se o Dor. Andre da Silva Mascarenhas foi Dezor. nesta Relaçaõ, e quando, e achey so clareza de que nella tomara posse de hum lugar de Dezor. extravagante em 22. de Agosto do anno de 1673. Veja V. Illma. se lhe serve tambem esta noticia.

Fico m.to á obeda. de V. Illma. p.a quanto valer do seu agrado. Ds. gde. a V. Illma. m.s annos. Porto 28 de Junho de 1738.

Illmo. e meu Sr. Dom Franco. de Almeyda

Criado de V. Illma.

Anto. Lopes da Cruz Pinto

2713
213

Meu am.º e m.to meu Sor. Varnas clarezas de Avis
a resp.º do P.e Soares, q' p.la calculação do tempo, vejo
naõ poderá os teus dep.os fez mençaõ o m.to Sor. Bispo
do dito P.e. e este naõ ficarà de boa condiçaõ de
sor part.e do Letrado Paulo Soares p.la mesma
via por onde padece fama constante de V. m.
mas V. S.a lhe poderà sempre mandar ouvir ô
dito Letrado, e fazer em S. Roque a dilig.a q' elle
insinuâ no escritto, q' remetto, e fes a pessoa a q.m
eu tinha recomendado a dilig.a e p.a todas as
do serv.º de V. S.a fico com a mais prompta
e affectuoza obed.e

A Pessoa de V. S.a g.e D.s m.s an.s Lx.a 30.
de Ag.to de 1734.

S.r Dom Francisco de Almeida
De V. S.a
M.to fiel e obrig.do Criado
Antonio de Silva de Araujo

Meu Am.º e S.r Estimo m.to a boa saude de V.m.ce que lhe dez.º com todas as felicid.es, gratificandolhe a honra que me faz, e lhe merece o meu affecto. O d.º P.e Soares Granatense se chama Fr.co Costa das obras que compôs, e da sua que tenho de Legibus. Seu Pay era Ant.º Soarez, que morou em Estr.os donde passou a Granada, e lá cazou, não sei com quem. Sua Avó, he Izabel Soarez, e não sei do Avô.

Do parentesco do d.º P.e com esta caza, consta da censura de Jozeph Fr.co Monterroyo, ~~ou~~ Panegirico ao L.º Fascicul. Medic. Pract. de meu Tio D.r Ant.º Soarez de Faria.

São as not.as que se me derão, e posso dar, e melhor as dara o d.º Jozeph Fr.co como gr.de Genealogico que he, e sobretudo me disserão, que as verdadr.as estão no Colleg.º de S. Roque de Lx.a occ.al, nem eu sei outras de mim, nem de meus antecessores, nem de meu Tio que nisto não era o mais coriozo. e sendo eu, não pude ainda achar toda a clareza, nem os L.os dos Baptismos a poderão dar por dezordenados, e faltos de m.tos folhos. o que sinto m.to porque dezejava satisfazer á gr.de recomd.am e emp.º que V.m.ce tem, como em todos darlhe gosto. Deos g.de

a lm.ce m.c an.c Aviz 14 de Out.o de 1737

Al. de lm.ce Vener.or e obg.do

Bar.ca Valema de Alm.da e Sa

Os tenho achado por not.as antigas deste S.r [illegible]
neste Livro de q. usão hera nesta Ribeira
vizinha, o mais q. se vejam e saude fazer.

Af. 140. do Livro dos Baptizados deste nesta Igreja o
anno de 1582 esta o assento seguinte. Aos vinte dias do mes de
Setembro da dita era. Batizou o P.e Fr. Bras Varela. hũ filho de Balte
zar Henriques e de Anna Lopes per nome Francisco padrinho Diogo Re
bello todos moradores nesta Villa de Aviz. Fr. Bras Villela, e nao contem
mais dito o Assento. esta a margem leia esta da letra do Prior Gaspar Xavi
er Leitão que diz Baltezar Henriques e Anna Lopes de que trata este assento são
Bisavos do P.e Soares Granate me. o Prior Xavier. Le ja notissia tivesse por lei
filho de Paulo Soares que era Letrado em Setuval e depois em Lx.a que deste
P.e era seu parente nem se acha mais memoria nos livros, sendo mais
claro tão dos pays de Aviz se poderá indagar. e ao Billete dos mesmos Prior
Ar.

~~216~~
216

G.de Deos m.s an.s

A o Sr. Dr. Ant.o Carnr.o
Sotomayor meu am.o e Sr.

Conv.e

Logo

[illegible] Nº 20.

Al S.or Cr. Ant.º [illegible]
Sar.mayor [illegible]

Cond.º

# Andre Ribeiro Coutinho

Funcçoens do perfeito Capp.am de Infantaria, exercitadas assim nas operaçoens de Campanha, e presidios de Praças, como na Guarnição de Armadas e assistencia da Corte trazidas á memoria, por Andre Ribeiro Coutinho Sargento Mor de Infantaria anno 1723 – 4.º

He dedicado a Dom Francisco Xavier Mascarenhas, Capp.am de Granadeiros do Regimento da Junta que hoje he Coronel do mesmo, em cujo poder existe o Original, que esta perfeito e acabado com os Indices

[margin: Capp.es Ach. Cousas notaveis]

e tudo mais necessario para se poder imprimir, e as figuras das Praças necessarias para instrucção do Capp.am

Dividese esta obra em varios titulos, a saber, = Economia = Obrigaçoens = Regalias = Disciplina Militar = Teologia Militar = Architetura Militar = Recrutas = Requerim.tos = Marchas = Guardas em geral = Guardas de Praça = Guarda principal = Guarda de Porta = Guarda de Campanha = Guarda de Corte = Funcçoens de Praça = Funcçoens de Campanha = Funcçoens de Armada

He Livro cheio de muita erudição antiga e moderna, e trata com muita clareza, e admiravel ordem, tudo o q̃ pertence ao seu assumpto appontando, tudo o que se acha desperso por varios regim.tos, e ordens avulsas pertencentes ás nossas Tropas, de que regularm.te ha pouca noticia, e que o Autor descobrio, e ajuntou com grande trabalho, sem se esquecer, do q̃ se acha nos milhores Livros Militares das Naçoens estrangeiras, e da Milicia Romana antiga, e no Titulo da Teologia Militar, mostra que a sua erudição se estendia a mais, que o manejo Militar, pois em breve compendio traz o que deve saber o Capp.am, para seu governo, e evitar as culpas dos seus Soldados. Seria muito util que este Livro se imprimisse, pelo pouco que ha escrito nesta materia, e utilidade, que deste Livro resultaria

Na dedicatoria promete ao mesmo

Dom Tramenio Offerecelhe as

Funçoens do perfeito Sargento maior, em q̃ Mostra hum Batalhaõ disposto para o attaque das Praças. Peleija da Infantaria, e Combate da Cavallaria em diversos Terrenos. A sua forma por Manejos e Arithmetica, e todas as mais obrigaçoens deste posto, que respeitaõ á Conservaçaõ e Exercicio do Seu Regimento, e Brigada.

Itum Livro de 4º Intitulado — O Espelho Cylindrico, e Diametro, do Espelho concavo, o qual contem Discursos moraes, ascéticos, e Politicos composto por Pascoal Ribeiro Coutinho; o Ditto Livro não tras nome; tem adjunto Hum tratado da Peregrinação dos filhos de Israel, noticia das 42. Estacoins, desde o Egipto athe a terra da Promissão escritta pello D.º assima com o seu nome. tem o d.º Livro mais dois tractados Hum — Paranomasia do Esclarecido nome de S. Anna — Anagrama ao de S. Joaquim com hum Accionario Theatro de acoes Heroicas escritas no anno de 1717. o d.º Livro não tem Index

---

Otro Livro de 4º composto pelo mesmo com os tratados seguintes sem Index

O Anel de Giges com a pedra de tocar oppenioins. Conto socorro para alivio de hum serão dilatado, e otro tratado de serão Pluvial

Introdução a Genealogia da Doudice

Hum Discurso Academico em versos, otro em Prosa

Otro — Os semelhantes da Poesia com quem a Poesia não tem semelhança em Discurso Academico

---

Otro de 4º sem Index

Carta de favores não concedidos, e por isso mais estimados

Acoens Insignes de mulheres Heroycas

Proverbio Donde a Abelha tira o mel, tira a Aranha peçonha

Axioma Do Enemigo não queiras beneficio varios acontecimentos a este proposito

Noticia da Esquadra de Portugal em favor da Igreja donde sahio em 5. de Julho athe a cidade de Almeria anno 1716.

Vida e Sucessos, e morte de João Demetrio Emperador da Russia e Grão Duque de Moscovia

It um livro de folha — sem Indes — Sermões que compos huma Curiosidade secular, e ajuntou huma piadoza devoção, dedicados a protecção da ventura no anno 1691. Com hum Anagrama a Conceição de Maria Santissima, com mais adjunta varios assumptos e sonettos, de sucessos em Portugal parte em verso, e em prosa

---

Em 4.º Fructos da Comformidade e acçoens do zelo com que os Irmaõs do Senhor da Real Freguezia de S. Julião assistirão o Anno de 1715 ao Infallivel Misterio do S.mo S.to sem Indes —

---

Em 4.º Elogio de Elogios em veneração, e applauzo do Pregador dos Pregadores o P. Antonio Vieira Anno 1714. — sem Indes

---

Em 4.º Adversidades da Fortuna admiradas nas mayores cabeças do Universo dessas que o sopro da morte lhe apagou as luzes da vida Discursos Asceticos, Politicos e moraes — sem Indes

---

Otro em 4.º Composto por elle com o nome seu por anagrama Iacinto Paecheco Tobilião intitulado Berbulia Citiada por Holofernes, victorioza, por Iudit, esta viuva de Manaçes aquelle General de Nabuco de Nosor 1694. — em verso

---

Em 4.º Antiguidade dos officios mecanicos, e das Artes que não são mecanicas nem liberaes conforme a Ordem, e a Chronologia da Sagrada escriptura Anno de 1728

---

Centuria em 4.º Poetica ou composição de 100 sonetos divididos em 2. Classes Serea, e Jocoza na 1. Classe assumptos sacros, Heroicos e moraes na 2.ª Classe Jocosos, e Jocoserios 1712 —

---

Em 4.º Autografas (?) volantes Proprias Escritas a diferentes assumptos em 1714. —

---

Em f.ª Com o Anagrama per Jasinto Pacheco Robrisuo Palacio Da fortuna asim prospera entre as felicidades como aduersa entre as ruinas —

Em f.ª Pyramides Geneologicas as quaes mostrão os Casamentos que Com os Reys, Principes, e Infantes De Portugal, Contrairão as mais Illustres familias de Europa Anno 1720

Em 4.º Theatro novo de Accoens mudas em seu modo —

Em 4.º Oriente e ocaso primeiros e ultimos passos Com q.ᵉ entrou e Deixou o mundo A Serenissima Princeza Donna Izabel Luiza Josefa dinissima Primogenita De El Rey Dom Pedro 2.º —
tem mais a Descripção em aplauzo da prizão que fes em os matos Do Brazil Dionizio Dauilla Vareyro em Versos e Sonetos —

Em 4.º Fabula de Adonis e Venus escrita per D.ᵒʳ Agostin de Salazar y Torres explanada e discursada Por Jasinto Pacecho Robrisuo Anagrama Do seu nome

Em 4.º Aleanxario Origens de memoraueis Cognominacoens asim De familias Como De Pessoas que Com ellas se cognominarão per Jasinto Pacheco Robrisuo Anagrama Do seu nome 1719 —

Em 4.º Varias Composicoens asim em Proza Como em Verso muito Galantes &c.ª —

Compos a Vida De S. Iria que se Imprimio em L.ª
Compos mais Dous liuros que se furtarão
Hum a Vida De N. S.ª De 4.º
Otro as Excelencias De S. Anna em 4.º

A relacão De Viciolim Composta pelo P.ᵉ
tambem Imprimio Hum papel feito ao S.ʳ Pedro Mascarenhas

| Paterno | Materno |
| --- | --- |
| Avo | Avo |
| Serviços | Serviços |
| Terra | |
| Anno | |
| Morte | |

Achiles Estacio + anno 1581 a 14 de 7.bro como diz Mabillon Museum Italicum t. 1. n XIV. pag. 67. post med.

Joaõ Alz da Costa

~~Affonso de Souza de Macedo.~~

Febo e Jozé dos Stos Palma.

Eva e Ave.

Decisoens

Manoel Themudo.

D. Franco Manoel.

~~Antonio~~ Ribeiro Chiado.

Pegas.

Guerreiro.

Alexe Ferra

Os Apotemas do Suzuio.

Vangueerve.

Pe Barbosa

Fr. Gco de Moraes - Sermaõ da Aclamaçaõ em Coimbra

Fr. Bartmeu dos Martires -

~~Bar~~ - Estaço Rimas ~~[illegible]~~ Sacras.
V.e omeu Catalogo

| | |
|---|---|
| M. Lopes Ferr.ª Pratica Criminal | Emmanuel Themudo da Fonseca. Dr. do Arceb.do de Lix.ª, Gover.or dos Bispados de Portalegre, e da Prov.ª de S. Cruz do Brasil. Protonotario App.co Vicario generali Ulyssip. |
| Paiva e Pona. | Decisiones et quaestiones Senatus Archiepiscopalis Metropol. Ulyssiponensis Regni Portugaliae ex gravissimorum Patrum responsis collecta, tam in Juridictio Ordinario, quam App.co. tom. 1. Ulyssipone ex Typographia Joannis Galvam 1688 tom. 2 Ibid. tom. 3. Ibid Typ. Officine Craesbeckiana 1688. tom. 4. Olyssipone Occidentali ex prelo Michaelis Rodrigues 1729. |
| ~~Arouca~~ | |
| Reinoso | |
| B.to Cardoso | Silvestre Gomes de Moraes. |
| Joze Gomes dal[?]rus. | Infante D. Luis. |
| Joze Corr.ª Barreto. | Mendes a Castro |
| Leap. | O Sargento mor Tenente. |
| Miles. | O M.e do Duque de Lafoens. |

Duarte Ribeiro de Macedo.

Duarte Nunes de Leaõ.
Chronica de D. Joaõ 1. D. Duarte D. Affº V.
Compilaçaõ de Leys de D. Sebastiaõ

~~Cardeal D. Henrique~~

Brdo da Sylva.

O Autor da historiologia Medica.
Joze Roiz de Abreu

Mirandella.

Pina

Xavier.

Curvo.

Estevaõ Roiz de Castro — Philomelia

Frco de Torres Conigo de Coimbra

~~Alvaro Ferreira de Vera~~

~~Alvaro Valasco.~~

~~Fr. Amador Arraes.~~

~~Andre de Avelar.~~

~~Andre Resende~~

~~Fr. Antº Brandaõ.~~

Fr. Caetano de S. Joze.

Dº de Mca mosso

O Autor da Estrella dalva Chronica Divina

+ ~~Ant.º Galvão. India~~

Ant.º Fenreiro

Salvador Taborda

D. Luis da Cunha

Pedro Alz Nogueira — Catalogo dos Bispos de Coimbra.

Pinheiro — Jesuita — N.e da Guarda Advogado.

M.el de Faria e Souza.

Vida do Savagi

Viage de Ant.º de Albuquerque

Luz de Comadres, ou de Parteiras e breve tratado de acodir aos Partos perigosos — vendese em Casa de Ant.º da Sylva Livro ao Arco de Jesus junto a S. Nicolao.

Musa Seria e Musa Pueril de João Cardoso da Costa — Vendea João Roiz.

Luis Marinho de Azevedo. natural de Lix.ª —

Primeira p.te da fundação e antiguid.es ~~de Lix.ª~~ da e grandesas da insigne Cid.e de Lix.ª e seus Varoens illustres em Sanctid.e Armas e Letras Catalogo de seus Prelados e mais cousas Eccl.as e Politicas ate 1147 em q foy ganhada aos Mouros por ElRey D. Aff.º Henr.es. Lix.ª — Na offiçina Craesbeckiana. 1652. fol.

Ordenanças Militares q̃ a Disciplina da Milicia Portuguesa recopiladas das q instituhio em Flandres o Principe de Parma, e das mais q se observão nos Exercitos, e armadas — Lix.ª — 1641. 4.º —

Apologeticos discursos offerecidos à Mag.de de ElRey D. João N. S.r 4.º do nome entre os de Portugal. Lix.ª 1641. 4.º

El Principe encubierto manifestado en quatro discursos politicos exclamados al Rey. D. Philippe 4.º de Castilha — Lix.ª 1642 — 4.º

Ainda q este livro não tem o nome do Autor se sabe q he do d.º

Antidoto da lingua Portuguesa.

Em os tomos ms. do Dr. Ant.o Mendes Arouca no principio do 2.o das suas Annotaçoens, onde se acha huma Collecçaõ da sua vida e morte, vem todas as obras que deixou man. script. e reparo no tit. de huns Dialogos Asceticos entre o B. Henrique Suso &c. — q' me lembra havella visto impressa, e usurpado o Nome de seu Autor. Será preciso ver a Livraria do Conv.to de Xabregas, onde vi este Livro, q' entendo q' he Livro de 4. e roubado o nome do A. Dou logo conta deste porq' he da prim.ra Letra, serie q' me parece se seguirá, e pode estar esta Letra do — A — m.to adiantada, e talvez escrito ja deste Dr. no Catalogo.

Tambem ha elogios de Autores portuguezes, os quais se achaõ dispersos por Livros de outros q' naõ saõ nacionais dos Elogiados. Se he circumst.a q' se toque (por me parecer q' he gloria da Naçaõ e do Autor) se tocará. Porq' so de Mel. Alvares Pegas se acha em hum dos seus tomos hum largo Catalogo dos D.D. q' o elogiaraõ nas suas obras; e ainda dos nossos (sendo alias a Naçaõ inimiga de confessar ventajens aos seus mesmos Nacionais) vejo q' Guerreiro de Muner. Jud. Orphan. l. 1. Rubr. n. 71. lhe chama o Acurcio Lusitano; o que Eu toquei no 1.o tom. das Imagens Conceituosas no Prologo.

Tambem vejo q' no papel se naõ recomenda o Lugar da sepultura do Autor, e o Epitaphio, se o ouver; e será preciso fazer este aditam.to no Papel dos Interrogatorios.

Ha Tençoens, Acordaons, e Sn.as de m.tos Menistros q' se achaõ impressas por Pegas, e outros; q' naõ merecem menos q' hum frade com hum sermaõ, de q' tirou dinh.ro em tres Instancias, no pulpito, na dedicatoria, e na Logea do Livreiro

2X24-
224

S.r Jose Policarpo

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Apontam.tos e Relacoens varias das Cousas da India, China, Abassia e outras terras q̃ Joaõ de Barros ouve de pessoas q̃ andavaõ naquellas partes — Ms fol.

Borradores da maõ de Joaõ de Barros da historia dos Reynos da Persia do Graõ Tamerlaõ do Preste Joaõ = e de maõ alhea hũa tavoada de todos os lugares do Mundo Ms fol.

Hum tomo m.to gr.de fol. Descripçaõ de Europa, Africa, e Asia da letra de Joaõ de Barros Ms

Ill.mo e Ex.mo Snr.
D. Tomaz de Alm.da

2X26
226

D

De Fr. Thom.ᵉ do Amor de D.ˢ

Lentes da Unid.e q naõ vem no Catalogo do Reytor.

D. Joaõ da Sylva do Cons.º del Rey, Seu Capellaõ mor, e Deput.º do Cons.º geral.

Dr. Balthasar Paes, Trino, lhe dedicou o livro = Commentarii in Canticum Ezechiæ. Isaia 38 = Lix.ª Pedro Craesbeeck 1622 - fol. - e na dedicatoria diz

Enim vero dum Sacrum textum interpretamur V. I. D. olim in nostra Conimbricensi Academia, Sacram Scripturam publice exponentem, veneramur et intuemur: dum Regium Ezechiæ canticum additis annotationibus ad morum correctionem convertimus V. I. Illustrem Dei Concionatorem, non sine procerum, magnatum, Religiosorum Doctorem concursu, admiratione, et ædificatione contemplamur: dum que maledicas fugere intendimus V. I. in Sancta Inquisitionis Tribunali iam diu integerrime alias versatum, modo ad Supremum illius Senatum assumptum gratulamur &c. — Respondidos.

Daqui se ve q foy Lente de Escritura em Coimbra, e bom Preg.or &c. — D. — e Naõ vem no Catalogo do Reytor.

Fernaõ Solis da Fonseca - Medico - V.e in Indice Alf.

---

Jeronimo Nunes Ramires Medico — V.e in Indice Alf.

Na informaçaõ de dir.to por Ruy Telles de Menezes feita por Manoel Gomes Cardoso Impres. Lix.ª 1654 Fol. e diz q deraõ pareceres na Causa

O Dr. Miguel da Maya, Lente de Clementinas.

O Dr. Gar.ª Homem Cardoso, Lente de Codego.

O Dr. R.º Roiz, Lente de Codego; q no principio desta Causa deu parecer por A. em final por alt. naõ ter [illegible] foy constrangido por o Chanceler da Casa q razoasse por ella. — Respondidos.

O Dr. Nuno da Fons.ª Cabral, Lente de Digesto.

No Catalogo do R.or naõ se fas mençaõ q estes homens tivessem as ditas Cadeiras.

O Dr. Diogo Mendes Sereno, Lente de Leys. falta no Catalogo do Reytor.

---

Joaõ Fernandes M.e de Rhetorica em Coimbra na Oraçaõ q fez em nome da Universid.e ao Infante D. Luis q.do foy ver a Universid.e Impressa Conimbricæ 1548 em 8.º depois de o louvar m.to entra a descrever o material da Universid.e e grandesa com q a fundou ElRey D. Joaõ 1.º Seu Irmaõ, e logo passando ao formal diz.

At stultus ego qui crassiori quadam minerva generatim loquor. Cur non singulas potius species enumero? Cur ad splendidissima ipsa individua non descendo? Caput est Ordinis Andreas Noronius vir nobilissimus non minor literarum, et morum celebritate, quam fuit fortitudine et armorum dexteritate pater ille inclytus Ioannes Noronius frater Petri

villa

Villarregalensis Marchionis. Qui me externum hominem sic fovebat, et Sublevabat ut non minora mihi otia faceret quam suis quondam Flaco, et Maroni Mecenas. Andreas tamen iure hereditario fidele in regem suum nostramque hanc Academiam obsequium praestabit &c. — Claudit huic dexterum latus = Continua louvando cadahum dos Lentes de Theologia e Canones de per Si, q̃ eraõ Affonso do Prado, Marcos Romeiro, Fr. Martinho de Ledesma, Paio Roiz = em Canones o Navarro, Morgovecjo, Mel. de Andra. = Segue no lado esquerdo Leis, Medecina, Artes &c. em Leys. Fabio Arcas Mel. da Costa, Ascanio, Pinello = Medicina = Reynoso, Franco And. Luis, Mathematica Pº Nunes; Artes Bordalo, de Grego Fabricio, e de Hebraico Eusebio.

A vista do referido paresse q̃ D. Andre era Rºr. ou Vice Reytor: este D. Andre foy Bispo de Portalegre e o 2º do Catalogo

Meu S.r Haquaze quatro mezes que estou fora desta terra, e no tempo da minha auzencia tambem fuy a esta Corte; porem tanto de rebuço q̃ naõ tive confiança p.a Eir à prezença de V.S. aonde tinha certo o alivio da m.a saudade, e aquella honra com q̃ V.S.a generozam.te premea os seos Criados.

Agora principio de novo a continuar as memorias dos Escritores desta terra, e nestas de q̃ V.S. me faz m.ce e por q̃ mil vezes lhe beijo as maõs acrescentarey o q̃ souber e peço a V.S. q̃ tudo o mais de q̃ me poder fazer favor o receberey como mimo inextimavel.

Joaõ Couceyro de Abreu e Castro guardam.or da Torre do Tombo nat.al desta terra e do Celebre Ruy Mendes de V.as.cos parese-me q̃ he digno de Eir ao Cathalogo; porem ignoro o dia, mez, e anno de seu nascim.to e o q̃ tem composto diga-me V.S. o q̃ lhe parese neste particular, e em todos q.to sempre q̃ V.S. me dê m.tos empregos de servilo, q̃ Ds̃ conserve a V.S. dilatados annos muy ditozos e cheyos de innumeraveis fortunas. G.de D.s a V.S. m.s a.s &c S.rem 8 de Jan.ro de 1738

S.r D. Francisco de Almeyda

M.to F. C. de V.S. q̃ S. M. B.

Rodrigo X.er S.a de Faria

Fr. Agost.º de S. Maria = Triumvirato Espiritual e historico nas vidas do Venerav. Fr. Diogo Ortiz Martir no Peru, do Ven. Fr. Agost.º da Coruña B.po de Popayan, e do Vener. Irmaõ Bem.eu Lourenço — Lx.ª 1722

Prognosticos e Almanaques Portugueses de varios A.A. desde 1667 ate 1736 — 6 vol. 8. Freyre Monterroyo

Collecçaõ de Autos varios ——— D.

Fr. Agost.º de S. M.ª = Breve disposiçaõ Espiritual q̃ deve fazer todo o Christaõ pelo P.e Sancta Chicatello em Italiano traduzida em Portugues Lx.ª 1771. 24.

Matheus Ribeiro Autor do Alivio de Tristes —— Roda da Fortuna / vida de Alex.e e Jacinta = Lx.ª 1692 — 8.º

Cap 2 § X. Disertac. 5.ª as palavras riscadas q̃ comessaõ Philippe Bergomense

Ibid Cap ●● 3 n.º 3.º a folha pegada deq̃ serve

Disertac. 8 Cap 3 ~~...~~ Se hade servir o n.º 5 q̃ esta riscado e onde deve principiar

2X31
231

Mel de Faria na Europa Portugueza Tom 2 part 4
Cap. 1 pag 549

2433
233

Oygamos un de los más raros exemplos de Amor en un pecho, y de pena en un amante. Bernardin Robeyro hombre noble, y de nobilissimo ingenio amava cordeal, y puramente a esta Princesa, porque ella como apreciadora de la Poesia benemerita le honrava, y favorecia con escuchar cuidadosamente sus versos, porq̃ non eran ellos en lo afetuoso para oyirse con descuydo. Viendo él agora que se le ausentava ella corrió a ponerse en la mas alta cumbre de la roca de Sintra, adonde con los ojos inmobles en el baxel que la llevava (como el Aguila en el Sol que la examina) estuvo elevado asta que le perdió de vista. Pareciole que para quien avia perdido tal amparo se avia acabado el mundo: y olvidado de todo lo que no fuesse el dolor de aquella ausencia se dió a la vida Solitaria en aquel proprio Sitio. Alli compuso aquel Libro tan estimado, que intitulou Saudades: ya por las que Beatriz le dexó a él de su estimacion, ya por las que llevava ella de su Patria. Passó de Hermitaño en esta Sierra a perigrino en Italia. Vió todas sus grandezas, y teniendo por mayor que todas su pena, y el motivo della, bolvió por Saboya. Sabiendo alli que Beatriz [no perdiendo la piedad de Principes Portuguezes, aunq̃ perdiesse el vivir entre ellos] salia en horas señaladas a ponerse en una puerta para dar limosna a los pobres, introduxose entre ellos para verla; y ella reconociendole, mandole que no se detuviesse en la Ciudad porque ya eran passados los dias de los entretenimientos antiguos de Palacio. Obedeciola en esto mas no en acetar un socorro gruesso que le ofrecia para bolverse; y buelto a la Patria fue fin de la vida, el de la peregrinacion. Devióse un escrito tan afetuoso a tan elevado Amor; un amor tan notable a tan virtuosa Princesa; un vivir tristissimo a tanto Sentimiento; y un morir de puro Sentido a tanta perdida

A Infanta D. Beatriz q̃ foy Casar cõ Carlos 3. Duque de Saboya, e hera filha del Rey D. Manoel da 2ª mer

Ill.mo S.r Dom Francisco de Almeida
Arcediago de S. Pedro de Trancoso Deputado do S.to Off.o da Inquisição de
D. Co...

P.

Diz

E.R.M.

E.R.M.

E.R.M. E.R.M.

E.R.M.

Pecul. 5.º

Pertencente ao Catalogo dos AA.

Portuguezes

#

Ex usu P. Joan. Bap.ta de Castro

Sac. Lusit.

#

Ex ∞ Ex ∞

∞

Duarte?

Em falta de ∞

João Paes do Amaral

Mon. am.e S.r das mensuraçãons ... infinito ao ... de

V. 2.º Peculio Auctores Portuguezes q̃ escreverão em Anagramma

V. o 2.º Peculio Auctores nossos, q̃ tiverão a primaria de escrever sobre algumas materias

V. a ingha collecção pequena alfabetica Auctores q̃ illustrarão com suas Letras outras Prov.as fora do Reyno

Progressos Academicos dos Anonymos de Lisboa
Parte 1ª = Lisbª Occªl na Offic. de Joseph Lopes Ferª
Impres. da Serenª = Rainha N. Snrª 1718 in 4º

Contem as Obras Seguintes.

O Rᵈᵒ Prior Antonio Rebello de Siqueira

Discurso em proza Sobre o Assumpto = o Principe D. Theodosio retratando a Seu Irmaõ o Infte D. Affᵒ recem nascido p.ª mandar o retrato a Seu Pay el Rey D. Joaõ IV q. estava aus.te // da pag. 221. ate 230

O Dr Agostinho Gomes Guimaraes

Pag. 87 hum Epigram. latin de dous disticos. A retirarse o Turco da Empreza contra os Venezianos pelo Soccorro q. lhe mandou elRey D. Man.l, Comesa Respice Lysiadu

Pag. 113 Epigram. latin. de 4 distic: A o Infte D. Ferndo antes q. ais ficar cativo q. entregarse Ceuta, Comessa = Gloria Lysiadu

Pag. 184 hum distico latino. A Cahio hũ Espelho vendose a elle huma Dama Comessa = Phillidis Ora refert.

Pag. 189. Epigram. dous dist. A Levar hum vaya a venda a hum imagem de Cupido = Comes. = Cœcus amor non est.

O Dr. Antonio de Figdo Cardozo —

Antonio Sanches de Noronha.

## Anonymo

O P.e Balthesar Ribeyro de Vasconcellos.

O Dr.or Caetano de Brito de Figueiredo

O Dr. Domingos de Sá Martins.

O Capitão Franc.o X.er de Brito Lobo.

O Benef.do Franc.o Leytão Ferreyra

Fr. P.e Gaspar Simoens, do habito de S. P.o

Jeron.mo Godinho de Oliva

Ignacio de Carvalho e Sousa

O Dr. João Bapt.a da Ponte hoje C. Reg.

João Luis Brabo, do habito de S. P.o

O Dr. Joaõ Rodrigues Oliva.

O Dr. Joaõ de Sousa Caria

Joaõ Batalha

O Dr. Joseph Carvalho Navarro

O Dr. Joseph da Cunha Cardoso.

Joseph de Couto Pestana

Joseph de Sousa

Julio de Mello de Castro.

O Dr Joseph dos Stos Palma

O Dr Joseph da Rocha Correa

Joseph de Andrade Barreto

O Dr Ignacio da Costa Quintella

Lourenço Botelho Soto-mayor.

2 X 40
240

O Dr. or Luis de Seq.ra da Gama

Luis Callisto da Costa e Faria

Luis Godinho de Niza

2X41i
241

Mathias Ribeyro da Costa

O Dr.or M.el Dias de Lima

O Prior M.el Botelho de Vasc.os

O D.r Lob.to Eustaq.o de Vilhena

O R.de Fr. Simaõ Ant.o de S.ta Cat.na

D. Thomas de Noronha

Varios Engenhos a huma mesma Poesia

2X43
243

Vid. tom. 1. do Suplemento de Moreri da edição de Paris 1735 pag. 7. col. 2. vers. Achmet Ben Zur Alabedin

# Relaçoens Portuguesas impressas em Barcelona e em Catalaõ.

§ Relacio molt verdadera de la Gran Victoria q̃ han alcançada las Armas de Portugal, contra del Rey de Castella entre Montijo, y Badajos Traduit de Frances en Catala = Barcelona en Casa de Jaume Matheuat any 1644 - 4º - Tem 5 pag emeia

§ Relacio verdadera de una Carta q̃ envia als Sitiats de Lleyda Don Feliz de Sylva General dels Castellans, y de la vitoria q̃ han alcançada los Portugueses contra dits Castellans = Barcelona per Gabriel Nogues en lo Carrer de S. Domingo 1644 4º Tem 4 pag.

§ Relacio verdadera, y fide digna de la presa, y capitulacio de la grã y rica Vila de Paymego, per lo General de las Armas del Rey de Portugal Don Juan IV. a 29 de Mars de 1644 Barcelona en Casa de Jaume Matheuat any 1644 - 4º - Tem 4 pag.

§ Relacio del bon suces de las armas del Rey D. Juan IV de Portugal, en ques nota la presa, y capitulacio de la famosa Vila del Fresno en la Estremadura en lo Regne de Castella. Y tambe per altra part la presa de Altamugem, Porto-Pedroso, Sampayo, Frexenedea y altres places considerables en lo Regne de Galicia: y de la Ruina, y perdicio de alguns Sexanta llochs en lo Regne de Castella = Barcelona per Gabriel Nogues en lo Carrer de S. Domingo any 1644 - 4º Tem 5 pag.

§ Copia de Un Capitulo de una Carta escrita por El Enbaxador Ordinario de Portugal, q̃ oy reside en Paris, al Embaxador de Portugal q̃ va a Munster con los Embaxadors Plenipotenciarios de Francia, q̃ oy se hallan en la Ciudad de Haya = Barcelona = en la Imprenta de Pedro Juan Dexen en la Calle de los Porteros 1644 - 4º Tem 2 pag.

§ Justicia del inclyto Principe D. Juan IV Rey de Portugal, delos Algarves y Conquistas de Guinea &a Arbol delos Reyes Portuguezes y Casa de Bergança. Leyes de Lamego, hechas en la fundacion del Reyno. Privilegios que prometio guardar el Rey

D. Felipe II en su nombre, y de sus successores. Juramento de D. Alonso I. Rey de Portugal, dela vision de Jesu Christo, quando le diò las armas: En que parece que se prometiá al Reyno la maravillosa Coronacion de el Rey D. Juan IV con otros titulos en favor de este Principe N.S. Por un aficionado ala gloriosa Nacion Portuguesa. Con Licencia. En Barcelona. En la emprenta de Jayme Romeu delante Santiago. Año 1642 y á su costa 4.º tem 22 paginas

§ Relacio molt verdadera de la victoria que han tingut las armas del Rey de Portugal, Contra las del Rey de Castella, a 17 de Nouembre 1642. ab licencia. En Barcelona, en casa de Jaume Mateuat, any 1642. 4.º paginas 4

§ Carta de treynta de Otubre de Pary embiada a un Cavallero desta Ciudad dandole cuenta de lo succedido en el Imperio, en Flandes, Olanda, Irlanda, Boemia, Islas Terceras, Vaymazetes, Olmizs, Suecos, y Portugueses; el Cardenal Duque se ha embarcado por el Canal de Briara, y se ha visto con su Magestad en Fontanablo: esto es amigo lo succedido des de veynte y dos de Agosto hasta veynte y ocho de Otubre deste año 1642. Con licencia, en Barcelona, por Gabriel Nogues en la Calle de Santo Domingo 1642. 4.º 6 pag.

§ Relacio molt certa, y verdadera dels ditxosos, y felices succesos delas armas del Rey de Portugal y dels embelecos usan los Castellans. Y tambe de las virtuts particulars del dit Rey. Juntament lo modo del Rendiment de Badajos, y Estremadura y dela Resolussio ha presa la Galicia. Tambe se dona Relacio de las grans prevencions ha fetas, y fa dit Rey. Any 1642. Ab licencia dels superiors: en Barcelona, per Gabriel Nogues, en lo Carrer de Sant Domingo 4.º pag 13

§ Relacion de lo succedido en Roma, desde que llegó el Excelentisimo Señor Don Miguel de Portugal Obispo de Lamego tocante a su Excelencia. Trazas que el Señor Marques de los Velez Embaxador del Rey Catolico ha hecho

para prender al Señor Embaxador de Portugal, para lle- varle a Napoles, ó matarle. Con la escaramuça que tuvie- ron las tres Naciones, Franceses, Catalanes, y Portugueses, contra los Castellanos. Despedimiento del Señor Marquez de los Velez de su salida de Roma con el razonamiento que hizo a los Castellanos que quedavan en Roma, para que se fues- sen todos a Castilla con el. Año 1642. Con licencia en Barcelona, en la Emprenta de Jayme Romeu. 4.º 12 pag.

§ Copia de una Carta que ha enviat lo Abat Joan Maró de la escaramuça que han tingut en Roma lo Marques de los Velez, Embaxador de Castella, contra lo Embaxador de Portugal, los Morts que en dita escaramuça y ha de una part, y altra, y tambe se anomenan tots los catalans que pelearen en favor del Embaxador de Portugal. Ab llicencia: En Barcelona, en la Estampa de Jaume Romeu Any 1642. 4.º 4 pag.

§ Copia de una Carta que un hidalgo embió a un Cava- llero Andaluz deseoso de saber Nuevas de la Corte. Dasele razon no solo de ella, sino de los Sucessos de Ca- taluña y otras partes. Con licencia: En Barcelona en la Emprenta de Jayme Romeu 1642. 4.º 8 pag.

§ Varios avisos dels bons Successos del Rey de Portugal, y dispossició de sas armadas de Mar y terra: Y progressos, y Estat de las Cosas de Alemania, y Flandes. Ab licencia en Barcelona. En Casa de Pere la Cavalleria Any 1642

§ Relació verdadera del Cruelissim Martyri de un Bisbe, dos Relegiosos Caputxins, y altres pares Relegiosos en la Etiopia. Ab llicencia: En barcelona, en la Estampa de Jaume Romeu, devant Sant Jaume, Any 1642 4.º 8 pag.

§ Relacio verdadera de la Navegació que han fet los vaxells del Rey Christianissim (que Deu guarde) desdel Port de la Rochela, fins al Moll de Barcelona, y las cosas particulars que en dita Navegació los ha succehit: Ab las Salvasques

porin en Lisboa a la desembarcacio del Señor Marques de Breze General de dita armada. Ab llicencia. En Barcelona, en la Estampa de Jaume Romeu devant S. Jaume. Any 1642 4.º 8 pag.

§ Copia de una Carta que ha escrito un Cavallero de Lisboa a un Correspondiente suyo, que vive en esta Ciudad de Barcelona, que en la qual se da noticia de lo que passa por allá, y de unas Nuevas, y Cosas Notables, que ha referido el Capitan de una esquadra de Navios Holandeses, que han llegado a la dicha Ciudad de Lisboa, a los ultimos de Abril del presente año de 1642. Ab llicencia: En Barcelona, en la Estampa de Jaume Romeu, devant S. Jaume. Any 1642 4.º 7 pag.

§ Relacio dels Successos de Portugal des de tot Janer fins al Comensament de Març del any 1642. a hont se relatan alguns Combats entre Castellans y Portuguesos en terras de Castella y de Portugal. La professo feta en Lisboa en memoria de la Coronacio del Señor Rey de Portugal. Lo Baptisme de dos Princeps Maometans. La Redamentada del Duch de Medina Sydonia, y la Burla que un Capellà Castellà feu a un Soldat de la mateixa Nacio ab altres Successos. Traduida de Frances en Catalá. Ab llicencia en Barcelona en caza de Jaume Mathevat devant la Rectoria del Pi, any 1642. 4.º 8 pag.

§ Novas extraordinarias, que contenen lo maltracte que han fet los Imperials al germà del Rey de Portugal que tenian pres. Cartas que donan noticia de las Cosas de Alemanya; y la apparicio de guerra en Inglaterra &. Ab llicencia en Barcelona. en la Estampa de Jaume Romeu davant Sant Jaume. Any 1642 4.º 8 pag.

§ Relacio dels Succesos venturosos de las armas de Portugal, ha hon tan guanyat moltas banderas dels Castellans, y Cremat moltas vilas y llocs, y entre altres la de Monterey. En Barcelona en caza de Jaume Mathevat Estamper de la Ciutat y sa universitat, any 1642 4.º 8 pag.

2 X 45
246

Relação dos Gloriosos Successos q̃ Conseguirão as armas da grande Aliança em Hungria governadas pelo Marechal de Campo Conde de Heister em 13 de Junho. E da insigne vitoria alcançada contra as Armas do Eleytor de Baviera de El Rey de França junto do Danubio pelas Tropas Cesareas governadas pelo Duque de Marlborough em 3 de Julho de 1704 = Lisboa Valentim da Costa Deslandes Impressor de Mag.de + Per imprimir Anno de 1704. 4.º pag 8. Peram na off.ª de Mig.el Manescal 1704 pag 15

Relação dos Successos da batalha do Danubio q̃ Contem mais individualidades da que até agora se tem publicado acreditadas com as copias das Cartas q̃ se escreverão aos Estados Geraes pelos Generaes das suas Tropas Lisboa na Officina de Miguel Manescal Impressor do S.to Off.o e da Serenissima Caza de Bragança 20 de Setembro de 1704. 4.º pag 20

Relação dos Progressos do Exercito dos altos aliados depois de ganhada a grande batalha de Hochstet até aos 4 de Setembro de 1704 Lisboa na Officina de Miguel Manescal Impressor do S.to Off.o e da Serenissima Caza de Bragança 6 de Outubro de 1704 pag 7 21

Relação dos Successos das armas da grande alliança na Baviera, Hungria, e Saboya e especialm.te das operaçoens que fes o Exercito dos alliados depois da batalha de Schelenberg e tomada de Donavert. Lisboa na Officina de Miguel Manescal Impressor do S.to Off.o da Serenissima Caza de Bragança anno de 1704. 4.º pag 7

Relação dos Gloriosos sucessos q. Conseguirão as armas da grande Alliança em Hungria, Governadas pelo Marichal de Campo Conde de Heyster em 13 de Junho, e da insigne victoria alcançada Contra as armas do Eleitor de Baviera e del Rey de França junto de Donavertz pelas Tropas Aliadas, governadas pelo Duque de Marleborough em 3 de Julho de 1704. Lisboa Na officina de Miguel Manescal Impressor do S.to Off.o e da Serenissima Caza de Bragança anno de 1704. 4.º pag. 15

Relação da Gloriosa e felecissima victoria q. o Duque de Marlborough, e os alliados alcançarão dos Francezes e do Eleitor Duque de Baviera em 13 de Ag.to de 1704 como Consta por carta de S. Excelencia escrita ao Secretario de Estado Harley no dia seguinte depois da batalha e por outras mais noticias. Lisboa Valentim da Costa Deslandes Impressor de S. Mag.de q. D.s g.de impri mir anno de 1704 na Rua da Figueira 4.º pag 11

Carta do Duque de Marlborough General do Exercito de Inglaterra para os Estados Geraes das Provincias unidas dandolhe a primeira noticia da grande victoria que pela crenta dos altos alliados alcançou Contra as armas do Duque de Baviera e del Rey de França mandadas pelo Marichal de Tallard Lisboa na officina de Miguel Manescal Impressor do S.to Off.o e da Serenissima Caza de Bragança 12 de Set.o de 1704. 4.º pag. 7

Relação verdadeira da Batalha Naval q. houve entre as Armadas de Inglaterra e Holanda com a Franceza no cabo de Malega a 24 de Ag.to deste anno de 1704 Lisboa Valentim da Costa Deslandes impressor de S. Mag.de q. D.s g.de impri mir anno de 1704 na Rua da Figueira 4.º pag 8

Relaçaõ Diaria da insigne victoria que as Tropas Cesareas e mais Alliados alcançaraõ em 4 de Julho de 1704 do Duque de Baviera e Francezes no Campo Imperial de Schelemberg, mandadas pelo Duque de Malbo rough como tão bem da tomada da Praça de Donawert Lisboa Valentim da Costa Deslandes Impressor de S. Mag.de a fez imprimir Anno de 1704 4.º pag 14

Relaçaõ Diaria em q̃ se continuaõ os Gloriosos Successos que as Tropas Cesareas e mais Alliados alcançaraõ do Duque de Baviera e Francezes depois da insigne victoria conseguida pelo General Duque de Marlborough como tão bem da tomada da Praça de Newbourg Lx.a Valentim da Costa Deslandes Impressor de S. Mag.de a fez imprimir anno de 1704 4.º pag 7

Relaçaõ dos Progressos do Exercito dos altos Alliados depois de ganhada a grande batalha de Hochstet até 2 4 de 8br.º de 1704 Lisboa na Officina de Mig.el Manescal Impressor do S.to Off.º e da Serenissima Caza de Bragança 6 de 8br.º de 1704 4.º pag 7

Relaçaõ de noticias do Norte, e de Italia publicada em 22 de Junho de 1705 Lisboa na Officina de Bernardo da Costa = 4.º = pag 8 = Diz no fim mandada imprimir pela Secretaria de Estado

Relaçaõ da Gloriosa victoria q̃ alcançaraõ em Olanda as armas dos Principes Alliados governadas pelo Duque de Malbourough e pelo Marechal Overquerk, contra o Exercito de França mandado pelo Duque de Baviera e o Marechal de Villa Roy deq̃ rezultou ficar ão obd.a de ElRey Catholico a maior parte do Paiz baxo Espanhol

por

publicada em 3 de Julho de 1706 Lisboa na Officina de Ant.º Pedroso Galrão Com todas as Licenças Necessarias 4.º pag 15

Relação dos Gloriosos Sucessos q̃ Conseguirão as armas de ElRey Catholico Carlos 3.º e as mais Alliadas desta Coroa no Sitio da Praça de Barcelona Atacada por terra pelo Duque de Anjou Com os Exercitos de França e Castella, e por mar pelo Conde de Tolosa, publicada em 9 de Junho de 1706 Lisboa na Officina de Ant.º Pedroso Galrão, Com todas as Licenças Necessarias 4.º pag 15

Relação da batalha q̃ se deo entre os dous Exercitos de elRey Catholico, e o Duque de Anjou em 20 de Ag.º junto a Saragoça publicada em 13 de 7br.º de 1710 Lisboa na Officina de Ant.º Pedroso Galrão Com as Licenças Necessarias e privilegio Real anno de 1710 4.º pag 8

Relação da Victoria que os Portuguezes alcançarão no Rio de Janeiro Contra os Francezes em 19 de Setembro de 1710 publicada em 27 de Fevereiro Lisboa na Officina de Ant.º Pedroso Galrão Com as Licenças Necessarias e privilegio Real anno de 1711 4.º pag 12.

Terceyra Relação dos gloriosos Sucessos das Armas Portuguezas depois da Expugnação, e rendim.to da Praça de Alcantara, até por a obediencia del Rey Cath.º D. Carlos 3.º a Corte de Madrid, Capital de toda a Monarquia de Espanha publicada em 7 de Ag.to de 1706 = Lix.ª na Offi. de Ant.º Pedroso Galrão 1706. 4.º Tem 15 pag.

— Quarta Relação dos Sucessos das Armas Portuguezas, progressos de ElRey Catholico D. Carlos 3.º dos mais aliados desta Coroa, assim em Espanha como em Italia e India Oriental publicada em 19 de Agosto de 1706 Lix.ª na Offi. de Ant.º Pedroso Galrão 1706 – 4.º Tem 12 pag.

# Mais Relaçoens Catalans e Castelhanas de Sucessos Portuguezes

§ El Principe Vendido, o venta del inocente y libre Principe Don Duarte Infante de Portugal celebrada en Viena a 25 de Junio de 1642 años = El Rey de Ungria vendedor = El Rey de Castilla, Comprador, Stipulantes en el acuerdo por el Rey de Castilla Don Fracisco de Mello Governador de sus Exercitos en Flandes. Don Manoel de Moura Corte Real su Embaxador en Alemania. Por el Rey de Ungria. Su Confessor. El Doctor Navarro Secretº de la Reyna de Ungria. El muy alto, y poderoso Infante Don Duarte, hermano del Serenisº Rey de Portugal D. Ioan el 4º fue vendido por quarenta mil reidales. Traduzido de Latin en Castellano. Barcelona en la Emprenta de Iayme Romeu 1643 - 4º Tem 18 pag.

§ Relacion de tres Vitorias, q̃ han alcansado las Armas Portuguesas contra las Armas Castellanas, ara nuevamente sucedido a 2 del Mes de Febrero hasta 4 de Marco de 1643 - Barcelona per Gabriel Nogues 1643 - 4º Tem 8 pag.

§ Relacio de la entrada del Exercit Portugues en Galicia: y de la presa, y demolicio de la vila de Salvaterra, y tambe dona noticia del bagatge, y municio, y banderes se son preses en dita Plaça = Estampada en Paris, y ara ab licencia en Barcelona per Iaume Matevat any 1643 - 4º - 6 pag.

§ Relacio Molt ~~...~~ verdadera del bon succes que han tingut las armas del Papa y del Rey de Portugal Contra las armas del Rey de Castella en Portugal, y en los Estats del Papa = ab Licencia = En Barcelona en Caza de Iaume Materat 1643. ~~pag~~ 4º 6 pag

§ Relacio Molt verdadera de la victoria que ha tingut lo Rey de Portugal Contra ls Exercit del Rey de Castella, dins del Regne de Galicia y la Sentencia que ha manat ferls Rey de Portugal a son General per ferli traycio = ab licencia en Barcelona en caza de Iaume Matevat any 1643 4º pag 2.

§ Relacio Molt verdadera de la victoria que han tingut las armas del Rey de Portugal Contra las armas de el Rey

de Castella en la Villa de Salvaterra en lo Regne de Galicia = Ab llicencia en Barcelona en caza de Jaume Matevat 1643 4.º pag. 6

§ Relacio verdadera que ha portat un Religios de Valencia en esta Ciutat de Barcelona donant avis de una gran victoria que han tingut las armas Portuguesas Contra las Castellanas a 24 de Agost de dit any 1643. Y tambe dona avis del Casament que ha fet lo Rey de Portugal de una filla sua que ha Casat ab lo Princep de Orange Ab llicencia en Barcelona en caza de Gabriel Nogues en lo Carrer de S. Domingo any 1643. 4.º pag. 2

§ Copia de una carta que un Cavaller de Portugal a enviat a un Cavaller desta Ciutat de Barcelona, donantli noticia de una gran traycio que avian tramada Contra lo Senyor Rey de Portugal, y tot son Regne, y la Sentencia que ha manat fer lo Senyor Rey ala persona de don Francesc de Lucena Secretari de Estat, y principal Ministre de dit Rey, y altres molts Cavallers que consentian en dita traycio als 24 de Abril del any 1643 = Ab llicencia en Barcelona en caza de Jaume Matevat any 1643 4.º pag. 6.

2X50
250

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Os Senhores Censores me encarregaraõ o exame dos Manuscritos que se conservaõ nas Livrarias seguintes: A do Ex.mo S.r Marquez Mordomo Mor, he sua Caza separada, que só per sy faz sua Livraria de Manuscritos; nella se guardaõ muytos Livros e papeis que poderaõ servir à Historia, assim Ecclesiastica como secular, que elle generosam.te offerece ao serv.o de S. Mag.de q Deos g.de Os q por hora aponrtey offereço nessa memoria, assim de Livros, como de papeis que me pareceraõ ser de importancia; continuarey a mesma deligencia, com abreuidade possivel, em as minhas queixas me dando lugar por que ja ha m.tos dias me trazem bastantem.te afflicto.

O Ex.mo S.r Marques das Minas liberalm.te me fez entregue da sua Livraria p.a que della tirasse tudo o q me parecesse podia servir a Academia Real e ao serviço del Rey Nosso Senhor; naõ tive tempo de a poder examinar, supposto q tambem della tenho conhecimento e naõ espero achar couza de importancia.

Antonio Vaz de Castello branco me disse naõ tinha nada de papeis antigos. A Rodrigo Sanches Farinha naõ falley por viver muy distante da Corte, e tambem desta deligencia naõ espero tirar nada. E assim me persuado que só a Livraria do Ex.mo S.r Marquez Mordomo Mor he a que poderá dar

Satisfação ao dezejo com que me emprego em ser-
vir a esta Real Academia. Lx.ª Occ.al na Caza
de N. Sr.ª da Divina Providencia, 17 de Julho de
1724.

D. Ant. Caetano de Souza
P.

# Da Livraria do Ex.mo de Marquez Mordomo Mor.

Hum Livro empastado M.tas Cartas p.a os Reys da Europa fol.

Livro das Antiguidades e couzas notaveis de entre Douro e Minho, e de outras m.tas de Espanha, por Joaõ de Barros composto no An. 1549 - - - - - - emp.fol.

Lusitania do P. Jeronimo de la Higuera entendo ser o original por ter sido da Caza professa de Toledo. fol.

Fr. Jeronimo Roman H.a das Ordens Militares de Portugal he copia - - - - - - - - em fol.

Epistolæ Regum Portugaliæ ad varios Princip. - - emp.fol.

Hum Liv. com M.tas Embaixada de Fr.co Giraldi: a qual fez a Inglaterra, e França, &. R.am tirada de diversos papeis q.a H.a dell Rey D. Seb.am tem m.ta couza importante - - emp.fol.

Informacoens das couzas de Maluco por Gabriel Rabello - - - - - - - - - - - emp.fol.

Chr. de D. de Menezes por Gomes Eannes de Zurara emp.fol.

Vida de Ore Luiza de D.s da Ord. de S. Domingos escrita por Fr. Fern.do Soeiro - - - - - - - - - emp.fol. +

Chr. das Couzas do R.no de Guzarate depois da morte do Soldaõ - - - - - - - - - emp.fol.

Conquista das Ilhas Felipinas - - - - - - emp.fol.

Literæ Regum Portugaliæ - - - - - - - - emp.fol.

Hu Liv. dem por M.tos Papeis de Estado, contem m.ta couza q.to o reinado de El Rey D. Joaõ o 2.o - - - - emp.fol.

2431

Hũ Liu. q̃ contem couzas notaueis de ElRey D. Joaõ o 3.º escritas por Ruy Lour.º de Tavora: tem por tt.º papeis de Estado n.º 7.º em pasta - - - - em fol.

Hũ liuro q̃ contem o lugar das Cidades e Villas, nas Cortes de tratados de pazes entre os Reys de Castª e Portugal alguns papeis sobre os Officiaes da Caza Real, Digni dade de Duque. athe o Cap. 3. de q̃ ajunto o Index. em fol.

Copia das couzas q̃ socederaõ em Portugal em tempo de El Rey D. Seb.am tiradas p.lo D.r Fr. Bernardo de Brito dos mais verdadeiros originaes e cartas relaçoins, q̃ se puderaõ auer em cada materia q̃ se trata. em fol.

L.º da Embaixada sobre a sucessaõ de Portugal desde o fim de Abril athe Junho de 1560

Hũ Liu. de cartas de D. Joaõ de Castro escritas da India em f.

Hũ Liu q̃ consta da devassa q̃ tirou D. P.º de Castilho B.po de Leyria sendo Precidente do Paço. an. 1597. dos Tribunaes - - em f.

Hũ liuro q̃ contem couzas notaueis de El Rey D. Joaõ o 3.º escritas por Ruy L.ço de Tavora; cartas de Reys p.ª diversas pessoas deste R.no e fora delle: Relaçoins e varias instrucçoins de Embaixadas: junto por D. Miguel de Castro.

Hũ liu. q̃ tem por tt.º Gemidos da Igreja e outras curiosi dades: contem papeis q̃ se fizeraõ a fauor do Colleitor e contra. em fol.

Embaixada de D. Fran.co Lobo ao Emperador. em f.

Regimento de El Rey D. Dinis p.ª os Officiaes de guerra e Caza. - - em f

Bulla et taxa secreta Apostolicorum - - em fol.

Hu Liu. q̃ tem por tt.º papeis de Estado n.º 6. de q̃ se ajunta o Index — — — — — . fol.

Historia de lo sucedido en la scisma de Benedicto XIII. y obid.ª q̃ dieron los cardenales a Martino V. y la sentencia q̃ dieron los Iuezes del R.no de Aragon a favor de El Rey D. Ferndo. I deste R.no — por Luis Pacaro Secret.º del Antipapa Benedicto, y del Cardenal D. Alonso Carrillo Cardenal de S. Eustachio. copiose del Mestro Gil Gtz de Avila q̃ dize ser su original. Madrid An 1628.

Hum Liuro de hum ott.º cartas de Lourenço Pires de Tauora Emb.ºr em Roma, em tempo de El Rey D. Sebastiaõ. De q̃ se ajunta o Index dos papeis de mais importancia q̃ contem.

Em hu̅ Liuro de Cartas de Lourenço
Pires de Tauora sendo Embᵒʳ em Roma
se contem o seguinte.

Priuilegios da Inquisição

Os mesmos priuilegios.

Pᵃ os Inquisidores por cinco Annos poderem comer os fruitos de qualquer beneficio.

Razão pᵃ não auer de estar Inquisição na India.

Breue pᵃ El Rey fazer os Priores Mores sem serem eleitos nos seus Capitulos.

Poder pᵃ emprazar os bens das Ordens Militares.

Breues em fauor das Ordens.

Breue pᵃ El Rey deuedir as Comendas e por nellas as pençoens q̃ lhe pareçer.

Ordem pᵃ uirem a este Rᵐᵒ auirem neste Rᵐᵒ auisos das determinaçoens do Gram Turco.

Conuem aos Principes grangear os Cardeaes.

Conceder aos Cardeaes habitos de Xpº pᵃ seus Parentes.

Duuidas com o Embᵒʳ de Polonia sobre as precedencias.

Que os Portuguezes não andem em Roma encontrando o seruiço de El Rey, e o remedio pᵃ estes.

Que a pimenta se venda a todos, e se não faça estanque e contrato della.

Que o Embᵒʳ deue ser auizado de todos os negᵒˢ do Rᵐᵒ

Que a authoridade Real não conuem dar cartas em fauor de demandas de particulares.

Que El Rey não deue unir aos Mostᵒˢ as Igrejas da sua apresentação.

Que na India deue El Rey ter o poder no Mar.

Razoens q̃ El Rey tinha pᵃ fazer pazes com o Turco a respᵗᵒ do Comercio da India.

Que os Portuguezes q̃ andaõ em Roma naõ recedir as suas Igr.ª

Que se naõ de pose dos provim.tos q̃ se fizerem em Roma sem se ve-
rem primeiro.

Eleiçaõ do Papa Pio IV.

Sobre o Mostr.º de Bombo e questoens q̃ sobre elle ouve.

Breve p.ª obrigarem ao M.e Gaspar a ser Arcebispo de Goa.

Rezoens p.ª naõ vir Nuncio a este R.no estando nelle o Cardeal.

Queixas ao Papa de dar os Mostr.os de Portugal a Cardeaes Es-
trangeiros.

Breve p.ª as ordens menores naõ valerem em certos casos.

Breve p.ª os Ecclesiasticos poderem asistir nos Conselhos, e nos casos
crimes dar seu voto.

Rezoens p.ª a apresentaçaõ do Bisp.do de Portalegre naõ ser de
El Rey.

Couzas do Concilio de Pio IV.

Obidiencia q̃ deu ao Papa Pio IV.

Breve p.ª em todas as Sees aver duas prebendas Doutoraes
da apresentaçaõ Real.

Bulla q̃ os Bispos recidaõ em seus Bispados.

Breve p.ª o Cardeal D. Henrique vizitar e reformar todos os Mos-
teiros de Frades, e Freiras.

Breve p.ª os Bispos recedirem em suas Igr.as sob pena de
as perderem.

Trata novas q̃ chegaraõ aq.la Corte da India, e pede ordem
p.ª os Indios q̃ ouverem de Correr com estes avizos.

Trata de como o Papa naõ quis asinar o Breve da renunciaçaõ q̃
tinha concedido Paulo III.

Trata da morte do Papa e pede habitos de X.pto p.ª alguns
Sobr.os de Cardeaes q̃ estimaõ m.to esta m.ce

Da conta do q̃ socedeu depois da morte do Papa, e da ora-
çaõ q̃ fez ao Sacro Colegio.

Concede El Rey os habitos q̃ pedio.

Trata de negocear na eleiçaõ do Papa.
Sobre a eleiçaõ do Papa, e votos dos Cardeaes.
Da eleiçaõ do Papa e da ida de D. Fulgencio Armaõ do Duque de Bragança a q.ᵃ Corte.
Do q̃ o Papa determina acerca do Concilio.
Novas da India e do q̃ passava na q.ᵃ Corte.
Novas da Armada do Turco.
Dos poderes com q̃ vem o Nuncio a este R.ᵐᵒ da superioridade com q̃ la fica o Cardeal, e outros negocios.
Trata largam.ᵗᵉ a materia do Concilio, o q̃ o Papa intentava o q̃ os Principes faziaõ e com elle era o q̃ mais aperttava a concluzaõ.
Queixase a El Rey da pobreza q̃ la se faz passar.
Da conta como Prospero de S.ᵗᵃ Cruz passa a Portugal.
Reposta q̃ os Principes mandaraõ ao Concilio e queixase de El Rey naõ responder.
Preeminencias do Cardeal ao Nuncio.
Vinda do Nuncio a este R.ᵐᵒ com todos os poderes subordinados ao Cardeal.
Breve p.ᵃ naõ usar o Nuncio dos poderes sem ordem do Cardeal Inf.ᵗᵉ

Q.ᵃ f.

Novas e Avizos da India
Que naõ andem em Roma m.ᵗᵒˢ requerentes sem causa m.ᵗᵒ justa
Modo com q̃ se avizou ao Preste Joaõ mandase Legados ao Concilio.

Breve de 50 mil cruzados no Clero p.ª hua armada de Gales.

Breve p.ª q̃ naõ mande El Rey Agente em lugar de Emb.ᵒʳ p.ª ho respeito q̃ se deve a Sé Apostolica.

Breve p.ª El Rey visitar a Ordem de Xp̃o e por visitadores fora do Cap.º p.ª visitarem todas as 3 Ordens.

Para aver hu Conservador geral de todas as Ordens.

P.ª El Rey mandar visitar o Conv.ᵗᵒ de Thomar.

P.ª o Conservador das Ordens ser Juis subdelegado aos Executores das Bullas novas Comendas novas.

P.ª os beneficios das Ordens chamados ad nutum se poderẽ dar a Clerigos seculares.

Cousas deantes ao Concilio de Trento.

Breve p.ª na India se mar do 1.º mes do outro Anno.

Breve p.ª os Bispos da India naõ serem obrigados em cinco Annos a visitarem Limina Apostolorum, nem per si, nem por seus procuradores.

Sobre a concernaçaõ dos Xp̃.ᵃᵒˢ do Oriente.

Privilegios concedidos aos Xp̃.ᵒˢ Ultramarinos.

Que nos Hospitaes do R.ⁿᵒ naõ possa ser posto interdito.

Breve p.ª o Bispo do Algarve naõ ser obrigado a reredir, estando ocupado na Inquisiçaõ.

P.ª o Cabido de Silves estar sem escrupulo na q̃ Cidade, naõ obstante a trelladaçaõ q̃ fez.

Breve p.ª o Cardeal D. Henrique ser em sua vida Nuncio destes Reynos.

Duvidas sobre a Primaria de Braga no Concilio.

Sobre hũa demanda de Ant.º Soares contra o Arcebispo de Braga, por causa da Alcaydaria Mor da Cidade

Breve p.ª o Cardeal averiguar os Bispos q̃ devem hir ao Concilio, e os obrigar.

Chegada do Arcebispo de Braga a Trento, quam bem recebido foi. e outras novas do Mundo.

Materias do Concilio, e louvores q̃ o Papa dava a ElRey de Portugal p.º q̃ faria nesta materia.

Carta q̃ o Emb.dor escreve ao Preste Joaõ.

Breve q̃ o Papa manda ao Preste Joaõ.

Copia da instrução q̃ deu Ant.º Pinto q̃ levou esta carta ao Preste Joaõ.

Pede a ElRey mande ao Papa hũ Elefante, e alguns Animaes estranhos porq̃ ordenã: como por ser triumpho das Conquistas desta Coroa.

Con[illegible] [illegible] [illegible] papeis de Estado
Nº 6 contem o seguinte

Acento do Cons.º de Estado do an. 1569 sobre se haver de [illegible] cavam a fortificação de Tanger.

Acento do Cons.º de Estado do d.º an. a 7 de Dez.ro sobre a fortificação dos lugares de Africa [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] d.º

Acento q̃ se tomou em Evora sobre a fortificação dos portos de Africa.

Acento de 22 de M.co e 17 de Abril sobre a [illegible] ção dos lugares [illegible] de mar, q̃ [illegible] Duarte, e Duque de Bragança, e Alvaro [illegible] por [illegible]

Acento de 29 de Nov.bro do d.º an. sobre [illegible] na Capella de Lisboa [illegible] de Bragança, forma de [illegible] a El Rey de [illegible]

Acento de 9 de Junho de 73 sobre [illegible] com Inglaterra.

Acento de 16 de Jan.ro de 1574 sobre [illegible] com Inglaterra.

Acento de 1577 sobre o modo de [illegible] [illegible] e ao [illegible] de [illegible] [illegible] 137.

Acento de 19 de M.co do d.º anno de [illegible] [illegible] de receber [illegible] de [illegible]

Lancei [illegible] p.ª a [illegible] de El Rey D. Sebastiam.

[illegible] de como El Rey D. Seb.am [illegible] [illegible] [illegible] com [illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] 1571

[illegible] q̃ se fez em [illegible] [illegible] 1570 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

# Em hũ Livro q̃ tem por titulo papeis de Estado nº 6 contem o seguinte

Acento do Cons.º de Estado do An. 1569 sobre as terças se aplicarem a fortificação do Reyno.

Acento do Cons.º de Estado do d.º An. a 7. de Dez.ro sobre se fortificarem os lugares de Africa &. e fidos donde havia de sahir o d.º

Acento q̃ se tomou em 570 sobre se fortificarem os portos de Africa.

Acento de 28. de M.ço e 17 de Abril sobre a defensas dos lugares e portos de mar: e q̃ os S.res D. Duarte, e Duque de Bargança, e Aveyro podessem por nelles Capitaens.

Acento de 29 de Nov.ro do d.º An. sobre precedencias na Capella do Papa. St.º do Duque de Florença. forma de escrever a D. Joaõ de Austria.

Acento de 9 de Junho de 73. sobre concordia com Inglaterra.

Acento de 16 de Jan.ro de 1574 sobre ajar com Inglaterra.

Acento de 1577 sobre o modo de Escrever ao Duq. de Lorena & ao filho do Papa Gregorio 13.º

Acento de 19 de M.ço do d.º Anno de como se havia de receber hũ Enviado de França.

Varias Relaçoens p.ª a Cronica de El Rey D. Sebastiam.

R.m de como El Rey D. Sebastiam recebeo ao Cardeal Alexandrino em fr.º, Sobr.º do Papa Pio 5.º An. 1571.

Armada q̃ se fez em este R.no o An. 1572 de q̃ foi General o S.r D. Duarte.

Vista q̃ El Rey deu o An 1575 aos lugares de Alentejo e vinda do Arcebispo Luciano Nuncio do Papa.

Cap.ᵒˢ q̃ el Rey deue em Santarem o An 73 aos da Ordem de Christo.

Carta de El Rey D. Seb.ᵃᵐ de 20 de M.ᵈᵒ de 75 q̃ D. Mano M.ᵉˡ seu Emb.ᵒʳ em França, visitar a q̃ Rey sobre seu Casam.ᵗᵒ

Outra do d.ᵗᵒ Anno sobre empreshimo de Pimenta.

Carta de 25 de Agosto de 74 de Miguel de Moura p.ᵃ El Rey D. Seb.ᵃᵐ sobre o governo do R.ⁿᵒ

Carta de 14 de Sett.ᵇʳᵒ do d.ᵗᵒ Rey p.ᵃ Miguel de Moura sobre o rebate q̃ tiue pagor.

Reposta a d.ᵗᵃ Carta.

Carta p.ᵃ El Rey D. Seb.ᵃᵐ do Cardeal D. Henrique de 1. de Sett.ᵇʳᵒ de 78 sobre ordenar da jornada de Africa.

Outra de 6. de Agosto p.ᵃ Miguel de Moura sobre o mesmo

Outra de Miguel de Moura sobre o S. D. Ant.ᵒ naõ querer ser Clerigo.

Outra sobre as desauenças do S. D. Ant.ᵒ com Christouaõ de Tauora.

Juram.ᵗᵒ q̃ o Cardeal D. Henrique fez a 3. de Oct.ᵇʳᵒ de 74 p.ᵃ El Rey fez a p.ᵃ ir a Africa.

Carta de 14 de Nov.ᵇʳᵒ de 76 de Miguel de Moura p.ᵃ o Cardeal D. Henrique sobre a benca do S.ʳ D. Duarte e das m.ᵉˢ q̃ El Rey lhe fazia m.ᵉˢ

Carta de El Rey D. Seb.ᵃᵐ p.ᵃ o S.ʳ D. Duarte sobre ordenanças.

Carta do d.ᵗᵒ Rey p.ᵃ o S.ʳ D. Duarte, e Duque de Bragança de 13 de Março de 75 sobre o mesmo.

Copia das Cartas q̃ ElRey D. Sebastiam escreveo as pessoas q̃ havias de mandar gente p.ª a Armada, em q̃ hia o S.or D. Duarte por General.

Apontam.tos q̃ ElRey D. Henrique mandou responder a Pedro de Alcaçova sobre a perda de ElRey D. Sebastiam

Outros q̃ se derão a Luis da Silva

Reposta de Luis da Silva.

Reposta q̃ El Rey Felipe mandou dar a Pedro de Alcaçova sobre as vistas de Jaracde, e Cazamento.

Cam.os por onde se procurou aver de p.ª a jornada de Africa

Cousas q̃ D. Christovaõ de Moura pedio a ElRey Felipe da p.te de ElRey D. Sebastiam quando a jornada de Africa

Instrução q̃ se hade dar a Sapp.am Cabrita.

Memoria do q̃ trouxe de ~~Flandres~~ em Comissão Nuno Alvres Per.ª q̃ tornou de Flandres sobre as guerras daq.le paiz.

Carta de 25 de Abril de 63 q̃ El Rey Felipe escreveo a ElRey D. Sebastiam sobre o socorro de Oram

Carta de ElRey D. Sebastiam em reposta a ElRey de Castella sobre a Armada dos Turcos de Argel.

Carta de ElRey p.ª o Conde da Castanheira sobre o mesmo.

Carta e pertence q̃ ElRey Felipe 2.º mandou a Fran.co Barreto

Algũas cousas notaveis q̃ mostrão o grande animo de ElRey D. Sebastiam

Algũas lembranças particulares do tempo de ElRey D. Sebastiam

Entrada do Corpo de ElRey D. Sebastiam em Evora a 9 de Dez.ro de 582 do q̃ ali se fez p.º Prelado e Cabido

Carta de ElRey D. Sebastiam p.ª o Bispo de Coimbra p.ª se darem graças a N. S.or p.las vitorias da India.

Sumario das Victorias da India dos annos de 70 e 71

Arbitrios q̃ se propuzeraõ a El Rey D. Sebastiam pª auer dinheiro pª a jornada de Africa

Papel contra os arbitrios acima, q̃ particularmte erão sobre o pão.

Carta q̃ El Rey D. Sebastiam escreveo a Joaõ de Mendoça a 20 de Fevereiro de 65 reposta do q̃ lhe escreveo qdo subio a Governador da India.

Outra sobre a jornada de Africa.

Carta de El Rey a Francisco Barreto em q̃ lhe da conta da vinda do Cardeal Alexandrino.

Carta de El Rey D. Sebastiam a El Rey Felipe sobre o socorro de Ouram.

Lembrança das couzas q̃ D. Luis de Ataide sendo Viso Rey da India fez no seu tempo; e do q̃ deixou qdo entregou o Estado ao Viso Rey D. Antonio de Noronha e do dito Estado.

Crecimento das rendas da India nos seus tres annos

Quebra das rendas no tempo q̃ durou o cerco.

Mais couzas q̃ o Viso Rey D. Luis de Ataide fez em seu tempo.

Annos em q̃ se descobrio a India nomes dos Capitaens Mores das Armadas, Viso Reys, Capitaens das fortalezas fundaçaõ dellas, Arcebispos, Bispos, Inquizidores entradas das Religioens e seus primeiros Prelados as partes em q̃ tem conventos e rezidencias no Estado da India athe o Ayno de 1658.

Tratado do Cerco de Maragaõ e do q̃ nelle passou

Meios q̃ se tomou na precedencia do Sr. D. Antonio com o Duque de Bragança.

Fidalgos q̃ se acharaõ no cerco de Maragaõ.

Carta del Rey D. Seb.^am p.^a o Emp.^r dandolhe conta da morte de seu Irmaõ

Outra p.^a a Princeza D. Joanna.

Nottas avulsas do tempo del Rey D. Seb.^am onde esta a preferencia entre o Arcebispo de Goa e D. Luis de Rey.

Como o d.^o Rey quis acomodar a Martim G.^lz de Camara nos lugares do Cardeal.

Como D. Luis G.^tz foi M.^e del Rey D. Seb.^am

Trata a Raynha D. Cat.^a de querer casar a El Rey seu neto e do q̃ nisto ouve.

Despede a Raynha o seu Confessor

Aparece El Rey D. Joaõ o 3.^o depois de morto.

Resoluçaõ da R.^a D. Cat.^a sobre a ida de El Rey seu neto a Africa.

Condiçaõ del Rey D. Seb.^am

Prizaõ de Nuno Alvres e embargo das muniçoens.

Os Estados trataõ paz por meio de El Rey de Portugal

Carta da R.^a D. Cat.^a p.^a o Duq.^e do Algarve sobre a sua ida p.^a Castella.

O q̃ passou a R.^a D. Cat.^a com El Rey seu Neto.

Vai Nuno Alvres a Castella ao neg.^o da paz de Flandes.

Carta q̃ El Rey escreveo aos Fidalgos a p.^a vez q̃ foi a Africa

Ordens q̃ El Rey mandou a Joaõ de M.^ca Capp.^am mor d'Armada

Entrega q̃ se fez da I.^e D. Maria q̃ d.^o foi p.^a Castella.

Ida da R.^a D. Cat.^a a Almeyrim sua volta.

A Raynha que quer hir p.^a Castella.

Tresladaçaõ dos ossos del Rey D. M.^el del Rey D. Joaõ 3.^o

Superior das Aposentadorias foi e era, origem das aposentadorias e Regim.to q se lhe deu no An. 309

Como D. Joaõ de Castellbr.co naõ quiz ser Conde

Rebate falço q El Rey D. Seb.am quiz dar a Lx.a como D. Joaõ de Castellbr.o lho contradice.

D. L.o da Cunha vence e prende o Turco Naramete.

Motiuos q a R.a D. Cat.a teue q.do se quiz hir p.a Cast.a

Pr.a reposta de El Rey, e do Cardeal sobre a ida da R.a D. Cat.a p.a Cast.a

Como El Rey de Cast.a se alegrou de q o de Portugal ouuese a bem a ida da R.a D. Cat.a p.a Cast.a

Tratase de tirar a Luis G.tz da Camera e a seu Irmaõ Martim G.tz do gouerno, e p.r q ordem.

O q passaraõ El Rey D. Sebastiaõ e a R.a D. Cat.a sua Auo, sobre a ida da R.a p.a Cast.a

Sobre o q disse o Meirinho Mor sobre a ida da R.a p.a Castella.

Nomeia El Rey de Cast.a p.a a Raynha estar Valaneira, ou Ocanha, escolhe Ocanha.

Vai D. Fern.do Miz Mascarenhas a Cast.a, e ve m.mo o Cardeal Alexandrino, e o L.o Frand.o a deteremino R.

Pr.a e seg.da instruçaõ da R.a D. Cat.a p.a se dar conta a El Rey de Cast.a: e se remedearem os desgouernos de El Rey D. Seb.am seu neto.

Instruçaõ da mão de Fr.do Cano, do q D. Joaõ de Borja hade tratar com o Geral da Comp.a em nome da R.a D. Cat.a sobre se apartar de El Rey D. Seb.am de L.s Luis G.tz.

Apontam.to da mão de Fr.do Cano q se deraõ a D. Joaõ de Borja em nome da R.a D. Cat.a informar ao Geral da Comp.a, e o Legado do Papa do estado deste R.no, excessos de El Rey, e tirannia de L.s Luis G.tz e seu Irmaõ.

Que inconvinientes se podem temer de usar de rigor com El Rey D. Seb.am

Carta do P.e L.o Torres Confessor da R.a D. Cat.a de 11 de M.o de 1571 em q lhe da conselho q se meta em seu Convento.

Corre El Rey bem com a Raynha.

Prizaõ de D. Ant.o de Castro S.r de Cascaes e q causa deu.

Armada contra França.

Instancia da R.a a El Rey q se case.

Ida da Raynha p.a Cast.a

Ocasiaõ p.a lançarem a Luis Glz e Martim Glz seu Irmaõ de junto de El Rey.

Modo com q a R.a D. Cat.a descarregou a alma de El Rey D. J.o 3.o

Insta a R.a sobre o casam.to de El Rey seu neto

Enfermidade de El Rey D. Seb.am no An. de 72.

Dilaçaõ de El Rey D. Seb.am sobre o seu casam.to

Parece bem a El Rey de Cast.a o casam.to de França q El Rey D. Seb.am

Dilaçoens do Casamento.

Aplica o Cardeal o casam.to de El Rey em França.

Alegrase El Rey de Cast.a da amizade entre el Rey D. Seb.am e a R.a D. Cat.a sua Avo.

Como foi solto D. Ant.o de Castro S.r de Cascaes.

Como D. Ant.o de Castro sucedeo na privança de El Rey D. Seb.am a Martim Glz.

Descuido q teve El Rey Felipe em granjear a gente popular e Monachal de Portugal.

Pratica q fez D. Aleixo de Meneses a R.a D. Cat.a e ao Cardeal sendo Ayo de El Rey D. Seb.am q lhe deraõ a Luis Glz por Mestre.

Principio da queda de Martim Glz.

O q disse Fr. Ant.o Machado frade de S. Bern.do a El Rey D. Seb.am vendo as sepulturas dos Reys

Como o Emp.dor aprovou tratarse de D. Aleixo de Meneses ser M.e de El Rey D. Seb.am

Como recebeo El Rey D. Felipe a El Rey D. Seb.am indo a N. S.ra de Guadalupe e a duvida q ouve p.a se chamarem de Mag.de os Reys.

Como foi saqueada a Ilha da Madr.a no An. 1566

Valor das obras em tempo de El Rey D. M.el Cordas o q valia.

Casim e Alcaide de Largos e os Mouros.

Sumario da Vida de D. Aleixo de Menezes Ayo de El Rey D. Seb.am Lugares e for. q̃ teue.

Fala q̃ fez o Alcayde de Ragozo de El Rey D. Seb.am na noute antes da batalha.

Reposta de El Rey a d.a pratica.

Parecer dos Cons.os sobre darem Mestre a El Rey D. Seb.am

O q̃ passou El Rey D. Seb.am com D. Aleixo seu Ayo sobre hu cauallo q̃ queria montar.

Deuoçaõ de El Rey D. Seb.am ao S.mo Sacram.to

Ordem q̃ a R.a Jnfida de ensinar a El Rey D. Seb.am seu Neto.

Como El Rey D. Seb.am recebeo o Cardeal Alexandrino e nao lhe deu amaõ direita.

Pratica q̃ D. Aleixo de Menezes fez a R.a D. Cat.a e ao Cardeal, q.do se deu M.e a El Rey D. Seb.am

Como e q.do se apartou El Rey da Raynha.

Causa porq̃ El Rey mandou uir da Jndia a D. Ant.o de Nor.a

Honras q̃ os Reys faziaõ aos Vendores.

Asento q̃ ouue no Paço no faram.to do Marq. de V.a Real D. Miguel

Como se auia o Duq. de Bragança no Paço q.do El Rey se uestia.

Modo e estillo de escreuer q̃ El Rey D. Seb.am guardaua com o Papa e mais Principes.

Asentam.to dos Bb.os de Portugal.

Lista das Comarcas do Reyno.

Desemgano q̃ Cid Mouro deu a El Rey D. Seb.am sobre as qualidades de Africa.

O q̃ passou El Rey D. Seb.am q.do ultimam.te foi a Africa sobre de auer de deixar Principe jurado.

Parecer do Cons.o de El Rey D. Seb.am sobre as uistas com El Rey Felipe de Cast.a em Guadalupe.

Sospeitas q̃ ouue de ter El Rey D. Seb.am algũ engano sobre a sua jornada de Africa e fundam.to q̃ p.a isso ouue.

Pratica q̃ D. Aleixo de Menezes fez a El Rey D. Seb.am q.do tomou o gouerno sendo de 14 annos.

Cons.o q̃ se deu a El Rey D. Seb.am sobre leuar mais Infantaria q̃ Cauallaria a Africa.

# Em hu Livro encadernado em pasta sem titulo se achaõ os papeis seguintes –

Acento das Cidades e Villas nas Cortes

Tratado das pazes entre os Reys de Portugal e Castella publicadas em Elvas a 15. de Octubro de setenta e noue.

Treslado do acordo entre os Reys que se pode tratar com Mouros.

Titulo de alguns capitulos de pazes, os mais necessarios, feito entre El Rey de Castella D. Fernando e El Rey D. Joaõ.

Ordenança e noua determinaçaõ, e concordia entre os Reys de Portugal e Castella sobre a entrega dos omiziados de hu Reyno a outro, e de que maleficios.

Confirmaçaõ sobre entregar os malfeitores de hu Reyno a outro que os Alcaydes mores de Galiza; tirado das prematicas de Castella

Capitulos de pazes entre El Rey D. Joaõ 1.º de Castella e El Rey D. Joaõ 1. de Portugal feitas em Medina an. 1431

Capitulos da demarcaçaõ dos Mares a 7. de Mayo de 1495

Capitulos de pazes entre o Emperador Maximiliano e Felipe seu filho com El Rey o 2.º de Portugal. a 23 de Julho de 1494

Titulo de regimento de guerra que se faz por mar e terra.

Condestable, e do que pertence a seu officio

Marichal, e o que pertence a seu officio.

Almirante e do que pertence a seu officio

Alferes Mór de El Rey.

Mordomo Mór da Caza Real.

Camareiro Mór.

Meyrinho Mór

Capitam de Mar.

Apozentador Mór

Alcaydes Mores dos Castellos.

Cavaleiros, como e por quem devem ser feitos e desfeitos.

Retos em que cazo devem ser outorgados.

Adays e Almocadens o que devem jurar quando forem feitos.

Monteiro Mór e seu officio.

Carta de consolaçam do Papa Clemente 7º que estava em Avinhão depois que soube da perda de El Rey D. Joam de Castella da batalha de Portugal com grande nojo e pezar.

Carta que o Conde D. Duarte escreveo ao Meyrinho de El Rey de ser no cerco de Alcacer. Reposta do Marim, e replica de D. Duarte.

Cidades Villas e lugares e outras rendas que El Rey N. S. D. Affonso deu des que he Rey.

Titulos das dignidades e officios que El Rey D. Affonso deu depois que Reynou.

Despeza que El Rey fez des da armada de Ceuta per cincoenta e dous annos.

Summario das rendas do Reyno do anno 1473.

Graças por tenças que foram postas depois das Cortes de Evora.

De outras tenças que ficaram por pagar das Cortes de Evora.

Titulo das tenças que por satisfaçam e contentamento de serviços.

Titulo das tenças q̃ saõ por satisfaçaõ e contentam.to de seruiços.

Ap.to das ordinarias de todo o R.no de Portugal q̃ El Rey sempre paga a sua custa.

De outras tenças graciosas q̃ el Rey paga.

Carta de D. Franc.o de Almeyda Visorey da India de An. 1508.

Treslado da carta q̃ Meliquez S.or de Diam mandou ao Visorey

Carta da Viagem q̃ hu Mouro fez a Meca.

Estes saõ os Reys q̃ estaõ ao Longo do Rio de Ganges.

Doaçaõ do Marquez de Villa Real.

Contrato do Mestre e Duque de Coimbra.

Carta do Almirantado.

Os priuilegios do Mestre.

Treslado da carta da dizima noua do contrato, q̃ El Rey fez com os pescadores.

Doaçaõ de Redondo ao Conde de Borba D. V.te Coutinho

Regim.to do Moçoteiro Mor dos Catiuos

— — — — dos pequenos

Alguns Aluaras de El Rey

Foro de Aragaõ

Doaçaõ do Cadaual q̃ tinha D. Aluaro.

Carta do Inf.e D. P.o G.or o Marq. de Valença sobre a Lei mental.

Treslado de hu escrito q̃ fez o Marq. hu Letrado em vida de El Rey D. D.te sobre a lei mental.

Carta q̃ P.o de Sousa escreueo ao Duq de como o Marq de Valença leuou a Emperatriz.

Como o Conde de Ourem foi ao Concilio de Basilea e o q̃ passou no cam.o e assi o Papa.

Dos conuites q̃ fizeraõ ao Conde, e do q̃ o Conde tomou.

Do louuor q̃ deraõ ao S.r Conde no Concilio

Da Vinda do Duque de Medina, e D. P.o Giraõ acerca do Duque N.o S.

Quando o Duque Edme de Lir alem a Armada de Azamor, se aparelhou desta maneira

Carta q o Duque escreveo de Azamor a El Rey de como tomou a Cidade.

Desta maneira e como se o Duque aparelhou p.a Lir Braga de Cast.o a receber a entrega da Cid.e Hermor.

Estes saõ os Vassalos do Duque.

Minas q á em Portugal.

Partido q se fez ao Duque p.a passar alem.

Anno de 1515 no q foraõ arendadas as rendas de hũa

Taxas dos beneficios, e Igrejas do Arcebispado de Braga

Modo com q se pagaõ as dizimas.

Mosteiros do Arcebispado de Braga.

——— do Bispado do Porto

Arcebispado de Lisboa

Mosteiros do Bisp.do de Lamego.

Bispado de Viseu.

Mosteiros no Bispado de Coimbra.

Igrejas no Arcebispado de Braga

Bispado de Coimbra

Bispado da Guarda.

——— de Viseu.

——— do Porto

——— de Lamego

——— de Lisboa

——— de Evora

Igrejas q foraõ tiradas das Comendas p.a Bispo do Funchal por virtude de hũ breve.

Igrejas q se tomaraõ em lugar das Comendas dos Mosteiros, q valiaõ dez mil cruzados, e q o S.to P.e ouue por bem e contente q se tornassem a hauer por Igrejas segundo he contheudo e declarado na bulla de Sua Santidade.

As cincoenta Igrejas do Padroado de El Rey q se meteraõ em comenda.

Bulla e privilegio de exempçaõ aos Comendadores da Ordem de Christo

Varias bullas concedidas afavor dos Cavaleiros de da Ordem.

Outras bullas concedidas a El Rey D. Manoel

Narração do principio da ... 416.

[illegible]

Memoria dos livros e papeis da Livraria do Ex.mo S.r Marquez Mordomo Mor dada em 6 de Nov.ro de 1728

Hu liv.o q̃ contem couzas notaveis de El Rey D. João o 3.o escritas por Rui L.co de Sandra notadas por elle e hu Liv.o em pergam.o q̃ tem por tt.o papeis de Estado e tem

Descobrim.to da Ilha da Madeira

Jurisdição antiga dos Capitaens de Africa

Instrução q̃ levou Garcia de Saldanha a Saboya

——— q̃ levou Ant.o Pegado a Inglaterra

——— q̃ levou D. Alvaro de Castro a Roma

——— q̃ levou João Gomes da Silva a França

——— a q̃ levou em segredo

——— a q̃ levou Gaspar Marcil a Flandes

——— a q̃ o Sd.mo Mor levou a França

O q̃ se supricou ao Papa sobre a Abbadia d'Alcobaça

O q̃ contem o breve das terças, dos rendim.tos Ecclesiasticos e o q̃ se aponta sobre a execução delle. He do Papa Gregorio XIII motu propio executor delle o Arcebispo de Lisboa, e o Presidente da Meza da Conciencia

Pertendeu El Rey unir ao lugar de Inquisidor Geral in perpetu a Abbadia de Alcobaça sup.ca q̃ fez ao Papa

Sobre hua cantidade tirar os prazos Ecclesiasticos emfatiotas.

Hu' livro q̃ contem obras e cartas de D. Jorge de Attayde Capellaõ Mor q̃ foi deste R.no assi q.to El Rey como q.to differentes pessoas. Papeis tocantes ao Cons.o de Portugal q̃ assistia em Madrid; e aos primeiros Governadores q̃ houve neste R.no depois do Archiduque. Regim.tos e cortezias q̃ se lhes havia de fazer. e outros papeis importantes. He empergam.o tem por tt.o Vida Cartas e obras de D. Jorge de Attayde

Hu' liv. emperg. tt.o Bullarii &. tem hua collecçaõ de breves e diferentes graças concedidas aos Reys de Portugal, q̃ Summos Pontifices.

Hu' liv. tt.o papeis pertencentes ao Cabido Visitas delle, Quartenarios e Capelaens da See de Lisboa esta empergam.o e contem

Alvarara do Cardeal D. Henrique q̃ naõ estarem leigos nos Choros, nem nas Capellas Mores so pena de Excomunhaõ.

Ornam.tos q̃ havia na See de L.a no An 1430

Peças q̃ o Cardeal D. Aff.o deu a See de Lisboa

Reposta do Cab.o da See de Lisboa ao Arcebispo D. Miguel de Castro sobre naõ quererem rezar o off.o de Defuntos.

Ordens do Cabido da See de Lisboa sobre as Constituiçoens novas q̃ ordenou na d.a See o Arcebispo Cardeal.

Reposta do Arcebispo as reraens do Cabbido.

Vizita da See de Lisboa e seu Cabbido q.to Arcebispo D. Miguel do An 1617. e 1619

Varios papeis tocantes a Vizita do Arcebispo, e como os Quartenarios naõ tinhaõ voto —

Hu̅ liv. q̃ contem varios papeis graves de materias Ecclesiasticas tocantes ao governo dos Prelados da Igr.ª de Lisboa.

Cartas de Cardeaes p.ª o Cardeal Inf.te e aos mais Arcebispos desta Cidade com declaraçoens do Concilio, e resoluçoens a varias duvidas q̃ se perguntaõ tocantes ao bom governo Ecclesiastico deste Arcebispado.

Carta com a copia de hu̅ breve de sua Santidade p.ª os Reys deste R.no deixarem usar das declaraçoens dos Cardeaes.

Papeis pertencentes aos Cabidos.

Papeis tocantes aos Priorados.

Papeis tocantes a creaçaõ do Seminario.

Declaraçaõ dos Cardeaes sobre varias materias.

Papeis tocantes a ult.ª vizita ad limina Apostolorum por p.te do Arc.º no An. 1625 com areas do Estado da Igreja, e reposta da Congregaçaõ dos Cardeas. e outros papeis importantes.

Hu̅ liv. de Cartas de El Rey de Cast.ª p.ª o Conde de Portalegre Capp.am General da gente de Guerra de Portugal. contem m.tas couzas pertencentes a H.ª daquelle tempo.

Outro Liv. de Cartas de El Rey p.ª o d.º Conde

Hu̅ liv. Cartas do Conde de Portalegre D. Joaõ da Silva p.ª o Marq. de Castello Rodr.º entre sacadas das suas Consultas originales.

Hu̅ liv. de Cartas de El Rey, de Cardeaes, p.ª o Arcebispo D. Miguel de Castro

Hu̅ Liv. de Cartas do Arcebispo D. Miguel de Castro p.ª Roma, e p.ª Castella.

Hu̅ liv. de Cartas p.ª D. Franc.º M.el de Mello.

Hu̅ liv. de Cartas do Duque de Alva p.ª o Conde de Portalegre

Dezaseis livros de cartas de varios Ministros e fidalgos da q.le tempo p.ª o Conde de Portalegre

Liv. 2.º da Embaixada sobre a sucessão de Portugal. De Jan.ro de 1579 athe o fim de Ag.to

Hu͂ liv. de Cartas familiares, e de Estado, de Dom Diogo de Mendoça, e D. Joaõ da Silva Conde de Portalegre entre sacadas de suas minutas, contem couzas curiozas e discretas.

Hu͂ Liv. de Cartas de varias pessoas de Portugal, p.ª Reys e outras pessoas.

Hu͂ liv. de Cartas de El Rey p.ª D. L.e de Carvalho Meirinho Mor sen.do Emb.or em a Corte de Castella q̃ com. 1573

Hu͂ liv de cartas p.ª o Conde de Portalegre sendo Vi.so Rey de Portugal.

Cartas do Secret.º de Estado e diversos papeis pertencentes a Embaixada de Cast.ª em q̃ o Marq. de Gouvea assistio desde 22 de Outo.º de 1670 ate 22 de Outo.º de 1671.

Hu͂ liv q̃ tem por t.º Embaixada de Cast.ª em pergam.º contem

Voto do Duque de Medina de las Torres sobre a paz de Portugal escrito em Madrid a 11 de Agosto de 1666.

Carta do Duq.e de Alberquerque com sua consulta da junta das restituiçoens acerca das q̃ se naõ fazem em Portugal.

Proposiçaõ q̃ o Ex.ª fez a R.ª por ordem de S.A. acerca do mao procedim.to do Conde de Humanes em 5. a f.ª 5. de Julho de 1673.

Reposta do Duq.e de Alburquerque ao papel e carta acima

O papel q̃ deu o Emb.or de Portugal em Madrid, sobre a concessaõ do t.º de Duque de Caminha feita a D. P.º de Menezes.

A reposta e outros sobre a d.ª materia.

Consulta de D. Jeron.º Mascarenhas Bp.º de Segovia sobre a restituiçaõ dos bens, e intellig.ª do artigo 8.º das pazes em 10 de Nov.ro de 1669.

Outros papeis tocantes a Embaixada do Marquez de Gouvea a Castella

+

Hu. liv. M.e Varios papeis politicos, contem va-
rias cousas pertencentes a D. Christovão de Moura Viso Rey

Hua devaça q El Rey mandou tirar por D. Pedro
de Castilho B.po de Leyria Presidente do Paço, p.a devaçar
de todos os Ministros e Officiaes superiores, e inferiores,
do Cons.o da Faz.da, Desembargo do Paço, da Meza da Con-
ciencia e Ordens, da Caza da Supp.am, dos Contos,
das Cazas da India, e Mina, e dos Armazens. de q
foi Escrivão o D.r P.o Alveres de Freitas An. 1597

Hu liv. de Cartas de D. João de Castro Viso
Rey da India.

Hu liv. em pergam.o M.e Regim.to de Guerra
contem Regimentos de El Rey D. Dinis p.a os Offi-
ciaes de Guerra, e da Caza Real.

D. Ant.o Caetano de Souza

Item liu. 8º Cartas del Rey de Castella p.ª o Conde de Portalegre Cappitam G.ˡ da gente de Guerra de Portugal. contem m.ᵗᵃˢ couzas pertencentes a historia da q.ˡ tempo —

Outro Liu. 8º Cartas de El Rey p.ª o d.ᵒ Conde —

Cartas de [illegible]

Item liu. Cartas do Conde de Portalegre D. Joaõ da Silua p.ª o Marq.ᶻ de Castello Rodr.º entre sacadas de suas minutas originales —

Item Liu. de Cartas del Rey, de Cardeaes p.ª o Arc. D. Miguel de Castro

Item liu. copia das Cartas do Arc. D. Miguel de Castro p.ª Roma e p.ª Castella —

Item liu. de Cartas p.ª D. R.ᵒ M.ᵉˡ de Mello.

~~Cartas~~

~~Item~~ liu. de cartas de Diog.ᵒ de Silua p.ª o Conde de Portalegre

Dezaseis livros de Cartas de varios Ministros e fidalgos daq.ˡ tempo p.ª o Conde de Portalegre.

Liu 2.º da Embaixada ~~de Portugal~~ sobre a cauzal de Portugal. de Jan.ʳᵒ de 1579 athe o fim de Agosto

Cartas do Secret.º de Estado e diuersos Papeis per-
tencentes a Embaixada de Castella em q̃ o Marq. de Gouvea
asistio a 22. de Outr.º de 1670 athe 22. de Br.
de 1678

Hum L.º de Cartas del Rey p.ª D. Duarte de Castello br.
Meirinho Mor sen Emb.or em a Corte de Castella
p.º Annos 1573 1.

Hum Liu. de Cartas p.ª o Conde de Portalegre sendo Viso Rey
de Portugal.

Hum. Cartas familiares e de Estado de D. Diogo
Mendoça e D. João da Silua Conde de Portalegre
entre sacadas de suas minutas contem cousas
curiosas e discretas

Liu. de Cartas de varias pessoas de Portugal p.ª os
Reys e outras pessoas particulares

Hu. Liu. q tem por ti. Embaixada de Cast.a em pergam.

Livro do duque de Medina de las Torres. sobre la pas de Portugal escrito em Madrid a 11 de Ag.o 2 de 1666 — f. 22

Carta do Duq. de Albuquerque com hua consulta da junta de restituiçoens acerca das q. senão fizerem em Portugal — — — — f. 42

Proposição q. o Em.o fez a S.A. por ordem de S.A. acerca do mao procedim.to do Conde de Humanes em 3 ... 3 de Julho de 1673 — — — f. 46

Resposta do Duq. de Albuquerq. ao papel e carta atras — — — — f. 47

Papel q. deu o Emb.or de Portugal em Madrid, sobre sobre a concessão do tt.o de Duq. de Caminha feita ao S.r do Menezes. — — — f. 51

e a resposta, e outros adiante sobre a d.a materia

Consulta de D. Jeronimo Mas.cas B.po de Segovia sobre a restituição de los bienes, y intelig.a del artig.o 8. de La paz em 10 de Nov.o de 669.

E outros papeis tocantes a Embaixada da Marq. de Gouvea.

Hũ liu. M.e de varios papeis politicos contem varias
couzas pertencentes a D. Christovaõ de Moura Viso Rei
de Portugal — — — — — —

+ Rel.am das Cidades e fortalezas da India fl. 37
dizendo q se tomou em Goa sobre os ritos e ceremonias
+ dos Gentios — — — — — fl. 277

Apõ. devaça q El Rey mandou tirar por D.os de Castilho
D. F.o de Ceypria Precidente do Paço, p.a devaça
de todos os Ministros e officiaes superiores
e inferiores, do Cons.o da faz.da Dezembargo do Paço
da Meza da Consciencia e Ordens, da Caza da Supp.
dos Contos, das Caras da India e Mina, e dos Arma-
zens. de q foi Escrivaõ D.or P.o Alvares de Frei-
tas an 1597. entendo q he o original —

Hũ liu. de Cartas de D. J.o de Castro Viso Rey de India

Em D.o Cartapacio q tem por t.lo arbitrio de B.o Barb.
contra os Cardos q poruem os herd.os de Andre Xi-
menes esta Rel.am herdar.a dos Ximenes de Lx.a
a ~~[illegible]~~ descendentes por linha masculina
de Duarte Ximenes, q viveo nella em tempo
dos Reys destes R.nos D. M.el e D. J.o 3.o — fl. 48
etc.

23

Regim.to del Rey D. Dinis p.a os Officiaes de Guerra; e da Caza Real — Em Liv. impres. H.o Regim.to de Guerra

Liu. q contem cousas notaueis del Rey D. João 3.º escritas por Ruy L.co de Tavora notadas por elle em seu Liu. emperfeitam.te q tem por tt.o papeis de Estado a f. 4


Descobrim.to da Ilha da Madr.a nov. . . . f. 37.

Varias cartas p.a alguns senhores do R.no

Jurisdição antiga dos Capitaens de Africa . . . f. 98.

Instrução q leuou Garcia Rz de Saldanha a Saboya . . f. 109.

——— q leuou Ant.o Pegaca a Inglaterra . . . f. 110

——— q leuou D. Alu.o de Castro a Roma . . . f. 115.

——— q leuou L.o Gomes da Silua a França . . . f. 119

——— a q leuou em segredo . . . f. 120

——— q Gaspar Marcel leuou a Flandes f. 122

——— q o Dou.r Mor leuou a França . . f. 124

o q se supplicou ao Papa sobre a Abadia de Alcobaca . f. 138.

~~sobre as terças das rendas das Igrejas~~

O q contem o breue das terças ~~[illegible]~~ dos m.tos Ecclesiasticos e o q se aponta sobre a execução delle. a f. 132

Breue do Papa Gregorio XIII. motu proprio, executor delle o Arce. de Lx.a e o Presidente da Mesa de Consc.a

Pertendeo El Rey unir ao Lugar de Insq.or G.l in perpetuũ a Abadia de Alcobaça sup.ca q fez ao Papa. f. 138

Sobre S. S.de largar os prazos Ecclesiasticos enfatiota . f. 133.

Liuro q̃ contem obras e Cartas de D. Jorge de Attayde Capellaõ mor q̃ foi deste R.no assi q.to elRey como q.do differentes pessoas. Papeis tocantes ao Conss.o de Portugal q̃ asiste em Madrid. E aos q̃.s q̃ ouue q̃ ouue neste R.no depois do Archiduque. Regimen.to e ordenas q̃ se lhes tinha de fazer. E outros papeis importantes. He o emperg.o dem por Ho Vide cartas e obras de D. Jorge de Attayde

Ho.o liu. emperg. H. Bullarii &. dem hua colecçaõ de breues e differentes graças concedidas aos Reys de Portugal, q̃ os Summos Pontifices.

x A Cathedral da Mad.a em Metropolitana: e outros

x Tenstio Beneficiorũ e dignitatũ cum Archiepiscopatũ Funchalensi pro Martino. . Paul. III. § 510 an. 1534. Pont.

x Prouisio Ecc.lia Primatiali Funchalensis in Martino de Portugallo idem. 16. secret. an. 1535. Pont. 1. § 51[...]

x Recomendatur Joannis 3.o Portugalid Regi Martinus de Portugallo Archiepus Funchalensis. Paul. III. § [...]

Liv. 8º papeis pertencentes ao Cabido e visitas delle quartenarios e Capelaens da Sée de Lxª desta emprª

Alvará do Cardeal D. Henrique q. nas estarem leigos nos Coros nem nas Capellas Mores sob pena de excommunhão.

Ornam.tº q. havia na Sée no dito Lxª no An. 1430

Pecas q. o Cardeal D. Affº deu a Sée de Lxª

Reposta do Cabº da Sée de Lxª ao Arcebispo D. Miguel de Castro sobre nas quererem rezar offº de defuntos.

Razoens do Cabido da Sée de Lxª sobre as contribuiçoens ordinas. q. ordenou na Sé.

Reposta pello Arcebispo

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Da Livraria manuscrita do Marq.^e de Gouvea com hu livro em cadernado em pergaminho q. tem p.^r tit.^o Varios papeis tocantes a este R.^no de Portugal.

Sucesos de La Armada Olandesa en Malaca y su defensa por los Portugueses. Presente y Embaxada q. su Mag.^de mando hacer a Don Alonso Fajardo p.^a El Emp.^or do Japon. a f. 260

Tratado da Prov.^a do Brasil no qual se contem as cousas q. ha na terra, assi das Capitanias e fazendas dos Moradores q. ui-nem p.^a Costa &. offrecido a Serenissima S.^ra D. Cat.^a Rayna de Portugal S.^ra nossa &c. — a f. 302

Varios papeis tocantes a Nuno Alvares Botelho a f. 243 athe f. 250.

Ardens sumarias, q. hu homem fidalgo conta q. se passarão entre os Embaixadores de El Rey de Cast.^a, e El Rey D. Ioão o 2.º e q. passou Luis G.^z Malafaya na Embaixada de Cast.^a q. he cousa galante . . . f. 112

Hum papel original de D. Jer.^o de Almeyda, que servio com Fr.^co Barretto Descobridor das Minas de Manomotapa, sobre as mesmas Minas, e he bom f. 321.

Catalogo dos S.^tos Portuguezes e dos Varoes Eminentes em virtude q. neste R.^no e suas Conquistas florecerão e cujas reliquias q. possue. f. 55 do tomo II de papeis varios, n.º 468, marca q. tem por fora —

Carta q. Ioão Lopes Leitão escreveo da India a seu Irmão. L. Leitão f. 1.

Viagem de D. Christovão da Gama ao Preste Ioão. f. 87.

Tratado sobre a dignidade de Duque, sua origem, excelencias e obrigações de seu off.^o feito ao Duq. D. Ant.^o 1.º do de Bargança, por Alvaro G.^z de Caceres Chronista de El Rey D. Ant.^o 5.º f. 252

Outro tratado do mesmo A. sobre a Fidalguia f. 255.

Verdadeira Origem dos Reys de Port. com hu discurso sobre os de Espanha se intitularem de Ierusalem. f. 292

Narração do principio da armaria f. 416.

Papel sobre os Indios do Maranhão f. 142 t.º 14. Empergaminado

Seis preguntas e repostas sobre o Estado da India t. 14. f. 156.

Copia do Regim.to do G.or de Angola . . t. 14. f. 159.

Carta do B.po de Meliapor, G.or D. D.o de Castro, e D. Luis de Brito a 12 de Dez.ro de 1625 . . . . . . . . . t. 14. f. 227.

Simão Correa Coelho Arcediago da Covilham.

Carta de D. Fr. G.lo da Silva B.po de Malaca p.a o Conde de Basto de 12 de Dez.ro de 627 . . . . . . . t. 14. f. 263.

Papel de Fern.do Crm sobre a fortificação de Goa . t. 14. f. 293.

Do d.o sobre a fazenda da India . . t. 14. f. 297.

Do d.o sobre as moedas da India t. 14. f. 298.

Copia do f. D.o de Mello escrevendo da India a S. Mag.de . t. 14. f. 349.

Papeis e varios docum.tos e alegações acerca da perferencia dos Condes, em q o S.r D. L.o pertende conservarse c.a os Condes, R. do S.r D. Pedro . . . . t. 14. f. 313.

R.çam das Cidades e Fortalezas da India. f. 237 de hu liv.o q tem por t.º papeis de Estado.

Lembranças sobre o acrecentam.to das rendas do Estado da India . . . . . . no d.o L.o f. 274.

Assento q se tomou em Goa sobre os ritos e ceremonias dos Gentios . . . . . no d.o L.o f. 277.

Outros papeis tocantes a India . . no d.o Livro.

Papel de D. Fr. Andre de S.ta M.a B.po de Cochim em q da conta de hu homem no porto pequeno de Bengala q era de 380 annos e q vivia por milagre escrito a 20 de Agosto de 1607 . . t. 16. f. 42.

Copia da carta da India em q da conta da peleja q teve D. Jeronimo de Alm.da na Ilha de S. Helena com quatro naos do norte no anno 1613 . . . . t. 16. f. 44.

De D. Jorge de Castelbr.co de Ormus escrita em 1612 . . no d.o t.º f. 46.

Genealogia e Vida de D. Dº Furtado de Mª ... t. 16. fl. 116.

Itam da causa da morte dos Pp. da Compª q os gentios de Salsete mataraõ no An 583 ... t. 16. fl. 117

Itam do Estado da India no An 605 ... no d. ... fl. 125.

Papel q foi a Madrid sobre as couzas da India no d. t. fl. 159

Aprovaçaõ de El Rey D. Sebam sobre os privilegios concedidos por El Rey D. Affº aos vezinhos da Vila de S. Tiago no d. t. fl. 184

Decretos e cartas de S. Magde sobre o socorro da India, d. fl. 198

Itam das brigas de D. Nuno Alvres Botelho de armas com as naos Inglezas e Olandezas ... d. fl. 42.

Papel feito a favor dos Franciscanos de Xabregas competencia com a Irmd. da Cidade, a q se avia de conceder a Administraçaõ da Caza do Bemaventurado S. Antº junto a Sée. ... t. 1º fl. 2 e papeis tar.

Primazia da Igreja de Braga ... t. 8. fl. 151.

Brcas da India ... no d. fl. 88.

Tratado das couzas q o muito esforçado Capitam D. Christovaõ da Gama fez nos Rnos do Preste Joaõ com 400 Portuguezes q em sua Compª levou feita por Miguel de Castanhozo q a tudo foi prezente An 1541 ... Em pergaminho t. 2º fl. 87.

Tratado das ~~Dignidades~~ couzas q pertencem a dignidade de Duque dirigido a D. Affº I Duque, por Alvaro Glz Chronista de El Rey D. Affº V. ... t. 2º fl. 233.

Tratado da Nobreza e Fidalguia feito por Alvaro Glz de Caceres Chronista de El Rey D. Affº 5 ... d. ... fl. 251.

Erecçaõ do Bispado de Leyria ... t. 9º fl. 214

Dignidade de Mordomo Mor ... t. 9. fl. 370 tres planas de esta nomeio do fim.

Del origen de los billanos q llaman X.pãos viejos t. 10 fl. 135 A Indes e dous parrecers deste tempo.

Creação do Bispo do Funchal, e Bispados de Angra Cabo Verde, S. Thomé e Goa . . . d. fl 150.

Informação do poder que S. Mag.de tem na India, do Cabo de boa Esperança p.a dentro, assim de graças &c. . . d. fl 306.

Papel sobre o Bpdo de Meliapor . . . d. fl 334.

R.am da perda da Bahia por D.o de Mendoça — d. fl 538.

Tratado da Primacia de Hespanha dividido em 5 questões bem tratadas . . . t. 5.o fl 58.

Vidas dos Reys D. Aff.o Henriques, D. Sancho, 1.o e D. Aff.o II . . . d. . . fl 205.

Papel sobre a etimologia do nome de Mordomo Mor no . . . t. 5.o fl 67.

Consulta da Meza da Consciencia em que poem pena aos Fidalgos que cazarem com gente de nação no d. fl 70.

Instituição do Morgado de Carn.o An 1203 . . d. fl 144.

Papel da precedencia entre o Arc. de Braga e de L.xa sobre o lugar que avião de ter no Auto das Cortes . . d. fl 6.

Em que tempo, e donde teve principio o Cons.o de Estado no M.o d. fl 132.

Papel sobre a graça dos Bispos . . . d. fl 168.

Treslado da Carta de El Rey de Congo, que escreveo ao S.r André de Moraes Sarm.to . . . fl 35. t. 26.

Carta do R.dor da Univ.de de Coimbra, em que todos os Doutores reprezentão a S. Mag.de querem defender a Immaculada Conceição . d. fl 38.

R.am que mandou o Bpo de Meliapor An 627. d. fl 140.

Perguntas que fez hum curioso sobre as precedencias que tinhão entre si os Tt.es de Portugal e em q.to o Duque de Bragança . . d. fl 247.

Carta do Snr. Bispo ao D.G. Viso Rey . t. 31. fl 29.

Fr. Jeronimo Roman. Hist.ª das tres Ordens Militares.

Traducaõ em Portuguez do Liv. Stratagematon de Sexto Julio Frontino feita p.º Inf.te D. Pedro. f.l. Emprensa antiga. Carta do Inf.te p.ª El Rey seu Irmaõ.

El Principio da Militiada Hospital.

Cortes q se fizeraõ em Evora no Juram.to do P. D. M.el f.º de El Rey D. J.º III. e outras de outros f.s

Hu papel q o Estado Ecclesiastico deu a R.ª D. Cat.ª p.ª naõ deixar o governo.

Roteiro Geral com largas informacoens de toda a costa da Bahia, q pertence ao Estado do Brazil.

Hu. t. de varias cartas do Arc. D. Miguel de Castro.

Cartapacio de papeis Ecclesiasticos q tem m.tas couzas pertencente ao Arc. D. Miguel de Castro.

Ditos de El Rey D. Joaõ II q naõ traz Resende e outros do Mestre de S. Tiago seu filho.

Hu volume de Cartas Latinas dos Reys de Portugal p.ª Papas.

Vida de S.or Luiza de D.s escrita por ella junta por Fr. Fernando Queiro.

Hist.ª do Mosteiro de S.ta Cruz e couzas pertencentes a Congregaçaõ em pasta delgada.

Varias materias politicas de Estado. f. 4. em bezerro velho. Contem Off.s da Caza Real.

No Liv. q tem n.º 468. esta hu papel de Capelaens Mores e Deaens q ouve no tempo de El Rey D. Joaõ III athe Felipe I. a f. 244.

Papeis Comuns de 24 Volumes manuscriptos de cousas varias de D. Miguel de Castro — Em pergaminho 8.º 2.º f. 98.

Visoens q̃ ouve no mesmo dia da batalha de Alcacer assim nella como fora delle — no fim do d.º Liv. n.º 5.º

Parecer q̃ se deu ao ditto (?) estando doente o S.r D. Miguel de Castro an. 1616 — no d.º Liv. f. 125.

Israel — Relação dos judeus q̃ ha no estado de Israel Liv. 5.º f. 117.

India — R.am dos Cargos q̃ estão vendidos na India q̃ sabe... — no d.º Liv. f. 119.

Maranhão — Papel sobre as cousas do Gram Pará — no d.º Liv. f. 124.
Sobre a armada de remos q̃ se pode fazer no Maranhão d.º f. 131.

Forma do juram.to q̃ dá o Presidente do Paço, Regedor da Casa da Supp.am e G.or da Casa do Porto, Chanceler mor, Vedor da Fazenda — no d.º Liv. f. 141.

De como os Arcebispos de Braga exercitarão sempre a jurisdição da d.ª Cidade — d.º Liv. f. 4.

Papel em q̃ se mostra q̃ El Rey D. Aff.º o 4.º deu os dous besantes ou meias a D. Alv.º Pires de Castro — f. 78.

India — Memorias dos Ind.es q̃ fez o Conde de... sendo ViseRey da India — Em Liv. encadernado em a... 

Hu' livro q̃ trata de todas as Comendas, Igrejas, e terras da Ordem de S. Tiago com visitas... ... Prior mor D. Jorge de Mello q̃ tem nelle sua provizão. An. 1611.

Carta de El Rey D. Felipe p.ª o Cardeal Rey seu Tio f. 120 — Em hu' Liv.º pergam.º q̃ tem por fora varios.
Carta de El Rey de Cast.ª p.ª El Rey de Portugal no d.º Liv. f. 118
R.am do q̃ passou em as vistas del Rey de Espanha e Portugal no d.º Liv. f. 185.

Anno em q̃ se descobrio a India nomes dos Capitaens Mores das Armadas, Viso Reys, Capitaens das Fortalezas fundaçaõ dellas Arcebispos, Bispos, Inquisidores entradas das Religioens seus p.ros fundadores as q.es em q̃ tem Conventos e Residencias do Estado da India até o Anno de 1658. em hũ liv. empastado q̃ tem por tt.º papeis de Estado n.º 6. a f.

Noticias antigas do tempo de El-Rey D. Seb.am onde está a preferencia entre o Arcebispo de Goa e o Viso Rey no d.º Liv. a f. 112.

Superior das Aposentadorias q̃ off.e era, origem das Aposentadorias, e Regim.to q̃ se lhe deu no An. 1509 ibid.

Como D. Joaõ de Castello br.co naõ quis ser Conde no d.º Liv.

Como foi saqueada a Ilha da Madr.ª no An. 1566. a f. 150 do d.º Liv.

Cafim e Azamor se largaõ aos Mouros. no d.º Liv.

Igrejas q̃ foraõ tiradas das Comendas q.do dep.º do Funchal por virtude de hũ Breve. — Funchal

Está em hũ Liv. empastado sem tt.º Tuval.

No d.º Liv. estaõ todos os officiaes da Caza Real.

Em hũ Liv. q̃ tem por tt.º papeis de Estado n.º 6. se acha Sumario das victorias da India do An. 70 e 71. — India

No d.º Liv. Lembrança das cousas q̃ D. Luiz de Atayde fez sendo Viso Rey da India n.

Como foi saqueada a Ilha da Madeira no An. 1566 a f. no d.º Liv. — Funchal

Cafim e Azamor se largaõ aos Mouros ibid. — Cafim

Em hũ Livro de Cartas do Dr. Pires de Sandoval Emb.or em Roma. Breve p.ª obrigar ao M.e G.an a ser Arcebispo de Goa f. 48. — Goa

Novas q̃ chegaraõ a esta Corte da India. no d.º Liv. f. 5. e f. 255. e f. 237. e f. 241. e f. 250. — India

Motivo q̃ se auizou ao Preste Joaõ mandasse legados ao Concilio de Trento.

Breve Sõal.	Carta q. o Emb.or escreve ao Preste Sõaõ. f. 284.

Breve q. o Papa manda ao Preste Soaõ. f. 285 e instrucçaõ q. o Emb.or deu a Ant.o Pinto q. levou estas cartas. f. 286.

Breve q. na India se usar do J. Jub. do Anno passado f. 206.

India	Breve q. os Bispos da India naõ serem obrigados em cinco Annos a vizitarem limina Apostolorũ, nem per si, nem per seus Procuradores f. 208.

Privilegios concedidos aos Bg. Ultramarinos. f. 213 e f. 238.

Braga	Duvidas sobre a Primazia de Braga no Concilio de Trento. f. 340. f. 312 e f. 216.

Pede a ElRey mande hũ Elefante e outros animaes estranhos ao Papa q. o deu.a e p.a ser triumfo das Conquistas desta Croa. f. 306.

A Cathedral da Madeira em Metropolitana e outros em hũ Liv. emperg. Int.o Bullarii &c.

Retentio Beneficiorũ, et Dignitatũ cum Archiepiscopatũ Funchalensi pro Martino Pauli III. An. 1534. a f. 310 do d.o liv.

Admissio Eccl.ie Primatiali Funchalensi in Martino de Portugallo An. 1535. f. 314.

Recomendatur Ioannis 3.o Portugalia Regi Martinum de Portugallo Archiepũs Funchalensis. Paul. 3.o f. 320.

Hũ liv. Int.o Varios papeis politicos.

R.am das Cidades e Fortalezas da India a f. 237.

Asento q. se tomou em Goa sobre os ritos e cerimonias dos gentios. f. 277.

[illegible] § 204

Item [illegible] § 205 [illegible]
[illegible] § 205

Item [illegible] § 206.

Item [illegible]
[illegible] § 208

[illegible] § 213

[illegible]
[illegible] § 216

[illegible]

[illegible]

[illegible] § 21[illegible]

[illegible] de 1555 § 2[illegible]

[illegible] § 2[illegible]

[illegible]
[illegible] 2[illegible]

[illegible] § 2[illegible]

livros q̃ tenho apontados da
Livraria n.º 1. do Marques
Mordomo Mor —

Rol da Livraria M.s de
Marq.s Abrdoms Mor em 13
Outubro de 1724

n.º 1.º Foral da Villa de Montemór passado por EL Rey D. Manoel. — — n.º 1.º

N.º 2.º Postillas do D.or Manoel Soares de Censuris, de consecratione, de Legibus, de penitentiis.

n.º 3.º Postillas de diferentes Mestres da Un.de de Coimbra. de arbitris de Andrade,
De Appellationibus de Correa.
de Constitutionibus de Moraes.
de Consuetudine de Castro.
de Causa posessionis et propietatis de Correa
de excesionibus de Freitas.
de juditiis de Castro.
de Offitio judicis ordinarii de Moraes
de Officis et potestade judicis de Legati de Castro.
de plus petitionibus de Correa.
de probationibus de Christovaõ Joaõ.
de sequestratione, posessionis et fructu de Correa.
de sententia et re judicata de Correa.
Ut Lite pendente nihil innovetur de Castro.

283

N.º 4.º de Cedillas. de Judicijs de Balmaceda.
de Excessionibus de Christovaõ Joaõ.
de restitutione spoliatorum de Antunes.
de rebus Ecclesiæ non alienandis de Antunes.
de prebendis de D.or Estevaõ.
de injuriis de Fabricio de Arragaõ.
de restitutione in integrum de Ant.º Homem
de alternativis de Velasco.
ad regulam non debet de Ant.º Homem
ad regulam sine culpa do mesmo.

N.º 5.º Cartapacio de Consultas Moraes e Politicas de D. Sebastiaõ Roiz, Castelhano.

N.º 6.º Cronica dos feitos de D. P.º de Menezes 1.º Cap.am q̃ foi na Cidade de Ceyta.

N.º 7.º Obras de Antonio Pereira em q̃ está huã da arte da Geraçaõ dos Vasconcellos, e outras obras q̃ naõ deixaõ formar bom conceito da prudencia de seu Author.

N.º 8.º Obras de Seneca m. s. antigo Latino.

N.º 9.º Nobiliario do Conde D. P.º em papel de marca maior copiado com proviçaõ do Desembargo do Paço, asignado por Diogo de Castilho

Coutinho, Guarda Mor da Torre do Tombo, donde se tirou esta copia no Anno 1613 e concertado por Jorge da Cunha, escrivão Licenciado do Pedro de Mariz Escrivão e Reformador da Torre do Tombo, de cuja letra, estão as emendas ~~e entrel~~ entrelinhas e margens e reconhecido ultimamente por Gaspar Alvares de Lousada Reformador dos Padrões da Coroa na dita Torre do Tombo, em que servia de Escrivão della em 11 de Dezembro de 1616. No fim do dito volume está hua collecção de Familias deste Reino sem nome de Author.

Nº 13. Outro Nobiliario do Conde D. Pedro conferido e concertado, pelo dito Jorge da Cunha em 4 de Abril de 1617.

Nº 14. Linhagens que ajuntou o Conde D. Pedro filho de El Rey D. Diniz de Portugal, reduzidas a forma intelligivel e illustradas com notas e alfabetos por João Baptista Lavanha Chronista Mayor de S. Mag.de e entendo que este he o livro ~~de se imprimir~~ original do que depois se imprimio em Roma, em que acho differença.

N.º 12. Linages de Castilla de Aponte, trasladado por Pedro Nunes no Anno 1619. por ordem do Ill.mo Sr. D. Miguel de Castro.

N.º 13 Seis cartas de Navegar q̃ comprehendem as costas mais conhecidas do Mundo, escritas em pergaminho e illuminadas. antigas.

N.º 14 Tomada de Ceuta por Gomes Eannes de Zurara Letra antiga e boa.

N.º 15 Registro da Chancelaria de D. Joaõ de Lencastro 1º Duque de Aveyro, q̃ começa no an. 1554. e acaba no de 1563.

N.º 16. Summario da terceira Decada de Tito Livio traduzido em castelhano, escrito em pergaminho de letra semigotica antigo.

N.º 17. Terceira P.te do Espelho Historial de Vicente Belvacense, parece antigo.

Nº 12. [illegible] de Castilla de [illegible] [illegible] [illegible] Marca en el Anno 1619 por orden de [illegible] D. Miguel de Castro.

Nº 13. [illegible] de [illegible] que comprehenden [illegible] [illegible] [illegible] de Mundo [illegible] [illegible] illuminados antigos.

Nº 14. [illegible] por [illegible] [illegible] antigo [illegible]

Nº 15. Registo da Chancelaria de D. [illegible] [illegible] do 1º Duque de [illegible] q. comeca no an. 1554 acaba no de 1663.

Nº 16. [illegible] [illegible] [illegible] de [illegible] de Chancelaria [illegible] [illegible] [illegible] antigo.

Nº 17. [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] parece antigo.

[illegible]

[illegible]

~~Dom Ant.º Alvarez~~
~~neuv.º hiv a S. Domingo~~

Antonio de Sou

~~Procarro~~
~~Brito C~~

Co
tos
Fra
vor
Sab
Fr
Be

+ ~~Dom Antº Alvares da Cunha~~ Franco he
~~neces~~rº hir as. Domingos.

+ Antonio de Souza de Macedo.

~~Antº Bocarro~~ Franco
~~Antº de Brito Corrêa~~ Franco
+ ~~Antonio Ribeiro Chiado.~~
~~Antº Pirez Franco~~ Theo — Franco
~~Antº Gomes, de Veiga~~ Franco

Apparato a la Monarchia antª de España — Pellicer. 4º Monterroyo

Alexandre Ferrª.
~~Antonio da Gama~~ Franco ~~Grama~~ Alivio ~~Frilo~~

+ ~~Antonio Mendes Arouca~~

~~Antº Gomes Sigarro~~ ~~Franco~~ ~~Reys~~

+ ~~Alvaro Ferrª de Vera~~ — Lavanha
~~Antº Martins Pinto Franco~~ — Carvº da Costa
Lima
Alvaro Vealasco. — Pimel
Antº da Veiga — Franco — Fr. Joaõ de Nª
Mesopotamia
— Barreiros.
+ ~~Fr. Amador Arraez.~~ — Barros.
Antº Vergerio Franco — Lamº
Antº Fortes.
— ~~Pº Peixº~~ra
+ ~~Andre de Avelar~~ — Pº Nunes.
Athanasio — Poeta — Franco

+ ~~Andre de Resende~~. Monarchia.

Fr Antonio Brandaõ.

~~Antº Galvaõ~~.

Antº de Albuquerque — Viagem

Antonio Ferreira —

Anaephaleosis Medica &c Coimbra

~~Antº da Sylva, Ensayador.~~

Andre Falcaõ de Rezende — Franco — Evora
em
Andre Froes — Frar

Antº Galvaõ — Cavalaria
Antº Raposo — Franco — Poeta Cruz
~~Fr. Alvaro Cavide, Trino.~~ ~~Vº Franco~~

~~Fr. Alvaro de Carvajal. Bº Franco.~~
Antº Freites — Franco — Cdeftos
Ayres Falcaõ Pera de Sª falla Franco
q naõ sabe as obras q fez. he de Evora he
necesº saber o q escreveo.

Ayres Gomes Franco. he necesrº Saber o q
fez, escreveo.

Ayres Pinello. Franco, feitos.

~~Alvaro Teixeira, Franco.~~

~~Fr. Alvaro de Torres. Jeronº Franco~~

Alvaro Vaz Vallasco. Franco, feitos &c.

~~Fr. Amador de S. Anna. India Al. de~~
~~Deos.~~ Franco.

Amaro da Fonsª, Cirurgiaõ, Franco naõ
sabe as obras q fez.

~~Dr. Andre de Caceres. Musico~~ Franco.

~~Andre Carvalho Jesuita~~ Franco.

+ Fr. Ayres Correia — Dominico.
Antonio Leite. Jezuita
Fr. Apolonio de Jezus. Graça.
+ Fr. Antº de Escobar Carmelita
Antº da Sylva da Compª.
Fr. Antonio Soares de Cister.
Fr. Antº de Moura. S. Joaõ de Deos
~~Affegarrico Al. Deos~~

~~Andre Gomes, Jesuita,~~ Franco.
~~Andre de Gouvea~~ Franco, Brito.
~~D. Fr. Andre de S. Maria, Franciscano, India~~
Franco.
~~Fr. Andre de S. Paulo, Arrabido~~ Franco.
Andre de Guadros — Franco.
~~Fr. Andre dos Reys Carmelita descalço~~
Franco
~~Fr. Andre Sobrinho~~ — ~~Graça~~ Franco

Antonio Glz

Cirurgiaõ de ElRey e do hospital Real de Todos os Santos.

§ Tratado da Gonorrea. Corre no fim da Recopilaçaõ da Cirurgia de Ant.º dAbreu da 8.ª Impressaõ – Lisboa por Miguel Deslandes. 1688 – 4.º e vai da pag. 345 até 359.

Baltasar Estaço — Rimas Sacras.

Fr. Brm.eu dos Martyres.

Bto. Cardoso Osorio

Brdo. da Sylva Moura.

Bernardino Botelho — ~~[illegible]~~ Canos das Espingardas

D

Diogo de Mello Corte Real —
— outro —

E

Fran.co de Souza Coutinho

Fernaõ Telles da Sylva Marques de Alegrete

Fran.co Fernandes Galvaõ — Sermaõ nas Exequias de Filippe 1. — anda na Relaçaõ deste funeral.

Fran.co Soares Feyo.
Medico do partido de S. Mg.de na Universid.e de Coimbra, assistente em Lisboa.

§ Tratado do Scurbuto q' o vulgo chama mal de Loanda. = Lisboa na Officina de Miguel Deslandes 1688 4. Anda junto com a Recopilaçaõ da Cirurgia de Ant.o da Cruz da 8.a impressaõ do d.o anno e impressaõ.

Gabriel da Costa - Collal de S. Pedro. G

Joze da Cunha Brochado

Ignacio da Costa Quintella - fº do Pri-
or dl.

Joze Caldr.ª - Sermaõ de Exequias da Inf.te D. Fran.ca

Jacobus Rodericus Falconius.

Oratio habita Ulyssipone in funere
Serenissimi ~~Regis~~ D. Sebastiani Por-
tugaliæ Regis - Ulyssipone apud
Antonium Ribeiro 1579 - 4.º

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

Luis de Avelar — Mat.ca attiva.

Dom Luis da Cunha.

D. Luis Lobo da Sylveira — Guerras Civis de França MS.

Fr. Manoel de Deos – Varatojo.

Miguel da Sa Pera – Secretro da Embaixada do Marquez de Gouvea

Mel de Ar.do Fortes.

Mel Pimel

Manoel de Andrade, Me de escrever

Mel de Souza Mora – Abbe de Sambade

Mel Botelho Correa – Catalogo dos Bispos de Vizeu MS.

CN

8

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] 1736.

Pedro de Souza de Castello branco.

Pedro de Az.do Tojal Academico applicado
Offrenda lacrimosa consagrada nas Aras
da Saudade à Snra Sffte D. Franca
Lixa Occidal 1736.

Roque Francisco – Ensaiador.

5



Salvador Taborda Portugal

Sebastião de Souza

Luz de Comadres ou Parteiras. breve tratado de como se deve acudir aos Partos perigosos, e o q̃ devem fazer as mulheres prenhadas p.ª terem bons partos, e como hão de curar a Madre q.do sahe fora ou à boca. = Lisboa Occidental na Officina de Pedro Ferreira. 1725-12.º

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

D. Vicente Nogueira

V

# Indice dos Manuscriptos q se achão no Cartorio do Collegio de Coimbra da Comp.a de Jezus.

## Numero Primeiro

Na Gaveta do N. 1.º Estaõ dous tomos das Missoẽs de India, Japaõ, e China, em q̃ se trata das Missoẽs do Santo Xavier, e do P.e Joaõ Nunez, e de outros PP. até o anno de 1530. Hum Summario da vida e milagres do S. Martinho de Mancellos, e S. Theotonio 1.º Prior do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, e da Rainha S. Izabel.

Hum Livro Manuscripto que se intitula = Pratica de Prelleyros em Materia de Jurisdicaõ Ecclesiastica. Item hum Livro que trata da fundação do Coll.º de S. Antaõ e da Caza de S. Roque e da publicação de nossas Constituiçoẽs, e da vida e morte do P. Gonçalo, trata mais da vida do P.e Leaõ Henriques e de varios Ministros e da eleição do Patriarcha e Bispos da Ethiopia, da morte de S. Ignacio, e de ElRey Dom Joaõ o 3.º da fundação do Collegio de Braga, da ocasião que o P. Luiz Gonçalves da Camera deu a ElRey Dom Sebastiaõ; e das 2 vindas a Portugal do P.e S. Francisco de Borja; e da fundação do Collegio do Porto, e de varios Mysterios e da vocação do P.e Miguel de Souza p.a a Comp.a de Jezus.

Hum tomo que contem as Cartas q̃ escreverão os

M.

S. J. da Companhia das Missoens da India desde o anno de
1542 em diante, e outro desde o anno de 1565 athe o de
1571 os quaes tem por fora este L. Cartas da India.
Hum Livro Manuscripto que contem Cousas espirituaes
e noticias do P. Pedro Paez tem este titulo por fora - Cousas
espirituaes. Hum tomo que contem declaraçoens dos
votos da Companhia. Hum vocabulario da Lingua Bra-
zilica tem este mesmo titulo. Hum Caderno q contem
algumas noticias do P. Francisco Xavier em Ethiopia
e alguns addiramentos sobre a Carta dos Mundes de
Angola do P. Francisco Tavares da Companhia de Jesus
q contem algumas noticias do P. João Henriques, P. Diogo
Monteiro. Tem por fora este titulo noticias de alguns Va-
roens illustres. Hum Caderno que contem Cartas do
P. P. Tavares para alguns Superiores em que lhe da conta
de varias Missoens tem este titulo por fora - Cartas do
P. Pedro Tavares

Hum tomo que contem Elogios do P.e S. Francisco
de Xavier, do P. Diogo Carvalho do P. Miguel Car-
valho do P. João Bap.ta de Baeza do P. Gaspar de Castro
do Ir. Simão Nyempo do P. Francisco Pacheco do P.
João Bap.ta Zola do P. Jorge Carvalhal do P. Fern.do
Caminha do P. J. Cornelio e do Beato Paulo Miki
e do Beato João Soto e do B. Guisai, outros da Comp.a
que morrerão no Japão. Tem este titulo por fora
Elogios dos Martires do Japão. Hum Livro Manuscrito
que refere a viage da Nau S. Francisco escripta pelo P.e
Gaspar Affonso com dos 8 da Companhia que nella hião
tem este titulo Viagem da Nau S. Francisco.

Hum

Hum tomo q̃ tem Cartas dos Rel.os de Europa p.a os PP. da Comp.a da India e Brazil nellas se contem alguas cousas notaveis tem este tit.o = Summario das Cartas de Europa p.a a India e Brazil. Hum Manuscripto q̃ tem Couzas pertencentes a historia da Comp.a e das fundaçoẽs de alguns Coll.os nas Ilhas tem este tit.o = Parte da historia da Companhia = Huns papeis que contem parte da Chronica do P.e Alvaro Lobo que pertence ao 1.o tom. e p.a do 2.o e tem este mesmo tit.o por fora.

Na mesma gaveta esta hum feixe grande de papeis que contem as Cartas q̃ tem vindo da India p.a esta Provincia e tem este tit.o = Cartas da India. Hum tom. q̃ tem Cartas de Europa do anno de 63 delle se sabem noticias do P.e David Wolf captivo em Hibernia. Hum Cartapacio com alguns papeis varios, e algumas Cartas da India tem este tit.o = Papeis varios. Hum tomo de Cousas espirituaes do P.e D. Francisco de Navarra, tem este tit.o. Hum tomo pequeno que contem explicaçoẽs de Cornelio Piel. Hum tomo que tem a jornada a Jerusalem do P.e Jeronimo Roiz, e do Ir. Balthezar Dias e do Ir. Balthezar Alz; tem este mesmo tit.o.

Hum Manuscripto que tem alguns Sermoẽs de D. Affonso Castello Branco Bispo de Coimbra. Hum tomo que relata a vida do P.e Ignacio de Azevedo, Hum tomo que contem os Santos de Portugal pelos mezes e dias. Hum tomo que dá noticia do P.e P.o Velho do P.e Belchior Nunes do P.e João Nunes Barreto do P.e Martinho de S. Cruz e do P.e M.el Gaspar. tem por tit.o = Noticias de alguns varoẽs da Companhia.

V

N.º 2.º

Na Gaveta do N.º 2.º se achaõ hum Caderno, q tratão as vidas e martirios de alguns Portuguezes, trata tãobem dos templos que tem N. Snrª neste Reyno, e da entrada de algumas Religiões em Portugal, e de 2 vindas de S. Thiago a Hespanha, e da Vida do grande Servo de Deos Simaõ Gomes.

N.º 3.

Na Gaveta do N.º 3.º se achaõ algumas noticias do Reyno de Congo com algumas Cartas dos annos de 48 46 e 49, e dos de anno de 51 até o de 58 e do anno de 75 entre estas Cartas se dá noticia do P.º Cristovaõ Nogueira do P.º Jorge Vaz do P.º Matheus Cardozo e do P.º Cornelio. E algumas Cartas de Angola dos annos de 73 até o de 83 e de 52 até o de 65 e de 90 até 96. Alguns annos de 92 87 601 600 621 631 entre estas Cartas se dá noticia do P.º Fran.co de Gouvea do Ir. Antonio Mendes do P.º Garcia Simões do P.º Balthazar Affonso do P.º Balthazar Barreira do P.º M.el de Matos. Algumas informações de Angola em quanto Reyno e Estado.

Achaõ tambem noticia de Ethiopia dos annos de 60 62 68 63 de 1567, de 75, 1566, 77, 1563 de 55, 52 56, de 1626, 1632, 39, 1621, e 22, 1606, 1636, 1551, 1561, 1562, 1572 e 76. Achaõ-se annuas de Ethiopia dos annos de 1619, e 20, 27 e 28, 26, 25, 28, 21, e 22, entre todas estas Cartas se dá noticias do Reyno de Nova e seus Companheiros do P.º Antonio Frz, P. Gaspar Paes, Bruno

de

de Santa Cruz, D. Apolinar de Almeida Jacob Fr. P.e
da Comp.a e do P.e Francisco Roiz P.e Luiz Cardeira.

## N.o 4.

Na Gaveta do n.o 4. està huma carta annua de Portugal de 1654 a 56 Outra de 1606 e 7, Outra de 1636 atè 661. E noticias de outra de 1700 atè 1710. Item papel q contem noticias que serviraõ para a annua de 1680 atè 93. Item papeis que contem cartas annuas de Portugal desde o anno de 1607 atè o anno de 1683. Item papeis em que se daõ noticias das partes q̃ houve em Lisboa Coimbra e Evora. Item papeis que contem apontamentos p.a annuas. Tambem estaõ vid.as do P.e Francisco Pyres, e do P.e Gaspar Ferreyra.

## N.o 5.o

Na Gaveta do n.o 5.o se achaõ noticias de alguns varoens Illustres da Comp.a a saber do P.e Balthezar Barreira, P.e Diogo Abraõ do P.e Ignacio Martins, P.e Antonio Barradas P.e Luis Gonçalves, P.e M.el de Sequeira, P.e D. de Mascarenhas, P.e Luis Alz P.e Leaõ Henriques, P.e Amador Rebello, P.e D.or Joaõ Ramires, P.e Joaõ de S. Miguel Cardeal Belarmino B. Stanislao, P.e Hyeronimo Dionizio, Ir. Affonso, P.e Diogo Ruiz de Montoya, P.e Gaspar Sanches, P.e Joaõ Cornelio, P.e Roberto, P.e Rodolfo Aquaviva, P.e Bruno Ribeyro, P.e Antonio Criminal, P.e Hyeronimo Roiz, Ir. Balthezar Dias, P.e Francisco Lopes, P.e Nuno Ribr., P.e Joaõ Ogilbo, P.e Jacome Mufoti, P.e Cipriano, P.e Joaõ Pinto P.e Balthezar de Torres, P.e Gonçalo Vaz de Mello, P.e Gonçalo
Alz

Alz.

Achase na mesma Gaveta huma Relaçaõ das Minas que fizeraõ o P.e Francisco Teixeira e Joaõ de Carvalho ao Arcediago de Sá. Hum Carta de Minas que fez ao Arcediago de Vouga o P.e Gaspar Alz. outra Carta de Minas feita ao mesmo Lugar pelo P.e D.or Ribeiro e outras Minas, feitas neste Reyno de Portugal em os annos de 1621, 1680, 1615, 1550, 1568, 1552, 1640, 1530.

## N. 6.º

Na Gaveta do N.º 6 se acha hum Sumario das Couzas da India Oriental, e do Governo da mesma India tambem algumas noticias do Martyrio do P.e Antt.º Criminal. Huma annua do Malabar do anno de 1610. Hum Sumario das Couzas notaveis que succederaõ na Conversaõ da India, e algumas Cartas das Couzas da mesma India em os annos de 97, 1599, 1598, 1568, 1612, 1593, 1592, 1595, 1596, 97, 1600, 1622, 1621.

## N.º 7.º

Na Gaveta do N.º 7. se achaõ varias Cartas annuas de Cochim, Malabar S. Thomé, Travancor, Goa Bengala, Maduré, Hormúz, Amboino, Arael, Moçambique, Malaca, Maçapate, Maluco, em estas annuas contaraõ as Cartas que na mesma Gaveta estaõ se contem as Couzas do anno de 1542 athe o de 1560

## N.º 8

Na Gaveta do N. 8. estaõ as Couzas da India desde o anno de 1570 athe o anno de 1590.

N.

## N. 9.

Na Gaveta do N. 9. se achaõ Muitas Cartas annuas de Japaõ dos annos de 1608, outra de 1600, e de 94 athe 95. Outra de 1589 athe 1595, e algumas Cartas dos Reys de 619, de 577, 75, 549, 28, 561, 581, 575.

## N. 10

Na Gaveta do N. 10 esta huma annua de Japaõ desde o anno de 1605 athe 606, e huma annua da China de 1616 e de 1617, Outra annua Geral da China do anno de 1606. Annuâ de Japaõ do anno de 1611 outra do anno de 1607 Outra dos Reynos de Tonquim de Mayo de 1630; e outra annua de Japaõ dos annos de 90 e 91.

## N. 11

Na Gaveta do N. 11 estaõ couzas de Japaõ nella se achaõ noticias do P.e Luis Froes, e Gaspar de Villela, e achase huma Relaçaõ do progresso da Christandade de Japaõ dos annos de 1612, 613, e 614. Huma annua de 82 outra de 1597 e 98 Outra de Cocincina de 1630 Outra de Tonquim de 1653. Muitas Bullas do Papa sobre varias materias e huma Relaçaõ dos annos de 82 pª [illegible]

## N. 12

Na Gaveta do N. 12 estaõ couzas da India nella se achaõ Cartas de 1561, 1515, Huma Relaçaõ da viage que fizeraõ os P.es da Comp.a com Francisco Barreto na Conquista de Monomotapa de 1569. Huma annua de Cochim de 1611 Huma Relaçaõ da Missaõ de Maduro

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

durê de 1611. Item annua da China de 1633 Item annua da Missaõ de Azynara de 1637. E algumas Cartas de 1549 1553, Huma Relaçaõ do Naufragio do P.e P.o Martins, e seus companheiros na viagem da India. Item annua do Coll.o de Malaca de 1529 Outra da India de 1578 Outra de Malabar de 61, Outra de Malabar de 1613, Outra de Goa de 1612 Huma Relaçaõ do que succedeo na Missaõ de Madurê o anno de 1611 E Achaõse algumas Cartas particulares de 1575, 1555 56 52 60 de 1549 de 1560 de 1586 nellas se da noticia do P.e Henrique Henriques do P.e M.e Gaspar do P.e Luis Frois do P.e Antonio de Quadros do P.e Balthezar Gago do Ir. Paulo do Valle, do P.e Balthezar Dias do P.e P.o Martins.

## N. 13

Na Gaveta do N. 13 se achaõ annuas da China, Machaõ e Annã dos annos de 1602, 1601, 63, 1552, 55 51, 1532, 35 1593, 94, 95, 89, 75, 1564, 65, 1601, 1561, 63, 1611, 1605, 1654, 1640, 1634, 1630, 1641, Duas annuas de Conchinna de 1640, 1639 Tambem se achaõ algumas noticias de Japaõ dos annos de 1604 1596 1602 1593 Tambem noticias da India de 1564, 1563 1561, 1560, 1612, 1682, 1596, 1611, 1568, Humas annuas de 1605, 1684,

## N. 14

Na Gaveta do N. 14 se achaõ Cartas de Missões que em Portugal fizeraõ os P.es da Comp.a do Coll.o de Coimbra desde o anno de 1558, até de 1681.

N.

N. 15

Na Gaveta do N. 15 que contem Noticias da fundação deste Collegio de Coimbra e algumas Missões que em Portugal fizerão os PP. da Companhia do mesmo Coll.o dos annos de 1661, 1655, 1660, 1632, 1615, 1641, 1640, 1635, 1613 1618 1620 1631 1660 1649 1619 1638 1636 1599, 1653, 1625 1659, 1667 1614, 1637, 38, 1627 1611 1586 1616 1668 1621 1568. E algumas annuas do Collegio de Coimbra dos annos de 1554 e 59, 1666 1578, 1583, 1615, 1644, 1578, 1586, 1570, 1563, 158 1630 1596 1578 1587.

N. 16

Na Gaveta do N. 16 se achão annuas do Perû e India de Castella dos annos de 1600 e algumas mais dos Reynos de Castella dos annos de 1561, 1562, 63 67, 68 1570 1577 1563 1564 1562 1560 1549 1565 1574 1569 1585 1568.

N. 17

Na Gaveta do N. 17 se achão Cem papeis que tratão da acclamação por industria dos Vassallos de ElRey, e outros que dão noticia dos levantam.tos dos Reynos. Item gazetas dos Successos de Portugal depois da acclamação. Item o Original do Mercurio portuguez.

N. 18

Na Gaveta do N. 18 se achão alguns papeis que tratão das Couzas de S. Antão e algumas annuas, Item da Caza da Provação e alguns Coll.os do Alentejo e outros papeis que pertencem a Historia Ecclesiastica de Lisboa outros da Fundação de S. Roque Item introducção das quarenta horas e algumas Couzas alheas da Universid.e de Evora.

N.

N. 19

Na Gaveta do N. 19 se acha Comma Memas feita em Marzagaõ dos annos de 1642 atte o de 1645 Outra feita em Tarugare nos annos de 1632 33. Outra no Maranhaõ de 1636 A vida de D. Affonso Mendes Patriarcha de Ethiopia. Tãobem noticia da China de 1639 1642. 1667 1652 E Noticias de Messena de 1557, 1550 51 52, 53, 54, 1560, 68, 69 E Noticias de Saragoça dos annos de 1554, 1556, 58, 1569, 62, 68 E Noticias de Lombardia de 1534 Item de Genova de 1555, 56 58 59 1561 62 67 68 1560 1607 Item noticias de Cabo verde dos annos de 1612 1613 1617 1607 Item de Nola 1566 1563 Item de Marzagaõ de 1562 1578.

N. 20

Na Gaveta do N. 20 se achaõ noticias de Polonia dos annos de 1573 77, 1570 78 1580 E Noticias do Porto dos annos de 1546 atte o de 1621 Item noticias particulares da fundaçaõ do mesmo Coll. e huã Memoria que fizeraõ os PP. do Collegio do Porto des de o anno de 1611 atte o de 1615 Item alguns apontamentos de cazos de edificaçaõ que succederaõ no mesmo Coll. nos annos de 1611 1625 1627 Item algumas Noticias particulares do P.e Strada. E humã Memas feita em Alonvas no anno de 1617 Item a vida do P.e Joaõ Cardim, Item algumas noticias de Bragança des de o anno de 1546 atte o de 1625 E Noticias da fundaçaõ do mesmo Coll. Memorias de alguns cazos de edificaçaõ dos annos de 1663 1651 1640 1594 1626 1557 1619 e os que succederaõ no mesmo Coll. des de o anno de 1651 atte o de 1654 Noticias do Coll. de Braga des de o anno de 1560 atte o de 1625 Item noticias dos cazos de edificaçaõ q succederaõ

vaõ no mesmo Cath.º nos annos de 1621 1644 1649 1658, 1650 1663 1662 1644 1673

## N.º 21

Na Gaveta do n.º 21 se achaõ noticias da vida, morte e canonizaçaõ de alguñs Milagres de S. Ignacio.

## N.º 22

Na Gaveta do n.º 22 se achaõ as not.as de S. Xavier.

## N.º 23

Na Gaveta do n.º 23 estaõ noticias de Japaõ nella se achaõ noticias do P.e Jeronymo Lobo e do P.e Marcello Francisco Mastrilhe; e huma annua da vice provincia do Japaõ do anno de 1640 e outra de 1603 outra de 1682 outra de 1596, outra de 1616 outra de 1642

## N.º 24

Na Gaveta do N.º 24 se achaõ noticias de Japaõ nella estaõ annuas de 1613 1604 1601 1608 1625 1682 1622 1594 e 95 1680 e 1585 Item hum Sumario do que aconteceo em Japaõ desde Outubro de 1599 ate o de 1600. A relaçaõ do martirio de 5 Christaõs Japoẽs no anno de 1603. E huma Relaçaõ dos Martirios que houve em Japaõ desde Março de 1667 ate Outubro do mesmo anno em que se dá noticia de 4 Religiozos Europeos e mais em p.ar do P.e João Bap.ta Portuguez Item huma annua da vice provincia da China de 1678 e 1670. Outra tambem da China de 1603 E algumas Cartas particulares da mesma prov.a de Japaõ desde o anno de 1585 ate o de 1688. Item Noticias particulares do P.e Belchior de Figueiredo e dos P.es

Luiz

Luiz Correa

## N.º 25

Na Gaveta do n.º 25 se achaõ couzas de Japaõ pel-la q se achaõ annuas de 1627. 1559, e noticia de alguns Martires naturaes de Japaõ e huma annua da Mi-ssaõ de Maduré de 1656 athe 1659 Item narraçam do P.e Cosme de Torres e algumas cartas particulares desde os annos de 1554 athe 1568.

## N.º 26

Na Gaveta do n.º 26 se acha hum Memorial q trata dos Seminarios que a Congreg.m de propaganda fidé manda entre fieis e infieis Item duas annuas de Cochinchina dos annos de 1635 e de 1640 Item outra do Coll.º da Madre de Deos de Macaõ de 1632 Item huma Relaçaõ da Christand.e da Serra athe o anno de 1642 Item outra do Reyno do Grame Mogol e da Christandade do mesmo Reyno de 1647 athe 1652 Item huma Carta do P.e Antonio de Andrade do Mogor de 1624, Item huma Relaçaõ do Estado da Christandade do Japaõ e huma Relaçaõ da Missaõ do Reconcavo de 1663

## N.º 27

Na Gaveta do n.º 27 esta hum tomo q trata dos Ofundemios, e da uniaõ de algumas Igrejas e Relaçaõ de Beneficios.

## N.º 28

Na Gaveta do n.º 28 estaõ Cartas do Brazil dos annos de 1551 athe 1578 e huma annua dos annos de 1622 e 23, outra de 1616 e huma Relaçaõ do Clima do Brazil

N.

N. 29.

Na Gaveta do N. 29 estaõ algumas noticias da boa morte e milagres do Santo Xavier.

N. 30

Na Gaveta do N. 30 estaõ couzas da Provincia Romana nella se achaõ cartas des de o anno de 1566 athe o de 1586 e algumas annuas de 1572 1576 1575 1577 1578 1631 1572 1567 1570 e alguãs annuas de Veneza de 1578 Item huma de Lombardia outra de Sizilia de 1578 outra de Napoles de 1578.

N. 31

Na Gaveta do N. 31 se achaõ noticias de Hibernia de 1568, 69. Huma annua de Polonia do anno de 1570 Outra de Hibernia e Hirlanda de 1605 outra de 1625 Outra de Viena de 1560 Outra de França de 1580 Outra do Collegio Engolstadiense de 1570 Achaõ se noticias do Martirio do P. Guilherme do P. Campion e de seus companheiros do P. Campion, Jacobo Brigrario Romaz Gaetano P. Rodolfo e Alexandre Brian Martires. Item huma Relaçaõ do Estado de Inglaterra do anno de 1579. Huma annua de França de 1578 outra de 1572 outra annua de Aquitania de 1576 outra de 1577 Huma annua de Polonia de 1566 Outra de 1567 Outra annua do Collegio Vienense de 1571 outra de 1576 Huma annua do Collegio Cecinense de 1570 Outra do Collegio Maioricense de 1528 outra do Collegio Cambariense de 1567. Item huã annua de Hibernia de 1613 Outra do Collegio da Catanea de 1568 Outra do Collegio Panormitano de 1568 Outra

de

de Cath.ª Ciramimo de 1568 outra de Olumunz de 157o outra de Cath.ª de Vila de 1579 e de 1568 e 1567 outra annua de Cath.ª de Ferraria de 1560 outra de Veneza de 158o. Item alguns papeis sobre o estado de França, Inglaterra e Veneza.

## N.º 33.

Na Gaveta do N.º 32 se achaõ alguns papeis curiozos como saõ hum Cathalogo das Igrejas de Lisboa Relaçaõ das festas que em Braga e na Ilha de Cabo verde se fizeraõ na Canonizaçaõ de N. S. Patriarcha Ver.ª da entrada dos Iudeos em Portugal. Relaçaõ de huã admiravel victoria que Dom Fernando e Mascarenhas alcançou sendo Governador de Tangere. De outra victoria que os Nossos alcançaraõ dos Olandezes em Pernambuco junto ao Recife. De outra que de 9 Navios Olandezes alcançaraõ 2 de Portuguezes na Barra da Bahia. Relaçaõ do Incendio da Ilha de S. Miguel succedido no anno de 163o. Relaçaõ de Lopo Soares de Albergaria aprezentada a S. Mag.de sobre o Guiné de Cabo verde p.ª onde pede se mande os P.P. da Comp.ª fundaçaõ da Caza professa de S. Roque Conversaõ de hum Herege nos carceres do S. Officio feita pelos P.P. da mesma Caza e outros actos de edificaçoẽs no anno de 1579 Relaçaõ do fruto que se fez em Lisboa em as 40 horas Relaçaõ da viagem que fez a Nãos S. P.º de Alcantara p.ª a India e do que nella succedeo. Roteiro da Peregrinaçaõ que fizeraõ a Jerusalem o P. Jeronimo Rond e Ir. Balthazar Dias da Comp.ª de Jezus pelas almas dos Serenissimos Reys D. Sebastiaõ e D. Henrique. Demonstraçaõ de Sentimento feita neste Reyno pelo

farto

feito de hũa ma Pimbula com o S. dentro q̃ no anno de 1612 aos 10 dias do Mez de Mayo se fez de hũa capella da Claustra da Sé do Porto. Compendio em q̃ se relatad as deprecaçoẽs publicas que por ordem de Mag.$^{de}$ mandou fazer em a Cidade do Porto o Bispo da mesma Cidade Dom Fr. Joaõ de Valadares no anno de 1634 pelas calamidades prezentes. Contagio de Italia fome e incendio da Ilha de S. Miguel pelo feito do S. feito em S. Engracia e pelo bom sucesso das armas desta Monarchia. Juramento que o Estado e a Mag.$^{de}$ de ElRey Felippe fez quando tomou pose destes Reynos. Primeiro sucesso do Senario do Reyno. Miguel de Vasconcellos, o pomo de D.$^{ro}$ do anno de 1640. Noticias da fundaçaõ do Bispado da Ilha da Madeira. Hum Catalogo dos Arcebispos de Lx.$^a$ Cuja a mem.$^a$ q̃ se acha na gaveta do n.º 40.

N.º 33

Na gaveta do n.º 33 se achaõ as vidas de alguns Religiozos da Comp.$^a$ de Jezus a saber do P.$^e$ Jeronimo Dias, Antonio de Moraes, P.$^e$ P.$^o$ Mascarenhas, D.$^{to}$ Joaõ, P.$^e$ Diogo de Gusmaõ, P.$^e$ Antonio de Sá, P.$^e$ Ir. Ir. André da Mota, Ir. Luis Miguel, P.$^e$ D. Sebastiaõ de Moraes, Ir. Joaõ Mascarenhas P.$^e$ Luiz Ribeiro dos PP. P.$^o$ Julio Pascoal e M.$^{el}$ Martins do P.$^e$ Ant.$^o$ Barradas, P.$^e$ Luis Alz. P.$^o$ Pires Gomes Ir. Jeronimo da Sylva P.$^e$ M.$^{el}$ Mendez P.$^e$ Jorge de Lavora P.$^e$ Joaõ Pinto.

N.º 34

Item alguns apontam.$^{tos}$ de alguns PP. e IJ. da Comp.$^a$ e algumas Cartas de Missoens que se fizeraõ

do Coll.º da Madeira dos annos de 1676 1678 e algumas Couzas de edificaçaõ do Coll.º de Angola do P.e Joaõ Ribeiro e alguns apontamentos para a annua de Evora e outros para a annua de Angra de 162[?] 1625 e 26 Item algumas Cartas de Missões que do Coll.º da Ilha da Madeyra se fizeraõ no anno de 1676 e de 1678 pela mesma Ilha e pela Ilha do Porto Santo e do Porto S.

## N. 34

Na Gaveta do N. 34 se acharaõ noticias de Cabo verde do anno de 1648 e noticias do Coll.º do Faial q̃. a annua dos annos de 1653, 54, 55 1664. Huã Missaõ que fizeraõ os P.P. da Comp.ª a mesma Ilha do Faial Pico e S. Jorge no anno de 1644 e a vida do P.e Joze de Anchieta

Item algumas noticias de Angra dos annos de 1631 de 1663 e algumas annuas de Angra de 1528 1577 1586 1578 1575 Item algumas de edificaçaõ do Coll.º de S. Miguel dos annos de 1663. Item huma Relaçaõ do que passaraõ os P.P. da Comp.ª na Ilha terceira com o S. D. Antonio no anno de 1584 e huma Relaçaõ do que sucedeo na mesma Ilha depois da acclamaçaõ del Rey Dom Joaõ Item principios do Coll.º do Funchal e de sua fundaçaõ Item huma annua da Ilha de S. Jorge de 158[?] e algumas do Funchal desde os annos de 1567 ate os de 1644 Outra do Coll.º Themiet[?] de 1572 e alguas Cartas particulares dos mesmos annos. Fundaçaõ de Angra anno de 1570 1587.

N.

## N.º 35.

Na Gaveta do N.º 35 se acha huã Minas do P.e Ioaõ Per.a a Cid.e de Vizeu no anno de 1623. Hua Anna annua do Brazil do anno de 1620 Hum Sumario da annua do Perû da Cid.e de Lima de 1588 outra das Pelipinas do anno de 1609 e 1610 outra de Caboverde de 1608 Item se acha not.as do P.e Ioaõ Ogilbes e Iacome Alcofete do anno de 1615 E not.a da Morte do P.e Geral Claudio Aquaviva. Item huma annua de Ethiopia de 1619 Huã Minas pedanica feita ao Arcediagado de Lea. E not.as do P.e Bernardino Bealino

## N.º 36

Na Gaveta do N.º 36 esta huma annua da Cid.e de Faro de 1649. Asbim algumas Cartas particulares da China de 1638 1626 1627 1625 outras de Madurê de 1651 outras do Iongo de 1631 e de 1628 outras de Goa de 1627 e de 1619

## N 37

Na Gaveta do N.º 37 estaõ Cartas de Flandes desde o anno de 1546 atê o anno de 1583 Item Cartas da Prov.a do Reno dos annos de 1559 atê 1630 outras Cartas de Germania Superior desde o anno de 1548 atê o de 1670 E algumas Cartas particulares em que se dá not.a das Couzas de Flandes destes Mesmos annos.

## N 38

Na Gaveta do N.º 38 se acha not.a do P.e Ioaõ Bap.a de

Martir do P.e Alvaro Pacheco Ir. Francisco Mad.es Ir. João de Oliveira Ir. Francisco de Souza P.e Rodrigo Soares P.e Christovão Suares P.e P.o da Sylva P.e Gonçalo Alz P.e André de Oviedo P.e João Nunes Barreto João de S. Miguel P.e Gonçalo Vaz P.e Mel Godinho P.e Dom Gonçalo da Sylveira P.e Sebastião Barradas Beato Luiz Gonzaga P.e P.o Canizio, e Anto Moniz P.e M.el Roiz P.e Francisco de Toledo P.e P.o Fabro P.e Luiz de Molina P.e Martim Nunes P.e Affonso Salmeiron P.e Sylvestre Landinis P.e Fran.co Soares P.e Ignacio de Az.do e seus companheiros P.e Joze de Anchieta P.e Laines P.e Ponce Poros P.e Simão Roiz P.e Miguel de Torres P.e Antonio Criminal S. Francisco de Borja P.e João Cardim P.e P.o Viruelo D. Theotonio de Bragança Arcebispo de Evora Ir. Francisco de Andrade Cardeal Belarmino P.e Cornelio Vizares P.e Edmundo Campiano P.e Luiz Gonçalves da Camara P.e Diogo Ahem P.e Abrahão Jorge, P.e Affonso de Castro P.e Gaspar Barzeo P.e Rodrigo Aquaviva, Ir. João Bermão, P.e P.o Dias e onze companheiros, P.e Balthazar Alz, D. Rodrigo de Menezes.

## N. 39

Na gaveta do N. 39 está hum catalogo de alguns Martires e varias imagens da Comp.a Huma Relação da Missão dos Chorijós. Item catalogo de alguns Martires da Prov.a de Portugal e seus companheiros des de o anno de 1549 até o de 1660. Item de l[...]s alguns breves e indulgencias concedidas a Comp.a com varias not.as sobre a fundação dos Novos Studos.

## N. 40

Na gaveta do N. 40 se achão not.as dos Sitios e Sitio das

terras

terras do Brazil e algumas annuas do mesmo Brazil e algumas annuas do mesmo Brazil dos annos de 1592 1611 1623 1630 1631 1620 1605 Item annuas da mesma Provincia de 1590 1594 1615 1617 athe 1619 outras annuas da mesma Provincia de 1620 1621 1628 em que se da especial noticia do P.e Paulo Ant.o Item annuas do Brazil dos annos de 1605 1606 e algumas cartas em que se dá not.a das couzas da mesma Provincia des de o anno de 1570 athe 1656 Item a Relaçaõ da Morte do P.e Francisco Pinto e Vida do P.e Hyeronimo Ponce. Item a Relaçaõ do Martirio do P.e Ignacio de Azevedo Item Memorias do P.e Affonso Gago e do P.e Joaõ Roiz, outras do P.e Fr.co Gago e Fran.co Pinto Noticias do P.e Anchieta Item huma Relaçaõ do Martirio dos P.P. Roque Gonçalves de S.ta Cruz, Affonso Roiz e Joaõ de Castilho.

## N. 41.

Na Gaveta do n.o 41 se acha huma annua da Jndia Oriental do anno de 1644 outra da Missaõ de Maduré: e huma Relaçaõ da Missaõ da Jndia de 1640. Item huma Relaçaõ da Missaõ que de Macaõ a Malaca fizeraõ os P.P. Pedro de Mesquita e M.el Hyrriques no anno de 1655. Item huma Relaçaõ do Sino de Malaca. Item huma Relaçaõ da viagem q̃ p.a a Jndia fizeraõ de Portugal os Religiozos da Comp.a no anno de 1681 Item outra de 1685 Achasse annuas de Goa de 1642 43, e 44 Item not.a da prizaõ do P.e Hyeronimo Lobo por preito da caza professa de Goa. Item huma annua de Maduré de 1673 e 72 Item outra de 1664 Huma Relaçaõ da viagem que fizeraõ para a Jndia 18 Religiozos da Comp.a no anno de

de 1677 Outra da viagem do P.e João Leytão da Comp.a com seus companheiros p.a a India no anno de 1670 e algumas noticias da mesma Prov.a desde o anno de 1551 athe o de 1683. Item noticia do estado secular e Christandade de Ethiopia do anno de 1636 Outra annua da mesma Ethiopia de 1620 Item hũa annua de Maduré de 1683 outra de 1666. Et hũa annua do Japão de 1682.

## N.º 42

Na Gaveta do N.º 42 se acha hum Livro grande em que estão lançadas as cartas que tem vindo da India desde o anno de 1572 athe o de 1682. Outro Livro que contem as cartas annuaes que vem de Europa e Brazil desde 1572 athe 82. Item original do Livro intitulado Gloriosa coroa de esforçados Religiosos da Comp.a de Jesus em que se contem os Martirios dos q morrerão pela fé nas conquistas de Portugal. Item hũa annua do Brazil de 1576 e algumas Cartas q contem as cartas annuaes que fizerão os P.P. no Brazil nos annos de 1552, 54, 55, Outras annuas do Brazil dos annos de 1577, 78, 1567, 1570, 1566, 1558, com outras Cartas particulares, Relação da vida dos P.P. da Comp.a no Brazil em especial do P.e Man.el de Nobrega do P.e Luiz de Grãa do P.e Manoel de Chaves, do P.e Simão Gonçalves do P.e Manoel de Payva, Antonio Roiz Fran.co Pires Diogo Jacome

Item hũa Relação da morte do P.e P.o Dias e seus companheiros da Comp.a que forão mortos pelos Hereges na era de 1571 indo p.a o Brazil e a Relação da morte do P.e Ignacio de Az.do e hũa discripção

das

das terras de Monomotapa, e algumas Relaçõens do que fizeraõ os PP. da Compª. em Lisboa no tempo da peste que nella houve. Item algumas annuas das Indias Occidentaes, Perú e Mexico do anno de 1560 athe o de 1600. Aqui se meteraõ alguns papeis de Religiozos da appolinea e hum tomo de importancia que era do P. Nuno da Cunha com lá muytas Bullas de privilegios

## Na Loza da Letra A.

Se acha hum Manuscrito que se intitula = Index scriptorum ecclesiasticorum cum annuis Reverendi P. Aubreti Belarmini. Item tomo de pareceres sobre as lotaçoẽs de beneficios.

## Na Caza da Letra C.

Esta hum grande feixe de papeis do P. Francisco Pinheiro. Esta hum tomo que tem alguns pareceres sobre razoens de Estado. Esta hum Manuscripto que trata do direito da Compª.; esta bem Noticias das escolas. Esta hum Livro de pareceres do P.e Soares. Esta hum Livro grande q trata do poder da Bulla da Cruzada para com os Religiozos e de seus privilegios, e hum tomo grande que contem pareceres do P.e Francisco Soares sobre varias Materias.

Item Esta hum Manuscripto q contem informaçoẽs da vida e morte do P. D. André de Ovedo Patriarcha de Ethiopia, e dos mais PP

que

q. com elle forão, e do P.e Edmundo Arrowsmito, q.
morreo pela fé em Inglaterra a 28 de Ag.to de 1628
e do P. Diogo Granado e do P. João Lucas Caspar
e do P.e João de Madureira e Thomas Jardim e seus
Companheiros e do P. João Lanatim e do P.e João Go-
dinho do P.e Fran.co Soares do P.e Diogo Luis de Mon-
toya do P.e Hyeronimo Xavier, do P.e Gaspar San-
ches do P. Sebastião Barradas do Beato Stanislao.